

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: DIGNIVIDA – Promoção da Vida Humana

CNPJ: 03.369.254/0001-70

TERMO Nº: 001/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 991.612,80

VIGÊNCIA: 31/12/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELAS: 6 e 7

VALOR: R\$ 165.268,80

PERÍODO: 01/07/2022 à 31/08/2022.

EXERCÍCIO 2022

PASTA 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PARCIAL nº 049/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana -CNPJ Nº 03.369.254/0001-70, referente a 6ª e 7ª (sexta e sétima) parcelas no montante de R\$ 165.268,80 (cento sessenta cinco mil, duzentos sessenta oito reais e oitenta centavos) do Termo de Fomento Nº 001/2022, vigência 31-12-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações:- pagamento de despesas de manutenção de equipamentos de informática, impostos, fornecedores, prestadores de serviços, oficinas de atividades diversas em práticas esportivas, jogos e brincadeiras construindo palavras, produção de texto verbal trabalhando letramento em português e matemática, peça teatral, produções de cartazes na construção do alfabeto, oferta de lanches diários, dentre outros, conforme Relatório fotográficos acostados para 507 alunos no período 01-07-2022 à 31-08-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da DIGNIVIDA- Promoção da Vida Humana, foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). Também, cumpre registrar o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base na legislação pertinente as Organizações Civis; como também, no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, e ainda, com a publicização das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para o público destinado, na oferta de serviço de qualidade, oportunizando direitos de cidadania com dignidade e respeito, através de apoio pedagógico e atividades para o desempenho físico e social; atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 09 de janeiro de 2023.

ALDR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade da DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana -CNPJ N° 03.369.254/0001-70, referente a 6ª e 7ª (sexta e sétima) parcelas no montante de R\$ 165.268,80 (cento sessenta cinco mil, duzentos sessenta oito reais e oitenta centavos), do Termo de Fomento N°001/2022, vigência 31-12-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é "atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações:- pagamento de despesas de manutenção de equipamentos de informática, impostos, fornecedores, prestadores de serviços, oficinas de atividades diversas em práticas esportivas, jogos e brincadeiras construindo palavras, produção de texto verbal trabalhando letramento em português e matemática, peça teatral, produções de cartazes na construção do alfabeto, oferta de lanches diários, dentre outros, conforme Relatório fotográficos acostados para 507 alunos no período 01-07-2022 à 31-08-2022.


A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da DIGNIVIDA- Promoção da Vida Humana, foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs acostados). Também, cumpre registrar o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, e ainda com a publicização das ações da entidade nas suas redes sociais, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para o público destinado, na oferta de serviço de qualidade, oportunizando direitos de cidadania com dignidade e respeito, através de apoio pedagógico e atividades para o desempenho físico e social; atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei n° 3.019/2014, alterada pela Lei n°13.2014/2015, Resolução n°1381/2018, Decreto Municipal n°245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

Barreiras-Bahia, 09 de janeiro de 2023.


GABRIELA GALBINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1044

DATA: 30/06/2022

CREDOR: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
VALOR BRUTO R\$ 82.634,40
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO R\$ 82.634,40

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	63005	82.634,40

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

30.06

25%

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 298 / 6	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS
Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica
Contrato:
Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNIVIDA
Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,09	991.612,80	17,29	578.440,80	82.634,40	495.806,40

CREADOR

R.Social/Nome: 1689 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70
I.M.:
Banco:

R.G.:
I.E.:
Agência:

Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
Barro: CENTRO
Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA


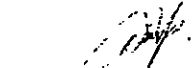
Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia, Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. 06ª parcela.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 20/06/2022

Valor: 991.612,80 (Novocentos e Noventa e Um Mil Seiscientos e Doze Reals e Oitenta Centavos)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022</p> <p></p> <p>GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 20/06/2022</p> <p></p> <p>BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p>
---	--

Empenho: 298 / 6



Processo: 20748e22 - Doc: 980 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:08
Acesse em: https://e.com.ba.gov.br/epv/validaDocseam Código do documento: a8cd1e8f-821c-4a76-a0eb-70972e7a413e

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.286/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 3456/2020 Empenho: 298 / 6 Liq: 7.380 Exerc.: 2022 Tipo: Global Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.do Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,09	991.612,80	17,29	578.440,80	82.634,40	495.806,40

CREADOR


R.Social/Nome: 1589 - DIGNVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
 C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

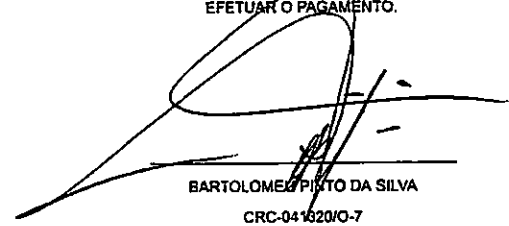
Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia, Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. 06ª parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022	Data do Sub Empenho: 20/06/2022	Data da Liquidação: 20/06/2022
Valor Bruto: 82.634,40	Valor Bruto por Extensão: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos	
RETENÇÃO		
		Total da Retenção: 0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS		
Número do Documento: 06 - Matrícula: - Data de Emissão: 20/06/2022	82.634,40	
		Total do Documento: 82.634,40
Valor Líquido: 82.634,40 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)		

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria n°454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041620/O-7
 Contador(a)

Empenho: 298 / 6



Processo: 20748e22 - Doc: 980 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:08
 Acesso em: https://e-ctm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: a8edfe8f-824c-4a76-a0eb-70972e7a413e


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 298 / 6	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 991.630,09	Valor do Empenho 991.612,80	Saldo Atual 17,29	Saldo Anterior do Empenho 578.440,80	SubEmpenho 82.634,40	Saldo Atual do Empenho 495.806,40
CREDOR					
R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA			Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107		
C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco:	Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento n°001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. 06ª parcela.					
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/06/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/06/2022 DATA PAGAMENTO: 30/06/2022					
Valor Bruto: 82.634,40		Valor Bruto por Extenso: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos			
N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	63006	82.634,40
Total Pago:					82.634,40
Pague-se a quantia de R\$ 82.634,40 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria n°454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			Foi paga a importância autorizada MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria n°314 Gestor(a) de Fundo		

Empenho: 298 / 6



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

1-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

Nº do Termo de Fomento: 001/2022

Referente a 4ª e 5ª (quarta) e (quinta) parcelas

2- Dados institucionais:

Nome: Dignivida – Promoção da vida humana

Endereço: Rua Severino Vieira, 221 -sala 107, Centro, Barreiras Bahia

CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70

Responsável legal da Entidade: Sr. José Leonam Cirino Sant'ana

3-OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata- vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

4.0 METAS

	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento educacional crianças e adolescentes	600	Executada
	- Elaboração anual do plano pedagógico - Instituição do Plano de Ação em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada

Q.



2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário - Acompanhamento pedagógico	Psicólogo e demais funcionários Coordenador e professores	Executada
3	- Diretor - Professores - Psicóloga - Assistente Social - Assistente administrativo - Coordenador Geral - Coordenador pedagógico das unidades - Merendeiras - Serviços gerais	01 17 01 01 01 01 01 03 03	Executada
TOTAL:		629	629

OBS:

Na retomada das aulas pós pandemia a instituição decidiu focar o trabalho em Língua Portuguesa e Matemática em razão do baixo nível de aprendizagem, dispensar o trabalho voluntário envolvendo atividades como: judô, informática, violão, xadrez e outros, ficando apenas a capoeira como atividade física e social.

5-ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas por eixos (Identidade, comunidade, direitos e deveres, sociedade e transversalidade) temas e sub-temas que são trabalhados de acordo o grupo etário dos alunos. Cada mês trabalha uma temática de forma contextualizada com foco na aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática seguindo as orientações da proposta curricular do município.

6 - IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

Durante visita em algumas das unidades e escritório situado no Memorial Dom Ricardo foi observado que é satisfatório o trabalho desenvolvido pelo Centro Educacional Cata vento. As atividades desenvolvidas são diferenciadas no campo pedagógico, social, cultural e atende as necessidades das crianças e adolescentes.



7 - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 991.612,80 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 82.634,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) a partir da data de assinatura (03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022) para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.

8 - ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso foi utilizado para pagamento dos profissionais que atuam nas 06 (seis) unidades (Cata Vento I; II; III; IV; V; e VI;) mais os encargos sociais. Outras despesas como: água, luz, gás, material esportivo, de consumo, de limpeza e higiene, de expediente, de escritório, pedagógicos, não entram no orçamento do recurso. São adquiridos mediante doações de empresas, brechós e apoio de colaboradores da sociedade como consta no relatório enviado pela instituição ao órgão competente contendo relatos e fotos das atividades

Barreiras, 08 de Junho de 2022


Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA RESPONSÁVEL





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Processo: 2074822 - Doc: 980 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:08
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: a8edfe81-82dc-4a76-a0eb-70972e7a413e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001181/2022.E

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Inscrição Municipal: **6429** CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600006934160000103583090001181202203296**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222094567

RAZÃO SOCIAL	
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.369.254/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGNÍVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:03 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2022.
Código de controle da certidão: **73DA.B380.4BD8.2835**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.369.254/0001-70

Razão Social: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 / CENTRO / BARREIRAS / BA /
47805-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052601425668983085

Informação obtida em 06/06/2022 16:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.369.254/0001-70
Certidão nº: 14397589/2022
Expedição: 06/05/2022, às 11:15:01
Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.369.254/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.26.22
0231300231 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO M EDUCACAO FMED

BANCO: 004 - BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0092-2 - BARREIRAS

CONTA: 29.104-7

FAVORECIDO: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70

VALOR: R\$ 82.634,40

DEBITO EM: 30/06/2022

DOCUMENTO: 063005

AUTENTICACAO SISBB: B.CDF.A5E.A4A.9CA.4FF



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 231-3
Conta corrente 66589-4 FUNDO M EDUCACAO FMED

Creditado

Banco 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 92 BARREIRAS
Conta corrente (com DV) 291047
CNPJ 03.369.254/0001-70
Nome favorecido DIGNVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 82.634,40
Destinação 0
Data transferência 30/06/2022

"C" - CNPJ diferente

Assinada por JE789021 MADALGILSA G BARB

30/06/2022 10:17:41

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 108125357.

Usuário: JE789021 MADALGILSA G BARB.

Processo: 20748622 - Doc. 980 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:08
Acesse em: <https://e.tcm.br.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: a8edfe8f-82dc-4a76-a0eb-70972e7a413e



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 29/08/2022 14:50:53
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 8a11d55d-0b8e-439e-ad45-4289a7578a27

**Estado do(a) BAHIA
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1146

DATA: 20/07/2022

CREDOR: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

VALOR BRUTO R\$ 82.634,40

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 82.634,40

DOTAÇÃO:

030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000	Subvenções Sociais
7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	72016	82.634,40



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 29/08/2022 14:50:53
 Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8a1f855d-0b8c-439e-ad45-4239a7578a37

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

20/07 *[Signature]*

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 298 / 7	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,09	991.612,80	17,29	495.806,40	82.834,40	413.172,00

REDOR

R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
C.N.P.J/CPF: 03.369.254/0001-70	R.G.: Baixo: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia, Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. 07ª parcela.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 12/07/2022

Valor: 991.612,80 (Novecentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)

<p style="text-align: center;">AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <hr style="width: 100%; border: 0.5px solid black;"/> <p>GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer</p> </div>	<p style="text-align: center;">DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 12/07/2022</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <hr style="width: 100%; border: 0.5px solid black;"/> <p>BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)</p> </div>
---	--

Empenho: 298 / 7



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 29/08/2022 14:50:53
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a1655d-0b8e-439e-ad45-4239a7578a37



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 3456/2020 Empenho: 298 / 7 Liq: 8.445 Exerc.: 2022 Tipo: Global Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,09	891.612,80	17,29	495.806,40	82.634,40	413.172,00

CREDOR

..Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
 C.N.P.J./CPF: 03.369.254/0001-70 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: 004 Agência: 092 Conta: 29104-7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia, Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. 07ª parcela. ✓

Data do Empenho: 03/01/2022 Data do Sub Empenho: 12/07/2022 Data da Liquidação: 12/07/2022
 Valor Bruto: 82.634,40 Valor Bruto por Extenso: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reals e Quarenta Centavos

RETENÇÃO


Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

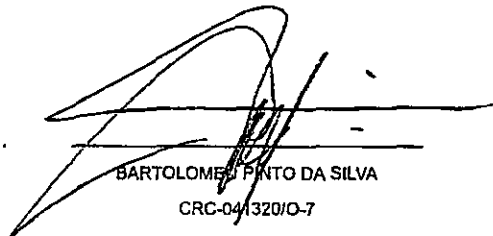
Número do Documento: 07 - Matrícula: - Data de Emissão: 12/07/2022 82.634,40
 Total do Documento: 82.634,40

Valor Líquido: 82.634,40 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reals e Quarenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 298 / 7	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,09	991.612,80	17,29	495.806,40	82.634,40	413.172,00

CREADOR

Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
C.N.P./C.P.F: 03.369.254/0001-70	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. 07ª parcela.

DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 12/07/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 12/07/2022 DATA PAGAMENTO: 20/07/2022

Valor Bruto: 82.634,40 Valor Bruto por Extensão: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reals e Quarenta Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	72016	7101	82.634,40

Total Pago: 82.634,40

Pague-se a quantia de R\$ 82.634,40 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reals e Quarenta Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a Importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES
 Portaria nº314
 Gestor(a) de Fundo

Empenho: 298 / 7



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 29/08/2022 14:50:53
 Acesse em: https://e.ccm.br.gov.br/pp/validaDoc/seam Código do documento: 8a1fd55d-0b8c-439e-ad45-4239e7578a37

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 03.369.254/0001-70 - DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Período: 12/01/2022 a 01/04/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
73DA.8380.4BD8.2835	Negativa	05/01/2022 14:31:03	04/07/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	
98C5.D2D5.C86F.D5F0	Negativa	10/12/2021 11:10:19	08/06/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	
3FDF.514F.90F7.4698	Negativa	30/11/2021 21:26:06	29/05/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	
01F5.EB98.585C.3E13	Negativa	23/11/2021 03:16:21	22/05/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	
E338.04A5.1EC0.A34A	Negativa	11/11/2021 09:16:22	10/05/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	

« « 1 2 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 7.178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.146/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação parcelada).

Nova consulta



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

1-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

Nº do Termo de Fomento: 001/2022

Referente a 6ª (sexta) parcela

2- Dados institucionais:

Nome: Dignivida – Promoção da vida humana

Endereço: Rua Severino Vieira, 221 -sala 107, Centro, Barreiras Bahia

CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70

Responsável legal da Entidade: Sr. José Leonam Cirino Sant'ana

3-OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata- vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

4.0 METAS

	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento educacional crianças e adolescentes	600	Executada
	- Elaboração anual do plano pedagógico - Instituição do Plano de Ação em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada



2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário - Acompanhamento pedagógico	Psicólogo e demais funcionários Coordenador e professores	Executada
3	- Diretor - Professores - Psicóloga - Assistente Social - Assistente administrativo - Coordenador Geral - Coordenador pedagógico das unidades - Merendeiras - Serviços gerais	01 17 01 01 01 01 01 03 03	Executada
TOTAL:		629	629

OBS:

Na retomada das aulas pós pandemia a instituição decidiu focar o trabalho em Língua Portuguesa e Matemática em razão do baixo nível de aprendizagem, dispensar o trabalho voluntário envolvendo atividades como: judô, informática, violão, xadrez e outros, ficando apenas a capoeira como atividade física e social.

5-ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas por eixos (Identidade, comunidade, direitos e deveres, sociedade e transversalidade) temas e sub-temas que são trabalhados de acordo o grupo etário dos alunos. Cada mês trabalha uma temática de forma contextualizada com foco na aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática seguindo as orientações da proposta curricular do município.

6 - IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

Durante visita em algumas das unidades e escritório situado no Memorial Dom Ricardo foi observado que é satisfatório o trabalho desenvolvido pelo Centro Educacional Cata vento. As atividades desenvolvidas são diferenciadas no campo pedagógico, social, cultural e atende as necessidades das crianças e adolescentes.



7 - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 991.612.80 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 82.634,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) a partir da data de assinatura (03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022) para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.

8 - ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso foi utilizado para pagamento dos profissionais que atuam nas 06 (seis) unidades (Cata Vento I; II; III; IV; V; e VI;) mais os encargos sociais. Outras despesas como: água, luz, gás, material esportivo, de consumo, de limpeza e higiene, de expediente, de escritório, pedagógicos, não entram no orçamento do recurso. São adquiridos mediante doações de empresas, brechós e apoio de colaboradores da sociedade como consta no relatório enviado pela instituição ao órgão competente contendo relatos e fotos das atividades

Barreiras, 07 de Julho de 2022


Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA RESPONSÁVEL





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 29/08/2022 14:50:53
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.scan> Código do documento: 8a1f8564-0b8e-439e-ad45-4239a7578a37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002511/2022.E

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Inscrição Municipal: **6429** CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007388030000103583090002511202207078**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/07/2022 às 16:12:21



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223144931

RAZÃO SOCIAL	
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.369.254/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.369.254/0001-70
Certidão nº: 14397589/2022
Expedição: 06/05/2022, às 11:15:01
Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.369.254/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.369.254/0001-70
Razão Social: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 / CENTRO / BARREIRAS / BA /
47805-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070304364011901702

Informação obtida em 07/07/2022 16:44:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:03 do dia 05/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2022.

Código de controle da certidão: **73DA.B380.4BD8.2835**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.36.18
0231300231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO M EDUCACAO FMED
BANCO: 004 - BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0092-2 - BARREIRAS
CONTA: 29.104-7

FAVORECIDO: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70
VALOR: R\$ 82.634,40
DEBITO EM: 20/07/2022
=====

DOCUMENTO: 072016
AUTENTICACAO SISBB: 9.D85.350.3B7.6A4.822



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 29/08/2022 14:50:53
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 8a1fd55d-0b8c-439e-ad45-4239a7578a37

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 231-3
Conta corrente 66589-4 FUNDO M EDUCACAO FMED

Creditado

Banco 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 92 BARREIRAS
Conta corrente (com DV) 291047
CNPJ 03.369.254/0001-70
Nome favorecido DIGNVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 82.634,40
Destinação 0
Data transferência 20/07/2022

"C" - CNPJ diferente

Assinada por JE789021 MADALGILSA G BARB 20/07/2022 10:57:55

inscrição registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 115264659.
Usuário: JE789021 MADALGILSA G BARB.

Ofício n.º 08/2022

Barreiras/BA, 31 de agosto de 2022.

Sua Excelência o Senhor
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 06 e 07 - PARCIAL. Solicita a liberação de Repasse.

Exm. º Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.^a a liberação da parcela de recursos subseqüente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 001 /2022.

Ressalto que o DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Hudson Alves da Silva
Presidente da Instituição

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Contribuir para a acessão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direito. Por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Dignidade Promoção da Vida Humana

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
Nome da entidade	Dignivida Promoção da Vida Humana			CNPJ 03.369.254/0001-70
Endereço	Rua Severino Vieira, 221 Sala 102			47.800-046
Município	Barreiras BA	E-mail	dignivida@gmail.com	77.3613.6620
Conta corrente	029.104-7	Banco	BNB	Agência 92
				Praça de Pagamento Barreiras BA

II - DADOS DO RESPONSÁVEL				
Nome	José Leonam Cirino Santana			
Endereço	Rua Durval Regis, 931 - Morada Nobre - CEP: 74.806-224			
Nº RG	11.172.479-10	Data de Emissão	06.06.2013	Orgão Expedidor
				SSP BA

III - TÍTULO DE PROJETO		
Dignivida / Centro Social e Educacional Catavento	A ser executado em	12 MESES
	01.01.2022 a 30.12.2022	

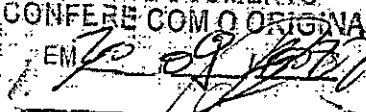
IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas).

A cidade de Barreiras com uma população estimada em 157.638 pessoas constitui-se como município polo no Oeste da Bahia. Economicamente destaca-se no setor agro empresarial, voltado para a produção e comercialização de grãos, carnes e fibras para o mercado interno e internacional. Este setor gera riquezas materiais sem acontecer impactos sociais positivos, proporcionais ao sucesso econômico. A camada social mais pobre, maioria da população, sofre graves deficiências na oferta de infraestrutura social, serviços públicos e na perspectiva de dias melhores. As principais vítimas dessa realidade são as crianças e adolescentes. Pois, em muitos casos, as famílias não dispõem dos meios materiais e imateriais que proporcionem as condições necessárias para que ocorra o desenvolvimento humano. Assim, muitas crianças e adolescentes são vítimas do trabalho infantil e das drogas. Segundo levantamento realizado pela Pastoral do Menor da Diocese de Barreiras, ao longo da década passada, aproximadamente 2.000 crianças barreirenses passaram a maior parte do tempo nas ruas, a procura de complemento da renda familiar e em mera sobrevivência individual. Compreende-se que as diversas políticas públicas até então implantadas não foram efetivas.

O relatório de linha de base do Selo UNICEF – Edição 2017 / 2020 afirma que o município não forneceu certidão de nascimento para todas as crianças que nasceram vivas. Por isso, a municipalidade barreirenses se encontra em situação de alerta. A não emissão de certidão de nascimento priva a criança do direito a um nome e sobrenome, dificulta o acesso de meninas e meninos a serviços a que têm direito e compromete o planejamento de políticas públicas de educação, saúde e assistência social. O mesmo relatório afirma sobre a necessidade de o município barreirenses sair da condição de alerta acerca do Programa BPC / Escola - Benefício de Prestação Continuada que tem como principal objetivo garantir o acesso e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes de até 18 anos com deficiência. Em outro indicador que faz referência à distorção idade-série o relatório apresenta a situação do município de Barreiras em verde claro. Implica esse indicador mais atenção por parte das autoridades locais para que o município alcance situação superior a que se encontra.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) aponta que nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental o município de Barreiras atingiu a meta estabelecida e cresceu. Mas não alcançou a média 6,0. A conclusão a partir da análise de tal desempenho é que o município pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com fluxo escolar adequado. Diante essa situação é que a Dignivida se propõe em executar o Termo de Fomento no sentido de contribuir para o arrefecimento das condições educacionais e sociais em que se encontram as crianças e principalmente aquelas que são atendidas pelo Centro Social e Educacional Catavento.

CONFERE O DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

As atividades desenvolvidas pelo Centro Social e Educacional Catavento se constitui em contribuir para a ascensão educacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Nesse sentido, os objetivos especificam: atender 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social oriundos da Rede Municipal de Ensino. Assim, o atendimento no contraturno escolar visa, entre outras ações capitais, minimizar a evasão e a defasagem escolar que se dará por intermédio do aprimoramento do letramento matemático, letramento em língua portuguesa e letramento midiático. Além de promover oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras e desenvolver oficinas que preparem os adolescentes a partir de 13 anos de idade para o mundo do trabalho e seu engajamento no Programa Jovem Aprendiz. Bem como encaminhar e acompanhar adolescentes quando estes estiverem contratados pelas empresas. Considerando que somente os processos educativos não são bastantes para a construção do conhecimento, são oferecidas alimentação quatro vezes ao dia no sentido de atender as necessidades nutricionais de crianças e adolescentes durante as atividades em cada unidade Catavento. Com isso, reconhece-se e fomenta o direito à educação das crianças e adolescentes e promove a consciência crítica e a cidadania desses. Neste contexto a família é parte importantíssima. Portanto, faz-se necessário reforçar o papel dos pais e responsáveis no processo de convivência familiar, comunitária e a relação proativa com a rede municipal de ensino. Assim os responsáveis pelas crianças e adolescentes participarão de atividades formativas e serão acompanhados por profissionais.

- Catavento I - Imaculada Conceição, localizado na Rua São Jorge, Conjunto Habitacional Rio Grande, Barreiras - Bahia.

São as seis Unidades Catavento:

* Catavento II - São José, localizado na Rua Nova Brasília, Vila Brasil, Barreiras - Bahia.

- Catavento III - Nossa Senhora de Fátima, localizado na Rua São Domingos, Bairro da Cascalheira, Barreiras - Bahia.

- Catavento IV - Santa Luzia, localizado na Euclides da Cunha 984, Bairro Santa Luzia, Barreiras - Bahia.

- Catavento V - Menino Deus, localizado na Rua Francisco de Souza, 350, Bairro Bela Vista, Barreiras - Bahia.

- Catavento VI - Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua Gledson Carvalho, s/nº, Bairro Ribeirão, Barreiras - Bahia.

VI. OBJETIVOS E METAS

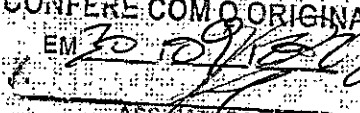
Metas e objetivos pretendidos

Objetivo Geral:

Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes, vinculados às Unidades do Catavento, enquanto sujeitos de direitos.

Objetivos Específicos:

- A - Promover socioeducação para crianças e adolescentes vulneráveis socialmente e oriundos da Rede Municipal de Ensino;
- B - Promover atividades socioeducativas para crianças e adolescentes;
- C - Promover orientação para acesso de adolescentes ao mundo do trabalho;
- D - Adotar medidas para diminuir a evasão e a defasagem escolar das crianças e adolescentes;
- E - Acompanhar e orientar famílias sobre direitos;
- F - Fortalecer os vínculos e a convivência das crianças/adolescentes com suas famílias e a comunidade;
- G - Oferecer lanche e refeição para crianças e adolescentes no turno oposto a aquele em que se encontram na escola da rede municipal de ensino.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Meta 01: Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes.

Meios de Verificação: Edital de acesso aos serviços do Catavento; Cadastros dos responsáveis; Matrículas / Cadastro dos beneficiários diretos; Frequência diária dos beneficiários.

Meta 02: Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes.

Meios de verificação: Lista de presença; Produções das crianças e adolescentes; Registro fotográfico; Relatório. Postagens no site e rede social da Dignivida/Catavento.

Meta 03: Projeto Vida: Promover orientação sobre o mundo do trabalho para 120 adolescentes.

Meios de verificação: Lista de presença durante as oficinas; Postagens do site da Dignivida e rede social do Catavento; Cadastro de Beneficiário Direto; Relação dos adolescentes em cada Unidade Catavento; Agendamento no SAC; Documentos entregues e de posse dos adolescentes; Registro fotográfico; Print de mensagens entre a Dignivida e a empresa; Contacto com a RENAPS; Contrato de aprendizagem; Contrato de aprendizagem.

Meta 4: Oferecer acompanhamento com psicóloga e assistente social para 15% das famílias beneficiadas pelo Catavento.

Meios de verificação: Contrato, quadro de horário e comprovação de atendimento.

Meta 5: Atender crianças e jovens em medidas socioeducativas encaminhadas pelas autoridades competentes: MP/CMDCA.

Meios de verificação: Ficha de recebimento/encaminhamento, horários e frequência.

Meta 6: Identificar, mapear e encaminhar crianças vulneráveis socialmente não vinculadas no CADÚNICO (Bolsa Família ou nas escolas municipais via famílias).

Meios de verificação: Fichas, comprovante de matrícula e cadastramento.

Meta 7: Oferecer diariamente, em cada unidade Catavento, 100 lanches e refeições diárias.

Meios de verificação: Cardápio, lista de funcionárias/merendeiras, lista de alunos, fotografias.

Meta 8: Oferecer em cada Unidade Catavento (06) relacionada tres atividades ou oficinas educativas (arte, práticas esportiva, jogos, brincadeiras, preparação para o trabalho, reforço escolar) vinculando os alunos às escolas do município no contraturno com uma carga horário de de 3 horas diária.

Meios de verificação: cadastro das 6 unidades Catavento, horário/quadro de educadores/prestadores de serviço.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

A metodologia a ser executada no Centro Social e Educacional Catavento pela Dignivida, com vistas ao atendimento de 600 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, oriundos da Rede Municipal de Ensino se dará no intuito de contribuir para a ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Assim, no transcurso de cada semana do ano de convivência serão realizadas de forma contextualizada oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras, letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático.

Durante o transcurso dos meses de maio e junho serão executadas a SEMANECA que corresponde à Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente a serem desenvolvidas da seguinte maneira: A 1ª SEMANECA focará a campanha contra a Exploração Sexual e a 2ª SEMANECA terá como referência a campanha contra o Trabalho Infantil. Nesse contexto de ensino e aprendizagem serão desenvolvidas atividades de produção de textos, roda de leitura, cineclube Catavento, confecção de cartazes e concurso literário.

Outras ações socioeducativas serão realizadas em espaços externos às Unidades Catavento a exemplo do SESC. Assim, as crianças e adolescentes serão proporcionados a participarem de atividades educativas, de saúde, esporte, cultura e lazer.

Aos adolescentes com idade a partir de 13 anos participarão de quatro oficinas denominadas de "Tô Legal, tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz no anseio de proporcionar, para aproximadamente 120 beneficiados, preparação para o mundo do trabalho. Neste sentido, será oferecido acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC para que estes adolescentes adquiram documentos pessoais (Carteira de Identidade - RG, CTPS e CPF).

Enquanto os adolescentes estiverem participando das oficinas "Tô Legal, tô ligado", a Dignivida fará a identificação de 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços para que os adolescentes possam ser acolhidos na condição de Jovem Aprendiz. No sentido de qualificar o desempenho escolar das crianças e o dos adolescentes as suas famílias terão orientação psicossocial para que possam realizar o acompanhamento dos seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal. Uma ação que vai de encontro à evasão escolar.

Não é satisfatório que as crianças e adolescentes estejam sendo acompanhados em seus desempenhos escolares se a sua família não tem seus direitos reconhecidos. Para tanto, a equipe técnica identificará 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico e as encaminhará para serem acolhidas nos projetos de inclusão produtiva da Dignivida a exemplo do "Mulheres de Linha", "Pão Solidário" e "Doce Solidário" bem como para os projetos de ações inclusivas da rede de proteção social. Além disso, identificar entre as famílias aquelas que possuem membros que necessitam do reconhecimento do Estado / município no que pese a direitos a benefícios e serviços e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.

Estudar de barriga vazia é dar com uma mão e tirar com a outra. As crianças e adolescentes são reconhecidos pela Dignivida enquanto sujeitos de direitos. Portanto, serão oferecidas diariamente, em cada unidade Catavento, 600 (seiscentos) lanches e refeições para crianças e adolescentes.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

NATALIZADA

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Meta	Fase	Especificação	Duração
1		Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes	
	1.1	Contratar profissionais necessários ao projeto	jan/22 jan/22
	1.2	Estabelecer critérios para a inscrição de crianças e adolescentes.	jan/22 jan/22
	1.3	Divulgar critérios de acesso aos serviços do Catavento	jan/22 jan/22
	1.4	Planejar Encontro de Formação e Planejamento.	jan/22 jan/21
	1.5	Realizar encontro de formação e planejamento.	jan/21 jan/22
	1.6	Cadastrar responsáveis e realizar inscrição de crianças e adolescentes.	jan/22 21/21/2022
	1.7	Acolher os assistidos nas unidades Catavento no contra turno escolar.	jan/22 jan/22
2		Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes.	
	2.1	Realizar semanalmente oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras.	fev/22 dez/22
	2.2	Realizar semanalmente estudo sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático.	fev/22 dez/22
	2.3	Realizar a 1ª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA focando o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	mai/22 mai/22
	2.4	Realizar durante o mês de junho a 11ª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA com destaque para o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil.	jun/22 jun/22
	2.5	Possibilitar que 90% das crianças e adolescentes participem de atividades socioeducativas em espaços públicos e privados, a exemplo do SESC.	jan/22 dez/22
3		Promover orientação sobre o mundo do trabalho para 120 adolescentes.	
	3.1	Realizar quatro Oficinas "Tô Legal, tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz para 120 adolescentes.	mar/22 nov/22
	3.2	Oferecer acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC para 120 adolescentes no sentido que adquiriram documentos pessoais (Carteira de Identidade, RG, CTPS e CPF).	jun/22 jul/22
	3.3	Identificar 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços no sentido de abrir vagas para o Jovem Aprendiz.	mai/22 nov/22
	3.4	Cadastrar até 10 empresas contactadas que aceitaram contratar adolescentes no Programa Jovem Aprendiz.	mai/22 nov/22
	3.5	Encaminhar até 18 adolescentes para o Programa Jovem Aprendiz para entidades financeiras, comerciais ou prestadoras de serviços.	mai/22 nov/22
4		Oferecer acompanhamento psicossocial para 100% das famílias beneficiadas pelo Catavento	
	4.1	Promover orientação às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal.	mar/22 nov/22
5		Proporcionar a 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico inclusão produtiva.	
	5.1	Proporcionar mães e ou responsáveis a participarem dos projetos de inclusão produtiva da Dignidade a exemplo do "Mulheres de Linha", "Pão Solidário" e "Doce Solidário" bem como em ações inclusivas da rede de proteção social do município.	fev/22 nov/22
6		Identificar entre 100% das famílias aquelas que não são beneficiadas por programas governamentais de assistência social.	
	6.1	Identificar e catalogar famílias que possuem membros que necessitam do reconhecimento do Estado e ou município e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.	fev/22 nov/22
7		Oferecer diariamente, em cada unidade Catavento, 100 lanches e refeições para crianças e adolescentes.	jan/22 dez/22

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2021

ASSINATURA

X- PLANO DE APLICAÇÃO								
1- RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
	Especificação	Un	Qtd	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
1.1	Coordenadora Geral		1	2.500,00	2.500,00	30.000,00	30.000,00	0,00
1.2	Coordenador de Unidade		6	2.200,00	13.200,00	158.400,00	158.400,00	0,00
1.3	Socioeducador/a - 40h		17	1.750,00	29.750,00	357.000,00	357.000,00	0,00
1.4	Auxiliar de serviços gerais/limpeza		6	1.200,00	7.200,00	86.400,00	86.400,00	0,00
1.5	Merendeira		3	1.200,00	3.600,00	43.200,00	43.200,00	0,00
1.6	Psicóloga		1	2.400,00	2.400,00	28.800,00	28.800,00	0,00
1.7	Assistente Social		1	2.400,00	2.400,00	28.800,00	28.800,00	0,00
1.8	Coordenador Pedagógico		1	2.300,00	2.300,00	27.600,00	27.600,00	0,00
1.10	Auxiliar administrativo		1	1.500,00	1.500,00	18.000,00	18.000,00	0,00
1.11	Encargos sociais e provisões		1	480,00	480,00	5.760,00	5.760,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 65.930,00	R\$ 783.960,00	R\$ 783.960,00	R\$ 0,00
2- MATERIAIS:								
2.1 DE EXPEDIENTE								
		Un	Qtd	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel sulfite	CX	12	200,00	200,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.8	Grampos para grampeador	CX	48	7,05	28,20	338,40	338,40	0,00
2.1.8	Fita crepe	rl	48	5,00	20,00	240,00	240,00	0,00
2.1.9	Fita adesiva	rl	72	3,75	22,50	270,00	270,00	0,00
2.1.10	Clips nº 4	CX	72	2,40	14,40	172,80	172,80	0,00
2.1.11	Pasta A2	un	24	15,50	31,00	372,00	372,00	0,00
2.1.13	Caba arquivo papelão	un	36	5,00	15,00	180,00	180,00	0,00
2.1.14	Envelope A4	un	120	0,23	2,30	27,60	27,60	0,00
2.1.15	Envelope meio A4	un	144	0,20	2,40	28,80	28,80	0,00
				SUB-TOTAL	935,80	4.029,60	4.029,60	0,00
2.2 DE LIMPEZA								
		Un	Qtd	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
2.2.1	Palha de aço	un	144	1,75	21,00	252,00	252,00	0,00
2.2.2	papel higienico	Fd	72	36,00	216,00	2.592,00	2.592,00	0,00
2.2.3	Saco para lixo 50l	Pct	72	2,90	17,30	208,80	208,80	0,00
2.2.4	Saco para lixo 100l	CX	72	3,50	21,00	252,00	252,00	0,00
2.2.5	Luva plástica	CX	36	49,00	147,00	1.764,00	1.764,00	0,00
2.2.6	Água Sanitária	CX	36	23,50	70,50	846,00	846,00	0,00
2.2.7	Desinfetante	CX	36	30,00	90,00	1.080,00	1.080,00	0,00
2.2.8	Detergente liq	Lp	144	4,20	50,40	604,80	604,80	0,00
2.2.9	Papel toalha	Fd	72	48,00	288,00	3.456,00	3.456,00	0,00
2.2.10	Sabão em pó 1kg	CX	72	8,85	59,10	637,20	637,20	0,00
2.2.11	Alcool em liquido	CX	72	84,00	504,00	6.048,00	6.048,00	0,00
2.2.12	Alcool em gel 70	CX	72	90,00	540,00	6.480,00	6.480,00	0,00
2.2.13	Sabão em pedra	Pt	72	9,95	59,70	716,40	716,40	0,00
				SUB-TOTAL	2.078,10	24.937,20	24.937,20	0,00
3- SERVIÇOS								
		Un	Qtd	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
	Manutenção de computadores e impressoras	S	12	R\$380,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	0,00
3.1	Aquisição de Tonner	S	12	820,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	0,00
3.2	Contabilidade	S	12	1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3	Fornecimento de combustível	L	1.200	7,00	700,00	8.400,00	8.400,00	0,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ANEXADA

3.4	Fornecimento de GLP	Un	24	120,00	240,00	2.880,00	2.880,00	0,00
				SUB-TOTAL	16.340,00	37.680,00	37.680,00	0,00
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtd	Un. Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
4.1	Açúcar	Kg	1.080	3,90	351,00	4.212,00	4.212,00	0,00
4.2	Farinha de mandioca	Kg	720	3,30	198,00	2.376,00	2.376,00	0,00
4.3	Farinha de milho tição	Kg	1.320	4,40	484,00	5.808,00	5.808,00	0,00
4.4	Ovos	Dz	1.080	7,65	688,50	8.262,00	8.262,00	0,00
4.5	Leite em pó	Kg	720	31,00	1.860,00	22.320,00	22.320,00	0,00
4.6	Polpa de frutas	kg	7.200	9,50	5.700,00	68.400,00	68.400,00	0,00
4.7	Biscoito água e sal/ maria	Cx	72	90,00	540,00	6.480,00	6.480,00	0,00
4.8	Margarina	Kg	144	14,50	174,00	2.088,00	2.088,00	0,00
4.9	Pão cachorro quente	un	21.600	0,60	1.080,00	12.960,00	12.960,00	0,00
4.9	Frutas	kg	1.800	4,50	675,00	8.100,00	8.100,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$11.750,50	141.006,00	141.006,00	0,00
						Concedente	Proponente	
TOTAL GERAL DA PARCERIA						991.612,80	991.612,80	

CONCEDENTE

Jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40
Meta					
Jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40

PROPONENTE

Jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
	0	0	0,00	0	0,00
Meta					
Jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

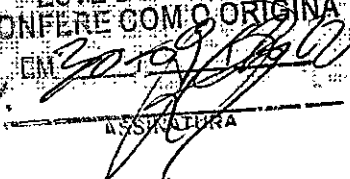
CONCEDENTE

Jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	Jun-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82634,4	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40
Jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40

PROPONENTE

Jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	Jun-22
	0	0	0,00	0	0,00
Jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22
0	0	0	0	0	0

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 
ASSINATURA

PROPOSTA

DATA: ____/____/____

DATA: ____/____/____

Jefferson C. Dutra
Dignivida - Diretor Geral
DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana
CNPJ: 03.369.254/0001-70

[Signature]
Prefeito de Barreiras / BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM *[Signature]*
ASSINATURA



TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº001/2022

Proc. Adm. 03456/20

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.369.254/0001-70, com sede na Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107, Centro – Barreiras/Ba, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por seu presidente Sr. José Leonam Cirino Sant'ana, portador do CPF nº 006.577.645-31 e do RG nº 11.172.479-10 .SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Insiaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 29104-7, Agência 092- Barreiras/Ba, Banco do Nordeste.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA



- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 991.612,80 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
1	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40
	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22
	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

[Assinaturas]

[Assinatura]

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO GESTOEM
CONFERE COM O ORIGINAL
ESTE DOCUMENTO

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pomenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da

3º

VOLTE NESTE
 ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - a) Omissão no dever de prestar contas;
 - b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/01/2022

ASSINATURA

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
 b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
 c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
 d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

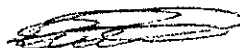
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

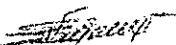
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

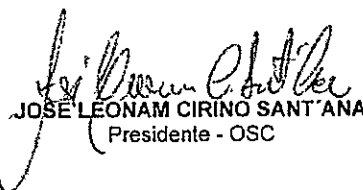
Barreiras/BA, 03 de janeiro 2022.



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
 Prefeito de Barreiras



GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Secretária de Educação C. E. e Lazer



JOSE LEONAM CIRINO SANT'ANA
 Presidente - OSC

I- Michael Carvalho - CPF 068 706 8959 8

II- Tamara Cristina de Jesus dos Santos
 CPF 057 813 055 - 64



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

NOTAS EXPLICATIA

1. Por conta da eleição da nova Diretoria do Dignivida, e a renúncia da Diretora Geral, a Senhorita Adriana de Oliveira Santos, assumindo no seu lugar o Senhor **Hudson Alves da Silva**, anexamos a esta prestação de contas as respectivas cópias das Atas devidamente registradas em cartório, como também a cópia dos Estatutos do Dignivida.
2. Na Nota Fiscal nº 00018927 da Psicóloga Maria Isabel Filgueira de Souza, emitida no dia 19/07/2022, com recibo de pagamento efetuado no dia 22/07/2022 no valor de R\$, 2.118,60, onde se lê "REF MAIO" leia-se "REF JUNHO".
3. Na Nota Fiscal nº 0006 emitida no dia 26/07/2022, da prestadora de serviços Elitania da Silva Bispo, cujo pagamento efetuado no dia 27/07/2022, houve um erro na digitação do número da agência bancária e por esse motivo houve a devolução automática pelo Banco. O mesmo ocorreu no pagamento efetuado no dia 28/07/2022, só que desta vez o erro foi número da conta corrente, havendo assim a devolução do respectivo pagamento. O recibo com pagamento válido é o que foi efetuado no dia 29/07/2022 no valor de R\$. 1750,00/
4. Na Nota Fiscal nº 00012 emitida no dia 21/07/2022, da prestadora de serviços Maria José do Prado Neves com o valor de R\$ 1.200,00, no recibo de pagamento do dia 27/07/2022, REF JUNHO, houve o erro no valor pago (R\$ 1.750,00) gerando inconsistência com o valor da Nota Fiscal acima citada. A prestadora fez a devolução total do valor pago erroneamente. No dia 25/07/2022 foi feito pagamento a prestadora de serviços no valor correto, mas havendo mais um erro na digitação do nome da titular da conta, houve a devolução do valor pago. O recibo válido é o do dia 29/07/2022 no valor de R\$ 1.200,00/
5. Na Nota Fiscal nº 0007, emitida no dia 26/07/2022, do prestador de serviços Heber Robson Sant'Ana Cirino, o recibo de pagamento do dia 03/08/2022, houve um erro onde se digitou o CNPJ do referido prestador, quando a conta é de Pessoa Física sendo devolvido automaticamente o valor pago. Valendo assim o recibo de pagamento do dia 03/08/2022 no valor de R\$ 2.200,00/
6. Na nota Fiscal nº 00019218 da Psicóloga Maria Isabel Filgueira de Souza, emitida no dia 01/08/2022, cujo recibo de pagamento do dia 04/08/2022, onde se lê "REF MÊS DE JUNHO" leia-se "REF MÊS DE JULHO"./
7. Na Nota Fiscal nº 0007, emitida no dia 26/07/2022 da prestadora de serviços Fabiana Aparecida da Silva, cujo recibo de pagamento do dia 03/08/2022 no valor de 1.750,00 foi devolvido automaticamente pelo banco por conta do erro na digitação do CNPJ da prestadora, quando a conta da titular é uma conta de Pessoa Física, ficando valendo o recibo do pagamento do dia 05/08/2022 no mesmo valor acima citado./
8. Na Nota Fiscal nº 0009, emitida no dia 26/07/2022, do prestador de serviços Ruben Oliveira Santos, cujo recibo de pagamento do dia 03/08/2022 no valor de 1.500,00 foi devolvido automaticamente pelo banco por conta do erro na digitação do CNPJ do prestador, quando a conta do titular é uma conta de Pessoa Física, ficando valendo o recibo do pagamento do dia 05/08/2022 no mesmo valor acima citado./
9. Na Nota Fiscal nº 00042, emitida no dia 26/07/2022, da prestadora de serviços Rousirene da Rocha Sant'Ana, cujo recibo de pagamento do dia 03/08/2022 no valor de 1.200,00

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema N° 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com
Face Book: [@centrocatavento](https://www.facebook.com/centrocatavento).

foi devolvido automaticamente pelo banco por conta do erro na digitação do CNPJ da prestadora, quando a conta da titular é uma conta de Pessoa Física, ficando valendo o recibo do pagamento do dia 05/08/2022 no mesmo valor acima citado.

10. Na nota Fiscal nº 0003, emitida no dia 26/07/2022, da prestadora de serviços Camila de Oliveira Souza, cujo o recibo de pagamento do dia 08/08/2022, no valor de R\$ 1.750,00, onde se lê "REF JUNHO" leia-se "REF JULHO".
11. Na nota Fiscal nº 000298, emitida no dia 26/07/2022, do prestador de serviços José Leonam C. Santana (Contabilidade Santana), cujo recibo de pagamento do dia 05/08/2022 no valor de 1.000,00 foi devolvido automaticamente pelo banco por conta do erro na digitação do CNPJ do prestador, quando a conta do titular é uma conta de Pessoa Física, ficando valendo o recibo do pagamento do dia 08/08/2022 no mesmo valor acima citado. /
12. O pagamento das Notas Fiscais nº 00021 e 00022, emitida no dia 15/03/2022, da prestadora de serviços Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro, no valor de R\$ 2.200,00, refere-se ao pagamento impugnado por causa da Certidão Negativa de Débitos do FGTS na prestação de contas 01, 02 e 03, cujo valor foi devolvido e efetuado no dia 11/08/2022, depois de sanar a pendência da certidão. /
13. A prestadora de serviços Christiane Lima Ribeiro, CNPJ 32.857.957/0001, emitiu a Nota Fiscal 00000023 em 03/06/2022 e a Certidão Negativa de Débitos do Município nº 000930/2022. E no dia 08/03/2022, com data de vencimento no dia 06/06/2022 e o pagamento no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), no dia 07/06/2022, referente a parcela do mês de abril de 2022, que fora impugnado posteriormente e os valores devolvidos ao Dignivida. Depois de sanado as inconsistências foi efetuado o pagamento devido na parcela do mês de agosto de 2022. /
14. O DAM nº 88808880001003086, emitido no dia 03/06/2022, pela prestadora de serviços Maria Isabel Filgueira de Souza, referente ao Imposto Sobre Serviços da Nota Fiscal Avulsa nº 17887, no valor de R\$ 72,00, pago no dia 03/06/2022 recibo nº 060301 refere-se a nota Fiscal acima citada que foi cancelada junto ao sistema da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Barreiras, Diretoria de Tributos para correção de dados. A prestadora comunicou o ocorrido a Diretoria de Tributos que comunicou a mesma que, por conta do cancelamento da nota fiscal o valor do tributo pago serviria para a quitação da nova nota fiscal, haja vista, que se tratava de uma nota referente ao mesmo serviço prestado. Diante do exposto, o DAM acima citada está vinculado a nota fiscal nº 00018071, emitida no dia 13/06/2022, conforme documentação anexada.
15. A prestadora de serviço Camila de Oliveira Souza, CNPJ 46.589.041/0001-66 em referência a nota fiscal 0003, emitida no dia 26/07/2022, com pagamento no dia 08/08/2022 no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), teve o pagamento impugnado motivado pela data de vencimento da Certidão Negativa de Débito da Secretaria Estadual de Fazenda, que já estava com data vencida em relação á data do pagamento. A prestadora fará a devolução do valor pago ao Dignivida e depois que a mesma sanar a irregularidade supra citada, será efetuado o pagamento devido.


Hudson Álvés da Silva

Diretor Geral

Dignivida -Promoção da Vida Humana

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema Nº 200 - Via Dulce - CEP - 47.800-261, Barreiras-Bahia

Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 - E-mail: centrocatavento@gmail.com

Face Book: [@centrocatavento](https://www.facebook.com/centrocatavento).

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana	CNPJ: 03.369.254/0001-70	Termo N. 001/2022 Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022
Recursos Transf. pelo Município (R\$) 165.268,80	Recursos da Entidade (R\$) 5,26	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) 281,73
Objeto Realizado: Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: PARCIAL Nº 06 e 07	Período de 01/07/2002 a 31/08/2022	
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
<p>Atividades Programadas:</p> <p>1.2 Realizar semanalmente estudos sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa;</p> <p>1.3 Realizar durante o mês de junho a IIª semana do Estatuto da criança e do Adolescente – SEMANECA com destaque para o dia Mundial de Combate ao trabalho Infantil;</p> <p>1.4 Promover orientações às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas Unidades Catavento e na rede de ensino municipal;</p> <p>1.5 Oferecer diariamente, em cada Unidade Catavento, 100 lanches e refeições para as crianças e adolescentes.</p>		
Ações Executadas:		

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

1. Eixo 1: Os Diferentes Papéis de um Indivíduo.
 2. Eixo 2: Cuidando com Cuidado.
 3. Eixo 3: Exploração do trabalho infantil.
 4. Eixo 4: Criança não Trabalha.
 5. Eixo 5: Construção do Cartaz direito da criança por Ruth Rocha.
 6. Eixo 6: Recitação do poema Fome de Educação.
 7. Eixo 7: Quadrilha do Eca.
- 2.4 Promover orientações às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas Unidades Catavento e na rede de ensino municipal:
1. Segue relatório da Equipe técnica em anexo.
- 2.5 Oferecer diariamente, em cada Unidade Catavento, 100 lanches e refeições para as crianças e adolescentes.
1. neste mês de junho, durante os festejos Juninos foram ofertados lanches com cardápio de comidas típicas da época.

Benefícios Alcançados:

3.1 Realizar semanalmente oficinas de artes, práticas esportivas, jogos e brincadeiras;

Momentos de alongamento e relaxamento: Estas atividades tiveram o objetivo de minimizar a ansiedade, o stress diário, a hiperatividade e produzir uma sensação de calma e bem estar para o início dos dias e teve 100% participação com bons resultados.

Com o Tema O Meu corpo Ginga a prática da capoeira foi um momento muito esperado por todos educandos. Além da prática da roda de capoeira o educador também trabalha conteúdo dos aspectos histórico/cultural afro-brasileira. Nesta atividade obteve 99% de participação dos educandos. Na roda eles interagem, perdem a timidez e desenvolvem a musculatura, conseguindo assim o desenvolvimento da coordenação motora além de aprenderem e a valorizar essa cultura símbolo do Brasil que em 2014, na 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental tornou-se Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. O Treino de maculelê e o maracatú, também foram trabalhados neste contexto, pois traduzem formas de danças folclóricas oriundas do nosso Estado da Bahia e de Pernambuco, respectivamente, os quais tem com base na cultura afro-indígena-brasileira. As quais são expressão da cultura do povo negro em momentos festivos e religiosos. O impacto dessas atividades são traduzidos na valorização da cultura popular e o sentimento de pertencimento a uma raça e um povo.

Brincadeiras e jogos: Recreação Dirigida, Vôlei, Jogos de Jeribita, roda de ciranda e Bingo temático. Os jogos são momentos de interação, convivência interpessoal, que proporcionam ao educador observar o grau de cooperação,

empatia, entrosamento, socialização entre os educandos. Também trabalhar obediência as regras, coordenação motora, respeito ao outro, conhecimento e domínio do espaço, raciocínio lógico entre outras habilidades. Neste sentido essas atividades são trabalhadas diariamente para se ter um resultado gradativo.

3.2 Realizar semanalmente estudos sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa;

As atividades propostas tiveram como impacto observado, ainda que figura preliminar, pois o conhecimento se dá de forma contínua, mas pode-se dizer que foi percebido um certo grau de avanço nesses aspectos, e assim podemos dizer que os educandos conseguiram:

1. Utilizaram números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações cotidianas e reconhecer situações em que os números não indicam contagem nem ordem, mas sim código de identificação.

2- Construiu e utilizaram fatos básicos da adição e da multiplicação para o cálculo mental ou escrito.

3- Estabeleceram a relação entre números naturais e pontos da reta numérica para utilizá-la na ordenação dos números naturais e também na construção de fatos da adição e da subtração, relacionando-os com deslocamentos para a direita ou para a esquerda (noção de direita e esquerda).

4- Contaram de maneira exata ou aproximada, utilizando diferentes estratégias como o pareamento e outros agrupamentos.

Desenvolveram leituras e interpretações de textos literários, com a proposta da Dinâmica da Ciranda do Livro em que as unidades trabalharam os conteúdos de letramento em língua portuguesa, e se apossaram de diversos suportes como o Círculo de leitura com as famílias, em que consiste a leitura de um livro escolhido pelo educando para ler em casa com seus familiares e depois partilharam com os colegas e educadores como foi a experiência vivenciada por cada um. Também foi utilizado, em uma das Unidades, as técnicas do teatro como suporte, não só para exercitar a leitura e interpretação do texto, mas também, trabalhar o tema da higiene corporal, e o problema do piolho que afeta as crianças. Neste sentido foi trabalhado o livro "Os piolhos da pequena princesa". Este tema teve uma boa repercussão entre as turmas da unidade em questão, pois tratou-se de um tema que geralmente é estigmatizado, porém abordou-se de forma leve, lúdica e sem estigma.

3.3 Realizar durante o mês de junho a IIª semana do Estatuto da criança e do Adolescente – SEMANECA com destaque para o dia Mundial de Combate ao trabalho Infantil;

Arraiá do ECA: Na preparação para o Arraiá do Eca foram desenvolvidos os seguintes temas: os diferentes papéis do Indivíduo, Cuidado com cuidado, Exploração do trabalho Infantil e Criança não trabalha. Para a culminância desse tema foram realizadas as seguintes atividades: Recitação de poesia, construção de cartazes com os Direitos da Criança por Ruth Rocha, leitura do poema de Barulho Bessa, "Fome de Educação", produção de textos, leituras e interpretações. Ainda foi possível desenvolver de forma lúdica, por meio dos ensaios da quadrilha junina, os seguintes conteúdos matemáticos: a noção de tempo, domínio corporal, ritmo, orientação espacial, percepção e memória do movimento, criatividade e capacidade de comunicar os conteúdos do "ECA" na apresentação da temática. O momento cumpriu com a proposta do mês de Junho, tendo participação dos responsáveis e visitantes que apreciaram no evento. Com esta metodologia percebeu-se uma melhor assimilação dos conteúdos por parte dos educandos e entusiasmos de apresentar aos seus familiares o conhecimento adquirido de forma lúdica e prazerosa. Essas atividades, além da apropriação da leitura, interpretação de textos e escrita, possibilitaram reflexão sobre o trabalho infantil e suas consequências.

Dificuldades Encontradas:



DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

As dificuldades reveladas consistem, ainda nos aspectos comportamentais de hiperatividade das crianças e adolescentes, nas rebeldes, palavrões, preconceitos e conflitos externos com outros coleguinhas que acabem levando para as unidades; dificuldade com a coordenação motora por paraste de alguns educandos. Ainda se observa um certa evasão por conta dos sintomas gripais.

RESPONSÁVEL

Hudson Alves da Silva

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Barreiras Ba., 31 de agosto de 2022

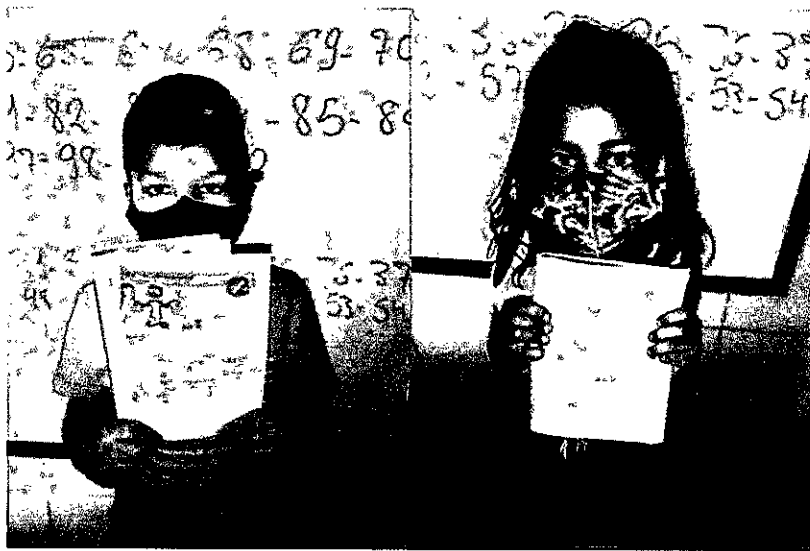
OBS: ANEXAR FOTOS, RECORTES DE JORNAL, REVISTAS, ETC..DAS ATIVIDADES REALIZADAS

FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS UNIDADES NOS MESES DE JUNHO E JULHO.

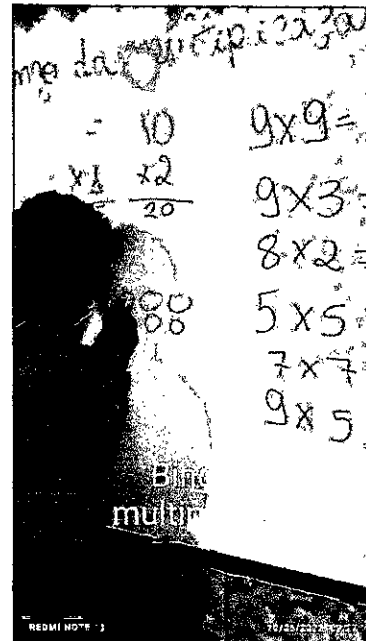
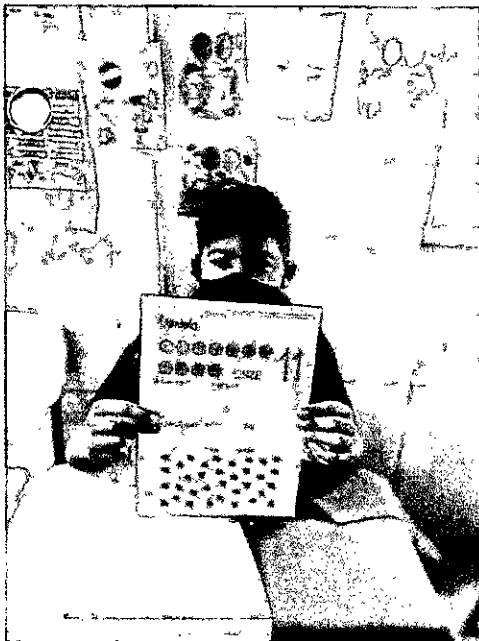
Alongamento Início das atividades.



Numeração sequenciada e prática de adição (Sala 1).



Contagem de números (Sala 1) e prática de multiplicação (Sala 2).

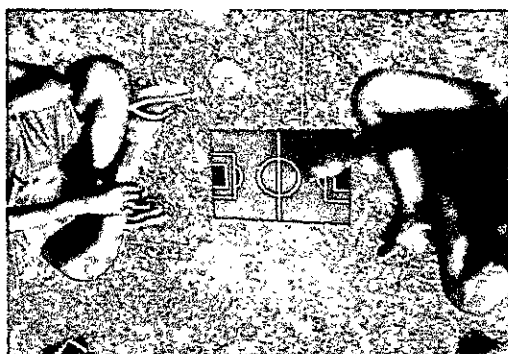


Diretor(a) Geral
DIGNIDADE
CNPJ: 03.369.254/0001-70

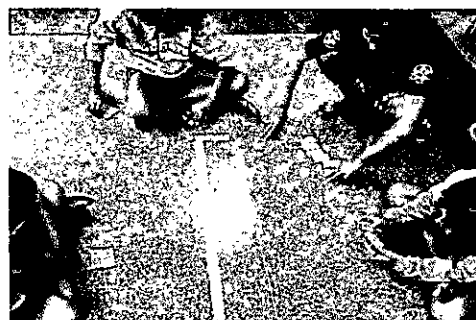
Numeração sequenciada (Sala 2).



Trabalhando Adição e Subtração com jogos pedagógicos.



DOMINÓ DA MATEMÁTICA



Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

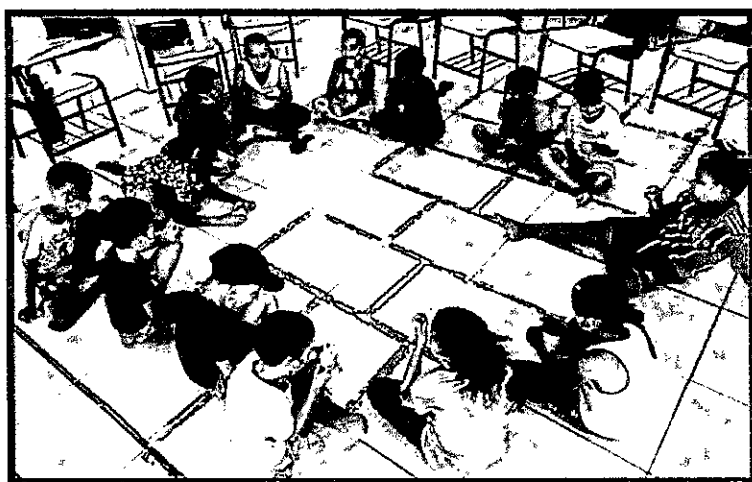
HISTÓRIAS DAS DEZENAS E DAS Unidades.



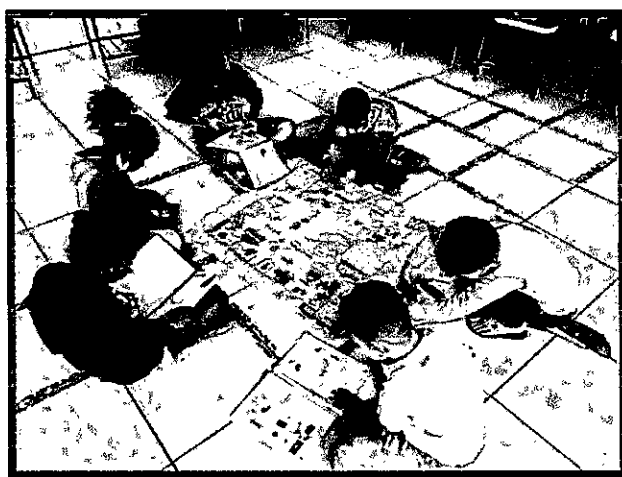
LETRAMENTO EM LINGUA PORTUGUESA:




Trabalhando o texto verbal a partir do imaginário.

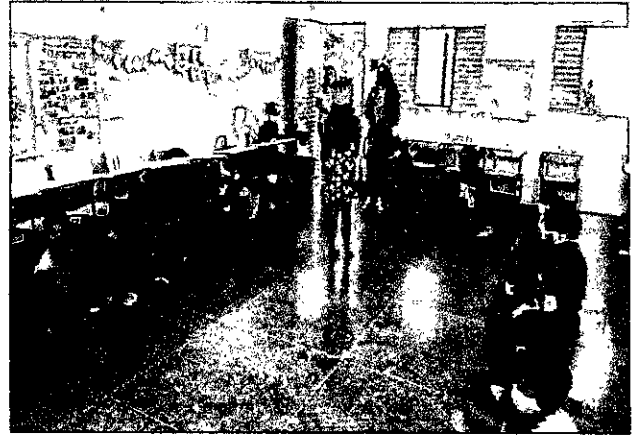


Construção do Cartaz Por Ruth Rocha.





Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

PEÇA Teatral " Os Piolhos da pequena princesa"

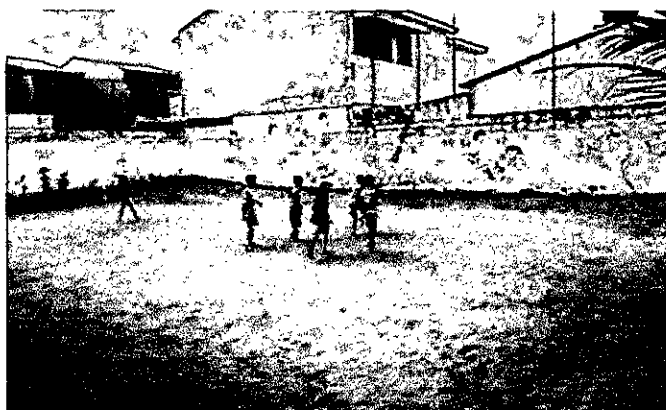



Ciranda do Livro:




Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

CAPOEIRA; MACULELÊ E OUTRAS BRINCADEIRAS.




Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DA EQUIPE TÉCNICA
JULHO DE 2022**

IDENTIFICAÇÃO	
Município: BARREIRAS	UF: BAHIA
Órgão/Instituição: Centro Social e Educacional Catavento	
Responsável pelas informações Michelle do Nascimento Vieira Maria Isabel Filgueira de Souza Michelle Aparecida dos Santos	Formação Serviço Social Psicóloga Licencianda em Matemática
Equipe Profissional:	
Nome: Michelle do Nascimento Vieira	Função: Assistente Social
Nome: Maria Isabel Filgueira de Souza	Função: Psicóloga
Nome: Michelle Aparecida dos Santos	Função: Coordenadora Pedagógica

Cronograma das atividades realizadas		
DATA	LOCAL	ATIVIDADE
01/07	Unidade Catavento II	Planejamento geral com os coordenadores e socioeducadores/as

22/07	Escritório (Memorial)	Organização da agenda
25/07	Escritório (Memorial)	Reunião da Equipe Técnica e Coordenação Pedagógica
26/07	Unidade Catavento V	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas.
27/07	Escritório (Memorial)	Reunião da Equipe Técnica e Coordenação Pedagógica
28/07	Escritório (Memorial)	Reunião de coordenação e apresentação da nova diretoria

<u>Atividades realizadas em julho de 2022</u>	<u>Qnd</u>	<u>Impactos</u>
<p>Os <u>Encontros/ roda de conversa com as famílias</u></p> <p>- Nesse mês foram realizados a partir da temática IIª SEMANECA – 12 de junho, dia mundial de combate ao trabalho infantil.</p> <p>As rodas de conversa são essenciais para que as famílias tenham a oportunidade de receber informações, nesse caso</p>	03	- Os encontros com famílias possibilitaram maior interação das mães/responsáveis presentes, bem como maior sentimento de pertença às rotinas do catavento, na ocasião foram abordadas as consequências físicas, psicológicas, educacionais e sociais na vida de crianças e adolescentes com os pais e responsáveis dos/as socioeducandos/as. Ao longo das abordagens foi possível notar que os presentes nas rodas de conversa, compreenderam a importância do assunto

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/2022
ASSINATURA

04/07	Unidade Catavento II	Planejamento geral com os coordenadores e socioeducadores
05/07	Unidade Catavento II	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas
06/07	Escritório (memorial)	Planejamento para as visitas domiciliares e relatório mensal
08/07	Unidade Catavento II	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas.
11/07	Unidade Catavento I	Visita domiciliar
12/07	Unidade Catavento II	Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as sobre a IIª SEMANECA – 12 de junho, Dia mundial de combate ao trabalho infantil.
13/07	Online	Término de elaboração do relatório do mês anterior e atualização do relatório do mês corrente.
14/07	Unidade Catavento IV	Conversa com a coordenadora para mais informações sobre as demandas e Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas.
15/07 e 18/07	Online	Atualização do relatório do mês corrente.
20/07	Unidade Catavento III	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2007
 ASSINATURA

<p>em específico à respeito do trabalho infantil, suas consequências, dados e principalmente como identificar para prevenir, além de serem orientadas em questões particulares à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por fim, fortalecer o vínculo entre as famílias e a equipe técnica.</p>		<p>abordado e ainda que há uma grande diferença entre trabalho infantil e atividades domésticas, no qual o primeiro infringe o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, fato esse que também foi compartilhado na roda de conversa e todos/as ali presentes demonstraram concordar além de exporem suas opiniões.</p>
<p><u>Visitas Domiciliares</u></p> <p>- Realizadas visitas às famílias a fim de identificar as demandas e gerar melhor acompanhamento social.</p>	<p>03</p>	<p>- A visita domiciliar nos proporcionou uma visão melhor de como a família se encontra de fato, nos dando assim informações mais precisas de como trabalhar com essa família. De fato, foram três famílias visitadas, porém só foi possível conversar com uma, pois as outras famílias não se encontravam na residência no momento da visita.</p>
<p><u>Reunião da equipe técnica e coordenação pedagógica</u></p> <p>- Realizadas reuniões de equipe técnica, com finalidade de montar cronograma do mês seguinte, discutir alguns casos que necessitam de acompanhamento familiar e pedagógico, além de preparar novas estratégias para o segundo semestre.</p>	<p>02</p>	<p>- A reunião permitiu a confecção do cronograma do mês seguinte e análise de alguns casos específicos e o planejamento para que seja realizada uma estratégia de acompanhamento familiar para que obtenhamos ainda mais êxito nas intervenções.</p>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2012
ASSINATURA

<p><u>Atendimentos individuais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizados em algumas unidades Catavento com objetivo de orientar as famílias e de realizar os atendimentos individualizados. - Realiza conversa com coordenador da Unidade Catavento IV. 	<p>04</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Com os acolhimentos e atendimentos realizados pela equipe técnica é possível identificar demandas pertinentes ao cotidiano das unidades, e realizado intervenções que tem feito com que as situações do dia a dia sejam mais fluidas, assim como os atendimentos às demandas espontâneas das crianças e adolescentes tem mostrado resultados no cotidiano das famílias. - Mediante as necessidades são realizadas conversas com a coordenação da unidade com a finalidade de entender as necessidades desta bem como os pontos que necessitam ser melhorados.
<p><u>Monitoramento pedagógico</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A Coordenação Pedagógica oferece suporte pedagógico no sentido de sugerir temas a serem trabalhados nas seis unidades do catavento além de orientar e dar sugestões de como aplicar cada tema, atividade ou oficina sugerida no plano mensal elaborado. Realizou-se o acompanhamento pedagógico, este por sua vez é feito de forma individualizada, por unidade, levando em conta a particularidade de cada célula do catavento e coletivo, para fortalecer os vínculos de equipe e 	<p>06</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As atividades desenvolvidas nesse mês com os socioeducadores começaram com um encontro de formação pedagógica para a apresentação do plano de ação trimestral bem como, solucionar dúvidas em relação à estrutura dos planos semanal e diário que foi inserida no início do ano. O monitoramento possibilitou o bom desenvolvimento das crianças e adolescentes, com esse novo formato de ensino, também o compromisso de cada educador envolvido nesse processo de aprendizagem em aplicar o plano de forma correta e dinâmica. Logo depois do encontro, a realização de visitas semanais nas unidades para observar a aplicabilidade do plano e o

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

a troca de experiências entre os/as socioeducadoras/es.		desenvolvimento das crianças através do relato das/os socioeducadoras/es e coordenadores/as.
<p><u>Dificuldades encontradas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - A impossibilidade das visitas domiciliares que foram planejadas; - Resistência em relação a mudança da coordenação pedagógica. 	02	<ul style="list-style-type: none"> - A equipe se manteve disponível para a visitação das famílias com necessidades sinalizadas pelas coordenadoras das unidades, porém nas situações as famílias não se encontravam, fator que impossibilitou a escuta e posterior intervenção. - Resistência da parte das/os socioeducadores/as e coordenadores/as com a mudança da coordenação pedagógica, o que impede o desenvolvimento das atividades, o prazo dos planos e relatórios.

Michelle do N. Vieira
Michelle do N. Vieira
 Assistente Social
 CRESS-BA 12881 - 5ª Região

Maria Isabel Filgueira de Souza
Maria Isabel Filgueira de Souza
 Psicóloga
 CRP 03/19485

Michelle do Nascimento Vieira

Maria Isabel Filgueira de Souza

Assistente Social

Psicóloga

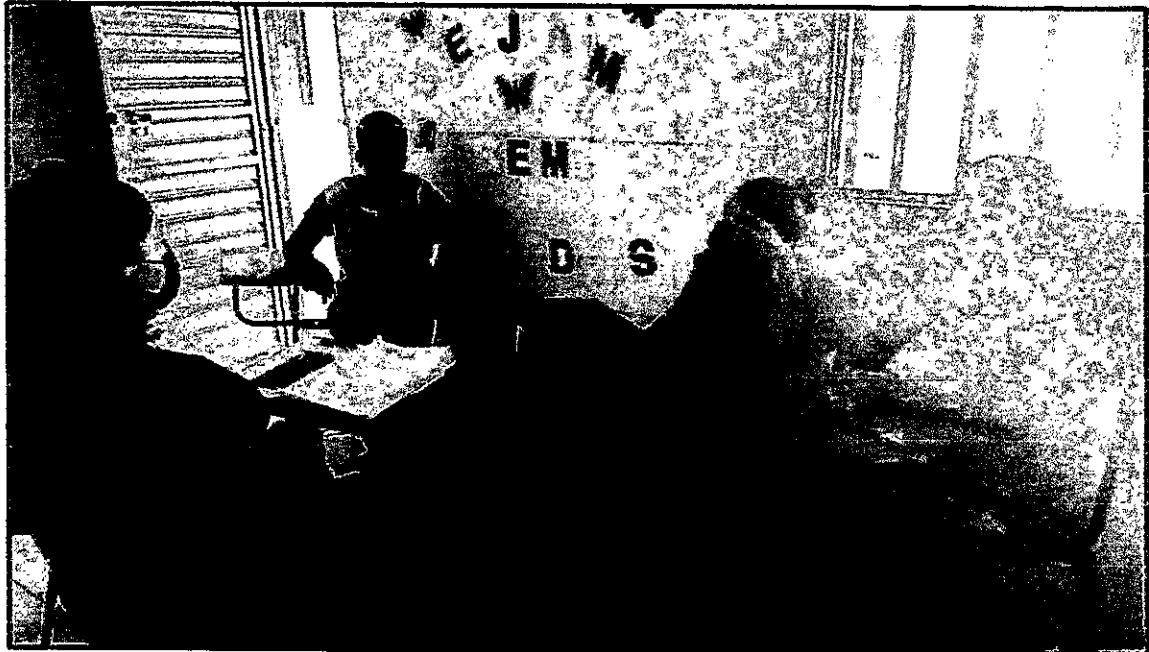
Michelle Aparecida dos Santos

Michelle Aparecida dos Santos


Coordenadora Pedagógica

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM *20/07/2011*
 ASSINATURA *[assinatura]*

ANEXOS



Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as sobre a IIª SEMANECA – 12 de junho, Dia mundial de combate ao trabalho infantil.


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA 



Visita domiciliar à família assistida pela
unidade Catavento I
(Primeira família)



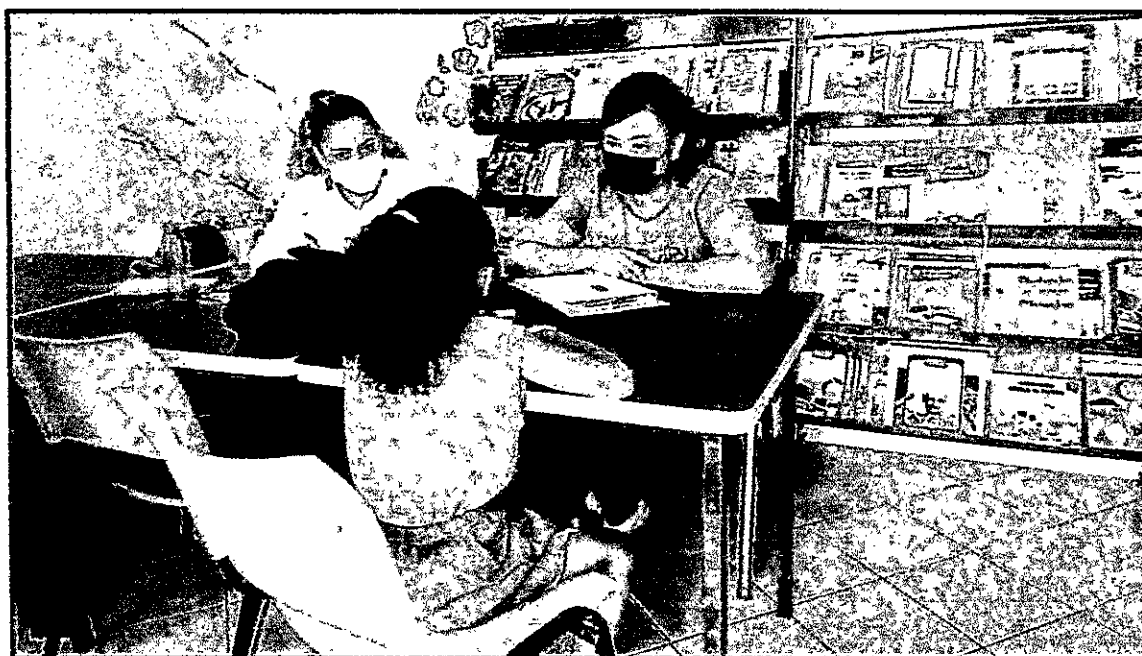
Visita domiciliar à família assistida pela
unidade Catavento I
(Segunda família)


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/09/2014
ASSINATURA




Conversa com a coordenadora para mais informações sobre as demandas
Unidade Catavento IV




Diretor(a) Geral
DIGNÍVIA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas
Unidade Catavento IV


ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2020

ASSINATURA

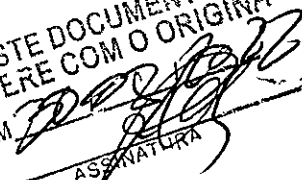


Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas
Unidade Catavento III



Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas
espontâneas
Unidade Catavento V


Director(a) Geral
DISMILVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

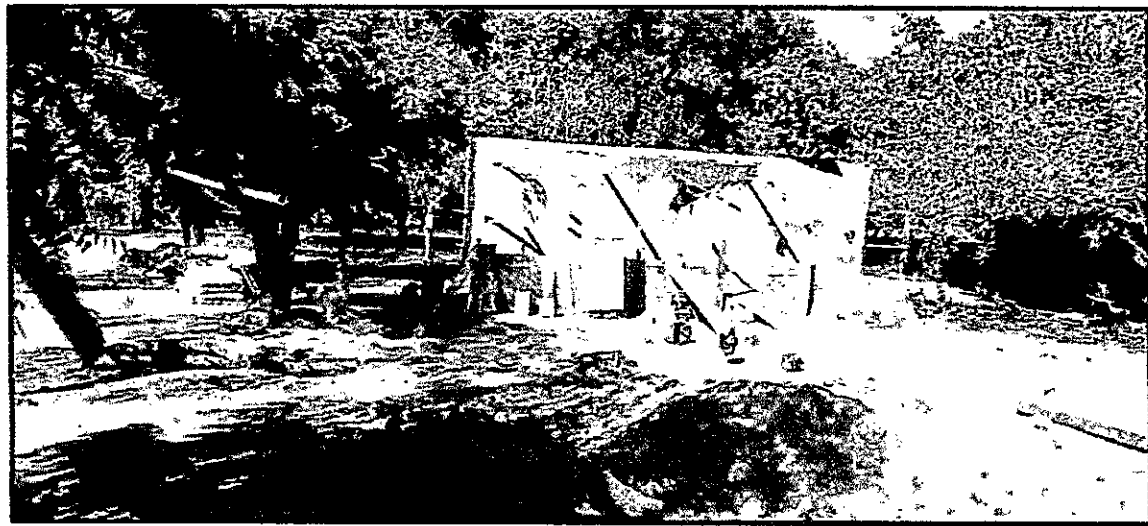
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Reunião de coordenação e apresentação da
nova diretoria


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

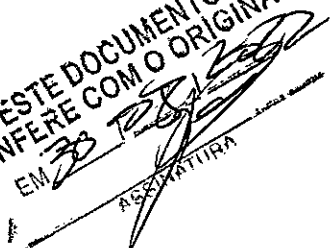
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2020
ASSINATURA




Diretor(a) Geral
DIGNVIDA
CNP.J: 03.369.254/0001-70

Visita domiciliar à família assistida pela unidade
Catavento VI

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/08/2011
ASSINATURA



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DA EQUIPE TÉCNICA
JUNHO DE 2022**

IDENTIFICAÇÃO	
Município: BARREIRAS	UF: BAHIA
Órgão/Instituição: Centro Social e Educacional Catavento	
Responsável pelas informações: Michelle do Nascimento Vieira e Maria Isabel Filgueira de Souza	Formação: Serviço Social e Psicóloga
Equipe Profissional:	
Nome: Michelle do Nascimento Vieira	Função: Assistente Social
Nome: Maria Isabel Filgueira de Souza	Função: Psicóloga

Cronograma das atividades realizadas		
DATA	LOCAL	ATIVIDADE
01/06	Escritório (Memorial)	Elaboração de relatório e planejamento
02/06	Online	Reunião – Equipe Técnica
03/06	Online	Planejamento da IIª SEMANECA
06/06 e 07/06	Unidades Catavento IV e V	Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as sobre a IIª SEMANECA – 12 de junho, dia mundial de combate ao trabalho infantil.

08/06	Unidade Catavento II	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas.
09/06 e 10/06	Online	Levantamento das demandas e reorganização das datas das intervenções.
13/06 a 26/06	—	Recesso
27/06	Online	Término de elaboração do relatório.
28/06	Unidade Catavento VI	Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as sobre a IIª SEMANECA – 12 de junho, Dia mundial de combate ao trabalho infantil.
29/06	Unidade Catavento II	Conversa com coordenador sobre questões pertinentes ao desenvolvimento do trabalho.

<u>Atividades realizadas em junho de 2022</u>	<u>Qnd</u>	<u>Impactos</u>
<p>Os <u>Encontros/ roda de conversa com as famílias</u></p> <p>- Nesse mês foram realizados a partir da temática IIª SEMANECA – 12 de junho, dia mundial de combate ao trabalho infantil.</p> <p>As rodas de conversa são essenciais para que as famílias tenham a oportunidade de receber informações, nesse caso em específico a respeito do trabalho</p>	03	- Os encontros com famílias possibilitaram maior interação das mães/responsáveis presentes, bem como maior sentimento de pertença às rotinas do catavento, na ocasião foram abordadas as consequências físicas, psicológicas, educacionais e sociais na vida de crianças e adolescentes com os pais e responsáveis dos/as socioeducandos/as. Ao longo das abordagens foi possível notar que os presentes nas rodas de conversa, compreenderam a importância do assunto abordado e ainda que há uma grande

<p>infantil, suas conseqüências, dados e principalmente como identificar para prevenir, além de serem orientadas em questões particulares à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). e por fim, fortalecer o vínculo entre as famílias e a equipe técnica.</p>		<p>diferença entre trabalho infantil e atividades domésticas, no qual o primeiro infringe o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, fato esse que também foi compartilhado na roda de conversa e todos/as ali presentes demonstraram concordar além de exporem suas opiniões.</p>
<p><u>Reunião da equipe técnica</u></p> <p>- Realizada reunião mensal de equipe, com finalidade de discutir os casos que necessitam de acompanhamento familiar e pedagógico, além de preparar novas estratégias para o segundo semestre.</p>	<p>01</p>	<p>- A reunião permitiu a análise mais detalhada de alguns casos específicos e o planejamento para que seja realizada uma estratégia de acompanhamento familiar para que obtenhamos ainda mais êxito nas intervenções.</p>
<p><u>Atendimentos individuais</u></p> <p>- Realizados em algumas unidades Catavento com objetivo de orientar as famílias e de realizar os atendimentos individualizados.</p> <p>- Realiza conversa com coordenador da Unidade Catavento II.</p>	<p>05</p>	<p>- Com os acolhimentos e atendimentos realizados pela equipe técnica é possível identificar demandas pertinentes ao cotidiano das unidades, e realizado intervenções que tem feito com que as situações do dia a dia seja mais fluido, assim como os atendimentos às demandas espontâneas das crianças e adolescentes tem mostrado resultados no cotidiano das famílias, como encaminhamentos para a Associação dos Amigos dos Autistas (AMA) e orientações sobre o Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiências do Oeste da Bahia (CEPROESTE) para</p>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2011
ASSINATURA

		<p>melhorar as relações intrafamiliares.</p> <p>- A depender da necessidade são realizadas conversas com a coordenação da unidade com a finalidade de entender as necessidades desta bem como os pontos que necessitam ser melhorados.</p>
<p><u>Monitoramento pedagógico</u></p> <p>- Realizou-se atividade de monitoramento em todas as unidades catavento. Nesse mês, o objetivo foi de subsidiar os/as socioeducadores/as com orientações e materiais acerca do desenvolvimento da II SEMANECA (Semana do ECA) com a temática da Erradicação do Trabalho infantil e os mecanismos de proteção e enfrentamento ao trabalho infantil à luz do ECA.</p>	06	<p>- O monitoramento possibilitou a aplicação da atividade da II SEMANECA, por parte dos socioeducadores que de modo lúdico executaram dinâmicas e brincadeiras a partir do ECA, especialmente do artigo 60. Foi percebido também que as orientações e subsídios, contribuíram para o processo de conscientização, bem como para o despertar criativo dos atendidos do Catavento, que ao conhecer seus direitos conseguiram planejar peças teatrais, músicas e desenhos que abordavam a proibição do trabalho infantil.</p>
<p><u>Dificuldades encontradas</u></p> <p>- Conciliar o horário do encontro de reunião que contemple a presença de todos ou da grande maioria dos pais/ responsáveis em algumas unidades específicas;</p> <p>- Ausência de grande parte dos responsáveis pelos/as socioeducandos/as no período posterior ao recesso.</p>	03	<p>- Em relação aos horários, nem sempre é possível conciliar, porém para que haja maior adesão alguns coordenadores já estão sinalizando algumas alternativas para maior adesão a presença dos responsáveis pois são eles que conhecem ainda melhor a realidade do bairro e da comunidade no que a unidade catavento correspondente está localizada. Contudo nesse mês em específico houve uma ausência maciça em virtudes de várias questões, dentre elas o</p>

ESTE DOCUMENTO
DEVE SER COM O ORIG

[Handwritten signature]
BASTIA

<p>- Assalto na Unidade Catavento III</p>		<p>próprio recesso e questões de saúde relacionados a sintomas gripais, além do assalto ocorrido em uma das unidades, o que interfere no andamento das atividades e prejuízo financeiro para a instituição.</p>
---	--	---

Michelle do N. Vieira
Michelle do N. Vieira
Assistente Social
 CRESS-BA 12881 - 5º Regiãc

Michelle do Nascimento Vieira

Assistente Social

Maria Isabel Filgueira de Souza
Maria Isabel Filgueira de Souza
Psicóloga
 CRP 03/19485

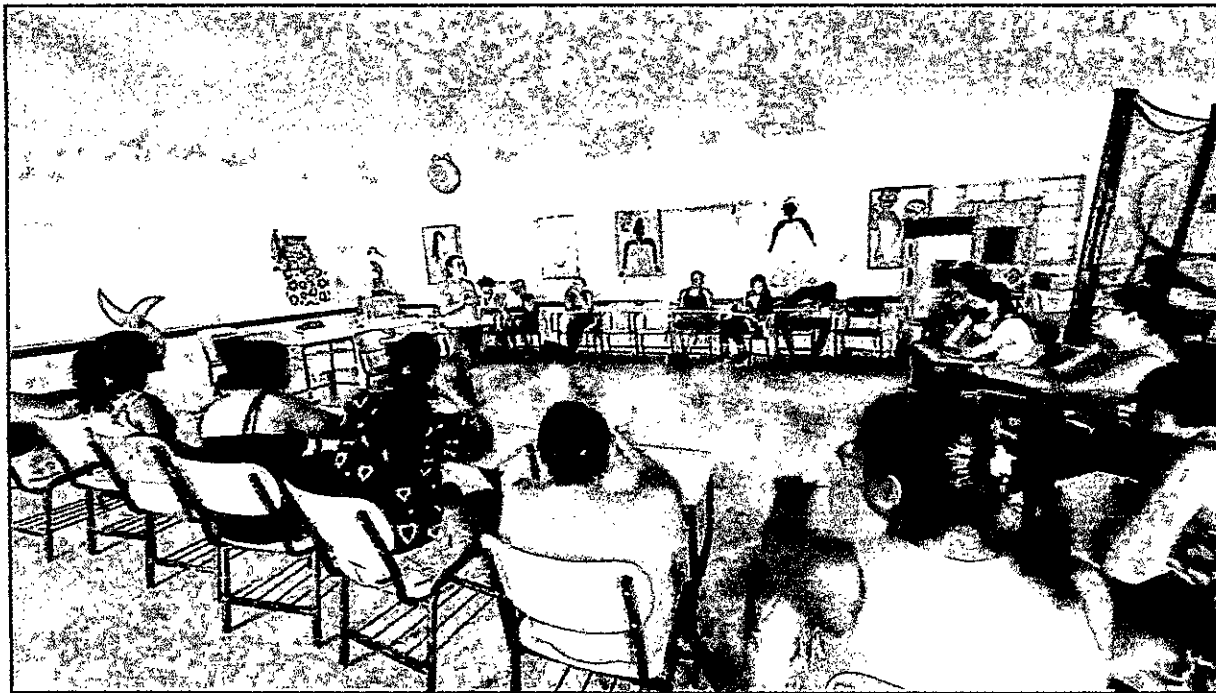
Maria Isabel Filgueira de Souza

Psicóloga

COLETA DE ASSINATURAS
 ASSINATURA

ANEXOS

FOTOS E LISTAS DE PRESENÇA




Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ. 03.369.254/0001-70

Roda de conversa com os responsáveis
dos/as socioeducandos/as sobre a IIª
SEMANECA – 12 de junho, Dia mundial
de combate ao trabalho infantil
Unidade Catavento IV

COPIA DOCUMENTO
DIFERENCIADA

DIRETORIA



Roda de conversa com os responsáveis
dos/as socioeducandos/as sobre a IIª
SEMANECA – 12 de junho, Dia mundial
de combate ao trabalho infantil
Unidade Catavento V



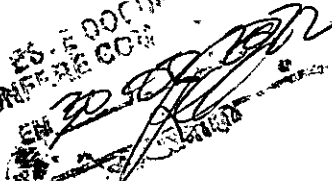
Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

EM
7/6/2018
7



Acolhimento e atendimentos
particularizados às demandas espontâneas
Unidade Catavento II


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESSE DOCUMENTO
CONFERE COM

1/19



Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as sobre a IIª SEMANECA
 - 12 de junho, Dia mundial de combate ao trabalho infantil
 Unidade Catavento VI



Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70

conversa com o coordenador sobre questões pertinentes ao desenvolvimento do trabalho
 Unidade Catavento II

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
 12 de junho de 2015
 [Handwritten signature]



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA-VENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Cata-vento, 4

Data: 06/06/20

Tema: 12 de junho, dia nacional de combate ao trabalho infantil: proteja nossas crianças e adolescentes.

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o Combate ao trabalho infantil.

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Luizete Santana de Sena	77999091909
02	Euzébia Guadez Lima	777998467455
03	Rania Aparecida Lima de Meneses	777998996106
04	Ana Dama de Oliveira e Pereira	77199574996
05	Edleusa Maria de Oliveira	77999703666
06	Genivaldo Nilton da Guadez Lima	
07	Virgínia Maria de Jesus	
08	Silvani Almeida Rodrigues	771999105324
09	Wendel Adriano de Jesus Soares	9999106735
10	Auridama Leão de M. Almeida	999883311866
11	Maria Sereia da S. dos Santos	9996789104
12	Adriana do Carmo Santana da Silva	99864306
13	Jaciane Santos de Araujo Ferraz	9999985639
14	Elizom Santana de Oliveira	77999105351
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Técnicas: _____
Técnicas: _____

DIGNÍVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua: Seveião Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia - BA
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Lista de Presença - Unidade Catavento IV

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2020
ASSINATURA

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Cata-vento, 5

Data: 01/06/2011

Tema: 12 de junho, dia nacional de combate ao trabalho infantil; proteja nossas crianças e adolescentes.

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o Combate ao trabalho infantil.

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Bruna Mikelle Soares Kocak	77-99806244
02	Lucélia Raimunda da Silva	77-99917-5372
03	Valimark Santos Nascimento	77-971219208
04	Alanir M. O. dos Santos	77-9-81452120
05	Genice Fonseca do Nascimento	998606131
06	Simone Moura dos Santos	998606131
07	Felanda Alves dos Santos	999205293
08	Paula Valdira Viira de Lima	9932-3433
09	Plácida dos Santos de Oliveira	998639166
10	Jaqueline Gomes da Silva	998402739
11	Janete Rodrigues da Silva	998554124
12	Murilla Alves dos Santos	77-998482163
13	Ursula de Almeida Araújo	999061431
14	Essaídeia Aluísia Santos	
15	Leimara dos Santos Brito	(73)999528280
16	Diana Lúcia dos Santos Brito	77-99904-3667
17	Je Eumira Conceição da Silva	77-99984-3081
18	Aracilene da S. Paes	77-99986074
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Técnicas: _____
Técnicas: _____

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia - BA
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

EM PRESENCIA DO
EM 30/06/2011
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL EDUCACIONAL CATAVENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Cata-vento

Data: 08/06/2022

Tema: 12 de junho, dia nacional de combate ao trabalho infantil; proteção nossas crianças e adolescentes

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o Combate ao trabalho infantil.

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Juliana Siqueira MACHADO	
02	Vanessa Lima da Silva	
03	Erminez das Santos Vieira	
04	Ziláucia Santa Pereira	
05	Janaina L. dos Santos	998386586
06	Edna de Santos dos Santos	
07	Thaiane Adelia da Silva	
08	Walden de Santos Silva	
09	Emilene Maria de Macedo	99911-2362
10	Erminez Tasson dos Santos	
11	Miriam Alize dos Santos	
12	Domitila Joaquim dos Santos Vieira	999460002
13	Erminez Admilda Correia	
14	Maria Gorete da Silva a Meta Ramos	
15	Dijane Rodrigues de Araújo	
16	Luiz Amalrici da Costa	
17	Walden R. da Silva	771994547359
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Técnicas: _____
Técnicas: _____

DIGNÍVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barrolras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Lista de Presença - Unidade Catavento I

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/06/2022
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Cata-vento 6

Data: 28/06/2012

Tema: 12 de junho, dia nacional de combate ao trabalho infantil; proteja nossas crianças e adolescentes.

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o Combate ao trabalho infantil.

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Jailson S. dos Santos	91 998508129
02	Marcelo Salom de Sousa	
03	Maria Jeline dos Santos	
04	Maria Joice de Jesus Silva do Couto	
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Técnicas: _____
Técnicas: _____

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia - BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Lista de Presença - Unidade Catavento VI

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/06/2012
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Cata-vento 3.

Data: 05/07/82

Tema: 12 de junho, dia nacional de combate ao trabalho infantil: proteja nossas crianças e adolescentes.

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o Combate ao trabalho infantil.

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Renata Soares de Souza	999213132
02	Tairine Maria C. dos Santos	99139679
03	Silvortiana Rosa dos Santos Silva	958639804
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Técnicas: _____
Técnicas: _____

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia - BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Lista de Presença - Unidade Catavento III

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/07/82
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Cata-vento 2

Data: 12/02/22

Tema: 12 de junho, dia nacional de combate ao trabalho infantil: proteja nossas crianças e adolescentes.

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o Combate ao trabalho infantil.

Lista de presença




Nº	Nome completo	Telefone
01	Elean P. G. da Cruz	998083638
02	Carinei A. dos Santos Batista	
03	Elisângela Inomara dos Reis França	998025212
04	Wilton Pereira de Souza	
05	Milá P. de Souza	
06	Cláudia Pereira dos Santos	
07	Briatiane Barbosa de Araújo	
08	Rosilene F. F. de M. dos Santos (77)	98143-3515
09	Alaine A. de Siqueira	
10	Letícia dos Reis Siqueira	
11	Henrique Gaiome Raulino dos Santos	(47) 99959-3821
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Técnicas: _____
Técnicas: _____

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barrolras / Bahia - BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.: 01/2022	
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 e 07		Período: 01/07/2022 a 31/08/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....	R\$ 95.234,60	Com recursos do Termo.....	R\$ 178.669,00
Aplicação.....	R\$ -		
TOTAL.....	R\$ 95.234,60		
TRASF. DO MUNICÍPIO.....		RESSARCIMENTOS	
ref. Parc. 7, receb. em 20/07/22	R\$ 82.634,40	Realizados nesta parcela.....	R\$ 5,26
ref. Parc. 8, receb. em 19/08/22	R\$ 82.634,40	A realizar na próxima parcela.....	R\$ 1.750,00
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.....	R\$ 6.155,26		R\$ -
ref. Parcela anterior	R\$ 6.150,00	DEVOLUÇÃO DE SALDO.....	R\$ -
desta Parcela.....	R\$ 5,26		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	R\$ 281,73	SALDO ATUAL.....	R\$ 86.516,13
		Conta Corrente.....	R\$ -
		Aplic. Financeira.....	R\$ 86.516,13
		Poupança/Provisão.....	
TOTAL DA RECEITA.....	R\$ 266.940,39	TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 266.940,39
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
Hudson Alves da Silva  Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70		José Leonam Cirino Santana  ASSINADO DIGITALMENTE JOSE LEONAM CIRINO SANTANA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://seepro.gov.br/assessor-digital 	

José Leonam C. Sant'Ana
CRC-BA nº 035043/O-0

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA		
Entidade	Termo N.	Vigência Termo
Dignivida Promoção da Vida Humana	01/2022	04/01/2022 a 31/12/2022
Tipo de PC:	Período da Prestação de Contas :	
PARCIAL Nº 06 e 07	01/07/2022 a 31/08/2022	

FÍSICO					
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1	Atender 600 crianças e adolescentes com necessidades básicas em educação	Alunos	600 alunos	507 Alunos
TOTAL				600,00	507,00

FINANCEIRO (R\$)									
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 7,45	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	2	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	3	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	4	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 39,59	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	5	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	6	R\$ 82.634,40	R\$ 5,26	-	82.639,66	R\$ 82.634,40	R\$ 5,26	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	7	R\$ 82.634,40	-	281,73	82.916,13	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ 281,73	R\$ 82.634,40
TOTAL		165.268,80	5,26	281,73	165.555,79	578.440,80	52,30	281,73	578.774,83

RESPONSÁVEIS	
<p>Responsável pela Execução dos recursos</p> <p>Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral DIGNIVIDA</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p> <p>José Leonam Cirino Santana</p>

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana				Tipo de Prestação de Contas PARCIAL Nº 06 e 07		Termo N.: 01/2022		
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	Maria Izabel Filgueira de Souza	058.244.975-83	NFSEA/00018071	13/06/2022	TED/5600	21/07/2022	2.118,60
1	2	Indústria Gráfica e Editora Irmãos Ribeiro	13.653.928/0004-60	DANFE/000061107	10/06/2022	TED/5600	21/07/2022	335,80
1	3	Indústria Gráfica e Editora Irmãos Ribeiro	13.653.928/0004-60	DANFE/000061104	10/06/2022	TED/5600	21/07/2022	335,80
1	4	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF/07012220205064886	21/07/2022	PTNEL/4347	22/07/2022	54,96
1	5	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF/07162220204936495	21/07/2022	PTNEL/4347	22/07/2022	748,90
1	6	Heber Santana Cirino	45.075.365/0001-13	NFSE/00000006	20/07/2022	TED/5600	22/07/2022	2.200,00
1	7	Maria Izabel Filgueira de Souza	058.244.975-83	NFSEA/00018927	19/07/2022	TED/5600	22/07/2022	2.118,60
1	8	Camila de Oliveira Souza	46.589.041/0001-66	NFSE/00000001	29/06/2022	TED/5600	22/07/2022	1.750,00
1	9	Fabiana Aparecida da Silva	45.069.376/0001-90	NFSE/00000006	20/07/2022	TED/5600	22/07/2022	1.750,00
1	10	Maria Suely do Santos	45.068.333/0001-90	NFSE/00000006	20/07/2022	TED/5600	22/07/2022	1.750,00
1	11	Danilo Lima de Souza	42.053.449/0001-68	NFSE/00000009	20/07/2022	TED/5600	22/07/2022	1.750,00
1	12	Michelle do Nascimento Vieira	016.949.975-88	NFSEA/0018928	19/07/2022	TED/5600	22/07/2022	2.362,80
1	13	Rousirene da Rocha Santana	36.443.974/0001-97	NFSE/00000041	20/07/2022	TED/5600	22/07/2022	1.200,00
1	14	Camila de Oliveira Souza	46.589.041/0001-66	NFSE/00000002	20/07/2022	TED/5600	22/07/2022	1.750,00
1	15	Ruben Oliveira Santos	44.196.872/0001-42	NFSE/00000007	20/07/2022	TED/5600	22/07/2022	1.500,00
1	16	José Leonam Cirino Santana	32.140.830/0001-00	NFSE/00000294	20/07/2022	TED/5600	22/07/2022	1.000,00
1	17	Benilda Maria Xavier Oliveira	32.843.839/0001-88	NFSE/00000060	20/07/2022	TED/5600	22/07/2022	1.200,00
1	18	Devanei Antonia dos Santos Batista	36.404.466/0001-08	NFSE/00000029	20/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	1.200,00

1	19	Francieleide da Silva Souza	32.866.748/0001-68	NFSE/00000024	20/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	1.750,00
1	20	Kauane Vitória Alves dos Santos Matos	32.789.487/0001-20	NFSE/00000034	20/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	1.750,00
1	21	Antonia Gomes Araújo	36.505.766/0001-81	NFSE/00000029	20/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	1.200,00
1	22	Melania Cristina Fernandes Neves Brasileiro	32.893.656/0001-77	NFSE/00000026	20/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	2.200,00
1	23	Christiane Lima Ribeiro	32.857.957/0001-45	NFSE/00000024	21/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	1.750,00
1	24	Ana Luísa da Silva Barbosa	32.860.518/0001-91	NFSE/00000040	20/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	1.200,00
1	25	Maria Taciane do Santos	26.985.869/0001-26	NFSE/00000027	20/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	2.200,00
1	26	Andrea Rego Mariano Araújo	32.782.355/0001-76	NFSE/00000023	20/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	1.750,00
1	27	Maria de Fátima Viana Pimentel	32.824.743/0001-72	NFSE/00000036	20/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	1.200,00
1	28	Joaquina Oliveira dos Reis	32.860.214/0001-24	NFSE/00000026	21/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	2.200,00
1	29	Maria Eliane Ferreira Ferraz Freire	32.762.404/0001-09	NFSE/00000025	22/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	22/07/2022	1.200,00
1	30	Liliane Miriam Cirino Sant'Ana	36.407.608/0001-82	NFSE/00000037	25/07/2022	TED/5600	25/07/2022	2.200,00
1	31	Maria Janaina de Jesus Silva da Costa	32.844.148/0001-07	NFSE/00000061	06/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	25/07/2022	1.200,00
1	32	Michelle Aparecida dos Santos	32.763.022/0001-08	NFSE/00000060	25/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	25/07/2022	2.300,00
1	33	Leilane Pereira dos Santos	32.849.299/0001-40	NFSE/00000046	06/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	25/07/2022	1.750,00
1	34	Liliane Miriam Cirino Sant'Ana	36.407.608/0001-82	NFSE/00000035	15/06/2022	TED/5600	27/07/2022	2.200,00
1	35	Liliane Miriam Cirino Sant'Ana	36.407.608/0001-82	NFSE/00000036	15/06/2022	TED/5600	27/07/2022	2.200,00
1	36	Shella klys Oliveira dos Santos Nascimento	45.098.194/0001-48	NFSE/00000006	26/07/2022	TED/5600	27/07/2022	1.750,00
1	37	Maria Aparecida da Costa	32.844.562/0001-08	NFSE/00000023	20/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	27/07/2022	2.200,00
1	38	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora	18.670.152/0001-67	DANFE/000000413	25/07/2022	TED/5600	28/07/2022	2.078,10
1	39	Indústria Gráfica e Editora Irmãos Ribeiro	13.653.928/0004-60	DANFE/000061831	22/07/2022	TED/5600	28/07/2022	335,80
1	40	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora	18.670.152/0001-67	DANFE/000000414	25/07/2022	TED/5600	28/07/2022	11.075,50
1	41	Diniz, Diniz & Pinheiro LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE/6932	22/07/2022	TED/5600	28/07/2022	675,00
1	42	Ricardo de Oliveira da Cruz	11.087.188/0001-73	NFSE/00008616	22/07/2022	TED/5600	28/07/2022	1.200,00
1	43	Aurevis Comércio de Combustíveis	15.328.857/0001-02	DANFE/000003522	26/07/2022	TED/5600	28/07/2022	700,00
1	44	João de Deus Alves da Guarda dos Santos	45.287.709/0001-58	NFSE/00000008	28/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	28/07/2022	1.750,00
1	45	Elitania da Silva Bispo	45.069.160/0001-25	NFSE/00000006	26/07/2022	TED/5600	29/07/2022	1.750,00
1	46	Maria José do Prado Neves	45.129.924/0001-20	NFSE/00000012	21/07/2022	TED/5600	29/07/2022	1.200,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

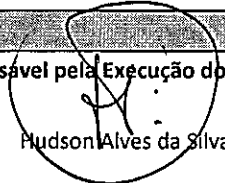
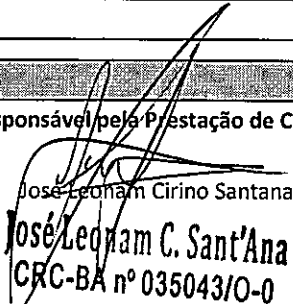
EM 30/08/2022

ASSINATURA

1	47	Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira	32.922.356/0001-79	NFSE/00000037	29/07/2022	TED/5600	29/07/2022	2.500,00
1	48	Samara Paulo da Silva Lacerda	36.501.664/0001-81	NFSE/00000047	27/07/2022	TED/5600	29/07/2022	1.750,00
1	49	Elizete Oliveira dos Reis	32.848.655/0001-00	NFSE/00000023	27/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	29/07/2022	1.750,00
1	50	Heber Robson Sant'Ana Cirino	45.075.365/0001-13	NFSE/00000007	26/07/2022	TED/5600	03/08/2022	2.200,00
1	51	Maria Taciane dos Santos	26.985.869/0001-26	NFSE/00000028	26/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	03/08/2022	2.200,00
1	52	Dionísio da Rocha Costa	32.930.549/0001-71	NFSE/00000043	15/06/2022	TED/5600	04/08/2022	1.750,00
1	53	Dionísio da Rocha Costa	32.930.549/0001-71	NFSE/00000044	15/06/2022	TED/5600	04/08/2022	1.750,00
1	54	Dionísio da Rocha Costa	32.930.549/0001-71	NFSE/00000045	03/08/2022	TED/5600	04/08/2022	1.750,00
1	55	Maria José do Prado Lima Neves	45.129.924/0001-20	NFSE/00000013	01/08/2022	TED/5600	04/08/2022	1.200,00
1	56	Dionísio da Rocha Costa	32.930.549/0001-71	NFSE/00000046	03/08/2022	TED/5600	04/08/2022	1.750,00
1	57	Benilda Maria Xavier Oliveira	32.843.839/0001-88	NFSE/00000061	26/07/2022	TED/5600	04/08/2022	1.200,00
1	58	Samara Paulo da Silva Lacerda	36.501.664/0001-81	NFSE/00000048	27/07/2022	TED/5600	04/08/2022	1.750,00
1	59	Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira	32.922.356/0001-79	NFSE/00000038	03/08/2022	TED/5600	04/08/2022	2.500,00
1	60	Maria Izabel Filgueira de Souza	058.244.975-83	NFSEA/00019218	01/08/2022	TED/5600	04/08/2022	2.118,60
1	61	Danilo Lima de Souza	42.053.449/0001-68	NFSE/00000010	26/07/2022	TED/5600	04/08/2022	1.750,00
1	62	Diniz, Diniz & Pinheiro LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE/6945	29/07/2022	TED/5600	04/08/2022	675,00
1	63	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora	18.670.152/0001-67	DANFE/000000428	29/07/2022	TED/5600	04/08/2022	2.078,10
1	64	Liliane Miriam Cirino Sant'Ana	36.407.608/0001-82	NSFE/00000038	26/07/2022	TED/5600	04/08/2022	2.200,00
1	65	Ricardo de Oliveira da Cruz	11.087.188/0001-73	NFSE/00008625	28/07/2022	TED/5600	04/08/2022	1.200,00
1	66	Batista Albuquerque Comércio de Gás e Água LTDA	16.568.839/0001-60	DANFE/000003404	29/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	04/08/2022	540,00
1	67	Fabiana Aparecida da Silva	45.069.376/0001-90	NFSE/00000007	26/07/2022	TED/5600	05/08/2022	1.750,00
1	68	Maria Sueli dos Santos	45.068.333/0001-90	NFSE/00000007	26/07/2022	TED/5600	05/08/2022	1.750,00
1	69	Elitania da Silva Bispo	45.069.160/0001-25	NFSE/00000007	27/07/2022	TED/5600	05/08/2022	1.750,00
1	70	Jaine Souza dos Santos	46.612.805/0001-97	NFSE/00000002	03/08/2022	TED/5600	05/08/2022	1.750,00
1	71	Ruben Oliveira Santos	44.196.872/0001-42	NFSE/00000009	26/07/2022	TED/5600	05/08/2022	1.500,00
1	72	Rousírene da Rocha Sant'Ana	36.443.974/0001-97	NFSE/00000042	26/07/2022	TED/5600	05/08/2022	1.200,00
1	73	Christiane Lima Ribeiro	32.857.957/0001-45	NFSE/00000025	26/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	05/08/2022	1.750,00
1	74	Antonia Gomes Araújo	36.505.796/0001-81	NFSE/00000030	26/07/2022	TRNS.INTBAK/5311	05/08/2022	1.200,00



DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

TOTAL		180.424,26
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos  Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral	Responsável pela Prestação de Contas  José Leonam Cirino Santana José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0	

DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA


**Banco do
Nordeste**
**Extrato de Conta Corrente - no
período**
Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Saldo Anterior: R\$ 95.234,60

Período: 01/07/2022 até 31/08/2022

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
20/07/2022	TRANSF. RECURSOS VIA TED FUNDO M EDUCACAO FMED	5620	82.634,40	177.869,00
21/07/2022	TED VIA INTERNET MARIA IZABEL FILGUEIRA DE SOUZ	5600	- 2.118,60	175.750,40
21/07/2022	TED VIA INTERNET INDUSTRIA GRAFICA E EDIT IRMAO	5600	- 335,80	175.414,60
21/07/2022	TED VIA INTERNET IND GRA E EDIT IRMAO RIBEIRO	5600	- 335,80	175.078,80
22/07/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 54,96	175.023,84
22/07/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 748,90	174.274,94
22/07/2022	TED VIA INTERNET HEBER SANTANA CIRINO	5600	- 2.200,00	172.074,94
22/07/2022	TED VIA INTERNET MARIA IZABEL FILGUEIRA DE SOUZ	5600	- 2.118,60	169.956,34
22/07/2022	TED VIA INTERNET CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	5600	- 1.750,00	168.206,34
22/07/2022	TED VIA INTERNET FABIANA APARECIDA DA SILVA	5600	- 1.750,00	166.456,34
22/07/2022	TED VIA INTERNET MARIA SUELY DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	164.706,34
22/07/2022	TED VIA INTERNET DANILO LIMA DE SOUZA	5600	- 1.750,00	162.956,34
22/07/2022	TED VIA INTERNET MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	5600	- 2.362,80	160.593,54
22/07/2022	TED VIA INTERNET ROSIRENE DA ROCHA SANTANA	5600	- 1.200,00	159.393,54
22/07/2022	TED VIA INTERNET CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	5600	- 1.750,00	157.643,54
22/07/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00	156.143,54
22/07/2022	TED VIA INTERNET JOSE LEONAM CIRINO SANTANA	5600	- 1.000,00	155.143,54
22/07/2022	TED VIA INTERNET BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	5600	- 1.200,00	153.943,54
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA	5311	- 1.200,00	152.743,54
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	5311	- 1.750,00	150.993,54
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	5311	- 1.750,00	149.243,54
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANTONIA GOMES ARAUJO	5311	- 1.200,00	148.043,54
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 2.200,00	145.843,54
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	5311	- 1.750,00	144.093,54
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	5311	- 1.200,00	142.893,54
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA TACIANE DOS SANTOS	5311	- 2.200,00	140.693,54
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANDREA REGO MARIANO ARAUJO	5311	- 1.750,00	138.943,54
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	5311	- 1.200,00	137.743,54
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK	5311	- 2.200,00	135.543,54

	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS			
22/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	5311	- 1.200,00	134.343,54
25/07/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.200,00	135.543,54
25/07/2022	TED VIA INTERNET MARIA JOSE DO PRADO L NUNES	5600	- 1.200,00	134.343,54
25/07/2022	TED VIA INTERNET LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA	5600	- 2.200,00	132.143,54
25/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	5311	- 1.200,00	130.943,54
25/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	5311	- 2.300,00	128.643,54
25/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	5311	- 1.750,00	126.893,54
27/07/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	128.643,54
27/07/2022	TED VIA INTERNET ELITANIA DA SILVA BISPO	5600	- 1.750,00	126.893,54
27/07/2022	TED VIA INTERNET LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA	5600	- 2.200,00	124.693,54
27/07/2022	TED VIA INTERNET LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA	5600	- 2.200,00	122.493,54
27/07/2022	TED VIA INTERNET SHEYLA KLYS OLIVEIRA DOS S NA	5600	- 1.750,00	120.743,54
27/07/2022	TED VIA INTERNET MARIA JOSE DO PRADO L NUNES	5600	- 1.750,00	118.993,54
27/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA APARECIDA DA COSTA	5311	- 2.200,00	116.793,54
28/07/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	118.543,54
28/07/2022	TED VIA INTERNET DULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DIST	5600	- 2.078,10	116.465,44
28/07/2022	TED VIA INTERNET IND GRAFICA E EDITORA IR RI	5600	- 335,80	116.129,64
28/07/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DIST	5600	- 11.075,50	105.054,14
28/07/2022	TED VIA INTERNET DINIZ E DINIZ PINHEIRO LTDA	5600	- 675,00	104.379,14
28/07/2022	TED VIA INTERNET ELITANIA DA SILVA BISPO	5600	- 1.750,00	102.629,14
28/07/2022	TED VIA INTERNET RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	5600	- 1.200,00	101.429,14
28/07/2022	TED VIA INTERNET AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVE	5600	- 700,00	100.729,14
28/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS	5311	- 1.750,00	98.979,14
29/07/2022	TRANSF CC MTIT.INTBANKING DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	5309	5,26	98.984,40
29/07/2022	DEPOSITO EM DINHEIRO	67	1.750,00	100.734,40
29/07/2022	TED VIA INTERNET ELITANIA DA SILVA BISPO	5600	- 1.750,00	98.984,40
29/07/2022	TED VIA INTERNET MARIA JOSE DO PRADO L NEVES	5600	- 1.200,00	97.784,40
29/07/2022	TED VIA INTERNET MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS	5600	- 2.500,00	95.284,40
29/07/2022	TED VIA INTERNET SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	5600	- 1.750,00	93.534,40
29/07/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 1.750,00	91.784,40
03/08/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	93.534,40
03/08/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.500,00	95.034,40
03/08/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.200,00	96.234,40
03/08/2022	DEVOLUCAO TED	5609	2.200,00	98.434,40
03/08/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00	96.934,40
03/08/2022	TED VIA INTERNET HEBER SANTANA CIRINO	5600	- 2.200,00	94.734,40

03/08/2022	TED VIA INTERNET FABIANA APARECIDA DA SILVA	5600	- 1.750,00	92.984,40
03/08/2022	TED VIA INTERNET HEBER ROBSON SANTANA CIRINO	5600	- 2.200,00	90.784,40
03/08/2022	TED VIA INTERNET ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	5600	- 1.200,00	89.584,40
03/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA TACIANE DOS SANTOS	5311	- 2.200,00	87.384,40
04/08/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	89.134,40
04/08/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.000,00	90.134,40
04/08/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	91.884,40
04/08/2022	TED VIA INTERNET DIONISIO DA ROCHA COSTA	5600	- 1.750,00	90.134,40
04/08/2022	TED VIA INTERNET DIONISIO DA ROCHA COSTA	5600	- 1.750,00	88.384,40
04/08/2022	TED VIA INTERNET DIONISIO DA ROCHA COSTA	5600	- 1.750,00	86.634,40
04/08/2022	TED VIA INTERNET MARIA JOSE DO PRADO NEVES	5600	- 1.200,00	85.434,40
04/08/2022	TED VIA INTERNET DIONISIO DA ROCHA COSTA	5600	- 1.750,00	83.684,40
04/08/2022	TED VIA INTERNET BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	5600	- 1.200,00	82.484,40
04/08/2022	TED VIA INTERNET SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	5600	- 1.750,00	80.734,40
04/08/2022	TED VIA INTERNET JOSE LEONAM SIRINO SANTANA	5600	- 1.000,00	79.734,40
04/08/2022	TED VIA INTERNET MARIA QUIERIA OLIVEIRA SANTOS	5600	- 2.500,00	77.234,40
04/08/2022	TED VIA INTERNET ELITANIA DA SILVA BISPO	5600	- 1.750,00	75.484,40
04/08/2022	TED VIA INTERNET MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZ	5600	- 2.118,60	73.365,80
04/08/2022	TED VIA INTERNET DANILO LIMA DE SOUZA	5600	- 1.750,00	71.615,80
04/08/2022	TED VIA INTERNET DINIZDINIZ E PINHEIRO	5600	- 675,00	70.940,80
04/08/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DIST	5600	- 2.078,10	68.862,70
04/08/2022	TED VIA INTERNET MARIA SUELY DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	67.112,70
04/08/2022	TED VIA INTERNET LILIAN MIRIAN CIRINO SANTANA	5600	- 2.200,00	64.912,70
04/08/2022	TED VIA INTERNET RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	5600	- 1.200,00	63.712,70
04/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	5311	- 540,00	63.172,70
05/08/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.000,00	64.172,70
05/08/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	65.922,70
05/08/2022	TED VIA INTERNET FABIANA APARECIDA DA SILVA	5600	- 1.750,00	64.172,70
05/08/2022	TED VIA INTERNET MARIA SUELY DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	62.422,70
05/08/2022	TED VIA INTERNET ELITANIA DA SILVA BISPO	5600	- 1.750,00	60.672,70
05/08/2022	TED VIA INTERNET CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	5600	- 1.750,00	58.922,70
05/08/2022	TED VIA INTERNET JAINE SOUZA DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	57.172,70
05/08/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00	55.672,70
05/08/2022	TED VIA INTERNET JOSELEO NAMCIRINO SANTANA	5600	- 1.000,00	54.672,70
05/08/2022	TED VIA INTERNET ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	5600	- 1.200,00	53.472,70
05/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	5311	- 1.750,00	51.722,70
05/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANTONIA GOMES ARAUJO	5311	- 1.200,00	50.522,70
05/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	5311	- 1.750,00	48.772,70
05/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK	5311	- 1.200,00	47.572,70

	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA			
05/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 2.200,00	45.372,70
05/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	5311	- 2.300,00	43.072,70
05/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.200,00	40.872,70
05/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA	5311	- 1.200,00	39.672,70
05/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	5311	- 1.750,00	37.922,70
05/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	5311	- 1.200,00	36.722,70
08/08/2022	TRANSF.ENTRE C/C-NE ELETR MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	5311	2.200,00	38.922,70
08/08/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 54,60	38.868,10
08/08/2022	TED VIA INTERNET SEHILA KLYS OLIVEIRA DOS S NA	5600	- 1.750,00	37.118,10
08/08/2022	TED VIA INTERNET MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	5600	- 2.362,80	34.755,30
08/08/2022	TED VIA INTERNET CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	5600	- 1.750,00	33.005,30
08/08/2022	TED VIA INTERNET LOSE LEONAM CIRINO SANTANA	5600	- 1.000,00	32.005,30
08/08/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE DE DISTRIBUIDORA	5600	- 11.075,50	20.929,80
08/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	5311	- 2.200,00	18.729,80
08/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	5311	- 1.200,00	17.529,80
08/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANDREA REGO MARIANO ARAUJO	5311	- 1.750,00	15.779,80
08/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA APARECIDA DA COSTA	5311	- 2.200,00	13.579,80
10/08/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 744,00	12.835,80
10/08/2022	TED VIA INTERNET AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVE	5600	- 700,00	12.135,80
10/08/2022	TED VIA INTERNET JAINE SOUZA DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	10.385,80
10/08/2022	TED VIA INTERNET ELIZANGELA COSME DE ANDRADE	5600	- 1.750,00	8.635,80
10/08/2022	TED VIA INTERNET ELIZANGELA COSME DE ANDRADE	5600	- 1.750,00	6.885,80
10/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS	5311	- 1.750,00	5.135,80
10/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	5311	- 1.200,00	3.935,80
10/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	5311	- 1.750,00	2.185,80
11/08/2022	TRANF.CONTAS DIF.TIT,CASH	302731	2.200,00	4.385,80
11/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 2.200,00	2.185,80
15/08/2022	TED VIA INTERNET IND GRA EDITORA IRMAOS RIBEI	5600	- 335,80	1.850,00
15/08/2022	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 1.850,00	0,00
16/08/2022	TRANF.CONTAS DIF.TIT,CASH	302731	2.200,00	2.200,00
16/08/2022	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 2.200,00	0,00
17/08/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	2.200,00	2.200,00
17/08/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 2.200,00	0,00
19/08/2022	TRANSF. RECURSOS VIA TED RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5620	1.500,00	1.500,00
19/08/2022	TRANSF. RECURSOS VIA TED	5620	82.634,40	84.134,40

FUNDO M EDUCACAO FMED				
19/08/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00	82.634,40
19/08/2022	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 82.634,40	0,00
29/08/2022	TRANF.CONTAS DIF.TIT,CASH	324123	1.750,00	1.750,00
29/08/2022	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 1.750,00	0,00

Detalhamento do Saldo	
Saldo Disponível	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 6.581,65
Limite do cheque especial	R\$ 0,00
Investimentos	
BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO (*)	R\$ 6.581,65
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 5.839,73

Importante:

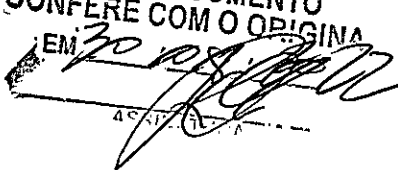
- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 20/09/2022 a 30/09/2022.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre
- (*) Fundo de investimento com resgate automático.

Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta						
Agência: 092 - BARREIRAS			Conta Corrente : 29104-7			
Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA			Mês/Ano: 08/2022			
Fundo de Investimento: BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO - CNPJ: 00.812.433/0001-41						
Data	Histórico	Qte. Cotas	Valor Cota	Valor R\$	IR R\$	IOF R\$
29/07/2022	SALDO INICIAL (Valor bruto)	0,000	9,855751	0,00	0,00	0,00
15/08/2022	APLICAÇÕES EM FUNDOS	186,879	9,899437	1.850,00	0,00	0,00
16/08/2022	APLICAÇÕES EM FUNDOS	222,146	9,903410	2.200,00	0,00	0,00
17/08/2022	RESGATE EM FUNDOS	222,210	9,907650	2.201,58	0,02	1,56
19/08/2022	APLICAÇÕES EM FUNDOS	8.333,643	9,915759	82.634,40	0,00	0,00
29/08/2022	APLICAÇÕES EM FUNDOS	176,051	9,940329	1.750,00	0,00	0,00
31/08/2022	SALDO FINAL (Valor bruto)	8.696,509	9,948375	86.516,13	0,00	0,00

« Voltar Resumos »

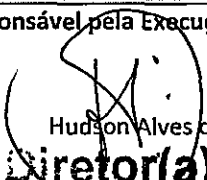
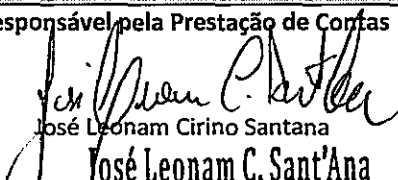
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022





DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ANEXO VI


DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana				Termo N.: 01/2022	
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 e 07			Período de 01/07/2022 a 31/08/2022		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco Banco do Nordeste do Brasil			Agência 92		
Conta-Corrente nº 029104-7			Tipo de Aplicação BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
SALDO ANTERIOR					
DATA	VALORES (R\$)				
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO	
15/08/2022	R\$ 1.850,00			R\$	1.850,00
16/08/2022	R\$ 2.200,00			R\$	4.050,00
17/08/2022			R\$ 2.200,00	R\$	1.850,00
19/08/2022	R\$ 82.634,40			R\$	84.484,40
29/08/2022	R\$ 1.750,00			R\$	86.234,40
31/08/2022		R\$ 280,15		R\$	86.514,55
		R\$ 1,58			
TOTAL	R\$ 88.434,40	R\$ 281,73	R\$ 2.200,00	R\$	86.516,13
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 281,73			
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
 Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral DIGNIVIDA			 José Leonam Cirino Santana José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0		

NPJ: 03.369.254/0001-70

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022

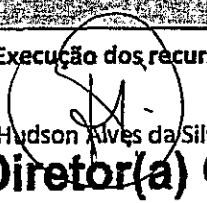
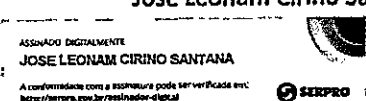
ASSINATURA

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.: 01/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 06 e 07	Período de 01/07/2022 a 31/08/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BNB	Agência 92	Conta-Corrente nº 029104-7
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/08/2022	R\$ 86.516,13	R\$ 86.516,13
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	R\$ -	R\$ 86.516,13
	R\$ -	R\$ 86.516,13
		R\$ 86.516,13
		R\$ 86.516,13
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	R\$ -	R\$ 86.516,13
	R\$ -	R\$ 86.516,13
	R\$ -	R\$ 86.516,13
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	R\$ -	R\$ 86.516,13
	R\$ 5.700,00	R\$ 92.216,13
Devolução a serem ressarcidas de parcelas anteriores		R\$ 92.216,13
		R\$ 92.216,13
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 92.216,13
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas
<p>Hudson Alves da Silva</p> <p>Diretor(a) Geral</p> <p>DIGNIVIDA</p> <p>CNP.J: 03.369.254/0001-70</p>		<p>José Leonam Cirino Santana</p> <p>ASSINADO DIGITALMENTE JOSE LEONAM CIRINO SANTANA</p> <p>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://brasil.sertpro.gov.br/assinador-digital</p> 

José Leonam C. Sant'Ana
CRC-BA nº 035043/O-0

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS			
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana			Termo N. 01/2022
Tipo de Prestação de contas: PARCIAL: 06 e 07			
Período de execução		01/07/2022 a 31/08/2022	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 165.268,80	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 178.669,00
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ -
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 5,26	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 5,26
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 165.274,06	TOTAL	R\$ 178.674,26
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			100,00%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral DIGNIVIDA		José Leonam Cirino Santana  <small>ASSINADO DIGITALMENTE JOSE LEONAM CIRINO SANTANA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://sistema.gov.br/assinador-digital</small>	

CNPJ: 03.369.254/0001-71

José Leonam C. Sant'Ana
CRC-BA nº 035043/O-0

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO

Entidade: **Dignivida Promoção da Vida Humana** Termo N.º 01/2022

Tipo de Prestação de Contas: **PARCIAL Nº 06 e 07** Período: **de 01/07/2022 a 31/08/2022**

Objeto

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 165.268,80	43	R\$ 178.669,00
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 5,26		R\$ 5,26
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 281,73		R\$ -
ISS RETIDO	R\$ 454,96	ISS RECOLHIDO	R\$ 454,96
IRRF RETIDO	R\$ 109,56	IRRF RECOLHIDO	R\$ 109,56
INSS RETIDO	R\$ 1.492,90	INSS RECOLHIDO	R\$ 1.492,90
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	R\$ -

RESPONSÁVEL

Barreiras Ba., 31 de agosto de 2022.



Hudson Alves da Silva

Nome e assinatura do responsável pela Execução

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-77

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LEONAM CIRINO SANTANA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.br.sispro.com.br/verificador-digital>



José Leonam C. Sant'Ana
CRC-BA nº 035043/O-0

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/003260-2

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	029104-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Valor R\$	5,26
Data da Transferência/Agendamento	29/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
/UOf/RbbnN+dhFXtxn0cpAKkPRECwk7GjUt/owm9j2N44EYGZglsYmVzTUNInjN0	

○ Pagamento multa mes 6
Pagamento

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00018071**
 Data e Hora de Emissão **13/06/2022 09:30:24**
 Data do Fato Gerador **13/06/2022**
 Código de Verificação **ASADGMGO-GXAECS**



Dados do(s) Serviço(s)		
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA		
Nome Fantasia:		
Endereço: RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVEDO, 411 NAO INFORMADO		
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000		
CPF/CNPJ: 058.244.975-83	Insc. Municipal: A01989	
Telefone: (77) 9834-4727	E-mail: isabel.filgueira@hotmail.com	

Tomador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		
Nome Fantasia: DIGNIVIDA		
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA		
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400		
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70	Insc. Municipal: 6429	
Telefone: (00) 9993-3847	E-mail: dignivida@gmail.com	

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de psicologia referente a meses de maio de 2022.

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVICIOS ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 30/06/2022 ASS: ISABEL FILGUEIRA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 2021/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 30/06/2022 ASS: ISABEL FILGUEIRA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
04.16 - Psicologia

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo do ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condição
3,00	72,00	0,00	0,00

Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
17,40	0,00	0,00	0,00
			INSS
			264,00
Total			

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.400,00	2.118,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1005852

Transferência

TED E - Diferente titularidade

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos Favoritos

DIGNIVIDA PROMOCAO

DA VIDA HUMANA

Titular

Agência origem

92 - BARREIRAS

Conta origem

29104-7

Tipo de conta

Banco destino

001 - BCO DO BRASIL S.A.

Agência destino

0231

Conta destino

64540-0

Tipo de conta

Conta Corrente

Favorecido

Marla Izabel Filgueira de Souza

CPI/CNPJ favorecido

058.244.975-83

TED/Agendamento

21/07/2022

Valor

2.118,60

Finalidade

Pagamento de Impostos, Tributos e Taxas

Honorários

Duração

Mês 05

Autenticação

8Xz3hZE3lxYipXvsVtFxBq
XUJqHNwhSe5AARU+Flh
dtPSV326fZ9p9Wjc28PXG

CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL
EM 21/07/2022
EM BARREIRAS



8161000000.8 72000477202.9 20609888088.6 80001003086.7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas						Vencimento	09/06/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95						Agência / Código Cedente	
Data do Documento 03/06/2022	Número do Documento 88808880001003086	Espécie	Acerto N	Data do Processamento 03/06/2022	Nosso Número		
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento		
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)						(-) Desconto / Abatimento	
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Inscrição Municipal: A01989 Competência: 06/2022						(-) Outras Deduções	
NFS-e Avulsa N° 17887 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)"						(+/-) Mora / Multa	
						(+/-) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000 CPF/CNPJ: 058.244.975-83						72,00	



Autenticação Mecânica



8161000000.8 72000477202.9 20609888088.6 80001003086.7

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas						Vencimento	09/06/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95						Agência / Código Cedente	
Data do Documento 03/06/2022	Número do Documento 88808880001003086	Espécie	Acerto N	Data do Processamento 03/06/2022	Nosso Número		
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento		
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)						(-) Desconto / Abatimento	
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Inscrição Municipal: A01989 Competência: 06/2022						(-) Outras Deduções	
NFS-e Avulsa N° 17887 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)"						(+/-) Mora / Multa	
						(+/-) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000 CPF/CNPJ: 058.244.975-83						72,00	



Autenticação Mecânica

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Bom dia / Boa tarde!

Prezado Sr.(a):

Segue:

ESTA NOTA FOI CANCELADA CONFORME SOLICITADO EM E-MAIL ANTERIOR

Sem mais.

FRANKLIN LUIZ
Agente de Tributos - Mat. 10597

IVAN G. DOS SANTOS
Fiscal de Tributos - Mat. 8336

Prefeitura Municipal de Barreiras-Bahia
Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Tributos
Central de Auto Atendimento Tributário
Site: <https://barreiras.saatri.com.br>
E-mail: nfseletronica@barreiras.ba.gov.br
Telefone: 77 3611-9111
Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

Em Ter, Jun 14, 2022 às 10:21, Isabel Filgueira <isabel.filgueira@hotmail.com> escreveu:

Eu MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, portadora do CPF 058.244.975-83 e RG 11774811-03. Gostaria de alterar uma informação na nota fiscal eletrônica nº17887, pois na descrição está como nota referente ao mês de junho porém refere-se ao mês de maio.

Grata.

Enviado do meu Galaxy

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

Informações					
> Sobre a NFS-e	20785	BRASIL 03.369.254/0001-70 DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Verificação: AUCRGMU-GXAECs Data de Emissão: 04/10/2022 Competência: 10/2022 Valor: R\$ 2.400,00	Quitada (05/10/2022)	Imprimir Reenviar Copiar
> Atualizações	19862	BRASIL 03.369.254/0001-70 DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Verificação: ATITGMGF-GXAECs Data de Emissão: 31/08/2022 Competência: 08/2022 Valor: R\$ 2.400,00	Quitada (01/09/2022)	Imprimir Reenviar Copiar
> Legislação	19218	BRASIL 03.369.254/0001-70 DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Verificação: ATCJGMAS-GXAECs Data de Emissão: 01/03/2022 Competência: 08/2022 Valor: R\$ 2.400,00	Quitada (03/08/2022)	Imprimir Reenviar Copiar
> Perguntas e Respostas	13927	BRASIL 03.369.254/0001-70 DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Verificação: ASKNGMCH-GXAECs Data de Emissão: 19/07/2022 Competência: 07/2022 Valor: R\$ 2.400,00	Quitada (20/07/2022)	Imprimir Reenviar Copiar
> Manual	18071	BRASIL 03.369.254/0001-70 DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Verificação: ASADGIAGO-GXAECs Data de Emissão: 13/05/2022 Competência: 08/2022 Valor: R\$ 2.400,00	Quitada (14/05/2022)	Imprimir Reenviar Copiar
> Faça o Conosco	17897	BRASIL 03.369.254/0001-70 DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Data de Emissão: 03/05/2022 Competência: 05/2022 Valor: R\$ 2.400,00	Cancelada (13/05/2022)	

Mostrando de 1 até 6 de um total de 6 registros

DIRETORIA DE TRIBUTOS
Telefone: (77) 3611-9111

SAATRI Sistema de Auto Atendimento Tributário

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000774/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **058.244.975-83**
Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO: O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 04/09/2022

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 0700007096330001225532090000774202206060



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222667897

NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 058.244.575-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA
CPF: 058.244.975-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU), junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:45:25 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **7308.4ECF.0C19.FA1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/02/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA

CPF: 058.244.975-83

Certidão nº: 6876332/2022

Expedição: 28/02/2022, às 09:43:38

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.244.975-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a vistas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOCUMENTO
LÉVE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	Nº Recibo	
Serviço	DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	I68	
		CNPJ da Empresa	
		03.369.254/0001-70	

Recébi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.118,60 (dois mil cento e dezit reais e sessenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 058.244.975-83	No CPF: 058.244.975-83
Identidade	
Número: 1177481103	UF: BA
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
UBERABA, 516	
SAO PAULO	
Localidade	Data
BA IRAS/BA	30/05/2022

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descritos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	17,40
6. Dedução INSS	264,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alirpentícia	0,00
Total	281,40


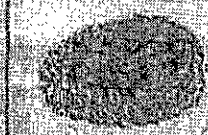
VALOR LÍQUIDO 2.118,60

Nome completo
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA

Assinatura
<i>Maria Isabel Filgueira de Souza</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA					
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE EMISSÃO	CPF	CPF	DATA DE EXPIRAÇÃO
34	0517-034865	27/01/2021		11.274.937-03	26/04/2022
Estado: PARANÁ Nome: MARIA ISABEL FIGUEIRA DE SOUZA NÚMERO: 11.274.937-03 NACIONALIDADE: BRASILEIRA LOCAL DE EXERCÍCIO: PARANÁ		Observação: VERIFICAÇÃO 27/04/2021		Assinatura do Examinador: Maria Isabel F. de Souza	
BARRERAS - EA NACIONALIDADE: BRASILEIRA DATA DE EXPIRAÇÃO: 16/07/2021		Assinatura do Examinador: Alessandra de Souza Presidente		Assinatura do Examinador:	

Digitizado com CamScanner

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022
 ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA Nº 804

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **19485**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) quite com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2022.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Salvador, 28 de junho de 2022.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28062.02202.48134.961

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/06/2022
ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Conforme arquivos da Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/BA, em consulta realizada nesta data, não consta processo ético contra a/o psicóloga/o, **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, CRP-03/19485.**

Salvador, 22 de junho de 2022.



Washington Luan Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão de Ética

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Salvador - Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana - Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Caramac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035



Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede
Avenida Olívia Flores, Edif. Empresarial
Olívia Flores - 286, 5ª andar, sala 506,
CEP 45028-100

Itabuna - Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029

RECEBEMOS DE IND. GRA E EDIT. IRMAOS RIBEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$335,80	NF-e Nº: 000.061.107 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO 10/07/2022	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO	

IND. GRA E EDIT. IRMAOS RIBEIRO LTDA RUA BENEDITA SILVEIRA, 421 CENTRO BARREIRAS - BA TEL/FAX: 07736141570 CEP: 47800010	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.061.107 SÉRIE: 3 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2922 0613 6539 2800 0460 5500 3100 0611 0710 0053 7757	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz do Estado		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE 129221040582305 - 10/06/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 21476064	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
	CNPJ 13.653.928/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DA EMISSÃO 10/06/2022	
NOME/RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO		CNPJ/CPF 03.369.254/0001-70	
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO BARREIRAS		UF BA	
FONE/FAX (07) 73613-6620		INSCRIÇÃO ESTADUAL 47805-040	
		HORA DE SAÍDA 11:17:36	

Número	Data Vcto	Valor
001	10/07/2022	335,80

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS 357,13	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 100,10	VALOR DO ICMS 18,02	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 21,33	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 110,41	
		VALOR TOTAL DA NOTA 335,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete		CÓDIGO ANTI FLACA DO VEIC		UF	
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA	
		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	LIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000008393	PAPEL OFICIO REPORT 210X297 A-4	48025810	0 60	5405	UNID	10,000	20,00000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0 30	0,00	65,92
00000000030167	GRAMPO GALVANIZADO 26% CX 5000 TRIS	83052000	0 00	5102	UNID	4,000	7,40000000	29,60	28,20	5,08	0,00	11 00	0,00	9,69
0000000000743	FITA CREPE 16X50 ADELBRAS	48114110	0 00	5102	UNID	4,000	5,40000000	21,60	20,00	3,60	0,00	11 00	0,00	5,39
0000000000611	FITA ADESIVA TRANSP 48X30 EMBALANDO	39191010	0 00	5102	UNID	6,000	4,15000000	24,90	22,50	4,05	0,00	11 00	0,00	6,55
0000000001447	CLIPS 40 GALV. CX/50 CHAPARRAU	83059000	0 00	5102	UNID	6,000	3,45000000	20,70	14,40	2,59	0,00	11 00	0,00	4,94
0000000003638	PASTA REG AZ MASTER OF LL GRAFITE	48203000	0 60	5405	UNID	2,000	17,85000000	35,70	0,00	0,00	0,00	0 30	0,00	11,04
0000000000399	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELAO	48191000	0 00	5102	UNID	3,000	5,49000000	16,47	15,00	2,70	0,00	11 00	0,00	5,34
0000000000200	ENVELOPE OURO 24X34	48171000	0 60	5405	UNID	10,000	0,42000000	4,20	0,00	0,00	0,00	0 30	0,00	0,75
0000000000199	ENVELOPE OURO 20X28	48171000	0 60	5405	UNID	12,000	0,33000000	3,96	0,00	0,00	0,00	0 30	0,00	0,79

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVICOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 10/07/2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 120/2021 CONCEDENTE PREFEITURA DE BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/07/2022
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. AO MATERIAL DO MES DE MAIO SUBS TRI. DECRETO 13786/2012 ANEXO I, ART289 Val Aprox. Tributos Federais R\$ 52.52 (15.64%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 57.89 (17.24%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Transferência

TED E - Diferente titularidade

Transferência concluída com sucesso

Adicionar aos Favoritos

DIGNIVIDA PROMOCAO

Titular DA VIDA HUMANA

Agência origem 92 - BARREIRAS

Conta origem 29104-7

Tipo de conta C

Banco destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.

Agência destino 3338

Conta destino 11216-0

Nome da conta Conta Corrente

Favorecido Industria grafica e edit
irmaos ribeiro

CPF/CNPJ favorecido 13.653.928/0004-60

IED/Agendamento 21/07/2022

Valor 335,80

Finalidade Pagamento de Impostos,
Tributos e Taxas

Desconto Mens 05

Autenticação
8Xz3hZE3lxZ48f5p35SLATf
QVAG+MYhve5AARtU+Flh
dtPSV326fZ35OUwczJUE

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
EM 21/07/2022
A SINDICATA

Forma cedose

RECEBEMOS DE IND GRÁ E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INICIAL DA AO LADO VALOR NOTA R\$ 335,80

DATA DE RECEBIMENTO: 10/07/2022 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CATAVENTO

NF-e
Nº: 000.061.104
SÉRIE: 3

IND GRÁ E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA
RUA BENEDITA SILVEIRA, 421
CENTRO BARREIRAS BA
TEL/FAX: 07736141570
CEP: 47800010

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.061.104
SÉRIE: 3
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 2922 0613 6539 2800 0460 5500 3011 6111 0410 0053 7720

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129221040581492 - 10/06/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 21476064 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 13.653.928/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CATAVENTO CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70

ENDEREÇO: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 47805-040

MUNICÍPIO: BARREIRAS FONE/FAX: (07) 73613-6620 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	10/07/2022	335,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1100,10	18,02	0,00	0,00	357,13
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	21,33	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
110,41				335,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9-Sem Frete CÓDIGO ANTI: FLACA DO VEIC: UF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												IS	IPI
0000000008393	PAPEL OFÍCIO REPORT 210X297 A-4	48025610	0 60	5405	UNID	10,000	20,00000000	200,00	0,00	0,00	0,00	1 00	0,00
00000000030167	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX 5000 TRIS	83052000	0 00	5102	UNID	4,000	7,40000000	29,60	28,20	5,08	0,00	1 00	0,00
00000000000743	FITA CREPE 16X50 ADELBRAS	48114110	0 00	5102	UNID	4,000	5,40000000	21,60	20,00	3,60	0,00	1 00	0,00
00000000000611	FITA ADESIVA TRANSP 48X30 EMBALANDO	39191010	0 00	5102	UNID	6,000	4,15000000	24,90	22,50	4,05	0,00	1 00	0,00
00000000001447	CLIPS 4/0 GALV. CX/50 CHAPARRAU	83059000	0 00	5102	UNID	6,000	3,45000000	20,70	14,40	2,59	0,00	1 00	0,00
00000000003638	PASTA REG AZ MASTER OF LL GRAFITE	48203000	0 60	5405	UNID	2,000	17,85000000	35,70	0,00	0,00	0,00	1 00	0,00
00000000000399	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	48191000	0 00	5102	UNID	3,000	5,49000000	16,47	15,00	2,70	0,00	1 00	0,00
00000000000200	ENVELOPE OURO 24X34	48171000	0 60	5405	UNID	10,000	0,42000000	4,20	0,00	0,00	0,00	1 00	0,00
00000000000199	ENVELOPE OURO 20X28	48171000	0 60	5405	UNID	12,000	0,33000000	3,96	0,00	0,00	0,00	1 00	0,00

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
EM 10/07/2022
ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/07/2022
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REF: AO MATERIAL DO MES DE ABRIL SUBS TRI DECRETO 13786/2012 ANEXO I ART289 Val. Aprox. Tributos Federais R\$ 52,52 (15,64%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 57,89 (17,24%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Transferência

TED E - Diferente titularidade

Transação efetuada com sucesso. ✓

Adicionar aos Favoritos
DIGNIVIDA PROMOCAO
DA VIDA HUMANA

Titular

Agencia origem 92 - BARREIRAS

Conta origem 29104-7

Agencia destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.

Agência destino 3338

Conta destino 11216-0

Conta Corrente

Favorecido Ind gra e edit Irmão
Ribeiro

CPF/CNPJ favorecido 13.653.928/0004-60

TED/Agendamento 21/07/2022

Valor 335,80

Finalidade Pagamento de Impostos,
Tributos e Taxas

Descrição Mes 06

Autenticação 8Xz3hZE3lxZ48fSp3SSLATf
QVAG+MYIve5AARU+Flh
diPSV326fZ2GTjz/147VE

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002250/2022.E

Nome/Razão Social: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **PAPELARIA IRMAOS RIBEIRO**
Inscrição Municipal: **6380** CPF/CNPJ: **13.653.928/0004-60**
Endereço: **AV BENEDITA SILVEIRA, 411**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-130

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007248080000007133090002250202206180**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222665944

RAZÃO SOCIAL	
INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
021.476.064	13.653.928/0004-60

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

278987.0001/17-2 - Inicial/PARCELAMENTO	800000.0675/18-1 - Inicial/PARCELAMENTO
---	---

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Assinatura]*
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
CNPJ: **13.653.928/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:21 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **96B9.235D.3796.DE65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.653.928/0004-60**Razão Social:** IND GRAF IRMAOS RIBEIRO LTDA**Endereço:** R BENEDITA SILVEIRA 421 / SEDE / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022**Certificação Número:** 2022070303292600803598

Informação obtida em 21/07/2022 09:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.653.928/0004-60

Certidão nº: 13825070/2022

Expedição: 03/05/2022, às 10:18:18

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua expedição.

Certifica-se que INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.653.928/0004-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Constituição das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.409/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade das Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 03.369.254/0001-70 Razão Social DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Período de Apuração 30/06/2022 Data de Vencimento 20/07/2022 Número do Documento 07.01.22202.0506488-6

Observações DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (77)3611-7762 Sicalc Contribuinte - 3363 - BA

Pagar este documento até 22/07/2022 Valor Total do Documento 54,96

Composição do Documento de Arrecadação

Table with 5 columns: Código, Denominação, Principal, Multa, Juros, Total. Rows include IRRF - REND TRAB SEM VINC EMPREGATÍCIO and Totais.

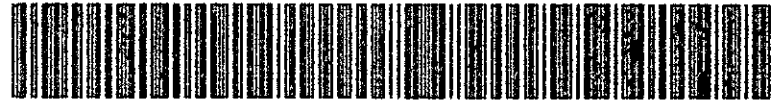
PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2012 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022 ASSINATURA

8584000000 0 54960385222 4 03070122202 8 05064886010 4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8584000000 0 54960385222 4 03070122202 8 05064886010 4



CNPJ: 03.369.254/0001-70 Número: 07.01.22202.0506488-6 Pagar até: 22/07/2022 Valor: 54,96

Pague com o PIX



Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados do Pagamento

Agente Arrecadador	CNC 004 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Número do código de barras	85840000000-0 54960385222-4 030701 22202-8 05064886010-4
Data do Pagamento/Agendamento	22/07/2022
Data e Hora da Efetivação	22/07/2022 15:12
Convênio	DARF NUMERADO
Descrição	ARRECADÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS
Número do Documento	7012220205064886
Valor R\$	54,96
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7bSxsef2dhFXtxn0cpj0dHCcKm5ZPe5AAftU+Fijup3pZ4brmMwfwTma4GkZI	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 03.369.254/0001-70

Razão Social DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Período de Apuração Junho/2022

Data de Vencimento 20/07/2022

Número do Documento 07.16.22202.0493649-5

Pagar este documento até

22/07/2022

Observações Nº Recibo Declaração: 50000065759538

Valor Total do Documento

748,90

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1899	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	264,00	1,74		265,74
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	480,00	3,16		483,16
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022				
	Totais	744,00	4,98		748,98

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 120/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARRERAS - BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022 ASSINATURA

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

21/07/2022 17:24:43

85870000007 3 48900385222 6 03071622202 9 04936495732 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000007 3 48900385222 6 03071622202 9 04936495732 0



CNPJ: 03.369.254/0001-70
Número: 07.16.22202.0493649-5
Pagar até: 22/07/2022
Valor: 748,90

Pague com o PIX





**Banco do
Nordeste**

**Tributos, Taxas e Contribuições
Federais**

DARF NUMERADO - DARF Numerado

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados do Pagamento

Número do código de barras	85870000007-3 48900385222-6 03071622202-9 04936495732-0
Data do Pagamento/Agendamento	22/07/2022
Convênio	DARF NUMERADO
Descrição	ARRECADCAO DE RECEITAS FEDERAIS
Valor R\$	748,90
Situação	Transação efetuada com sucesso.

XMS7bSxsef2tR7rVoYyhFjj3v1UeuvxBe5AAftU+Fijup3pZ4brmM9NRwK0ch+gc

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **20/07/2022 09:27:59**
 Data do Fato Gerador **20/07/2022**
 Código de Verificação
AAAHGMAG-EZAECU

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
 Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
 Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200**
 CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13** Insc. Municipal: **000023057**
 Telefone: **(77) 9.9991-0287** E-mail: **HDEHEBER@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 20/07/2022

ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1091 - MACAUBAS BA
Conta Destino	18794-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	HEBER SANTANA CIRINO
CPF/CNPJ do Favorecido	842.197.935-34
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	2.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES 6
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7bSxsef1NaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FihdtPSV326fZ3XQVrhKOfB	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002617/2022.E

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
Inscrição Municipal: **000023057** CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007419470000120733090002617202207193**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19/07/2022
ASSINADO

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223306545

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.075.365/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
CNPJ: **45.075.365/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:25 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **9D02.3E20.5224.BFD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM [Assinatura]
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.075.365/0001-13**Razão Social:** HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 354 CASA / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022**Certificação Número:** 2022071902142678742682

Informação obtida em 19/07/2022 10:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.075.365/0001-13
Certidão n°: 7734741/2022
Expedição: 08/03/2022, às 10:43:19
Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.075.365/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2022
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 2
ASSINATURA

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0019/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **HEBER SANT'ANA CIRINO** inscrita sob o CNPJ 45.075.365/0001-13 com endereço Rua Marechal Deodoro, 354, Centro, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **HEBER SANTANA CIRINO**, Professora, inscrita no CPF: 842.197.935-34 e RG: 966444787 órgão emissor: **SSP/BA/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **coordenador**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 2

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 28 de junho de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022

ASSINATURA

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00018927**

Data e Hora de Emissão
19/07/2022 17:16:33

Data do Fato Gerador
19/07/2022

Código de Verificação
ASKNGMCH-GXAECS



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
 CPF/CNPJ: **058.244.975-83** Insc. Municipal: **A01989**
 Telefone: **(77) 9834-4727** E-mail: **isabel.filgueira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de Psicologia referente ao mês de Junho de 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 021/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **30/07/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/07/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

04.16 - Psicologia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	72,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	17,40	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	264,00	Outras Retenções	0,00
Total							
						Total do(s) Serviço(s)	2.400,00
						Total Líquido	2.118,60

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1018314



Emissão de TED - Diferente Titularidade

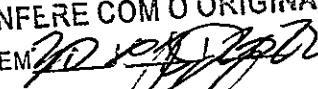
Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	64540-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA IZABEL FILGUEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	058.244.975-83
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	2.118,60
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MAIO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7bSxsef0ipXvsVtFxLbqXUJqHNwhSe5AAftU+FihdtPSV326fZxKvBDcGqEd8	

*onde se lê maio
le-se junho
19 junho*

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000774/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **058.244.975-83**
Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

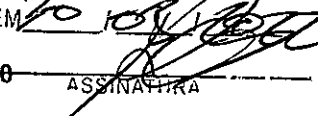
Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/09/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 
ASSINATURA

Código de controle desta certidão: **0700007096330001225532090000774202206060**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222667897

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1	CPF 058.244.975-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA
CPF: 058.244.975-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:45:25 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **7308.4ECF.0C19.FA1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA

CPF: 058.244.975-83

Certidão nº: 6876332/2022

Expedição: 28/02/2022, às 09:43:38

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.244.975-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

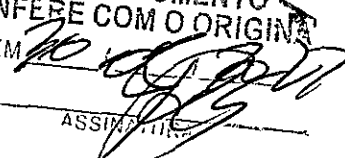
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QrCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA			Vencimento 25/07/2022
Receita ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA			Nosso Número
Beneficiário PRÉFETURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA			(=) Valor do Documento 72,00
Agência / Código Beneficiário	Número do Documentc 39381	Inscrição / Código	(=) Valor Cobrado 72,00

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



81600000000.9 72000477202.9 20725333033.7 39000039381.4

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 25/07/2022
Beneficiário PRÉFETURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário
Data do Documento 19/07/2022	Número do Documento 39381	Espécie N	Acelte N	Data do Processamento 19/07/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moec RS	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 72,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 07/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
NFS-e Avulsa Nº 18927					(-) Outras Deduções 0,00
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(+) Mora / Multa / Juros 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 72,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000					CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM **19/07/2022**
ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2022 - AUTOATEMIDIMENTO - 17.24.46
1803101803 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MICHELLE DO NASCIMENTO VI
AGENCIA: 1803-1 CONTA: 55.555-X

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADADA

Codigo de Barras 8160000000-9 72000477202-9
20725333033-7 39000039381-4

Data do pagamento 19/07/2022

Valor em Dinheiro 72,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 72,00

DOCUMENTO: 071901

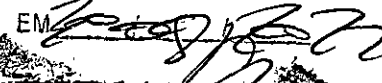
AUTENTICACAO SISBB: 7.08B.BSD.71B.408.C32

Ourocard Pre-pago recarregavel-cartao extra com
valor predeterminado para gastos Sem anuidade

Saiba mais em bb.com.br/ourocardprepag

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 
ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	166
Se	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.118,60 (dois mil cento e dezoito reais e sessenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS: 1177481103	No CPF: 058.244.975-83
Identidade	
Número: 1177481103	UF: BA
Órgão Emissor: SSP	
Endereço	
UBERABA, 516 SAO PAULO	
Localidade	Data
BARREIRAS/BA	30/06/2022

ESPECIFICAÇÃO:


1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	17,40
6. Dedução INSS	264,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	281,40

VALOR LÍQUIDO 2.118,60

Nome completo
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

DECLARAÇÃO

Conforme arquivos da Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/BA, em consulta realizada nesta data, não consta processo ético contra a/o psicóloga/o, **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, CRP-03/19485**.

Salvador, 22 de junho de 2022.



Washington Luan Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão de Ética

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

Salvador - Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana - Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Caramac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede
Avenida Olívia Flores, Edf. Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Itabuna - Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edf. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP.45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA Nº 804

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **19485**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) quite com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2022.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Salvador, 28 de junho de 2022.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28062.02202.48134.961

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMB - 001/2022

CONTRATO Nº 006/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Senhora: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, Psicóloga, com data de registro junto ao CRP 03.19485 em 27 de abril de 2019 e inscrita no CPF: 058.244.975-83, e RG: 1177481103 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Uberaba, 516, São Paulo, nesta cidade, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição Psicóloga junto às Unidades do Centro Social e Educacional Catavento de acordo com o Plano de Atividades e ser acordado entre as partes. A contratada prestará serviços coordenado tendo como referência as normas do SUAS e as demandas provenientes das observações dos sócios educadores e coordenadores de cada Unidade Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA: A carga horária do contratado será de 30 horas semanais, de segunda a sexta – feira nos turnos matutino e vespertino a serem executadas no escritório e durante as visitas a cada unidade, escola e nas visitas domiciliares dos assistidos do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O pagamento se dará após

repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

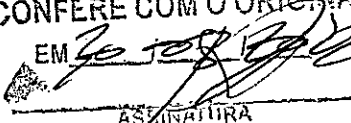
CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização a contratada pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula Quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente do presente Contrato, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: 

Contratado: Maria Suel Filgueira de Souza

Testemunhas: 

CPF: 181.292.655-00

Micelle do Nascimento Vieira
CPF: 016.949.975.88



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
 Número da Nota: **00000001**
 Data e Hora de Emissão: **29/06/2022 16:32:56**
 Data do Fato Gerador: **29/06/2022**
 Código de Verificação: **AAAJGOAB-GNAIZ**



Dados do(s) Serviço(s)
 Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível**
 Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**
 Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)
 Nome/Razão Social: **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**
 Nome Fantasia: **CAMILA SOUZA**
 Endereço: **RUA PEDRO DOURADO, 88 CASA JUSCELINO KUBITSCHK BARREIRAS - BA CEP: 47800-378**
 CPF/CNPJ: **46.589.041/0001-66** Insc. Municipal: **000023603**
 Telefone: **(77) 9.8801-3416** E-mail: **milaasouza91@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)
 Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2022.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COMO ORIGINAL EM 30/06/2022 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 2020/2020 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 30/06/2022 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)			
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.			
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)			
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.750,00		1.750,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Banco do Nordeste

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência Destino	1569 - RIO GRANDE BARREIRAS BA
Conta Destino	1002030-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	041.526.295-09
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	1.750,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da transferência	REF MES MAIO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7bSxsef0aWpUvjHZbLOE8D1GbwyETe5AAftU+FihdtPSV326fZOPx5hs1rppF	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/07/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av. Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002239/2022.E

Nome/Razão Social: **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**
Nome Fantasia: **CAMILA SOUZA**
Inscrição Municipal: **000023603** CPF/CNPJ: **46.589.041/0001-66**
Endereço: **RUA PEDRO DOURADO, 88 CASA**
JUSCELINO KUBITSCHK BARREIRAS - BA CEP: 47800-378

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007246430000121331090002239202206178



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/06/2022
ASSESSOR

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222654080

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.589.041/0001-66

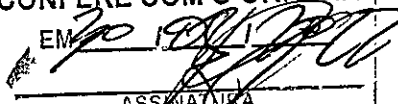
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/06/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509
CNPJ: 48.589.041/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais e revistas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/11/2014.
Emitida às 14:57:03 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022

Código de controle da certidão: 4FBE.38CB.999D.DFA7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.589.041/0001-66

Razão Social: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509

Endereço: RUA PEDRO DOURADO / JUSCELINO KUBITSCHKE / BARREIRAS / BA /
47800-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071102005870781569

Informação obtida em 21/07/2022 10:11:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.589.041/0001-66
Certidão nº: 18452265/2022
Expedição: 09/06/2022, às 14:59:29
Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509 (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.589.041/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.410/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 38

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/02/2022

ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA** inscrita sob o CNPJ 46.589.041/0001-66 com endereço **RUA PEDRO DOURADO, JARDIM JK**, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA**, Professora, inscrita no CPF: 041.526.295-09 e RG: 1452028362 órgão emissor: **SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SÓCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

X 





Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **20/07/2022 09:16:11**
 Data do Fato Gerador **20/07/2022**
 Código de Verificação **AAAFGMAG-CUAHCO**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
 Nome Fantasia: **FABIANA**
 Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092**
 CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90** Insc. Municipal: **000023140**
 Telefone: **(98) 7.2624-2** E-mail: **FABIANAAP2228@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

*DECLARAÇÃO QUE OS MANTENIMENTO SERVIÇOS
 CIDADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA*

*ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA*

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

Classificação do Serviço (LEI 118/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	107927-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FABIANA APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido	044.513.015-64
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	1.750,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES 6
Transação	Transação efetuada com sucesso.
	XMS7bSxsef0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiHdtPSV326fZ2h9xk7Z6jNa

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA




Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002616/2022.E

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
Nome Fantasia: **FABIANA**
Inscrição Municipal: **000023140** CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092

 RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

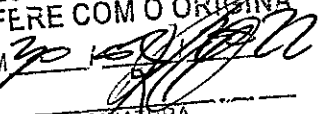
Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

 certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007419370000120827090002616202207192**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223306357

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.069.376/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564
CNPJ: 45.069.376/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:46 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **1368.EA65.D58E.A751**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/03/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.069.376/0001-90

Razão Social: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564

Endereço: R ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA 28 CASA / VILA RICA / BARREIRAS
/ BA / 47813-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070305324851775571

Informação obtida em 19/07/2022 10:11:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022 10:11:11
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.069.376/0001-90

Certidão n°: 7993221/2022

Expedição: 10/03/2022, às 09:24:35

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.069.376/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 024/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **FABIANA APARECIDA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ45.069.376/0001-90 com endereço à Rua Antônio Macilon Gomes Feitosa, 28, Vila Ricanesta cidade, tendo como representante a Senhora **Fabiana Aparecida da Silva**, inscrita no CPF:044.513.015-64e RG:1439143757SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Joaquima Oliveira dos Reis

CPF: 032.535.695-51

Luziane da Silva dos Santos

CPF: 042.193.075-67

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **20/07/2022 08:59:50**
 Data do Fato Gerador **20/07/2022**
 Código de Verificação
AAAJGMAG-GNAJGT



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
 Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176**
 CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90** Insc. Municipal: **000023175**
 Telefone: **(99) 7.8212-0** E-mail: **MARIASUELY49@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefons: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 2022/200 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 20/07/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Banco do
Nordeste****Emissão de TED - Diferente
Titularidade****Titular:** DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**Agência/Conta Corrente:** 092 - BARREIRAS/029104-7**Dados da TED**

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	23268-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA SUELY DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	675.609.463-72
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	1.750,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES 6
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7bSxsef0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihdtPSV326fZ3laHRF7deaz	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002623/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000023175** CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90**
Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

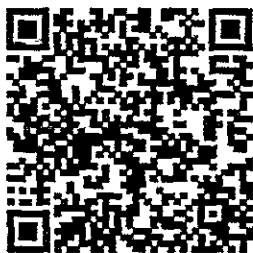
Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Es certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007420130000120864090002623202207198**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/07/2022 às 11:04:50



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307337

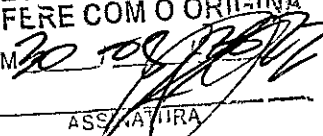
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.068.333/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372
CNPJ: 45.068.333/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:32 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **1B55.D213.2D6F.B9CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.068.333/0001-90

Razão Social: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372

Endereço: R CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA 27 / VILA BRASIL / BARREIRAS /
BA / 47801-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070805190035084550

Informação obtida em 19/07/2022 11:03:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.068.333/0001-90

Certidão n°: 8830956/2022

Expedição: 17/03/2022, às 16:32:41

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.068.333/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

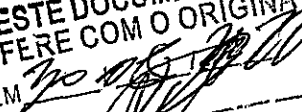
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

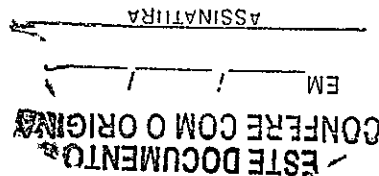
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 014/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA SUELI DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **45.068.333/0001-90** com endereço à Rua Constantino Catarino de Souza, 27, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante o Senhora **Maria Sueli dos Santos**, inscrito no CPF: **675.609.463-72** e RG: **1196322767 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

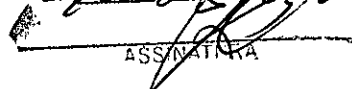
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 505 662 615-53

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000009

Data e Hora de Emissão
20/07/2022 08:43:51

Data do Fato Gerador
20/07/2022

Código de Verificação
AAAIGGAJ-EPAEGV

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
 Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
 Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810
 CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68** Insc. Municipal: **000022124**
 Telefone: **(77) 3612-1708** E-mail: **ARTESCENICASPRODUÇÃO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 002 / 2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINADORA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 30/07/2022
ASSINADORA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Agência Destino	1010 - BARREIRAS BA
Conta Destino	41490-0
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	DANILO LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	058.162.825-06
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	1.750,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REFE MES 6
Situação	Transação efetuada com sucesso.

XMS7b5xsef0aWpUvjHZbLOF8D1 GbwyETe5AAftU+FihdtPSV326fZyhIfQvoKLv2

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002613/2022.E

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
Inscrição Municipal: **000022124** CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68**
Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007419170000119691090002613202207197**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305241

RAZÃO SOCIAL	
DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
180.160.293	42.053.449/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506
CNPJ: 42.053.449/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:02 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **2334.CC98.8DA7.7E8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.053.449/0001-68**Razão Social:** DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**Endereço:** AV MAIA 659 / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022**Certificação Número:** 2022071302290389817688

Informação obtida em 19/07/2022 09:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.053.449/0001-68
Certidão n°: 16323106/2022
Expedição: 23/05/2022, às 11:46:44
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.053.449/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 028/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DANILO LIMA DE SOUZA**, inscrita sob o CNPJ **42.053.449/0001-68** com endereço à Avenida Maia, 659, São Pedro, nesta cidade, tendo como representante o Senhor **Daniilo Lima de Souza**, inscrito no CPF: **058.162.825-06** e RG: **1539182762SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professor Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA ÷ DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: 

Contratado: Danilo Lima de Souza

Testemunhas:

Maria José do Prado Lima Neves

CPF: 033.717.655-92

Sheila Kley Oliveira dos Santos Nascimento

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00018928**

Data e Hora de Emissão **19/07/2022 17:22:08**

Data do Fato Gerador **19/07/2022**

Código de Verificação **ASKJGMCI-CKADEM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38**
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000
 CPF/CNPJ: **016.949.975-88** Insc. Municipal: **A01979**
 Telefone: **(77) 9.9835-5470** E-mail: **michellemixvieira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviço de Assistente Social referente ao mês de Junho de 2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS,
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
27.01 - Serviços de assistência social.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	72,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	37,20	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total				Total do(s) Serviço(s)	2.400,00	Total Líquido	2.362,80

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1018316

**Banco do
Nordeste****Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	4585 - SAO DESIDERIO
Conta Destino	0022249-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.949.975-88
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	2.362,80
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

XMS7bSxsef3/gC3BobOPNhFZtIMX5Hcxe5AAftU+FihdtPSV326fZ2/BHvFem9Rn

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000760/2022.E

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
CPF/CNPJ: **016.949.975-88**
Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38**
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/09/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700007091170001225455090000760202206036**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
SIGNATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223313489

NOME	
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	016.949.975-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF: 016.949.975-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

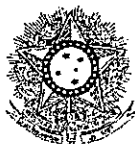
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:07:18 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **CE28.9E19.1A0E.FF34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF: 016.949.975-88

Certidão n°: 6876256/2022

Expedição: 28/02/2022, às 09:40:48

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 016.949.975-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGI
EM 28/02/2022**
[Assinatura]
MARCIA VIEIRA



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QrCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

Sacado Michelle Do Nascimento Vieira			Vencimento 25/07/2022
Receita ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA			Nosso Número
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA			(=) Valor do Documento 72,00
Autenticação Mecânica / Código Beneficiário	Número do Documento 39382	Inscrição / Código	(=) Valor Cobrado 72,00

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8168000000.1 72000477202.9 20725333033.7 39000039382.2

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 25/07/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário
Data do Documento 19/07/2022	Número do Documento 39382	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 19/07/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moec R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 72,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 07/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa / Juros 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 72,00

Sacado
Michelle Do Nascimento Vieira
Rua dos Rouxinóis 38
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000

CNPJ/CPF: 016.949.975-88
Inscrição Mun.: A01979

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/06/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM
 ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	169
Serviço	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

R\$ da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.362,80 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 016.949.975-88
Identidade	
Número:	854211896
Órgão Emissor:	SSP UF: BA
Endereço	
ROUXINOIS, 0 PORTO RICO	
Localidade	Data
SAO DESIDERIO/BA	30/06/2022

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	37,20
6. Dedução INSS	0,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	37,20

VALOR LÍQUIDO 2.362,80

Nome completo
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA

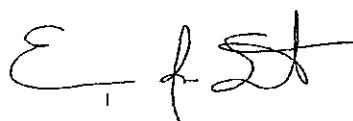
Assinatura
<i>Michelle do Nascimento Vieira</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ANUAL

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, a(o) Assistente Social, **MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA**, registrada(o) no **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO – BAHIA** sob o nº **012881**, conforme o § Único do artigo 2º da Lei Federal nº8.662/1993 e do artigo 27 da Resolução CFESS nº 582, encontra-se **ADIMPLENTE** com o pagamento de suas obrigações financeiras até o exercício de 2022. O referido é verdade e dou fé. A presente Certidão tem validade até 31/12/2022.

Salvador, 06 de abril de 2022.




Emerson dos Santos - Presidente



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df>

, mediante número de controle a seguir:
3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 05ª REGIÃO (BA)

NOME: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
 REGISTRO Nº: 012881

CPF: 016.949.976-88
 RG: 0054211896-SSP-BA

NASCIMENTO(A): 04.07/1983




Michelle do Nascimento Vieira
 ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

FILIAÇÃO: MARIA TEREZA BATISTA DO NASCIMENTO VIEIRA
 FRANCISCO DE CERQUEIRA VIEIRA

NATURAL DE: SALVADOR - BA
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA DA INSCRIÇÃO: 14/11/2013
 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: SALVADOR-BA, 12/12/2019



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DO C
 DILMA FRANCLIN DE JESUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM


 ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMB-001/2022

CONTRATO Nº 007/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Senhora: **MICHELE DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, Assistente Social, com data de registro junto ao CRESS 01.2881 no dia 14 de novembro de 2013 e inscrita no CPF: **016.949.975-88**, e RG **0854211896**, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Rouxinóis, SN, São Desidério, Bahia, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Assistente Social junto às Unidades do Centro Social e Educacional Catavento de acordo com o Plano de Atividades e ser acordado entre as partes. A contratada prestará serviços coordenado, tendo como referência as normas do SUAS e as demandas provenientes das observações dos sócios educadores e coordenadores de cada Unidade Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA: A carga horária da contratada será de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino a serem executadas no escritório e durante as visitas a cada unidade, escola e nas visitas domiciliares dos assistidos do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelo serviço desempenhado o valor de R\$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Por ser a contratada

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
A SINATURA

contribuinte, os Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN e INSS não serão recolhidos. Assim, o pagamento após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária ou cheque nominal.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se a contratada deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização a contratada pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula Quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM A ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Michelle do Nascimento Vieira

Testemunhas:

Maria Soraia Pequeno de Souza
CPF: 058.244.975-83

CPF:



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000041**
 Data e Hora de Emissão **20/07/2022 09:07:55**
 Data do Fato Gerador **20/07/2022**
 Código de Verificação **AAAGETEG-AUAEKJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA 01698314507**
 Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
 Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163**
 CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97** Insc. Municipal: **000020229**
 Telefone: **(77) 9.8822-9488** E-mail: **LEONAM@CONTSANTANA.COM.BR**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 20/07/2022 ASSINATURA [Assinatura]

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022 ASSINATURA [Assinatura]

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOGAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência Destino	0954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino	01003349-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ROSIRENE DA ROCHA SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.983.145-07
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	1.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES 6
Assinatura	Transação efetuada com sucesso.
	XMS7bSxsef0h0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+FihdtPSV326fZxyb3BEumOqU

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002070/2022.E

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA 01698314507**
Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
Inscrição Municipal: **000020229** CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97**
Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

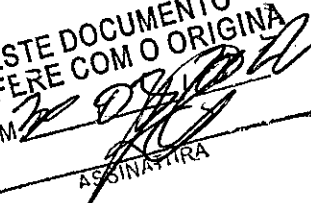
Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007200320000117373090002070202206022**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307886

RAZÃO SOCIAL	
ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.709.376	36.443.974/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507
CNPJ: 36.443.974/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:47 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **648F.16E3.7375.074C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM [assinatura]
A [assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.443.974/0001-97**Razão Social:** ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 016983144507**Endereço:** RUA DURVAL REGIS / MORADA DA LUA / BARREIRAS / BA / 47806-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022**Certificação Número:** 2022071402501299403073

Informação obtida em 19/07/2022 11:32:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.443.974/0001-97
Certidão n°: 5816768/2022
Expedição: 17/02/2022, às 17:11:10
Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.443.974/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

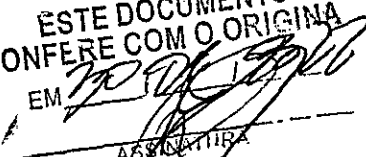
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD 001/2022

CONTRATO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA** inscrita no CNPJ: **33.443.974/0001-97** com endereço à Rua Aníbal Alves Barbosa, 515, Centro, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Rousirene da Rocha Sant'Ana** inscrita no CPF: **016.983.145-07**, e RG: **0834576740 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000002**
 Data e Hora de Emissão: **20/07/2022 09:10:40**
 Data do Fato Gerador: **20/07/2022**
 Código de Verificação: **AAAHGOAC-GNAIIZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**
 Nome Fantasia: **CAMILA SOUZA**
 Endereço: **RUA PEDRO DOURADO, 88 CASA**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-378
 CPF/CNPJ: **46.589.041/0001-66** Insc. Municipal: **000023603**
 Telefone: **(77) 9.8801-3416** E-mail: **milaasouza91@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM

ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 021/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

3.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade****Titular:** DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**Agência/Conta Corrente:** 092 - BARREIRAS/029104-7**Dados da TED**

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência Destino	1569 - RIO GRANDE BARREIRAS BA
Conta Destino	01002030-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	041.526.295-09
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	1.750,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transfêrencia	REF MES JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

XMS7bSxsef0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihdtPSV326fZ0gbFKZYDKzw

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/07/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002239/2022.E

Nome/Razão Social: **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**
Nome Fantasia: **CAMILA SOUZA**
Inscrição Municipal: **000023603** CPF/CNPJ: **46.589.041/0001-66**
Endereço: **RUA PEDRO DOURADO, 88 CASA**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-378

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

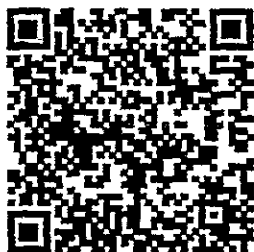
Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007246430000121331090002239202206178**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 17/06/2022 às 10:09:00



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222654080

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.589.041/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509
CNPJ: 46.589.041/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:03 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **4FBE.38CB.999D.DFA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.589.041/0001-66**Razão Social:** CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**Endereço:** RUA PEDRO DOURADO / JUSCELINO KUBITSCHKE / BARREIRAS / BA /
47800-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

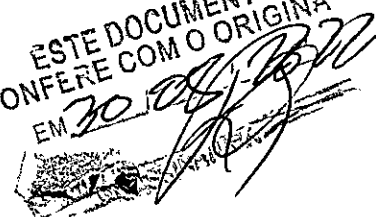
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022**Certificação Número:** 2022071102005870781569

Informação obtida em 19/07/2022 09:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.589.041/0001-66

Certidão n°: 18452265/2022

Expedição: 09/06/2022, às 14:59:29

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.589.041/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 38

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA** inscrita sob o CNPJ 46.589.041/0001-66 com endereço **RUA PEDRO DOURADO, JARDIM JK**, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA**, Professora, inscrita no CPF: **041.526.295-09** e RG: **1452028362** órgão emissor: **SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

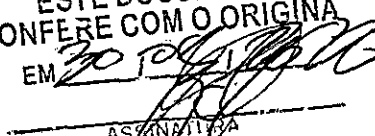
CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

X 

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/2022


ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **20/07/2022 09:14:03**
 Data do Fato Gerador **20/07/2022**
 Código de Verificação **AAACGLAH-CUIAIK**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452**
 CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42** Insc. Municipal: **000022937**
 Telefone: **(77) 9.9944-1964** E-mail: **OLIVEIRASANTOSRUBEN@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 20/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

5599689 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.500,00	1.500,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Banco do
Nordeste**

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0817 - IBOTIRAMA BA
Conta Destino	21407-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RUBEN OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	181.297.655-00
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	1.500,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transfêrencia	REF MES 6
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7bSxsef2E49jUmgLHQh/dA4jMLujce5AAftU+FihdtPSV326fZ+LmufUhqjgo	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001752/2022.E

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**
Nome Fantasia: *********
Inscrição Municipal: **000022937** CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42**
Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

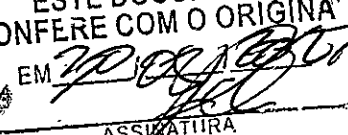
Esta certidão foi emitida em 09/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/08/2022**

certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007116880000120596090001752202205090**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/05/2022 às 15:20:32



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308014

RAZÃO SOCIAL	
RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
187.382.669	44.196.872/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500
CNPJ: 44.196.872/0001-42

Réssalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:33:55 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **654F.653B.5930.512E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.196.872/0001-42**Razão Social:** RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**Endereço:** R WILSON PORTO 367 CASA; TERREO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA /
47813-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022**Certificação Número:** 2022070904093430622256

Informação obtida em 19/07/2022 11:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
AS 11:36:26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.196.872/0001-42
Certidão n°: 7664823/2022
Expedição: 07/03/2022, às 19:39:38
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.196.872/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-Ã da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0018/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Adriana Oliveira Santos, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **RUBEN OLIVEIRA SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **44.196.872/0001-42** com endereço à Rua Wilson Porto, 367, Vila Amorim, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora RUBEN OLIVEIRA SANTOS, Professora, inscrita no CPF: **181.297.655-00** e RG: **1434131 SSP/BA/GO**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 30 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

20/08/2022
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E ENCLUIR

CATA
VENTO

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 4 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CPF: 253.249.665-34

CPF: 778.819.155-87

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000294**
 Data e Hora de Emissão **20/07/2022 09:45:22**
 Data do Fato Gerador **20/07/2022**
 Código de Verificação **AACGEOKL-CUACEH**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058
 CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00** Insc. Municipal: **000018483**
 Telefone: **(77) 3611-7762** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	50,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.000,00	1.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 164,50 - (16,45%) - Fonte: IBPT



Emissão de TED - Diferente
Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência Destino	0954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino	01016957-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	006.577.645-31
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	1.000,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES 6
Situação	Transação efetuada com sucesso.

XMS7bSxsef0WcGq40i3eIR/dA4JMLUjce5AAftU+FihdtPSV326fZ+wsF55ciUst

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001403/2022

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
Inscrição Municipal: **000018483** CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00**
Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES**
BARREIRAS - BA - CEP: 47806-058

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **19/07/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **939000420470**



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM **19/07/2022**
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223304523

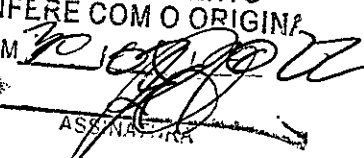
RAZÃO SOCIAL	
JOSE LEONAM C SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.752.430	32.140.830/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA
CNPJ: 32.140.830/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:45 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **426A.FC05.F433.BA29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.140.830/0001-00

Razão Social: JOSE LEONAM C SANTANA

Endereço: RUA CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

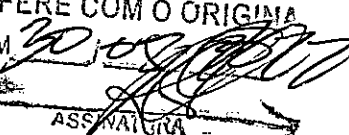
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022

Certificação Número: 2022071202270295601500

Informação obtida em 19/07/2022 09:02:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.140.830/0001-00

Certidão n°: 16363664/2022

Expedição: 23/05/2022, às 15:41:02

Validade: 19/11/2022 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.140.830/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

**CRCBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA
REGISTRO..... : BA-035043/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.577.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/06/2022 as 16:45:53.

Válido até: 15/09/2022.

Código de Controle: 325172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: Dignivida - Promoção da Vida Humana, inscrita no CNPJ nº 03.369.254/0001-70, com sede à Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia neste ato representada pela senhora **JOSE LEONAM CIRINO SANT'ANA**, Diretora Geral, portador da Cédula de Identidade 11172479-10 SSP-BA e CPF 006.577.645-31.

CONTRATADO: Contabilidade Santana, CNPJ 32.140.830/0001-00, Rua Campos Sales, nº 507A, bairro Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras-BA, neste ato representado pelo senhor, **JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA** contador e prestador de serviços contábeis (escritório individual), neste ato registro de C.R.C. BA nº 03504/O-0, portador da Cédula de Identidade RG 11172479-10 SSP-Ba CPF nº 006.577.645-31.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes mensais e anuais;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DE OBRIGAÇÕES ANUAIS:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5- Qualquer tipo de alteração (cadastral, salários, cargos, carga horaria, etc...) deve ser informado antes do fechamento da FOLHA MENSAL, pois a mesma só será disponibilizada no dia 01 do mês subseqüente. Conforme veiculado pelo próprio site do e-Social.

1.4.5.1 - Declaro que recebi todas as informações e novos procedimentos a serem seguidos em função do e-Social, além das orientações quanto aos prazos dos eventos e suas respectivas Multas, caso alguma obrigação não chegue ao conhecimento do Departamento Pessoal em tempo hábil de forma que seja enviado dentro dos prazos, não será de responsabilidade do CONTRATADO.

1.4.5.2 - Declaro estar ciente do risco de autuação, isentando ao Setor Contábil de qualquer responsabilidade jurídica e civil, caso não envie as informações conforme previsto e também ciente do pagamento adicional em caso de retrabalho.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATANTE, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias da empresa, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.;

2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas, arquivos XML e relatórios de nota fiscal de consumidor final NFC-e e nota fiscal eletrônica NFE-e ;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 8 (Oito) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.32 acima;

2.2.2 - No ato que acontece quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento, será entregue no dia 01 de cada mês conforme a entrega do ponto;

2.2.3 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - O CONTRATADO compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/01/2010

CONTABILIDADE SANT'ANA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 4 (Dias) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 3 (dias) após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará na solicitação do CONTRATANTE.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a solicitação tendo a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3.4.1 - Todo documento enviado para a contabilidade deve ser fiscal com cadastro do contribuinte na mesma contendo CNPJ ou CPF no caso de produtor rural, extrato bancário da conta da empresa e fluxo de caixa para identificação de movimentação de caixa.

2.3.4.2 - Não será da responsabilidade do CONTRATADO, qualquer movimento que não pertence ao processo de movimentação da empresa como, conta bancária em nome de pessoa física sendo movimentada pela empresa e demais movimentações que estão fora do padrão da contabilidade.

2.4. - A recebimento de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1º com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução N° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se o ocasionado por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pelo CONTRATADO os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal ou por força maior em horários atípicos de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATANTE E O CONTRATADO por todos os documentos enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda ou extravio, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/10/2011

ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias do CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1º a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais correspondentes a **R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, até o dia 05 (Cinco) do mês subsequente ao vencido**, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via depósito bancária.

4.2.1. - Os honorários serão reajustados anualmente segundo a variação do Salário Mínimo no período confederando como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, sendo acordado entre as partes.

4.3 - **Qualquer trabalho extra ou retrabalho será cobrado por meio de acordo entre as partes, como Faturamento anual para cadastro, recalcular de impostos trabalhista e simples nacional, e demais processo que venha a necessitar de nossos serviços.**

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir das assinatura, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 90 (noventa) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de três parcela mensal do honorário vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar ao CONTRATADO, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível ao CONTRATADO cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

incluída nos serviços ora pactuada a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

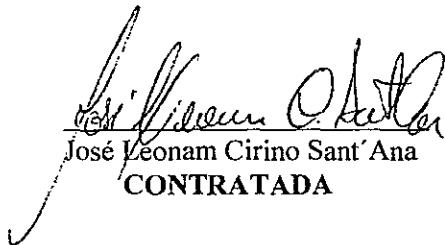
5.4 – A assistência do CONTRATADO á CONTRATANTE, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras – BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Barreiras, 01 de junho de 2020


José Leonam Cirino Sant' Ana
CONTRATADA


Dignivida
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Pedro Ivan dos Santos Santana
CPF: 057.309.475-69


Daiane Rodrigues de Souza
CPF: 056.007.845-54

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000060**
 Data e Hora de Emissão **20/07/2022 08:41:46**
 Data do Fato Gerador **20/07/2022**
 Código de Verificação **AAAIEPEZ-CUAAES**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
 Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599**
 CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88** Insc. Municipal: **000018759**
 Telefone: **(77) 9.9989-7591** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022 ASSINATURA

ASSINATURA EM CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 20/07/2022

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO-DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	66393-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	401.842.695-04
Data da TED/Agendamento	22/07/2022
Valor R\$	1.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

XMS7bSxsef0h0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FihdtPSV326fZ+7oxhOGly2C

CONFERE COM ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002074/2022.E

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000018759** CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88**
Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007201000000115565090002074202206021**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305012

RAZÃO SOCIAL	
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.837.308	32.843.839/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

DOCUMENTO ORIGINAL
EM ANEXO
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504
CNPJ: 32.843.839/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:23 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **AB77.4D15.2C38.CF8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.843.839/0001-88

Razão Social: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 4018426950

Endereço: RUA BEIJA FLOR / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-599

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901571135697990

Informação obtida em 19/07/2022 09:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.843.839/0001-88
Certidão n°: 16317884/2022
Expedição: 23/05/2022, às 11:30:23
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.843.839/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 009/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ: **32.843.839/0001-88**, situada à Rua Guará, 178, Barreirinhas, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Benilda Maria Xavier Oliveira**, inscrita no CPF: **401.842.695-04** e RG: **0174605579, SSP/BA** doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao Termo de **FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTO DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do Termo de FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

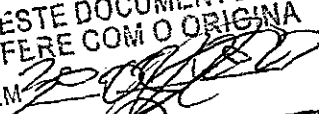
Contratante:  _____

Contratado: Benilda Maria Flávia Oliveira _____

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

SIGNATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000029**
 Data e Hora de Emissão **20/07/2022 08:48:04**
 Data do Fato Gerador **20/07/2022**
 Código de Verificação **AAAIEVCJ-AAABEX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
 Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
 Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284
 CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08** Insc. Municipal: **000020830**
 Telefone: **() -** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVICOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS POR ESTAS EMPRESAS**
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 001/2019
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036233-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	22/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7b5xsef0h0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FiiPPZ9XRQixyhMcIT+3GS8Z	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002075/2022.E

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020830** CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08**
Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007201010000118113090002075202206024**



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305573

RAZÃO SOCIAL XX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 36.404.466/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

ASSINATURA
EM
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565
CNPJ: 36.404.466/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:25 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **FFCA.E357.A466.C8B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.404.466/0001-08

Razão Social: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121

Endereço: RUA CALIFORNIA / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

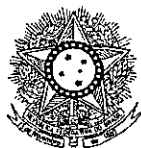
Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071902010838357990

Informação obtida em 19/07/2022 09:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.404.466/0001-08

Certidão nº: 16325259/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:57:13

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.404.466/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 020/2021

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.369.254-0001 – 70**, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA** inscrita no CNPJ **36.404.466/0001-08**, com endereço à Rua California, 813, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Devanei Antônia dos Santos Batista** inscrita no CPF: **031.214.155-65** e **RG1438844417SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas..

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

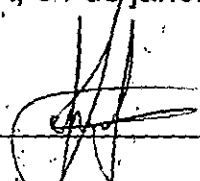
CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:



Contratado: Wesley Antonio dos Santos Batista

Testemunhas:


Adelaine Batista Sousa

CPF: 810059701-49

Hezele Rêgina Santos Almeida

CPF: 84219793534

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL II
EM 20/01/2022
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000024

Data e Hora de Emissão
20/07/2022 08:50:06

Data do Fato Gerador
20/07/2022

Código de Verificação
AAAAEPCE-GXAAES

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518
 Nome Fantasia: EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA
 Endereço: RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA
 SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708
 CPF/CNPJ: 32.866.748/0001-68 Insc. Municipal: 000018765
 Telefone: (77) 9.8112-5573 E-mail: leonam@contsantana.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 170
 CONCEDENTE PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032413-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA
Valor R\$	1.750,00
Data da Transferência/Agendamento	22/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7bSxsef0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiiPPZ9XRQIxyry83q3pCYpu	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002076/2022.E

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
Inscrição Municipal: **000018765** CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68**
Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

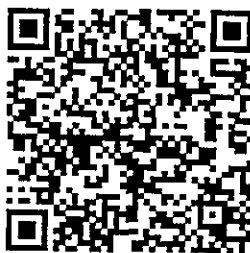
Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

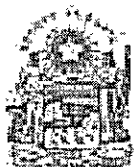
Código de controle desta certidão: **3600007201020000115571090002076202206027**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223306426

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.866.748/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518
CNPJ: 32.866.748/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:51:00 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **1E55.7B54.2F48.7F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.866.748/0001-68**Razão Social:** FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**Endereço:** R RAPOUSO TAVARES / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

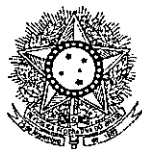
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022**Certificação Número:** 2022071901571137504420

Informação obtida em 19/07/2022 10:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022 10:15:05
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.866.748/0001-68
Certidão n°: 16329654/2022
Expedição: 23/05/2022, às 12:27:58
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.866.748/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 027/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA**, inscrita sob o CNPJ 32.866.748/0001-68 com endereço à Rua Raposo Tavares, 282, Santa Luzia, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Francileide da Silva Souza**, Professora, inscrita no CPF: 041.745.725-18, e RG: 1437332579 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento carga horária de 36 horas

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CONFIRMAÇÃO DO DOCUMENTO
EM
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica às partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Melania Cristina J. Neves Brasileiro

CPF: 595.453.645-72

Sheila Klus Oliveira dos Santos Nascimento

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/01/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ECONÔMICOS
 Número da Nota **00000034**
 Data e Hora de Emissão **20/07/2022 08:55:34**
 Data do Fato Gerador **20/07/2022**
 Código de Verificação **AAAEEPCO-CKAES**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20** Insc. Municipal: **000018764**
 Telefone: **(36) 1.1177-6** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/RENTADOS
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 66/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030301-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS
Valor R\$	1.750,00
Data da Transferência/Agendamento	22/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7bSxsef0aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiiPPZ9XRQixyl7WibLarMMu	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/07/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002618/2022.E

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
Inscrição Municipal: **000018764** CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007419610000115570090002618202207199**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/07/2022 às 10:32:29



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308357

RAZÃO SOCIAL	
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076185685	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.402.200	32.789.487/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
SECRETARIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545
CNPJ: 32.789.487/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:17 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **57E2.1EC6.64E6.27C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.789.487/0001-20

Razão Social: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07

Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070202031168515862

Informação obtida em 19/07/2022 10:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.789.487/0001-20
Certidão n°: 17697659/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:19:02
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.789.487/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/06/2022
ASSINATURA



**CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO**

O DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 036/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a **KAUANE VITÓRIA ALVES DOS SANTOS MATOS**, inscrita sob o CNPJ 32.789.487/0001-20 com endereço à Rua Finlândia, 18, Ribeirão, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Kauane Vitória Alves dos Santos Matos**, Professora, inscrita no CPF: 076.185.685-45, e RG 1603661948 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CUMPRIR COM O ORIGINAL
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 033.845.215-01

CPF: 021.765.165-83

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
A SINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Número da Nota

00000029

Data e Hora de Emissão

20/07/2022 08:37:05

Data do Fato Gerador

20/07/2022

Código de Verificação

AAAIETCJ-CKAJGV**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568
 Nome Fantasia: ANTONIA SERVICOS
 Endereço: RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA
 VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261
 CPF/CNPJ: 36.505.796/0001-81 Insc. Municipal: 000020333
 Telefone: (77) 9.9135-3224 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.



CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	035583-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANTONIA GOMES ARAUJO
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	22/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

XMS7bSxsef0h0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FiiPPZ9XRQjxylxGegKBtbex

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002073/2022.E

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
Nome Fantasia: **ANTONIA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000020333** CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007200950000117505090002073202206023**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[assinatura]*
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 02/06/2022 às 09:05:06



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223304988

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 36.505.796/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568
CNPJ: 36.505.796/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:07 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **4B46.652A.2FE0.D28D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
ASSINADO POR

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.505.796/0001-81

Razão Social: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568

Endereço: RUA JOAO DE BARRO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071902010837918211

Informação obtida em 19/07/2022 09:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022 09:17:10
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.505.796/0001-81
Certidão n°: 17555894/2022
Expedição: 02/06/2022, às 09:10:25
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.505.796/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 016/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.369.254-0001** – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANTÔNIA SERVIÇOS** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **36.505.796/0001-81**, com endereço à Rua João de Barro, nº 22, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Antônia Gomes de Araújo** inscrita no CPF: **619.486.675-68**, e RG **20080988134SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Antonia Gomes Arns

Testemunhas:

Maria Sueli dos Santos

CPF: 675 609 463 72

Maria Aparecida da Costa

CPF: 505 662 615 -53

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000026
 Data e Hora de Emissão
20/07/2022 09:02:22
 Data do Fato Gerador
20/07/2022
 Código de Verificação
AAAHEPCG-GXABGI



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
 Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77** Insc. Municipal: **000018801**
 Telefone: **(77) 9.9805-3654** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 20/07/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	30273-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
Valor R\$	2.200,00
Data da Transferência/Agendamento	22/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7bSxsef1NaLi/YV8AYB/dA4JMLujce5AAftU+FiiPPZ9XRQlxyhH13zVklhNz	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002077/2022.E

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
Inscrição Municipal: **000018801** CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77**
Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR**
JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

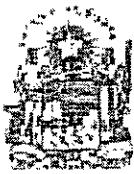
Código de controle desta certidão: **8600007201030000115607090002077202206021**



SECRETARIA DA FAZENDA
EM 02/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307727

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	32.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
CNPJ: 32.893.656/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:08 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: 2E46.85D4.8CC5.21FC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.893.656/0001-77**Razão Social:** MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILE**Endereço:** R HAROLDO CAVALCANTE / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022**Certificação Número:** 2022071901571138734209

Informação obtida em 19/07/2022 11:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022 11:18:20
FESTIVAL/BA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.893.656/0001-77

Certidão n°: 17699970/2022

Expedição: 03/06/2022, às 08:40:42

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.893.656/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO026/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o N° 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MELÂNIA CRISTINA FERNADES NEVES BRASILEIRO**, inscrita sob o CNPJ 32.893.656/0001-77 com endereço à Rua Haroldo Cavalcante, 57, Jardim Ouro Branco, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro**, inscrita no CPF:595.453.645-72eRG:05318690SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócios educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento n° 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Maria José do Prado Lima Neves

CPF: 033.717.655-92

Daniilo Lima de Souza

CPF: 058.162.825-06

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av. Barão do Rio Branco, 149 - Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
 Número da Nota: **00000824**
 Data e Hora de Emissão: **21/07/2022 14:40:13**
 Data do Fato Gerador: **21/07/2022**
 Código de Verificação: **AAAHEPCE-EZAHAF**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível**
 Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**
 Local da Infância: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMAS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264
 CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45** Insc. Municipal: **000018956**
 Telefone: **(71) 9-8836-2855** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120/2022
CONCEITO DE

[Handwritten Signature]

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **20/07/2022**
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **20/07/2022**
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente							
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Deducível	Desconto incondicionado	Base de Cálculo ISS				
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00				
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado				
MEI	0,00	0,00	0,00				
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	ICOFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total			Total do(s) Serviço(s)				
			1.750,00				
			Total Líquido				
			1.750,00				

Outras Informações
 Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Banco do Nordeste

Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMAN

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/0291047

Dados da Transferência

Agência Destino:

092 - BARREIRAS

Conta Destino:

0324123

Tipo de Conta:

Conta Corrente

Favorecido:

CRISTIANE LIMA RIBEIRO

Valor R\$:

1.750,00

Data da

22/07/2022

Transferência/Agendamento

Situação

Transação efetuada com sucesso.

XMS7bSxsef0aWpUvIFZbtOP8DYGwvETsAAfUcFtPPZ9XRQlxvrfyCw-0Jr

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 183 VILA AGRICENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-910
 FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/ME: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001430/2022

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
 Inscrição Municipal: **000018956** CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45**
 Endereço: **RUA CAMAGARI 696 CASA DAS IRMAS VILA DULCE
 BARREIRAS - BA - CEP-47800-264**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, E CERTIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 21/07/2022 com base no Código Tributário Nacional de 1950/72/66.

Certidão válida até: **19/10/2022**

Código de controle da certidão: **919000421140**



INVESTIDORES
 CONFÉRE O SEU CÓDIGO
 EM
 ASSINATURA

MINISTÉRIO
 DA RECEITA FEDERAL
 DO BRASIL

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1987 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305199

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32857957/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto a inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO** 05387471531
CNPJ: **32.857.957/0001-45**

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:03 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 19/1/2022

Código de controle da certidão: **857F5E7B76FE6FC7**

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

CONFESSE DOCUMENTO
COM O ORIGINAL
2022
AS 11:38:03

Volta

Imprimir

A Caixa Econômica Federal, no uso da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e no uso da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para adequar o sistema de recolhimento das contribuições para a seguridade do trabalhador às regras das Leis nº 13.467, de 13 de julho de 2017 e nº 13.940, de 23 de dezembro de 2019, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Inscrição: 32857957/00015453

Razão Social: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531

Endereço: R NAPOLEAO MÁCEDO / SÃO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

Informação obtida em 19/07/2022 09:30:54

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070202031169202272

Informação obtida em 19/07/2022 09:30:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022 09:30:54
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.857.957/0001-45
Certidão nº: 16320980/2022
Expedição: 23/05/2022 às 14:40:27
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.857.957/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, dados da Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho acrescentados pelas leis nºs. 12.120/2011 e 13.677/2017 e no Ato CGJT/2022 da CGJT de 21 de Janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos empregados do trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A autenticidade desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet: <http://www.tst.jus.br>.
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, conservem força executiva.

COLETE E ASSINE
COM O ORIGINAL
[Handwritten signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 005/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO**, inscrita sob o CNPJ 32.857.957/0001-45 com endereço à Rua Camaçari, 696, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Christiane Lima Ribeiro**, Professora, inscrita no CPF: 053.874.715-31, e RG: 1509614133 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000040

Data e Hora de Emissão

20/07/2022 08:40:14

Data do Fato Gerador

20/07/2022

Código de Verificação

AAAHEPCU-GNAAES**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97
 Nome Fantasia: DIARISTA ANA LUISA
 Endereço: RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA
 SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848
 CPF/CNPJ: 32.860.518/0001-91 Insc. Municipal: 000018766
 Telefone: (77) 9.9928-8396 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 001/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	4445-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	22/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7bSxsef0h0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FiiPPZ9XRQIxyhEkqbuZYfQe	

CONFIRME ESTE DOCUMENTO
 EM 22/07/2022
 ASSINADO POR ANA LUISA DA SILVA BARBOSA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002610/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
Inscrição Municipal: **000018766** CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91**
Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

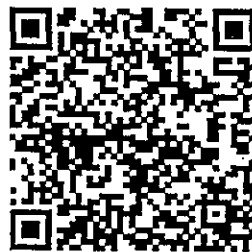
Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007418580000115572090002610202207198**



CONFIRME ESTE DOCUMENTO
EM CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223304055

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.860.518/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
19/07/2022
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
CNPJ: 32.860.518/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:11 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: D31F.625E.1222.6F0D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COPIA EM ANEXO
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.860.518/0001-91**Razão Social:** ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597**Endereço:** R MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA /
47810-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022**Certificação Número:** 2022071901571136164871

Informação obtida em 19/07/2022 08:43:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.518/0001-91
Certidão n°: 17554657/2022
Expedição: 02/06/2022, às 09:04:07
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.860.518/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD00/2022

CONTRATO Nº 033/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA** inscrita no CNPJ **32.860.518/0001-91**, com endereço à Rua Major Candido, 30-A, São Pedro, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Ana Luisa da Silva Barbosa** inscrita no CPF: **002.131.885-97**, e RG: **0929821076 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.


CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Ana Luiza da Silva Barbosa

Testemunhas:

Ronísio da Rocha Costa

CPF: 445 692 705 49

Michelle Aparecida dos Santos

CPF: 014.891.315-33

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/01/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000027**
 Data e Hora de Emissão **20/07/2022 09:32:51**
 Data do Fato Gerador **20/07/2022**
 Código de Verificação
AAACEPCH-CKAAGN



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
 Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA
 SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276**
 CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26** Insc. Municipal: **000018775**
 Telefone: **(77) 9.9801-5079** E-mail: **taclanerodrigues92@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 20/07/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030305-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA TACIANE DOS SANTOS
Valor R\$	2.200,00
Data da Transferência/Agendamento	22/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

XMS7bSxsef1NaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FiiPPZ9XRQIxyhoLgFmwbk4X

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/07/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002625/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000018775** CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26**
Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007420190000115581090002625202207197**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307641

RAZÃO SOCIAL	
MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.146.818 - BAIXADO	26.985.869/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569
CNPJ: 26.985.869/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:17 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **85E0.B03E.5F59.CB01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O
EM
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.985.869/0001-26

Razão Social: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569

Endereço: R PORTUGAL 141 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901562139978676

Informação obtida em 19/07/2022 11:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.985.869/0001-26

Certidão n°: 17699740/2022

Expedição: 03/06/2022, às 08:38:32

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.985.869/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 032/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA TACIANE DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ 26.985.869/0001-26 com endereço à Rua Portugal, 141, São Sebastião, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria Taciane dos Santos**, inscrito no CPF: 558.982.095-69 e RG: 623355044 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócios educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

EM PRESENCIA DO ORIGINAL
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

Deilane Pereira dos Santos

CPF: 033.845.215-01

Kauane Vitória Alves dos Santos Melo

CPF: 036.185.685-45

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: DIGNIVIDA – Promoção da Vida Humana

CNPJ: 03.369.254/0001-70

TERMO Nº: 001/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 991.612,80

VIGÊNCIA: 31/12/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELAS: 6 e 7

VALOR: R\$ 165.268,80

PERÍODO: 01/07/2022 à 31/08/2022.

EXERCÍCIO 2022

PASTA 2/3

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000023

Data e Hora de Emissão

20/07/2022 15:34:23

Data do Fato Gerador

20/07/2022

Código de Verificação

AAAHEPCD-GXAAEG**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO 01426810598
 Nome Fantasia: EDUACDORA ADREA REGO
 Endereço: RUA JUBAIA, 1091 CASA
 CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-211
 CPF/CNPJ: 32.782.355/0001-76 Insc. Municipal: 000018754
 Telefone: (77) 9.8826-9964 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
		Total	
		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Transferência entre Contas do BNB

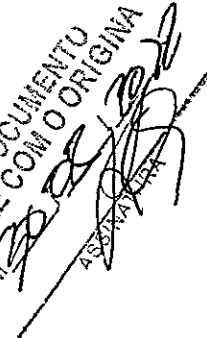
Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030299-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANDREA REGO MARIANO ARAUJO
Valor R\$	1.750,00
Data da Transferência/Agendamento	22/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7bSxsef0aWpUvjHZbLOF8D1 GbwyETe5AAftU+FiiPPZ9XRQIxyoMVXr/dNpH8	

CONFERE ESTE DOCUMENTO
EM CONJUNTO COM O ORIGINAL
ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002072/2022.E

Nome/Razão Social: **ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO 01426810598**
Nome Fantasia: **EDUACDORA ADREA REGO**
Inscrição Municipal: **000018754** CPF/CNPJ: **32.782.355/0001-76**
Endereço: **RUA JUBAIA, 1091 CASA**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-211

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007200890000115560090002072202206028



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASB/INTE/BA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308305

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.782.355/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

SECRETARIA DA FAZENDA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598**
CNPJ: **32.782.355/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:12 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **68B4.14FA.22F8.10A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.782.355/0001-76

Razão Social: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598

Endereço: RUA JUBAIBA / CIDADE NOVA / BARREIRAS / BA / 47804-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901564102640309

Informação obtida em 19/07/2022 09:05:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.782.355/0001-76
Certidão n°: 17555231/2022
Expedição: 02/06/2022, às 09:07:20
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.782.355/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº013/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANDRÉA RÊGO MARIANO ARAÚJO**, inscrita sob o CNPJ 32.782.355/0001-76 com endereço à Rua Marabá, 254 A, Barreirinhas, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Andréa Rêgo Mariano Araújo**, Professora, inscrita no CPF:014.268.105-98 e RG: 1168786657SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CONFERE ESTE DOCUMENTO
EM
EM 20/03/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras- BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

[Assinatura]
Andréia Régio Moriano Araújo

Testemunhas:

Maria Sueli dos Santos

CPF: 675.609.463 72

Jão de Deus Ciber da Guarda dos Santos

CPF: 030.816.125-43

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000036

Data e Hora de Emissão

20/07/2022 08:58:13

Data do Fato Gerador

20/07/2022

Código de Verificação

AAAIEPCQ-EZAACI**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
 Nome Fantasia: **DONA MARIA**
 Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178
 CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72** Insc. Municipal: **000018740**
 Telefone: **(77) 9.9996-7024** E-mail: **beto.saboia@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/06/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/06/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSSL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Banco do
Nordeste****Transferência entre Contas do BNB**

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030259-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	22/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

XMS7bSxsef0h0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FiiPPZ9XRQIxyr80vQaM59kD

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002621/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
Nome Fantasia: **DONA MARIA**
Inscrição Municipal: **000018740** CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72**
Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 6600007419950000115546090002621202207193



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307251

RAZÃO SOCIAL XX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.824.743/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
CNPJ: **32.824.743/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:29 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **259C.1D10.720B.B277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINADO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.824.743/0001-72**Razão Social:** MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**Endereço:** R DA ETE 571 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022**Certificação Número:** 2022070903282369447471

Informação obtida em 19/07/2022 10:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.824.743/0001-72
Certidão n°: 8213493/2022
Expedição: 11/03/2022, às 16:18:18
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.824.743/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2022
AS 10:05:17
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 025/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL** inscrita no CNPJ **32.824.743/0001-72**, com endereço a Rua Joaquim Nabuco, 111, Santa Luzia, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria de Fátima Viana Pimentel** inscrita no CPF:**379.642.081-87**, e RG:**2083782275SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
EM
CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:  _____

Contratado: Associação de Intermédios Pimud _____

Testemunhas: _____

CPF: 29.0511.26549

CPF: 18.787.65300

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASS. ATARA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000026

Data e Hora de Emissão

21/07/2022 15:08:25

Data do Fato Gerador

21/07/2022

Código de Verificação

AAADEPCG-EZABIW**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
 Nome Fantasia: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
 Endereço: RUA COSME DAMIAO, 36 CASA
 VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534
 CPF/CNPJ: 32.860.214/0001-24 Insc. Municipal: 000018819
 Telefone: (77) 9.9924-4429 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030256-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
Valor R\$	2.200,00
Data da Transferência/Agendamento	22/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
XMS7b5xsef1NaLi/YV8AYB/dA4JMLuJce5AAftU+FiiPPZ9XRQlxypU77Xd0qhcF	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
 Número: 002650/2022.E

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
 Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
 Inscrição Municipal: **000018819** CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24**
 Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 21/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007430080000115625090002650202207213**



ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 21/07/2022
 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223306646

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.860.214/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
CNPJ: 32.860.214/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:47 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **47C1.7279.279C.7F0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.860.214/0001-24

Razão Social: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551

Endereço: R COSME DAMIAO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901571136890696

Informação obtida em 19/07/2022 10:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EIV 15/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.214/0001-24
Certidão n°: 17697039/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:15:27
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.860.214/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINADO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 021/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**, inscrita sob o CNPJ 32.860.214/0001-24 com endereço à Rua Cosme Damião, 36, Vila Amorim, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Joaquina Oliveira dos Reis**, inscrita no CPF: 032.535.695-51 e RG 1168733707 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócio educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

EMITIDA COM O ORIGINAL
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 042.193.075-67

CPF: 044.513.015-64

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000025**
 Data e Hora de Emissão
22/07/2022 10:46:31
 Data do Fato Gerador
22/07/2022
 Código de Verificação
AAADEPCF-GNAAEG

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**
 Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**
 Endereço: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 CASA
 VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-096**
 CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09** Insc. Municipal: **000018757**
 Telefone: **(77) 9.9996-0991** E-mail: **felianem@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviço de Cozinheira referente ao mês de Junho/2022.

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**
 EM 30/06/2022
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 30/06/2022
 ASSINATURA

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários							
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar							
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS				
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00				
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado				
MEI	MEI	0,00	0,00				
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total							
Total do(s) Serviço(s)			1.200,00	Total Líquido		1.200,00	
Outras Informações							

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Banco do
Nordeste****Transferência entre Contas do BNB**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032902-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	22/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

XMS7bSxsef0h0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FiiPPZ9XRQjxyqkzAPxn8Tml

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002067/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**
Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**
Inscrição Municipal: **000018757** CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09**
Endereço: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-096

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007199610000115563090002067202206013**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINADO POR

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223372566

RAZÃO SOCIAL	
MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.607.330 - BAIXADO	32.762.404/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564
CNPJ: 32.762.404/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:55 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **3546.E342.27C7.062A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/07/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 32.762.404/0001-09
Razão Social: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564
Endereço: R ROSALVO BOAVENTURA 188 CS LOT VL BRASIL / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072102211432268682

Informação obtida em 22/07/2022 10:31:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.762.404/0001-09

Certidão n°: 23273837/2022

Expedição: 22/07/2022, às 10:32:16

Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.762.404/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD 001/2022

CONTRATO Nº 011/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE** Inscrita no CNPJ32.762.404/0001-09 com endereço à Rua Teodoro Sampaio,115, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria Eliane Ferreira Ferraz Freire** inscrita no CPF:038.550.265-64, e RG:0935195246 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

EM PRESENCIA DO
MUNICÍPIO
CATA VENTO
ORIGINAL
ASSINATURA

sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Marcia Cláudio F. Ferraz Freire

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Dunilson da Silva Costa
Agueda Lacerda

CONFIRMAÇÃO DO DOCUMENTO
EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL
ASSINATURA
[Assinatura]

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000037**
 Data e Hora de Emissão **25/07/2022 15:02:54**
 Data do Fato Gerador **25/07/2022**
 Código de Verificação **AAACETCR-EZACCL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	--	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:	LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596		
Nome Fantasia:	LILIANE SERVIÇOS		
Endereço:	RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-028		
CPF/CNPJ:	36.407.608/0001-82	Insc. Municipal:	000020164
Telefone:	(77) 9.9903-3062	E-mail:	

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:	DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		
Nome Fantasia:	DIGNIVIDA		
Endereço:	RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400		
CPF/CNPJ:	03.369.254/0001-70	Insc. Municipal:	6429
Telefone:	(00) 9993-3847	E-mail:	dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO N. 02/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais:

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Banco do
Nordeste****Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	33577-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.655.015-96
Data da TED/Agendamento	25/07/2022
Valor R\$	2.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da transferência	REF MES DE JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

AVye4ir+PDxNaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FihdtPSV326FZ02CTs86IX/a

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNP/JMF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001438/2022

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
 Inscrição Municipal: **000020164** CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47802-028

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **25/07/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS * * * * *)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **739000421522**



Emis:FRANKLIN

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASS: LILIANE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223307133**

RAZÃO SOCIAL	
LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.616.856	36.407.608/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596**
CNPJ: **36.407.608/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:13 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **9062.C77A.C946.4F7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.407.608/0001-82

Razão Social: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 016655015

Endereço: RUA PRINCESA LEOPOLDINA / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA /
47802-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071902010837304582

Informação obtida em 19/07/2022 10:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
19/07/2022
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.407.608/0001-82
Certidão n°: 17699200/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:34:47
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.407.608/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, em disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO030/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **LILIANE SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ36.407.608/0001-82 com endereço à Rua Princesa Leopoldina, 311, Sandra Regina, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Liliane Miriam Cirino Sant’Ana**, inscrita no CPF:016.655.015-96eRG:1136762396 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócio educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil eduzentosReais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

FIGURA DOCUMENTAL
ASSINADO COM O ORIGINAL
12/01/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CPF: 445 692 705 49

Michelle Aparecida dos Santos

CPF: 014.841.315-33

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINADO



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000061**
 Data e Hora de Emissão **06/07/2022 16:13:17**
 Data do Fato Gerador **06/07/2022**
 Código de Verificação **AAAFEPGE-EPAAES**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
 Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07** Insc. Municipal: **000018761**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM 06/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSO DO TERMO
 DE CANCELAMENTO N.º 20
 DE 06/07/2022
 CONCELENTES: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 06/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Transferência entre Contas do BNB

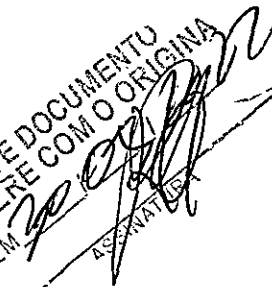
Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030303-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA
Valor R\$	1.200,00
Data da Transferência/Agendamento	25/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
AVye4ir+PDwh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+FiiPPZ9XRQlxyp3yy0r55YcQ	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EIM
ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002493/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
Inscrição Municipal: **000018761** CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/10/2022**

a certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 0600007381740000115567090002493202207060



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/07/2022
ASSINADO

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223124397

RAZÃO SOCIAL	
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.839.234	32.844.148/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ para esta Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583
CNPJ: 32.844.148/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:18 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **C574.5FD8.7331.02CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.844.148/0001-07

Razão Social: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02

Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903293729590233

Informação obtida em 25/07/2022 16:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.844.148/0001-07

Certidão nº: 4186740/2022

Expedição: 02/02/2022, às 10:18:48

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.148/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/02/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 037/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ: 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA** inscrita no CNPJ: **32.844.148/0001-07**, com endereço à Rua Finlândia, 108, Boa Sorte, nesta cidade, tendo como representante as Senhora **Maria Janaina de Jesus da Costa** inscrita no CPF **021.765.165-83**, e **RG1268789194 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

LES PELL DOCUMENTU
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINADO

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Leilane Pereira dos Santos

CPF: 033.845.215-01

Maria Taciane dos Santos

CPF: 05589829569

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/01/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **0000060**
Data e Hora de Emissão **25/07/2022 15:05:48**
Data do Fato Gerador **25/07/2022**
Código de Verificação **AAAJEPEZ-EPABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533
Nome Fantasia: EDUCADORA MICHELLE APARECIDA
Endereço: RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092
CPF/CNPJ: 32.763.022/0001-08 Insc. Municipal: 000018803
Telefone: (77) 9.9827-6625 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Nome Fantasia: DIGNIVIDA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 20/07/2022
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
É COM O ORIGINAL

Classificação do Serviço (Lei 116/2005) 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente							
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS				
2.300,00	0,00	0,00	2.300,00				
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado				
MEI	MEI	0,00	0,00				
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total				Total			
Total do(s) Serviço(s)				Total Líquido			
2.300,00				2.300,00			

Outras Informações
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 59 emitida em 25/07/2022 15:04:09



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032414-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS
Valor R\$	2.300,00
Data da Transferência/Agendamento	25/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

AVye4ir+PDz/gC3BobOPNh/dA4JMLuJce5AAftU+FiiPPZ9XRQjxyte/fb/W5Htn

COMPLETO
EM 25/07/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001440/2022

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018803** CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75 VILA RICA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 25/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **23/10/2022**

Código de controle da certidão: **519000421544**



Emissor: GRANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307772

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.763.022/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
CNPJ: **32.763.022/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:20 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **6896.24DF.6078.1FA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESSE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.763.022/0001-08**Razão Social:** MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 0148413153**Endereço:** R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

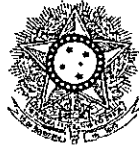
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022**Certificação Número:** 2022071901571138120499

Informação obtida em 19/07/2022 11:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.763.022/0001-08
Certidão n°: 17700113/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:41:48
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.763.022/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO 0031/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o N° 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita sob o **CNPJ32.763.022/0001-08** com endereço à Rua Antônio Macilon Gomes Feitosa, 75, Vila Rica, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Michelle Aparecida dos Santos**, Professora, inscrita no **CPF: 014.481.315-33e RG: 1172292299SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTADO DO RIO
GOIÁS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EM
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

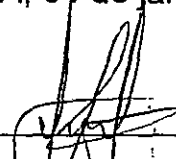
CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:



Contratado:

Michelle Aparecida dos Santos

Testemunhas:

Dionisio da Rocha Costa

CPF: 445 692 705 49

Maria Zeneida da Silva Norberto

CPF: 00 2 136 885 97

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **0000046**
 Data e Hora de Emissão **06/07/2022 16:08:53**
 Data do Fato Gerador **06/07/2022**
 Código de Verificação **AAAFEPEL-GXAACI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
 Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308
 CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40** Insc. Municipal: **000018747**
 Telefone: **(77) 9.9866-6473** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM *[assinatura]*
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120
 CONCEDENTE PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[assinatura]*
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030300-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS
Valor R\$	1.750,00
Data da Transferência/Agendamento	25/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

AVYe4ir+PDwaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiiPPZ9XRQixyrn+1t45Z2m2

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002494/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
Inscrição Municipal: **000018747** CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40**
Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007381750000115553090002494202207067**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223124360

RAZÃO SOCIAL	
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.254.065	32.849.299/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501
CNPJ: 32.849.299/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:32 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **60A6.FDB6.FB6A.B6CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/02/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.849.299/0001-40

Razão Social: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501

Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022

Certificação Número: 2022071202281443717620

Informação obtida em 25/07/2022 16:12:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.849.299/0001-40
Certidão nº: 5012536/2022
Expedição: 10/02/2022, às 10:04:56
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.849.299/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 023/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ 45.188.160/0001-44 com endereço à Rua do Lago Norte, 107, Barreira I nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Leilane da Silvados Santos**, inscrita no CPF: **042.193.075-67** e RG: **1499658850 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da D'grivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

Salvina Aparecida dos Reis

CPE: 044.513.015-64

Elizete Oliveira do Reis

CPF:

02864484595

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000035**
 Data e Hora de Emissão **15/06/2022 14:45:55**
 Data do Fato Gerador **15/06/2022**
 Código de Verificação **AAAGETCP-EZACCL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-028**
 CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82** Insc. Municipal: **000020164**
 Telefone: **(77) 9.9903-3062** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/06/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/06/2022
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	33577-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.655.015-96
Data da TED/Agendamento	27/07/2022
Valor R\$	2.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF ABRIL
Situação	Transação efetuada com sucesso.
	a3YFGXtHDMdNaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FihdtPSV326fZ+yHixFluICn

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001438/2022

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
 Inscrição Municipal: **000020164** CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47802-028

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **25/07/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **739000421522**



Emis@RANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223307133**

RAZÃO SOCIAL	
LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.616.856	36.407.608/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596
CNPJ: 36.407.608/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:13 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **9062.C77A.C946.4F7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 20/06/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.407.608/0001-82

Razão Social: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 016655015

Endereço: RUA PRINCESA LEOPOLDINA / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA /
47802-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071902010837304582

Informação obtida em 25/07/2022 16:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2022 16:33:52
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.407.608/0001-82
Certidão n°: 17699200/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:34:47
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.407.608/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000036**
 Data e Hora de Emissão **15/06/2022 14:46:25**
 Data do Fato Gerador **15/06/2022**
 Código de Verificação **AAAETCQ-EZACCL**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVICOS**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-028**
 CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82** Insc. Municipal: **000020164**
 Telefone: **(77) 9.9903-3062** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N.º 017/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS!**
 EM 15/06/2022
 ASS. WALCÍLIA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 15/06/2022
 ASS. WALCÍLIA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	33577-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LILIANE MIRIAM CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.655.015-96
Data da TED/Agendamento	27/07/2022
Valor R\$	2.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MAIO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
a3YFGxtHDMdNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJce5AAftU+FihdtPSV326fZ46FamnMOhDF	

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 27/07/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47013-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNP/JMF: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
 COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 001438/2022

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**

Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: **000020164** CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82**

Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA
 BARREIRAS - BA - CEP: 47802-028**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **25/07/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **739000421522**



Emissão: **BRANKLIN**

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307133

RAZÃO SOCIAL	
LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.616.856	36.407.608/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596
CNPJ: 36.407.608/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:13 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **9062.C77A.C946.4F7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.407.608/0001-82

Razão Social: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 016655015

Endereço: RUA PRINCESA LEOPOLDINA / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA /
47802-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071902010837304582

Informação obtida em 21/07/2022 10:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.407.608/0001-82
Certidão n°: 17699200/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:34:47
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.407.608/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 10:27:01**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAAEGMAG-EPAHCO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SHEILA KLYS OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO 05737239586**
 Nome Fantasia: **SHEILA**
 Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 363 CASA SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708**
 CPF/CNPJ: **45.098.194/0001-48** Insc. Municipal: **000023141**
 Telefone: **(98) 2.3201-7** E-mail: **FLORYBELLA.LIFE@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2022 CONCEDENTE PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 20/07/2022 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total		Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
--------------	--	------------------------	----------	---------------	----------

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	111945-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SHEYLA KLYS OLIVEIRA DOS S NASCIMENTO
CPF/CNPJ do Favorecido	057.372.395-86
Data da TED/Agendamento	27/07/2022
Valor R\$	1.750,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
a3YFGXtHDMcaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihdtPSV326fZ48NNpKAm0xw	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM [assinatura]
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001442/2022

Nome/Razão Social: **SHEILA KLYS OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO 05737239586**

Nome Fantasia: **SHEILA**

Inscrição Municipal: **000023141**

CPF/CNPJ: **45.098.194/0001-48**

Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 363 CASA SANTA LUZIA
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-708**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 26/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **24/10/2022**

Código de controle da certidão: **319000421697**



EmissORANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223308222**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.098.194/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHEILA KLYS OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO 05737239586
CNPJ: 45.098.194/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:16:38 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **4A91.51D1.CF70.ED14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.098.194/0001-48

Razão Social: SHEILA KLYS OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO 05737239586

Endereço: R RAPOUSO TAVARES 363 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

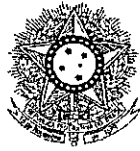
Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072102375772808260

Informação obtida em 26/07/2022 10:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.098.194/0001-48

Certidão n°: 8005280/2022

Expedição: 10/03/2022, às 10:17:39

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 45.098.194/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

De Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/03/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 029/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **SHEILA KLYS OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita sob o CNPJ **45.098.194/0001-48** com endereço à Rua Raposo Tavares, 363, Santa Luzia, nesta cidade, tendo como representante o Senhora **Sheila Klys Oliveira dos Santos Nascimento**, inscrito no CPF: **057.372.395-86** e RG: **2031190610SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

COPIA EM FOLHA ORIGINAL
EM PRESENCIA DO ASSINATARIO

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Sheila Kelly Oliveira dos Santos Nascimento

Testemunhas:

Francieleide da Silva Souza

CPF: 041.745.725-18

Maria José do Prado Lima Neves

CPF: 055.717.655-92

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Prefeitura Municipal de Barreiras

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Número da Nota

00000023

Data e Hora de Emissão

20/07/2022 14:35:54

Data do Fato Gerador

20/07/2022

Código de Verificação

AAABEPCD-EPABIW



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**
CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08** Insc. Municipal: **000018820**
Telefone: **(77) 9.9958-9029** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE COORDENADORA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EMI
ASSINATURA

**CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**
EMI
ASSINATURA

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 2011/20
CONCEDENTE PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
		INSS	0,00	Outras Retenções	0,00		
Total							
Total do(s) Serviço(s)						2.200,00	
Total Líquido						2.200,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>




Transferência entre Contas do BNB

Beneficiário: DIGNVIDA PROMISSÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030257-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Beneficiário	MARIA APARECIDA DA COSTA
Valor R\$	2.200,00
Data da Transferência/Agendamento	27/07/2022
Transação efetuada com sucesso.	
3YfGxHDMaNaU/YV3AYB/dA4JMLujce5AAffU-FHlPPZ9XR0jxviBmDj/yeoVF	

ESTE DOCUMENTO
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002088/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
 Inscrição Municipal: **000018820** CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Endereço:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007203820000115626090002088202206026**



ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022
 ASSINADO

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

Emiteida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia

Certidão Nº: 20223528806

RAZÃO SOCIAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO ESTADUAL	32.844.562/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto a inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emiteida em 20/07/2022, conforme Portaria nº 18/29, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Fica certificado que...

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

SECRETARIA DA FAZENDA

Valida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CRE ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553
CNPJ: 12.844.562/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a', 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:42:28 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: 5462.6A3A.D711.FC3A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Responsabilidade não constitui... da Receita F... Propriedade

Este documento não constitui... situação do

Atribuição de endereços

Certificação emitida em nome de

Vale para

Cópia autêntica

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.844.562/0001-03

Razão Social: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566251553

Endereço: R. CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11 da Lei 8.036 de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901571140761099

Informação obtida em 20/07/2022 14:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.562/0001-08

Certidão nº: 23015201/2022

Expedição: 20/07/2022, às 14:47:22

Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.844.562/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022

Do Banco

nacional

estabelecimentos

recolhimentos

emolumentos

de execução



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 012/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA APARECIDA DA COSTA**, inscrita sob o CNPJ 32.844.562/0001-08 com endereço à Rua Camaçari, 83, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria Aparecida da Costa**, inscrita no CPF: **505.662.615-53** e **RG 0420429093 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócio educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
PREFEITURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante:  _____

Contratado: Maria Aparecida da Costa

Testemunhas:

Maria Sueli dos Santos.

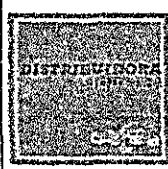
CPF: 675 609 463-72

Elitania da Silva Bispo

CPF: 055.619.575-99

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

SÉRIE: 1



**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**

R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS
BARREIRAS - BA

CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744


DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.413
SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2922 0718 6701 5200 0167 5500 1000 0004 1311 0000 4139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129220342234906 - 25/07/2022 09:36:55-03:00

DISCRICÃO ESTADUAL
174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF
18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS)

CNPJ / CPF
03.369.254/0001-70

DATA EMISSÃO
25/07/2022

ENDEREÇO
RUA SEVERINO VIEIRA, 221

BARRIO / DISTRITO
CENTRO

CEP
47805-040

DATA ENTRADA / SAÍDA
26/07/2022

MUNICÍPIO
Barreiras

FONE / FAX

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA
09:36:47

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

VAL. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CMST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	IPÍ	ALÍQUOTA ICMS %	IPÍ %
100525	PALHA DE ACO	73231000	0 102	5102	UN	12,0000	1,7500	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100272	SACO PARA LIXO 50L	39232110	0 102	5102	PC	6,0000	2,9000	17,40	0,00	0,00	0,00	0	0
100526	SACO PARA LIXO 100L	39231090	0 102	5102	PC	6,0000	3,5000	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100314	LUVAS PLASTICAS	39262000	0 102	5102	CX	3,0000	49,0000	147,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100270	SABAO EM BARRA 1KG	34011900	0 102	5102	PC	6,0000	9,9500	59,70	0,00	0,00	0,00	0	0
100320	PAPEL TOALHA	48182000	0 102	5102	FD	6,0000	48,0000	288,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100820	PAPEL HIGIENICO	48181000	0 102	5102	FD	6,0000	36,0000	216,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100790	AGUA SANITARIA	28289011	0 102	5102	CX	3,0000	23,5000	70,50	0,00	0,00	0,00	0	0
100708	DESINFETANTE	38089419	0 102	5102	CX	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100450	SABAO EM PO CX DE 1KG	64022000	0 102	5102	CX	6,0000	8,8500	53,10	0,00	0,00	0,00	0	0
100821	ALCOOL EM GEL 700	38089429	0 500	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

BASE DE CALCULO DO ISSQN

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
DADOS BANCARIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325
5. NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE JUNHO DE 2022.

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 26/07/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA



DISTRIBUIDORA SIQUEIRA
 R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS
 BARREIRAS - BA
 CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.413
 SÉRIE: 1

FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2922 0718 6701 5200 0167 5500 1000 0004 1311 0000 4139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220342234906 - 25/07/2022 09:36:55-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

18.670.152/0001-67

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IFI	ICMS %	IFI %
100791	ALCOOL LIQUIDO 70o	22089000	0 102	5102	CX	6,0000	84,0000	504,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100889	DETERGENTE	34029011	0 102	5102	LT	12,0000	4,2000	50,40	0,00	0,00	0,00	0	0

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA



Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino	911 - SICREDI U.F.M.S.
Conta Destino	20325-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Favorecido	18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento	28/07/2022
Valor R\$	2.078,10
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	MES JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

zTRIKokiQvtsNowx2PXHy0oskhtQxR3/e5AAftU+Fijj4rqxjuEMFzbp+yw+hYzO

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002294/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

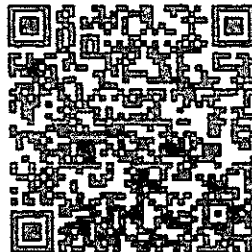
Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007334040000119230090002294202206239**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223374579

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/22
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULMAR LEITE DE SIQUEIRA
CNPJ: 18.670.152/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:42 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **CFCC.7FD2.0186.38F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/04/2022
ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.670.152/0001-67

Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903505697210309

Informação obtida em 22/07/2022 11:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.152/0001-67

Certidão n°: 7174814/2022

Expedição: 03/03/2022, às 10:57:41

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.670.152/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

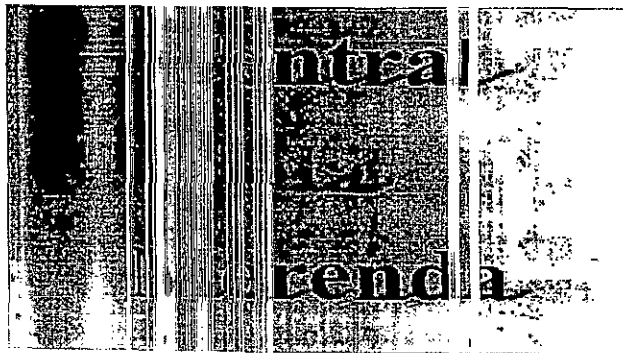
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

COTAÇÃO ALIMENTOS

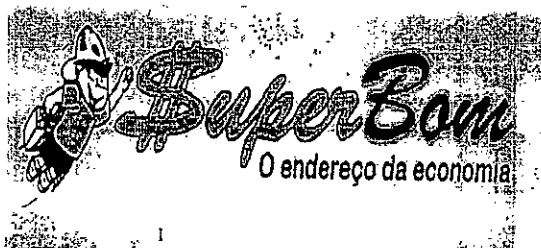
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).					R\$ 138.273,60

COTAÇÃO LIMPEZA

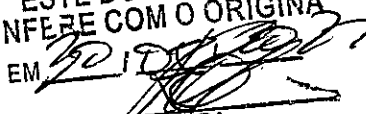
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).					R\$ 25.229,16

ROBSON NEY SILVA - ME
 CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
 Rua Santa Custódia, Nº 481
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA



IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSIONAL
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOCA VISTA - BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 
 ASSINATURA
 COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, nº 367, Qd:45, Lote N: 1
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, nº 367, Qd:45, Lote N: 1
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

CNPJ: 18.670.152/0001-67

RUA PERNAMBUCO, Nº 452

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-710

CONTATO: SULIMAR LEITE

EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com

TELEFONE: (77) 3612 7771

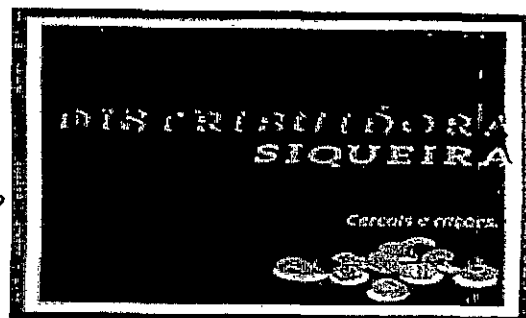
DADOS BANCÁRIOS:

COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**COTAÇÃO ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIÊNICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA


SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 397.808.481-34

RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
 SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BAIRRO: BARREIRINHAS
 CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

RECEBIEMOS DE IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 335,80	NF-e Nº: 000.061.831 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO	

IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA RUA BENEDITA SILVEIRA, 421 CENTRO BARREIRAS BA TEL/FAX: 07736141570 CEP: 47800010	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.061.831 SÉRIE: 3 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2922 0713 6539 2800 0460 5500 3000 0618 3110 0054 4629 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Entab Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221043355785 - 22/07/2022 16:49:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 21476064	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 13.653.928/0004-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO	CNPJ/CPF 03.369.254/0001-70	DATA DA EMISSÃO 22/07/2022	
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47805-040	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/07/2022
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE/FAX (07) 73613-6620	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 16:48:15

Número	Data Vcto	Valor
001	21/08/2022	335,80

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 100,10	VALOR DO ICMS 18,02	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 335,80					
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 110,41	VALOR TOTAL DA NOTA 335,80			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS										
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO					

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000008393	PAPEL OFICIO REPORT 210X297 A-4	48025610	0 60	5405	UNID	10,000	20,00000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,92
0000000030167	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX 5000 TRIS	83052000	0 00	5102	UNID	4,000	7,05000000	28,20	28,20	5,08	0,00	18,00	0,00	9,69
0000000000743	FITA CREPE 16X50 ADELBRAS	48114110	0 00	5102	UNID	4,000	5,00000000	20,00	20,00	3,60	0,00	18,00	0,00	5,34
00000000000611	FITA ADESIVA TRANSP 48X30 EMBALANDO	39191010	0 00	5102	UNID	6,000	3,75000000	22,50	22,50	4,05	0,00	18,00	0,00	6,55
0000000001447	CLIPS 4/0 GALV.CX/50 CHAPARRAU	83059000	0 00	5102	UNID	6,000	2,40000000	14,40	14,40	2,59	0,00	18,00	0,00	4,94
0000000003638	PASTA REG AZ MASTER OF LL GRAFITE	48203000	0 60	5405	UNID	2,000	15,50000000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04
00000000000399	PASTA ARQUIVO MORTO PAPEL AO	48191000	0 00	5102	UNID	3,000	5,00000000	15,00	15,00	2,70	0,00	18,00	0,00	5,34
0000000000200	ENVELOPE OURO 24X34	48171000	0 60	5405	UNID	10,000	0,23000000	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75
0000000000199	ENVELOPE OURO 20X28	48171000	0 60	5405	UNID	12,000	0,20000000	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 2012/2012 CONCEDENTE DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 22/07/2022 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 22/07/2022 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SUBS TRI DECRETO 13786/2012 ANEXO I, ART 289 Val Aprox Tributos Federais R\$ 52.52 (15.64%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 57.89 (17.24%) Fonte: IBPT 22 de Junho	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**Banco do
Nordeste**

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	11216-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	IND GRAFICA E EDITORA IR RIBEIROS
CPF/CNPJ do Favorecido	13.653.928/0004-60
Data da TED/Agendamento	28/07/2022
Valor R\$	335,80
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da transferência	REF JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

zTRIKokiQvt48fSp3SSLATfQVAG+MYhve5AAftU+Fijj4rqxjuEMF5lqGXJy6r4w

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002250/2022.E

Nome/Razão Social: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **PAPELARIA IRMAOS RIBEIRO**
Inscrição Municipal: **6380** CPF/CNPJ: **13.653.928/0004-60**
Endereço: **AV BENEDITA SILVEIRA, 411**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-130

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER CREDITADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação:

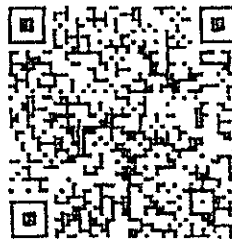
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 18/06/2022 com base no Código Tributário Municipal

Esta certidão é válida até: **16/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada

Código de controle desta certidão: 9600007248080000007133090002250202206180



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/06/2022
ASSINATURA

Esta certidão foi emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico www.barreiras.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222665944

RAZÃO SOCIAL	
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
021.476.064	13.653.928/0004-60

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em virtude da presente certidão Positiva com efeito de Negativa

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

278987.0001/17-2 - Inicial/PARCELAMENTO

800000.0675/18-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Divisão de Competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia de cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados

Emitida em 10/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA
CNPJ: 13.653.928/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751, de 2/10/2014

Emitida às 10:41:21 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: 96B9.235D.3796.DE65

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2022
ASSINATURA

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 13.653.928/0004-60
Razão Social: IND GRAF IRMAOS RIBEIRO LTDA
Endereço: R BENEDITA SILVEIRA 421 / SEDE / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070303292600803598

Informação obtida em 21/07/2022 10.16:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**

R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS

BARREIRAS - BA

CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744


DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.414
SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 0718 6701 5200 0167 5500 1000 0004 1411 0000 4144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220342235125 - 25/07/2022 09:39:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS)

CNPJ / CPF

03.369.254/0001-70

DATA EMISSÃO

25/07/2022

ENDEREÇO

RUA SEVERINO VIEIRA, 221

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

47805-040

DATA ENTRADA / SAÍDA

26/07/2022

MUNICÍPIO

Barreiras

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

09:40:51

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.075,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.075,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100077	ACUCAR	17011400	0 102	5102	KG	90,0000	3,9000	351,00	0,00	0,00	0	0	
100135	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0 500	5102	KG	60,0000	3,3000	198,00	0,00	0,00	0	0	
100208	FLOCOS DE MILHO	11022000	0 500	5102	KG	110,0000	4,4000	484,00	0,00	0,00	0	0	
100226	OVOS	04071900	0 500	5102	DZ	90,0000	7,6500	688,50	0,00	0,00	0	0	
100144	LEITE EM PO	04022110	0 102	5102	KG	60,0000	31,0000	1.860,00	0,00	0,00	0	0	
100253	PAO DE HOT DOG	19059010	0 500	5102	UN	1800,0000	0,6000	1.080,00	0,00	0,00	0	0	
100191	POLPA DE FRUITAS	20089900	0 102	5102	KG	600,0000	9,5000	5.700,00	0,00	0,00	0	0	
100546	BISCOITO AGUA E SAL	19053100	0 102	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0	0	
100565	MARGARINA	15171000	0 102	5102	KG	12,0000	14,5000	174,00	0,00	0,00	0	0	

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EM 20/07/2022	VALOR TOTAL DO ISSQN	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	---------------	----------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT DADOS BANCARIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325 5. NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE JUNHODE 2022.	PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 CONCEDENTE DE BARRAGENS - BA	RESERVADO AO FISCO ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022 ASSINATURA
---	---	---



**Banco do
Nordeste**

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino	911 - SICREDI U.F.M.S.
Conta Destino	20325-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SULIMAR LETTE DE SIQUEIRA DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Favorecido	18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento	28/07/2022
Valor R\$	11.075,50
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF JUNHO

Situação

Transferência em processamento. Em alguns minutos, o valor será debitado da sua conta e enviado para a instituição financeira destinatária. O comprovante estará disponível para consulta em até 1 (uma) hora. Você também poderá consultar a transação no extrato da sua conta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002294/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

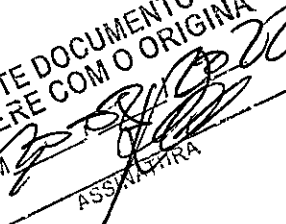
Esta certidão foi emitida em 23/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007334040000119230090002294202206239



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/06/2022 às 10:43:08



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223374579

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
CNPJ: **18.670.152/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:42 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **CFCC.7FD2.0186.38F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/04/2022
ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.670.152/0001-67

Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903505697210309

Informação obtida em 22/07/2022 11:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.152/0001-67

Certidão nº: 7174814/2022

Expedição: 03/03/2022, às 10:57:41

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.670.152/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

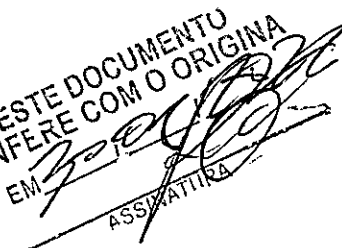
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA
 CNPJ: 21.689.353/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641

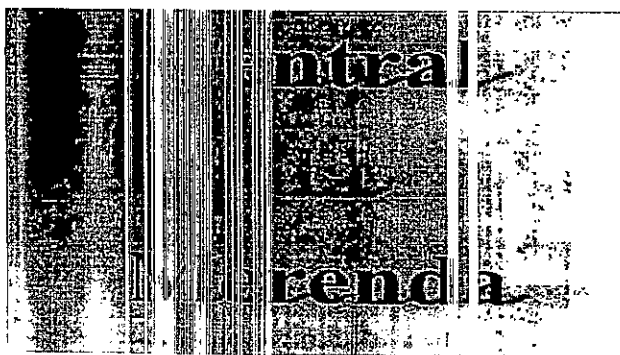
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



ESTE DOC
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SINATURA

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E					R\$ 138.273,60
SESSENTA CENTAVOS).					

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL:(VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS					R\$ 25.229,16
CENTAVOS).					

ROBSON NEY SILVA - ME
 CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
 ROBSON NEY SILVA-EPP
 Rua Santa Custódia, Nº 481
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM FOTOCOPIA
 ASSINATURA

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

CNPJ 24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd: 45, Lote 11
 Barreiras/BA CEP: 47.810-641

CNPJ 24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd: 45, Lote 11
 Barreiras/BA CEP: 47.810-641

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

CNPJ: 18.670.152/0001-67

RUA PERNAMBUCO, Nº 452

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-710

CONTATO: SULIMAR LEITE

EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com

TELEFONE: (77) 3612 7771

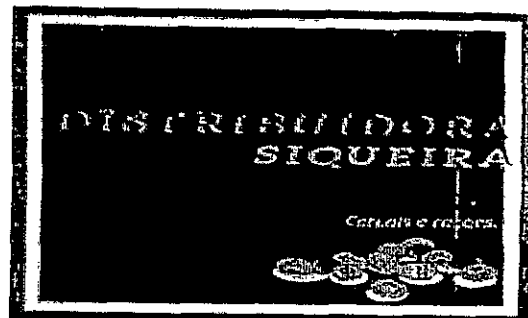
DADOS BANCÁRIOS:

COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**COTAÇÃO ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 397.808.481-34
RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BAIRRO: BARREIRINHAS
CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

**Banco do
Nordeste****Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAD DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	17758-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DINIZ E DINIZ PINHEIRO LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	04.645.666/0001-58
Data da TED/Agendamento	28/07/2022
Valor R\$	675,00
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transfêrencia	REF JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

zTRIKokiQvskpgTVQ3kVhggEakoDT+TLe5AAftU+Fijj4rqxjuEMFz4CSweJCA//

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001799/2022.E

Nome/Razão Social: **DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**
Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACÍMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/08/2022**

certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007128730000008873090001799202205121**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 15/07/2022 às 16:09:08

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223485068

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à Verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:55 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **B01A.EE28.9F14.754C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.645.666/0001-58

Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601093406454417

Informação obtida em 28/07/2022 14:06:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



CODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.645.666/0001-58

Certidão nº: 22472702/2022

Expedição: 15/07/2022, às 16:00:46

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.666/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

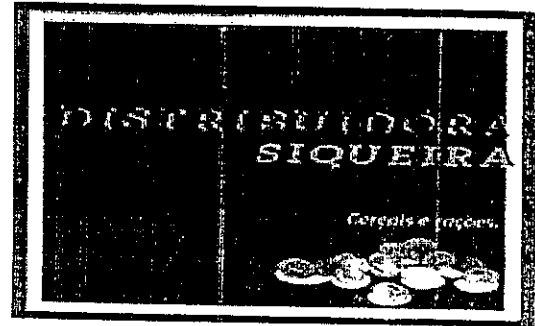
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/07/2022
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
CNPJ: 18.670.152/0001-67
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BOA VISTA- BARREIRAS-BA
CEP: 47.810-710
CONTATO: SULIMAR LEITE
EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com
TELEFONE: (77) 3612 7771
DADOS BANCÁRIOS:
COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

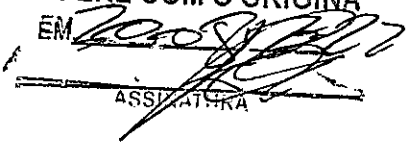
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRUTAS DA ESTAÇÃO	KG	1800	R\$ 6,90	R\$ 12.420,00
					R\$ 12.420,00


SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 397.808.481-34
RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BAIRRO: BARREIRINHAS
CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

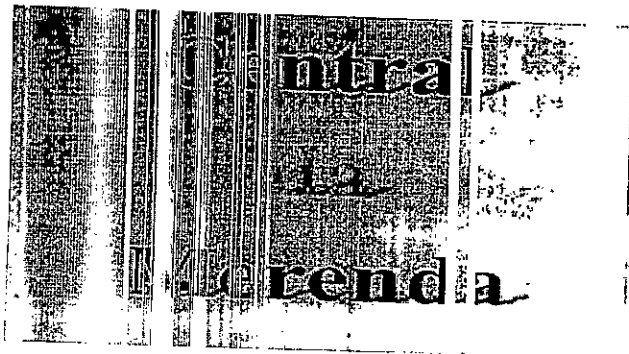
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA
CNPJ: 21.689.353/0001-10
RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481
BOA VISTA- BARREIRAS-BA
CEP: 47.810-641
CONTATO: ROBSON NEY
EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br
TELEFONE: (77) 98149 1617
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRUTAS	KG	1800	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00
				TOTAL	R\$ 12.582,00

ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreiras / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Berão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Número da Nota

00008616

Data e Hora de Emissão

22/07/2022 09:50:00

Data do Fato Gerador

22/07/2022

Código de Verificação

AIGLAKAQ-EZAFGE**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230**CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73** Insc. Municipal: **000009922**Telefone: **(36) 1.1192-3** E-mail: **contbatista@hotmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**CPF/CNPJ: **03.368.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS: R\$ 380,00
TONER: R\$ 820,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[assinatura]*
ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM *[assinatura]*
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº *[assinatura]* / 20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

01.07 - Suporte técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	2,79	Valor do ISS	33,48	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 197,40 - (16,45%) - Fonte: IBPT

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022



Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	17241-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido	11.087.188/0001-73
Data da TED/Agendamento	28/07/2022
Data e Hora da Efetivação	28/07/2022 14:32
Valor R\$	RS 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF MES JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
zTRIKokiQvsh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+Fijj4rqxjuEMF8feqp4FJMlx	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001558/2022.E

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000009922** CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:


Esta certidão foi emitida em 29/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007050120000106902090001558202204291**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/05/2022 às 08:47:00



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222616594

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

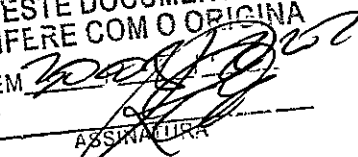
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:31 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **1166.3BC9.90C0.9AD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Vol ar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.087.188/0001-73
Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
Endereço: R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701063452169136

Informação obtida em 28/07/2022 14:07:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.087.188/0001-73
Certidão nº: 10865127/2022
Expedição: 05/04/2022, às 14:26:08
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.087.188/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/10/2022
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO NÚMERO 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, com nome fantasia de **CARTUCHO ESPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Nº **11.087.188/0001-73**, com endereço à Rua Princesa Isabel, nº 168, Centro, tendo como representante o Senhor **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato de FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na manutenção dos computadores, quanto reparos/concertos, e também, abastecimentos de tintas, tonner para as impressoras das 06(seis) Unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros de Vila Brasil, Conjunto Habitacional Rio Grande, Santa Luzia, Ribeirão, Bela Vista e Cascalheira e Escritório Central do Centro Social e Educacional Catavento, nesta cidade de Barreiras-BA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ficando o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para manutenção de computadores e impressoras e R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais para aquisição de tonner). O pagamento se efetuará mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula sexta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/12/2022

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA SETIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de Janeiro de 2022.

Contratante: Wilson P. Souto

Contratado: Ricardo do Cruz

Testemunhas:

181.287.665-00 [assinatura]

CPF:

[assinatura]
CPF: 259.249.665-34

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022

ASSINATURA

[assinatura]



RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	380,00	4.560,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	820,00	9.840,00
TOTAL					14.400,00

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro - CEP: 47.800-230
L CARTUCHO EXPRESS L

BARREIRAS-BA

ASSINATURA
EM
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



AV. JOSE BONIFACIO - 439
CENTRO / BARREIRAS - BA

Orçamento

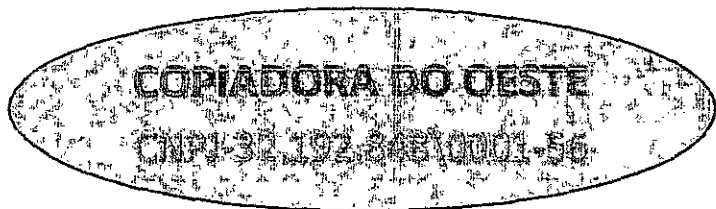
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	410,00	4.920,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNI	12	885,00	10.620,00
				TOTAL	15.540,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

01.312.565/0001-771
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
- CEP: 47.808-090 / BARREIRAS - BA
Adriana Santos
ELETROSYSTEM
BARREIRAS-BA



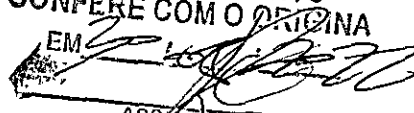
KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 119, CENTRO

CEP- 47.800-905 BARREIRAS-BA

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORA	UNID	12	442,00	5.304,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	955,00	11.460,00
				TOTAL	16.764,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

32.192.848/0001-56
KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA
Av Clériston Andrade, 119 - Sala 01
Centro
CEP: 47.800-905 Barreiras - BA

BARREIRAS-BA

RECEBEMOS DE AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº 000.003.522
SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.003.522
SÉRIE 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2922 0715 3288 5700 0102 5500 1000 0035 2210 0107 2688

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA COM CUPOM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100772779 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 15.328.857/0001-02 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129221341427198 26/07/2022 11:23:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70 DATA DE EMISSÃO: 26/07/2022

ENDEREÇO: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 - SALA 102 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 47805040 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 26/07/2022

MUNICÍPIO: BARREIRAS FONE/FAX: 7736136620 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 11:23:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				700,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	SG ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
2	320101001	GASOLINA COMUM	28,80	27101259	060	5929	L	26,712	5,990	160,00	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	27,00	27101259	060	5929	L	22,19	6,760	150,00	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	27,00	27101259	060	5929	L	25,253	5,940	150,00	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	18,00	27101259	060	5929	L	15,724	6,360	100,00	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	21,60	27101259	060	5929	L	19,0779	6,290	120,00	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	3,60	27101259	060	5929	L	2,622	7,630	20,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/20 CONCEDE ANTE PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 20/07/2022 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 06/07/2022, NÚMERO: 163753,163776,163794, EMITIDA EM 08/07/2022, NÚMERO: 163868, EMITIDA EM 11/07/2022, NÚMERO: 164019, EMITIDA EM 13/07/2022, NÚMERO: 164165, EMITIDA EM 14/07/2022, NÚMERO: 164207, EMITIDA EM 16/07/2022, NÚMERO: 164342, EMITIDA EM 18/07/2022, NÚMERO: 164386, EMITIDA EM 19/07/2022, NÚMERO: 164443, EMITIDA EM 21/07/2022, NÚMERO: 164521, EMITIDA EM 23/07/2022, NÚMERO: 164623.

Tributos aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federal, R\$ 126,00 (18,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal
- Fonte: IBPT - BA D3C559

RESERVADO AO FISCO

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1168 - WANDERLEY BA
Conta Destino	14491-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEL
CPF/CNPJ do Favorecido	15.328.857/0001-02
Data da TED/Agendamento	28/07/2022
Valor R\$	700,00
Finalidade	00005 - Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso. zTRIKokiQvutR7rVoYyhFh/dA4JMLUjce5AAftU+Fijj4rqxjuEMF+6hytDbp/pL

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002147/2022.E

Nome/Razão Social: **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **AUTO POSTO VITAL**
Inscrição Municipal: **000013067** CPF/CNPJ: **15.328.857/0001-02**
Endereço: **RUA JESUINO PAMPLONA, 371**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-255

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER QUERIDOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007220370000109953090002147202206071**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/06/2022 às 17:25:08



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222624421

RAZÃO SOCIAL	
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.772.779	15.328.857/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.328.857/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:46 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **F1B63.F541.6B22.62C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.328.857/0001-02
Razão Social: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: R JESUINO PAMPLONA 371 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS /
BA / 47802-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070804354091888547

Informação obtida em 26/07/2022 11:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.328.857/0001-02

Certidão n°: 18222754/2022

Expedição: 07/06/2022, às 17:30:38

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.328.857/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
Rua Jesuíno Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocmbvital@hotmail.com

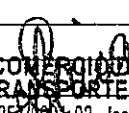
REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

DATA: 06/06/2022

Cliente: Dignilida

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		}
29.46	L	Litros de Gasolina	5.94	
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
 AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras-Bahia Fone: 77 3613-5569				

OBS.: Para sua segurança mencione as quantidades por extenso

Assinatura Autorização: _____

E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com

TOTAL R\$

174,99

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.772.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocmbvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00034

DATA: 20/10/2012

Cliente: Dignidade

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
29,46 L		Litros de Gasolina	5,94	
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.772.779 Barreiras-Bahia Fone: 77 3613-5569 E-mail: postocmbvital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança mencione as quantidades por extenso				
Assinatura Autorização:			TOTAL RS	174,99

Distribuição: 2012/10/20 14:46 - C:\DADOS\...

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM [Signature]
 ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00035

DATA: 27/06/22

Cliente: Dignidade

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
29,46	L	Litros de Gasolina	5,94	
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras-Bahia Fone: 77 3613-5569 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança mencione as quantidades por extenso				
Assinatura Autorização: <u>[Signature]</u>			TOTAL R\$	174,99

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM [Signature]
 ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00035

DATA: 13/06/22

Cliente: Dignidade

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
29,46	L	Litros de Gasolina	5,94	
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras-Bahia Fone: 77 3613-5569 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança mencione as quantidades por extenso				
Assinatura Autorização: <u>[Signature]</u>			TOTAL R\$	174,99

DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CONTROLE MENSAL DE KILOMÉTRAGEM RODADO NO PERÍODO - DUBLÔ - PLB 3158						
DIA/MÊS	DIA / SEMANA	1º LEITURA DO DIA	2º LEITURA DIA	KM. RODADO	ABASTECIDO	Assst. Condutor do dia
01/06/2022	QUARTA	48281,52	48307,84	26,32	<i>[Assinatura]</i>
02/06/2022	QUINTA	48307,84	48327,96	20,12	<i>[Assinatura]</i>
03/06/2022	SEXTA	48327,96	48346,48	18,52	<i>[Assinatura]</i>
06/06/2022	SEGUNDA	48346,48	48400,2	53,72	21,875	<i>[Assinatura]</i>
07/06/2022	TERÇA	48400,2	48421,62	21,42	<i>[Assinatura]</i>
08/06/2022	QUARTA	48421,62	48441,34	19,72	<i>[Assinatura]</i>
09/06/2022	QUINTA	48441,34	48460,66	19,32	<i>[Assinatura]</i>
10/06/2022	SEXTA	48460,66	48478,78	18,12	<i>[Assinatura]</i>
13/06/2022	SEGUNDA	48478,78	48535,1	56,32	21,875	<i>[Assinatura]</i>
14/06/2022	TERÇA	48535,1	48554,82	19,72	<i>[Assinatura]</i>
15/06/2022	QUARTA	48554,82	48581,44	26,62	<i>[Assinatura]</i>
16/06/2022	QUINTA	48581,44	48599,16	17,72	<i>[Assinatura]</i>
19/06/2022	SEXTA	48599,16	48617,28	18,12	<i>[Assinatura]</i>
20/06/2022	SEGUNDA	48617,28	48641,9	24,62	21,875	<i>[Assinatura]</i>
21/06/2022	TERÇA	48641,9	48697,82	55,92	<i>[Assinatura]</i>
22/06/2022	QUARTA	48697,82	48721,34	23,52	<i>[Assinatura]</i>
23/06/2022	QUINTA	48721,34	48742,16	20,82	<i>[Assinatura]</i>
26/06/2022	SEXTA	48742,16	48773,28	31,12	<i>[Assinatura]</i>
27/06/2022	SEGUNDA	48773,28	48822,9	49,62	21,875	<i>[Assinatura]</i>
28/06/2022	TERÇA	48822,9	48885,62	62,72	<i>[Assinatura]</i>
29/06/2022	QUARTA	48885,62	48906,44	20,82	<i>[Assinatura]</i>
30/06/2022	QUINTA	48906,44	48937,56	31,12	<i>[Assinatura]</i>
MÉDIA MENSAL 656,04 KM				LITROS	87,5	
Assinatura do Responsável pela execução :						

- ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Assinatura]*

ASSINATURA

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 01154125910

PLACA EXERCÍCIO
 PLB3158 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 2018 2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
 88186488804 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

Fiat/DOBLO ESSENCE 7L E
 ESPALHÉ / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
 *****/** 9BD1196GDJ1145699

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
 BRANCA ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA 132CV/1800		PESO BRUTO TOTAL 1.98	
MOTOR 370A00113264716	CMT 2.38	EIXOS 2	LOTAÇÃO 07P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME DIOCESE DE BARREIRAS			
		CPF / CNPJ 14.760.136/0001-04	
LOCAL BARREIRAS BA		DATA 17/02/2022	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/02/2022
 ASSINATURA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000008**
 Data e Hora de Emissão **28/07/2022 01:11:35**
 Data do Fato Gerador **28/07/2022**
 Código de Verificação **AAABGNAI-AUAAKK**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543**
 Nome Fantasia: **AGS**
 Endereço: **RUA PARAISO, 752 SOBRADO (PARTE DO MEIO) SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **45.287.709/0001-58** Insc. Municipal: **000023222**
 Telefone: **(98) 1.7306-8** E-mail: **JOAOEDEUS.A.GUARDA@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM *[Assinatura]*
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[Assinatura]*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



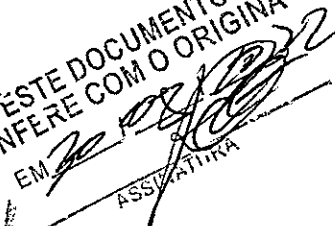
Transferência entre Contas do BNB

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036066-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS
Valor R\$	1.750,00
Data da Transferência/Agendamento	28/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
zTRIKokiQvsaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FijNj31vSpi4Gw30QW/N3Y6a	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002735/2022.E

Nome/Razão Social: **JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543**
Nome Fantasia: **AGS**
Inscrição Municipal: **000023222** CPF/CNPJ: **45.287.709/0001-58**
Endereço: **RUA PARAISO, 752 SOBRADO (PARTE DO MEIO)**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PURGADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

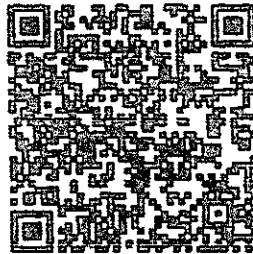
Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Esta certidão é válida até: **26/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007448350000120912090002735202207280**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/07/2022
SECRETARIA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/07/2022 às 00:45:21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543
CNPJ: 45.287.709/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:28 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: 4061.5662.94B7.3D65

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/04/2022
ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.287.709/0001-58

Razão Social: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543

Endereço: R PARAISO 752 CASA SOBRADO / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

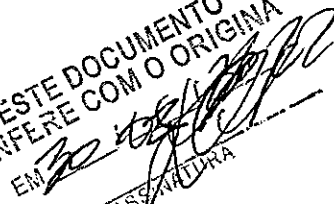
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2022 a 22/08/2022

Certificação Número: 2022072401051456772935

Informação obtida em 28/07/2022 01:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.287.709/0001-58

Certidão nº: 10481603/2022

Expedição: 01/04/2022, às 18:16:25

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.287.709/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 015/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.369.254-0001-70**, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JOÃO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS**, inscrito sob o **42.287.709/0001-58** com endereço à Rua Paraíso, 752, Bela Vista, nesta cidade, tendo como representante o Senhor **João de Deus Alves da Guarda dos Santos**, inscrita no **CPF:030.816.125-43** e **RG:1402006659SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratado, ajustamos presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

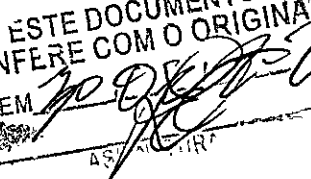
CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professor Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante

Contratado

João de Deus Alves da Guarda dos Santos

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/01/2022
15:17:16



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000006**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 10:29:01**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAAHGMAG-EZAHCM**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Extgível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
 Nome Fantasia: **ELITANIA**
 Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-162**
 CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25** Insc. Municipal: **000023138**
 Telefone: **(77) 9.9975-1462** E-mail: **ELITANIABISPO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM *30/07/2022*
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº *2022/20* / 20 CONCEDENTE PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *30/07/2022*
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	236630-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELITANIA DA SILVA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido	055.619.515-99
Data da TED/Agendamento	27/07/2022
Valor R\$	1.750,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
a3YFGXtHDMcaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihdtPSV326fZzPRI8hqmhBn	

4231-5
- Devolvido

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/2022
ASSINATURA



Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

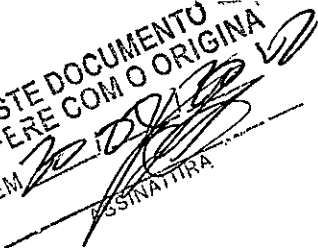
Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	236630-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELITANIA DA SILVA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido	055.619.515-99
Data da TED/Agendamento	28/07/2022
Valor R\$	1.750,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transfêrencia	REF JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
zTRIKokiQvsaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FijJ4rqxjuEMF1imNI2CpH2M	

*23.630-6
Devolvido*

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA





**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	23630-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELITANIA DA SILVA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido	055.619.515-99
Data da TED/Agendamento	29/07/2022
Valor R\$	1.750,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF ESTORNO MES DE JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

/UOf/RbbnN8aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fijj4rqxjuEMF3DH3PvLbbjZ

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001443/2022

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**

Nome Fantasia: **ELITANIA**

Inscrição Municipal: **000023138**

CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25**

Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA VILA RICA
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-162**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 26/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **24/10/2022**

Código de controle da certidão: **119000421709**



Emissor: BRANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM [assinatura]
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305980

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.069.160/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta de cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599
CNPJ: 45.069.160/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:07 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **D9AA.8109.F37C.2965**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.069.160/0001-25

Razão Social: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599

Endereço: R AMARALINA 62 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072202430652055060

Informação obtida em 26/07/2022 10:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.069.160/0001-25
Certidão n°: 7988563/2022
Expedição: 10/03/2022, às 08:58:45
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.069.160/0001-25, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 034/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ELITANIA DA SILVA BISPO**, inscrita sob o CNPJ **45.069.160/0001-25** com endereço à Rua Amaralina, 62, Vila Rica, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Elitania da Silva Bispo**, inscrita no CPF: **055.619.515-99** RG: **1487298862SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFEE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 505 662 615-53

CPF: 04451301964

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Número da Nota

00000012

Data e Hora de Emissão

21/07/2022 13:31:29

Data do Fato Gerador

21/07/2022

Código de Verificação

AAADGMAM-CUABIS



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
 Exigível

Local da Prestação
 BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
 BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592
 Nome Fantasia: DONA FAXINA
 Endereço: RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA
 JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294
 CPF/CNPJ: 45.129.924/0001-20 Insc. Municipal: 000022970
 Telefone: (77) 9.9816-3733 E-mail: MARIAPRADO_LIMA@HOTMAIL.COM

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (77) 9.9993-3847 E-mail: gelsoncultura@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE FAXINEIRA REFERENTE AO MÊS JUNHO

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 05/2012
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Banco do
Nordeste**

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

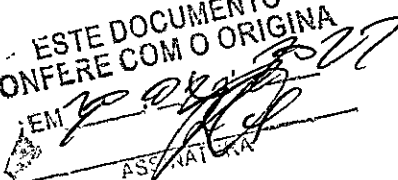
Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 - BARREIRAS
Conta Destino	70836-4
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	MARIA JOSE DO PRADO L NUNES
CPF/CNPJ do Favorecido	011.717.655-92
Data da TED/Agendamento	27/07/2022
Valor R\$	1.750,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
a3YFGXtHDMcaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihtPSV326fZy3MfuBYHcqs	

*Transferido
Valor Incorreto*

Valor incorreto

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 
ASSINATURA

BANCO DO NORDESTE
DEPOSITO POR ENVELOPE NO AUTOATENDIMENTO
EMITIDO EM: 29/07/2022, AS 09:23
AGENCIA 092 - BARREIRAS-BA

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - EM DINHEIRO

DADOS DO FAVORECIDO

NOME : DIGNIVIDA PROMOCAD DA VIDA HUMANA
AGENCIA: 0092
CONTA : 000029104-7
VALOR* : 1.750,00
NR ENV : 4073863580

*Valor sujeito a conferencia

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO
SER EFETIVADA.

Envelope vazio ou com conteudo invalido sera
guardado por ate 60 dias na agencia onde foi
entregue.

BANCO DO NORDESTE. O NOSSO NEGOCIO E O
DESENVOLVIMENTO

NxH3CPTcXew7NzJ1NzV70092-0056-21.1.10-0-3-0-2502

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/07/2022
ASSINATURA



**Banco do
Nordeste**

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	0783 - BARREIRAS
Conta Destino	70036-4
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	MARIA JOSE DO PRADO L NUNES
CPF/CNPJ do Favorecido	011.717.655-92
Data da TED/Agendamento	25/07/2022
Valor R\$	1.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES DE JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
AVYe4ir+PDwh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FihdtPSV326fZ7MEF2B+GxQV	

Handwritten notes:
10/08/22
Digitalização nº 11
por [illegible]

COMPLETAMENTE
EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

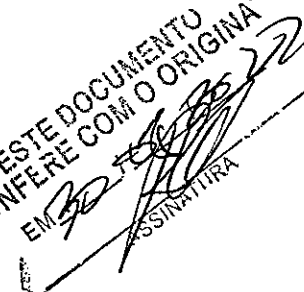
Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	T04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	0783 - BARREIRAS
Conta Destino	70836-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA JOSE DO PRADO L NEVES
CPF/CNPJ do Favorecido	011.717.655-92
Data da TED/Agendamento	29/07/2022
Valor R\$	1.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF A DEVOLU O DE DEPOSITO VALOR INCORRETO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

/UOf/RbbnN8h0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FijJ4rqxjuEMFyhimijWKOaB

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002011/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
Inscrição Municipal: **000022970** CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20**
Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

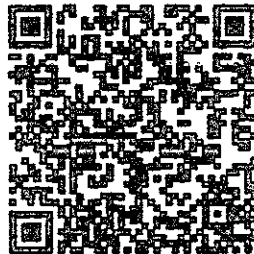
Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007184270000120636090002011202205313**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222503547

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.129.924/0001-20

Este certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/06/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592
CNPJ: 45.129.924/0001-20

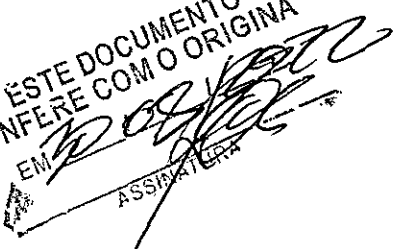
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:37:31 do dia 28/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2022.

Código de controle da certidão: **454A.C7A6.D421.C201**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.129.924/0001-20
Razão Social: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592
Endereço: R DEPUTADO AMARAL NETO 872 ANDAR 1 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS /
BA / 47802-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022

Certificação Número: 2022071302274307600629

Informação obtida em 14/07/2022 14:22:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.129.924/0001-20

Certidão n°: 6910865/2022

Expedição: 28/02/2022, às 19:13:16

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 45.129.924/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 010/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a **EMPRESA MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ:45.129.924/0001-20**, com endereço à Rua Deputado Amaral Neto,862, Jardim Ouro Branco, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria José do Prado Lima Neves** inscrita no **CPF:011.717.655-92**, e **RG:1206819359SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá ma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA - DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: 

Contratado: Maria José do Prado Lima Neves

Testemunhas:

Daniilo Lima de Souza

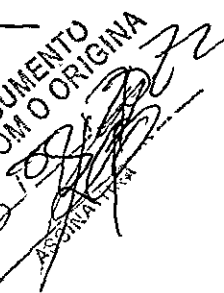
CPF: 058.162.825-06

Franciele da Silva Souza

CPF:

041.749.725-18

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Número da Nota

00000037

Data e Hora de Emissão

29/07/2022 09:56:02

Data do Fato Gerador

29/07/2022

Código de Verificação

AAADEPCR-IZABGI

**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534
 Nome Fantasia: EDUCADORA MARIA QUITÉRIA
 Endereço: RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B
 MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062
 CPF/CNPJ: 32.922.356/0001-79 Insc. Municipal: 000018796
 Telefone: 0 - E-mail: quiteria.vieria@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ref. a serviços prestados na qualidade de professora/coordenadora em junho de 2022

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 29/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 021/20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 29/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.500,00	2.500,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

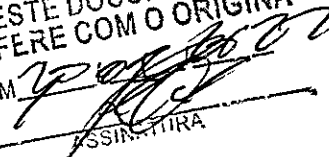
Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	35499-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	259.249.665-34
Data da TED/Agendamento	29/07/2022
Valor R\$	2.500,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF AO MES DE JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

/UOf/RbbnN8OW00fpRNkJR/dA4JMLujce5AAftU+F1JJ4rqxjuEMF/qjLnnpyl0F

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002752/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
Inscrição Municipal: **000018796** CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79**
Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007454310000115602090002752202207298**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/07/2022 às 09:51:41



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223496623

RAZÃO SOCIAL	
MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 2592496653	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.401.690	32.922.356/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534
CNPJ: 32.922.356/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:35 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **09CF.3391.CEB0.5AEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.922.356/0001-79

Razão Social: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25

Endereço: R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2022 a 18/08/2022

Certificação Número: 2022072002115288964896

Informação obtida em 29/07/2022 09:44:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.922.356/0001-79

Certidão n°: 24061350/2022

Expedição: 29/07/2022, às 09:49:26

Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.922.356/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/07/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

Contrato nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de uma lado a Contratada a Empresa **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA** inscrita sob o CNPJ **32.922.356/0001-79**, com endereço a Rua Antônio Pereira dos Santos, 140-B, Morada Nobre, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Senhora **Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira**, Professora de Letras e Literatura de Língua Portuguesa, inscrita no CPF: **259.249.665-34**, e RG: **341432709 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2021**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual na qualidade de Coordenadora Geral das atividades do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 778.839.555-87

CPF: 151.598.091-04

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Via Riá - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000047**
 Data e Hora de Emissão **27/07/2022 11:14:36**
 Data do Fato Gerador **27/07/2022**
 Código de Verificação **AAACEUEM-AUABIU**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Extgível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
 Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**
 CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81** Insc. Municipal: **000020437**
 Telefone: **(77) 9.9821-4940** E-mail: **samarasilvalacerda@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 27/07/2022
 ASSINADO

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 27/07/2022
 ASSINADO

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00		
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
1.750,00			1.750,00		

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



**Banco do
Nordeste**

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	5746 - RIO DE ONDAS BARREIRAS BA
Conta Destino	12760-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA
CPF/CNPJ do Favorecido	048.748.125-97
Data da TED/Agendamento	29/07/2022
Valor R\$	1.750,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REEF JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

/UOf/RbbnN8aWpUvjHZbLOF8DI GbwyETe5AAftU+FijJ4rqxjuEMF7mF879DT970

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/07/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 148 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.465/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001457/2022

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020437** CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL**
BARREIRAS - BA - CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATAÇÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **25/10/2022**

Código de controle da certidão: **419000422016**



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/2022
ASSINADO

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

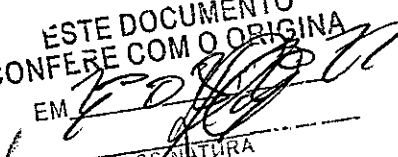
Certidão Nº: 20223308074

RAZÃO SOCIAL	
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.646.383	36.501.664/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CRF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597
CNPJ: 36.501.664/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:30 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **645A.51DD.FA1A.9D10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.501.664/0001-81

Razão Social: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 0487481259

Endereço: RUA DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071902010838908201

Informação obtida em 19/07/2022 11:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.501.664/0001-81
Certidão n°: 17700352/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:43:53
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.501.664/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 0018/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **SAMARA SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ 36.501.664/0001-81 com endereço à Rua da Proclamação, nº 67, Vila Brasil nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Samara Paulo da Silva Lacerda**, Professora, inscrita no CPF:048.748.125-97e RG: 1513695195SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA + DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante:



Contratado:

Amara Paulo da Silva Lacerda

Testemunhas:

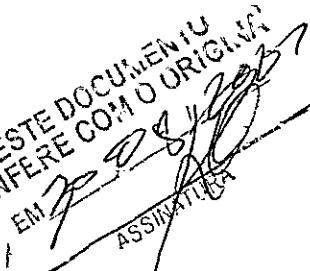
Aderide B. Fontes

CPF: 810059.701-49

Veronici Antonia dos Santos Batista

CPF: 031.214.155-65

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/12/2022
ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000023**
 Data e Hora de Emissão **27/07/2022 11:12:51**
 Data do Fato Gerador **27/07/2022**
 Código de Verificação **AAADEPCD-AAAAEH**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA ELIZETE OLIVEIRA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058
 CPF/CNPJ: **32.848.655/0001-00** Insc. Municipal: **000018751**
 Telefone: **(77) 9.9858-9495** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM *27/07/2022*
 ASSINATURA *[assinatura]*

PAGO COM RECURSOS DO FUNDOS DE FOMENTO Nº 03/120/2022 DE BARREIRAS/BA
[assinatura]

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *27/07/2022*
 ASSINATURA *[assinatura]*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030260-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS
Valor R\$	1.750,00
Data da Transferência/Agendamento	29/07/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.

/UOf/RbbnN8aWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FijNj31vSpi4G6]xsDougbio

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001458/2022

Nome/Razão Social: **ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595**
Nome Fantasia: **EDUACADORA ELIZETE OLIVEIRA**
Inscrição Municipal: **000018751** CPF/CNPJ: **32.848.655/0001-00**
Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES**
BARREIRAS - BA - CEP: 47806-058

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **25/10/2022**

Código de controle da certidão: **219000422028**



Emissor: ERANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/2022
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595
CNPJ: 32.848.655/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:55 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **6ADA.B390.6FA2.5643**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
SECRETARIA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.848.655/0001-00

Razão Social: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595

Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

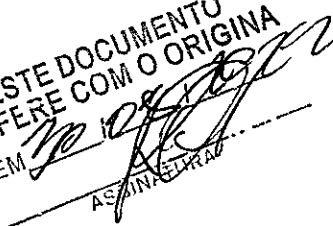
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901571141750422

Informação obtida em 19/07/2022 10:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.848.655/0001-00
Certidão nº: 16328284/2022
Expedição: 23/05/2022, às 12:18:17
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS 02864484595 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.848.655/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ató 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 022/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **EDUCADORA ELIZETE OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ 32.848.655/0001-00 com endereço à Rua Campos Sales, 507, Renato Gonçalves, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Elizete Oliveira dos Reis**, Professora, inscrita no CPF:028.644.845-95e RG: 1315639807 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e é mímno com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

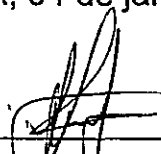
CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:



Contratado:

Elizete Oliveira dos Reis

Testemunhas:

Luiz Carlos da Silva dos Santos

CPF: 042.193.078-67

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 09:33:47**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAAFGMAH-EZAEUCU**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
 Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
 Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200**
 CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13** Insc. Municipal: **000023057**
 Telefone: **(77) 9.9991-0287** E-mail: **HDEHEBER@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
2.200,00			2.200,00		

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1091 - MACAUBAS BA
Conta Destino	18794-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	HEBER SANTANA CIRINO
CPF/CNPJ do Favorecido	45.075.365/0001-13
Data da TED/Agendamento	03/08/2022
Valor R\$	2.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF ME JUNHO
Situação	Autorização realizada. Aguardando demais autorizações.

Devolva

Esta c/cnpj =

Tem que ser CPF

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

Dados da TED

inco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
gência Destino 1091 - MACAUBAS BA
onta Destino 18794-1
ipo de Conta Conta Corrente
ivorecido HEBER ROBSON SANTANA CIRINO
PF/CNPJ do 842.197.935-34
ivorecido
ata da 03/08/2022
ED/Agendamento
ata e Hora da 03/08/2022 15:50
efetivação
valor R\$ R\$ 2.200,00
inalidade Pagamento de Honorários
Descrição da MES JULHO
ransferência
situação Transação efetuada com sucesso.
zKlyL2IC+ERNaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+Fijj4rqxjuEMF7B0k/aPb/OL

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINADO POR



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002617/2022.E

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
Inscrição Municipal: **000023057** CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007419470000120733090002617202207193**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINADO

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223306545


RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.075.365/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534
CNPJ: 45.075.365/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

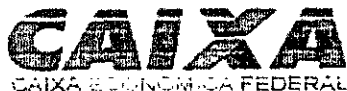
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:08:25 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **9D02.3E20.5224.BFD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.075.365/0001-13

Razão Social: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534

Endereço: R MARECHAL DEODORO 354 CASA / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071902142678742682

Informação obtida em 19/07/2022 10:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.075.365/0001-13
Certidão n°: 7734741/2022
Expedição: 08/03/2022, às 10:43:19
Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.075.365/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000028**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 09:35:33**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAAAEPCI-CKAAGN**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
 Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276**
 CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26** Insc. Municipal: **000018775**
 Telefone: **(77) 9.9801-5079** E-mail: **taclanerdririgues92@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 26/07/2022
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030305-3
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA TACIANE DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento 03/08/2022
Data e Hora da Efetivação 03/08/2022 15:51
Valor R\$ R\$ 2.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
zKUyL2iC+ERNaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FijNJ31vSpi4GzAS1r1RKgLX

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

3/3

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002625/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000018775** CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26**
Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007420190000115581090002625202207197**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
AS 12:34
AS SECRETARIA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307641

RAZÃO SOCIAL	
MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.146.818 - BAIXADO	26.985.869/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/07/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
CNPJ: **26.985.869/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:17 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **85E0.B03E.5F59.CB01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM [assinatura]
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.985.869/0001-26
Razão Social: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569
Endereço: R PORTUGAL 141 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901562139978676

Informação obtida em 19/07/2022 11:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022 11:14:26
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.985.869/0001-26
Certidão nº: 17699740/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:38:32
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.985.869/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

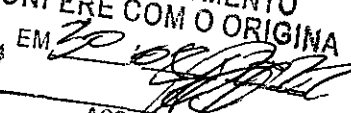
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000043**
 Data e Hora de Emissão **15/06/2022 11:07:43**
 Data do Fato Gerador **15/06/2022**
 Código de Verificação **AAAGEPEI-GXABGQ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Endereço: **RUA C, 167 CASA**
VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636
 CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71** Insc. Municipal: **000018805**
 Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/06/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM 30/06/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

08/08/2022 15:12

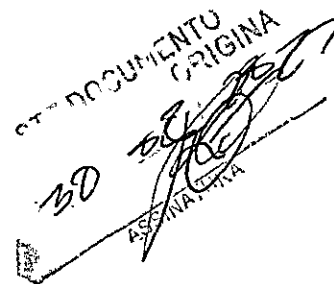
Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	47913-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DIONISIO DA ROCHA COSTA
CPF/CNPJ do Favorecido	445.692.705-49
Data da TED/Agendamento	04/08/2022
Data e Hora da Efetivação	04/08/2022 13:42
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES ABRIL
Situação	Transação efetuada com sucesso.

Enf4PxxwNcYaWpUvjHZbl.OF8D1GbwyETe5AAftU+FihML6TAKGZ4i0d2OC9ajfX9

DOCUMENTO ORIGINAL
ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000044

Data e Hora de Emissão
15/06/2022 11:08:26

Data do Fato Gerador
15/06/2022

Código de Verificação
AAEEPEJ-GXABGQ



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Endereço: **RUA C, 167 CASA**
VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636
 CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71** Insc. Municipal: **000018805**
 Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/06/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/06/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120
 CONCEDENTE PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Aliquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00

Total do(s) Serviço(s) **1.750,00** Total Líquido **1.750,00**

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	47913-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DIONISIO DA ROCHA COSTA
CPF/CNPJ do Favorecido	445.692.705-49
Data da TED/Agendamento	04/08/2022
Data e Hora da Efetivação	04/08/2022 13:44
Valor R\$	RS 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MAIO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

Enf4PxxwNcYaWpUvjHZbLOF8D1 GbwyETe5AAftU+FihML6TAKGZ4I4dvXZ4y3zrM

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
0000045

Data e Hora de Emissão
03/08/2022 15:32:41

Data do Fato Gerador
03/08/2022

Código de Verificação
AAABEPEK-GXABGQ

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Endereço: **RUA C, 167 CASA
 VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636**

CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71** Insc. Municipal: **000018805**
 Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**

CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 08/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINA
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 231 - BARREIRAS BA
Conta Destino 47913-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido DIONISIO DA ROCHA COSTA
CPF/CNPJ do Favorecido 445.692.705-49
Data da TED/Agendamento 04/08/2022
Data e Hora da Efetivação 04/08/2022 13:45
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JUNHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
Enf4PxxwNcYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihML6TAKGZ4i4eKyvHkKd+O

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNP/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001502/2022

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Inscrição Municipal: **000018805** CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71**
 Endereço: **RUA C, 167 CASA VILA NOVA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-636

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **03/08/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **339000424137**



Emissor: **RANKLIN**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 03/08/2022
 ASSINATURA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223344144

RAZÃO SOCIAL	
DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.394.005	32.930.549/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
CNPJ: **32.930.549/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:29 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **4E06.6304.D8A2.FA8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.930.549/0001-71
Razão Social: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549
Endereço: R C / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47800-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

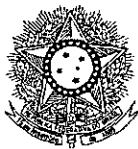
Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901571141359707

Informação obtida em 21/07/2022 10:26:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.930.549/0001-71

Certidão nº: 16326479/2022

Expedição: 23/05/2022, às 12:05:18

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.930.549/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERIR COM O ORIGINAL
30/08/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 004/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DIONÍSIO DA ROCHA COSTA**, inscrita sob o CNPJ 32.930.549/0001-71 com endereço à Rua C, 34, Vila Nova, nesta cidade, tendo como representante o Senhor **Dionísio da Rocha Costa**, inscrito no CPF: 445.692.705-49 e RG: 3021472 SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professor Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/04/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Donacis da Rocha Costa

Testemunhas: _____

CPF: 186.287.657-00 Gerson Fernandes Vieira

CPF: 151.598.091-07

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000013
 Data e Hora de Emissão
01/08/2022 14:36:44
 Data do Fato Gerador
01/08/2022
 Código de Verificação
AAABGMAN-CUABIS



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível Local da Prestação *
BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
 Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
 Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294**
 CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20** Insc. Municipal: **000022970**
 Telefone: **(77) 9.9816-3733** E-mail: **MARIAPRADO_LIMA@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE FAXINEIRA REFERENTE AO MÊS DE JULHO

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022
 ASS. MARIA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/08/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 02/2016
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 MUNICIPAL DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **10 - Limpeza, manutenção e conservação de vidros, logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 81):
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido
1.200,00			1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino 783 - BARREIRAS
Conta Destino 70836-4
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA JOSE DO PRADO NEVES
CPF/CNPJ do Favorecido 011.717.655-92
Data da TED/Agendamento 04/08/2022
Data e Hora da Efetivação 04/08/2022 14:54
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JULHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
Enf4PxxwNcYh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+FihML6TAKGZ4i6DkNcnMgPEM

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002011/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
Inscrição Municipal: **000022970** CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20**
Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007184270000120636090002011202205313**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223585599

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.129.924/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/08/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
CNPJ: **45.129.924/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:37:31 do dia 28/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2022.

Código de controle da certidão: **454A.C7A6.D421.C201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
COMPETE COM O ORIGINAL
EM 28/02/2022
ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.129.924/0001-20
Razão Social: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592
Endereço: R DEPUTADO AMARAL NETO 872 ANDAR 1 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS /
BA / 47802-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022

Certificação Número: 2022071302274307600629

Informação obtida em 14/07/2022 14:22:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1 - DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.129.924/0001-20

Certidão nº: 6910865/2022

Expedição: 28/02/2022, às 19:13:16

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.129.924/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/02/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000046**
 Data e Hora de Emissão **03/08/2022 15:33:09**
 Data do Fato Gerador **03/08/2022**
 Código de Verificação **AAAJEP-EL-GXABGQ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Endereço: **RUA C. 167 CASA VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636**
 CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71** Insc. Municipal: **000018805**
 Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 21 / 20 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 30/08/2022
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 21 / 20 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

04/08/2022 15:59

Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	47913-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DIONISIO DA ROCHA COSTA
CPF/CNPJ do Favorecido	445.692.705-49
Data da TED/Agendamento	04/08/2022
Data e Hora da Efetivação	04/08/2022 13:46
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
Enf4PxxwNcYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihML6TAKGZ4Iz3nubeYmwtD	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 FONE(S) (77) 3614-7100 CNPJ/MF 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001502/2022

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Inscrição Municipal: **000018805** CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71**
 Endereço: **RUA C, 167 CASA VILA NOVA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-636

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **03/08/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

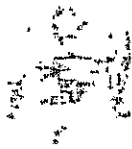
Código de controle da certidão: **339000424137**



EmisSRANKLIN

Atenção. Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223344144

RAZÃO SOCIAL	
DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.394.005	32.930.549/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
CNPJ: **32.930.549/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2 não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11.05:29 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

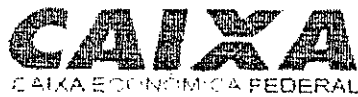
Código de controle da certidão: **4E06.6304.D8A2.FA8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINADO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.930.549/0001-71

Razão Social: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549

Endereço: R C / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47800-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901571141359707

Informação obtida em 21/07/2022 10:26:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COPIA ORIGINAL
30/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.930.549/0001-71

Certidão nº: 16326479/2022

Expedição: 23/05/2022, às 12:05:18

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.930.549/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINADO

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000061**
 Data e Hora de Emissão: **26/07/2022 08:41:59**
 Data do Fato Gerador: **26/07/2022**
 Código de Verificação: **AAAGEPGE-CUAAES**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
 Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599**
 CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88** Insc. Municipal: **000018759**
 Telefone: **(77) 9.9989-7591** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 231 - BARREIRAS BA
Conta Destino 66393-0
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido 401.842.695-04
Data da TED/Agendamento 04/08/2022
Data e Hora da Efetivação 04/08/2022 15:09
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JULHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
Enf4PxxwNcYh0Xt21gjaGx/dA4JMLujce5AAftU+FihML6TAKGZ4i7ggc/ln90/U

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002074/2022.E

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000018759** CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88**
Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007201000000115565090002074202206021**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223305012**

RAZÃO SOCIAL	
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.837.308	32.843.839/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
CNPJ: **32.843.839/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:23 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **AB77.4D15.2C38.CF8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.843.839/0001-88

Razão Social: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 4018426950

Endereço: RUA BEIJA FLOR / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-599

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

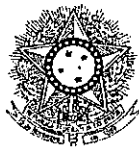
Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901571135697990

Informação obtida em 19/07/2022 09:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
AS 10:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.843.839/0001-88
Certidão n°: 16317884/2022
Expedição: 23/05/2022, às 11:30:23
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.843.839/0001-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ASSINATURA
EM
CONFERE COM O ORIGINAL

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000048**
 Data e Hora de Emissão **27/07/2022 11:15:37**
 Data do Fato Gerador **27/07/2022**
 Código de Verificação **AAAAEJEN-AUABIU**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
 Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**
 CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81** Insc. Municipal: **000020437**
 Telefone: **(77) 9.9821-4940** E-mail: **samarasilvalacerda@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM 27/07/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais											
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00

Total do(s) Serviço(s)		1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	--	----------	---------------	----------

Outras Informações


*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	5746 - RIO DE ONDAS BARREIRAS BA
Conta Destino	12760-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA
CPF/CNPJ do Favorecido	048.748.125-97
Data da TED/Agendamento	04/08/2022
Data e Hora da Efetivação	04/08/2022 15:00
Valor R\$	RS 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MES JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

Enf4PxxwNcYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihML6TAKGZ4I9o0CZysMznj

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/ME: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001457/2022

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020437** CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL**
BARREIRAS - BA - CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **25/10/2022**

Código de controle da certidão: **419000422016**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/2022
ASSINATURA



Emissor: RANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308074

RAZÃO SOCIAL	
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.646.383	36.501.664/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
19/07/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597
CNPJ: 36.501.664/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:30 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: 645A.51DD.FA1A.9D10

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.501.664/0001-81**Razão Social:** SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 0487481259**Endereço:** RUA DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022**Certificação Número:** 2022071902010838908201

Informação obtida em 19/07/2022 11:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.501.664/0001-81
Certidão n°: 17700352/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:43:53
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.501.664/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
[Assinatura]

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000038

Data e Hora de Emissão

03/08/2022 14:37:32

Data do Fato Gerador

03/08/2022

Código de Verificação

AAABEPCS-IZABGI**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062**CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79** Insc. Municipal: **000018796**Telefone: **() -** E-mail: **qulteria.vieria@gmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)****PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE PROFESSORA/COORDENADORA REF AO MÊS DE JULHO.**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/08/2022**

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 02/2020
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
2.500,00	0,00	0,00	2.500,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
2.500,00			2.500,00		

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 231 - BARREIRAS BA
Conta Destino 35499-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido 259.249.665-34
Data da TED/Agendamento 04/08/2022
Data e Hora da Efetivação 04/08/2022 15:08
Valor R\$ R\$ 2.500,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JULHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
Enf4PxxwNcYOW00fpRNkJR/dA4JMLujce5AAftU+FihML6TAKGZ4i3cvBLeNy+s1

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002752/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
Inscrição Municipal: **000018796** CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79**
Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/10/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007454310000115602090002752202207298



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/07/2022
A. S. V.

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
CNPJ: **32.922.356/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:15 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **2153.895E.F7D3.C169**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.922.356/0001-79

Razão Social: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25

Endereço: R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2022 a 18/08/2022

Certificação Número: 2022072002115288964896

Informação obtida em 03/08/2022 14:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.922.356/0001-79
Certidão n°: 7912533/2022
Expedição: 09/03/2022, às 14:13:12
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.922.356/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota: **00019218**
 Data e Hora de Emissão: **01/08/2022 22:50:27**
 Data do Fato Gerador: **01/08/2022**
 Código de Verificação: **ATCJGMAS-GXAEC5**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RESIDENCIAL JOSÉ BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
 CPF/CNPJ: **058.244.975-83** Insc. Municipal: **A01989**
 Telefone: **(77) 9834-4727** E-mail: **isabel.filgueira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de Psicologia referente ao mês de julho de 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 61/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 30/08/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

04.16 - Psicologia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00	
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	72,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	17,40	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	264,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)						2.400,00	Total Líquido	2.118,60

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1024323

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 231 - BARREIRAS BA
Conta Destino 64540-0
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido 058.244.975-83
Data da TED/Agendamento 04/08/2022
Data e Hora da Efetivação 04/08/2022 14:59
Valor R\$ R\$ 2.118,60
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF MES JUNHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
Enf4PxxwNcYipXvsVtFxLbqXUjgHNwhSe5AAftU+FihML6TAKGZ4i97ICq3QPano

*Julho Fazer nota espica
Tissa*

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 04/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47013-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000774/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **058.244.975-83**
Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 04/09/2022

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 0700007096330001225532090000774202206060



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/06/2022
ASS: [Assinatura]

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/06/2022 às 16:09:11

Impresso em 06/06/2022 às 16:09:11



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222667897

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	058.244.975-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA
CPF: 058.244.975-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:45:25 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: 7308.4ECF.0C19.FA1A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/02/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA

CPF: 058.244.975-83

Certidão n°: 6876332/2022

Expedição: 28/02/2022, às 09:43:38

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **058.244.975-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

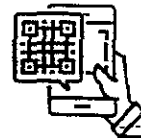
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022

ASSINATURA



PAGUE AQUI VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA			Vencimento	08/08/2022
Receita ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA			Nosso Número	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA			(=) Valor do Documento	72,00
Agência / Código Beneficiário	Número do Documento	Inscrição / Código	(=) Valor Cobrado	72,00

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

2



81610000000.8 72000477202.9 20808333033.1 39000042024.5

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento	08/08/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
01/08/2022	42024		N	01/08/2022		
Uso Banco	Carteira	Espécie Moed	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
		R\$			72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA					0,00	
Competência: 08/2022					(-) Outras Deduções	
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)					0,00	
					(+*) Mora / Multa / Juros	
					0,00	
					(+*) Outros Acréscimos	
					0,00	
					(=) Valor Cobrado	
					72,00	

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000	CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989
---	--

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

04/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.38.19

0231.300231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA I FILGUEIRA SOUZA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.540-0 VAR:51/01

=====
Convenio PREF. BARREIRAS. ARRECADADA

Codigo de Barras 81610000000-8 72000477202-9

20808333033-1 39000042024-5

Data do pagamento 02/08/2022

Valor em Dinheiro 72,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 72,00

DOCUMENTO 080201

AUTENTICACAO SISBB: 4.048.38A.F95.A64.13F

Total debitado na variacao. 51 72,00

=====
Faça ja um Girocap Pagamento Mensal. Voce guarda
dinheiro de forma automatica, concorre a ate
R\$ 10 milhoes e ao final recebe o que juntou.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	170
Serviço	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.118,60 (dois mil cento e dezoito reais e sessenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 058.244.975-83
Identidade	
Número:	1177481103
Órgão Emissor:	SSP UF: BA
Endereço	
UBERABA, 516	
SAO PAULO	
Localidade	Data
BARREIRAS/BA	30/07/2022
Nome completo	
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	

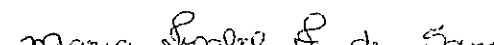
ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	17,40
6. Dedução INSS	264,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	281,40

VALOR LÍQUIDO 2.118,60

Assinatura


Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA Nº 804

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **19485**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) quite com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2022.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Salvador, 28 de junho de 2022.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28062.02202.48134.961

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Conforme arquivos da Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/BA, em consulta realizada nesta data, não consta processo ético contra a/o psicóloga/o, **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, CRP-03/19485.**

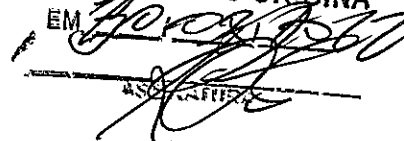
Salvador, 22 de junho de 2022.



Washington Luan Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão de Ética

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



Salvador - Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana - Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Caramac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede
Avenida Olívia Flores, Edif. Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Itabuna - Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000010**
 Data e Hora de Emissão: **26/07/2022 08:46:21**
 Data do Fato Gerador: **26/07/2022**
 Código de Verificação: **AAAGGGAK-EPAEGV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
 Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
 Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810
 CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68** Insc. Municipal: **000022124**
 Telefone: **(77) 3612-1708** E-mail: **ARTESCENICASPRODUÇÃO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
ASSINATURA


Classificação do Serviço (LEI 116/2003)					
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)					
8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
			1.750,00	1.750,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência Destino	1010 - BARREIRAS BA
Conta Destino	41490-0
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	DANILO LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	058.162.825-06
Data da TED/Agendamento	04/08/2022
Data e Hora da Efetivação	04/08/2022 15:02
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
Enf4PxxwNcYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihML6TAKGZ4i3Me1Bo3ESny	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINADO



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002613/2022.E

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
Inscrição Municipal: **000022124** CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68**
Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007419170000119691090002613202207197**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305241

RAZÃO SOCIAL	
DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
180.160.293	42.053.449/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
CNPJ: **42.053.449/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:02 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **2334.CC98.8DA7.7E8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.053.449/0001-68

Razão Social: DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506

Endereço: AV MAIA 659 / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

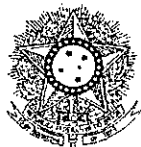
Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022

Certificação Número: 2022071302290389817688

Informação obtida em 19/07/2022 09:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
DANILO LIMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.053.449/0001-68

Certidão n°: 16323106/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:46:44

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.053.449/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSISTENTE

RECEBEMOS DE DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE 73 - DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA	VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA 675,00
		Nº: 16945-1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA RUA MARECHAL DEODORO - 219 47800-200-BARREIRAS-BA (77) 3611-0462 cristinakern@outlook.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 6945 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 Chave de acesso 2922 0704 6456 6600 0158 5500 1000 0069 4513 9105 9711 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.gov.br ou no site de Rejeição de Autenticidade Protocolo de Autorização de Uso 129221043710478 29/07/2022 07:56:08
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	CPV 04.645.666/0001-58	INSCRIÇÃO ESTADUAL 056.482.267	INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
--	---------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA	CPV/CPF 03.369.254/0001-70	DATA DA EMISSÃO 29/07/2022
---	-------------------------------	-------------------------------

ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, SALA 2, 221	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 47800-046	DATA DA SAÍDA 29/07/2022
--	---------------------------	------------------	-----------------------------

MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 07:53:06
------------------------	----------	--------------------	---------------------------

FATURA NF6945/1	29/07/2022	675,00
--------------------	------------	--------

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	675,00
VALOR DO FRETES	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA S - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CPV/CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				0,000	0,000		

Código	Descrição do Produto	NCM/SII	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
9549	ABACATE	07099990	040	5102	KG	20,000	4,990	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3748	LARANJA PERA	21069030	040	5102	KG	20,000	2,990	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4096	MACA FIJI	08081000	040	5102	KG	40,000	6,890	275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4254	MAMAO FORMOSO	08072000	040	5102	KG	40,000	2,990	119,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4401	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	60,403	1,990	120,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2012 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS-BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 30/10/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 30/10/2022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES referente a junho-22	PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO
--	-----------------------------

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	17758-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DINIZDINIZ E PINHEIRO
CPF/CNPJ do Favorecido	04.645.666/0001-58
Data da TED/Agendamento	04/08/2022
Data e Hora da Efetivação	04/08/2022 15:09
Valor R\$	R\$ 675,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

Enf4PxxwNcYkpgTVQ3kVhhgEakoDT+TLe5AAftU+FihML6TAKGZ4i+kd4EYQ+I54

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001799/2022.E

Nome/Razão Social: **DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**
Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007128730000008873090001799202205121**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223485068

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:55 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **B01A.EE28.9F14.754C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.645.666/0001-58

Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601093406454417

Informação obtida em 29/07/2022 11:46:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.645.666/0001-58

Certidão nº: 22472702/2022

Expedição: 15/07/2022, às 16:00:46

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.666/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

CNPJ: 18.670.152/0001-67

RUA PERNAMBUCO, Nº 452

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-710

CONTATO: SULIMAR LEITE

EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com

TELEFONE: (77) 3612 7771

DADOS BANCÁRIOS:

COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 397.808.481-34

RG: 1240436, SSP-DF

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2014
ASSINATURA
18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BAIRRO: BARREIRINHAS
CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

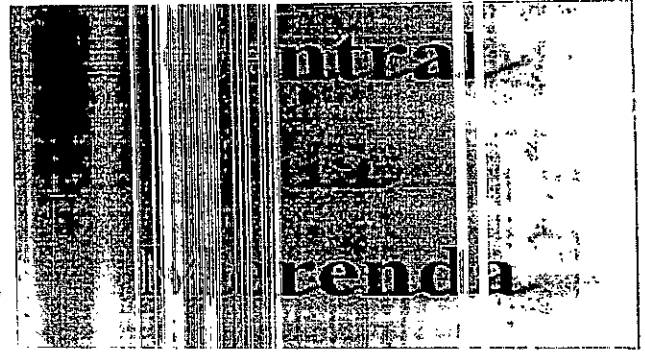
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2011
ASSINATURA

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRÚTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E					R\$ 138.273,60
SESSENTA CENTAVOS).					

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS					R\$ 25.229,16
CENTAVOS).					

ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreiras / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA



IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSIONTE
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOCA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/10/2017
 ASSINATURA

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd: 45, Lote 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd: 45, Lote 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**

R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS
BARREIRAS - BA
CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.428
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2922 0718 6701 5200 0167 5500 1000 0004 2811 0000 4280
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129220342689261 - 29/07/2022 10:49:59-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 174637402 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS) CNPJ / CPF 03.369.254/0001-70 DATA EMISSÃO 29/07/2022
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 47805-040 DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Barreiras FONE / FAX UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100525	PALHA DE ACO	73231000	0 102	5102	UN	12,0000	1,7500	21,00	0,00	0,00	0	0	
100272	SACO PARA LIXO 50L	39232110	0 102	5102	PC	6,0000	2,9000	17,40	0,00	0,00	0	0	
100526	SACO PARA LIXO 100L	39231090	0 102	5102	PC	6,0000	3,5000	21,00	0,00	0,00	0	0	
100314	LUVAS PLASTICAS	39262000	0 102	5102	CX	3,0000	49,0000	147,00	0,00	0,00	0	0	
100270	SABAO EM BARRA 1KG	34011900	0 102	5102	PC	6,0000	9,9500	59,70	0,00	0,00	0	0	
100320	PAPEL TOALHA	48182000	0 102	5102	FD	6,0000	48,0000	288,00	0,00	0,00	0	0	
100820	PAPEL HIGIENICO	48181000	0 102	5102	FD	6,0000	36,0000	216,00	0,00	0,00	0	0	
100790	AGUA SANITARIA	28289011	0 102	5102	CX	3,0000	23,5000	70,50	0,00	0,00	0	0	
100708	DESINFETANTE	38089419	0 102	5102	CX	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0	0	
100450	SABAO EM PO CX DE 1KG	64022000	0 102	5102	CX	6,0000	8,8500	53,10	0,00	0,00	0	0	
100821	ALCOOL EM GEL 700	38089429	0 500	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS VALOR DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
DADOS BANCARIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325
5. NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE JULHO DE 2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 2021/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022 ASSINATURA



**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**

R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS

BARREIRAS - BA

CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.428

SÉRIE: 1

FOLHA 2/2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 0718 6701 5200 0167 5500 1000 0004 2811 0000 4280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220342689261 - 29/07/2022 10:49:59-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

18.670.152/0001-67

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	O/CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE C.ALC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IFI	ICMS %	IFI %
100791	ALCOOL LIQUIDO 70º	22089000	0 102	5102	CX	6,0000	84,0000	504,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100889	DETERGENTE	34029011	0 102	5102	LT	12,0000	4,2000	50,40	0,00	0,00	0,00	0	0

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 20/07/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/07/2022

ASSINATURA

Dados da TED

Banco Destino 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino 911 - SICREDI U.F.M.S.
Conta Destino 20325-5
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Favorecido 18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento 04/08/2022
Data e Hora da Efetivação -04/08/2022 15:11
Valor R\$ R\$ 2.078,10
Finalidade Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência REF JULHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
Enf4PxxwNcZsNowx2PXHy0oskhtQxR3/e5AAftU+FihML6TAKGZ4I+ZLeGGvVwV6

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002294/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007334040000119230090002294202206239



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223374579

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINA LUIZA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
CNPJ: **18.670.152/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:42 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **CFCC.7FD2.0186.38F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.670.152/0001-67

Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903505697210309

Informação obtida em 22/07/2022 11:26:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.670.152/0001-67
Certidão nº: 7174814/2022
Expedição: 03/03/2022, às 10:57:41
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.670.152/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2022
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

CNPJ: 18.670.152/0001-67

RUA PERNAMBUCO, Nº 452

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-710

CONTATO: SULIMAR LEITE

EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com

TELEFONE: (77) 3612 7771

DADOS BANCÁRIOS:

COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2011
SISTEMA



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 397.808.481-34
RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BAIRRO: BARREIRINHAS
CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2011
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSIONAL
EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
OLIVEIRA PEREIRA LTDA
CNPJ: 24.101.334/0001-10
RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
BOCA VISTA- BARREIRAS-BA
CEP: 47.810-641
CONTATO: PABLO FEINAN
TELEFONE: (77) 3612 4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
CNPJ: 24.101.334/0001-10

24.101.334/0001-10
Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
R. Santa Custódia, nº 367, Qd. 45, Lote 11
Barreiras - BA CEP: 47.810-641

24.101.334/0001-10
Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
R. Santa Custódia, nº 367, Qd. 45, Lote 11
Barreiras - BA CEP: 47.810-641

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

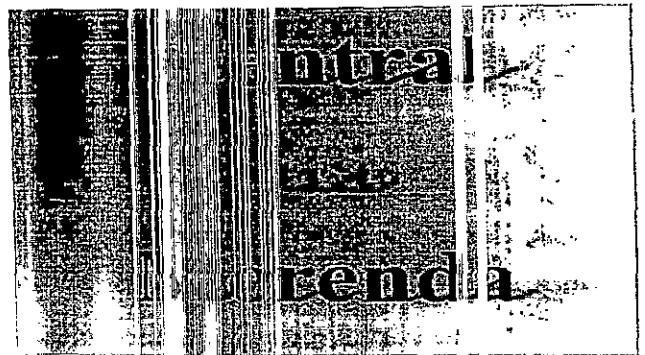
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/10/2012

ASSINATURA

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).					R\$ 138.273,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).					R\$ 25.229,16

ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPF
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreiras / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000038**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 09:06:15**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAAAETCS-EZACCL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	--	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:	LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596	
Nome Fantasia:	LILIANE SERVIÇOS	
Endereço:	RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-028	
CPF/CNPJ:	36.407.608/0001-82	Insc. Municipal: 000020164
Telefone:	(77) 9.9903-3062	E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:	DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	
Nome Fantasia:	DIGNIVIDA	
Endereço:	RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400	
CPF/CNPJ:	03.369.254/0001-70	Insc. Municipal: 6429
Telefone:	(00) 9993-3847	E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 129
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 30/08/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)


**Comprovante de Emissão de TED****Titular:** DIGNIVIDA PROMOCAD DA VIDA HUMANA**Agência/Conta Corrente:** 092 - BARREIRAS/029104-7**Dados da TED**

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	33577-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LILIAN MIRIAN CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.655.015-96
Data da TED/Agendamento	04/08/2022
Data e Hora da Efetivação	04/08/2022 15:20
Valor R\$	RS 2.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JULJO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

Enf4PxxwNcZNaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FihML6TAKGZ4lycGOod/rICr

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001438/2022

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**

Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: **000020164** CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82**

Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA
BARREIRAS - BA - CEP: 47802-028**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **25/07/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **739000421522**



Emls6RANKLJN

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 20/08/2022
 ASENTADA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307133

RAZÃO SOCIAL	
LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.616.856	36.407.608/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINADO

Válida com a apresentação conjunta de cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596**
CNPJ: **36.407.608/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:13 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **9062.C77A.C946.4F7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

ASSINATURA
EM
COMO ORIGINAL
CONF. ENT. 1000

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.407.608/0001-82**Razão Social:** LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 016655015**Endereço:** RUA PRINCESA LEOPOLDINA / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA /
47802-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

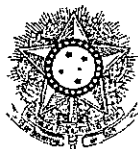
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022**Certificação Número:** 2022071902010837304582

Informação obtida em 19/07/2022 10:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.407.608/0001-82
Certidão n°: 17699200/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:34:47
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.407.608/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: DIGNIVIDA – Promoção da Vida Humana

CNPJ: 03.369.254/0001-70

TERMO Nº: 001/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 991.612,80

VIGÊNCIA: 31/12/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELAS: 6 e 7

VALOR: R\$ 165.268,80

PERÍODO: 01/07/2022 à 31/08/2022.

EXERCÍCIO 2022

PASTA 3/3

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00008625

Data e Hora de Emissão
28/07/2022 15:19:10

Data do Fato Gerador
28/07/2022

Código de Verificação
AIGMAKCF-EZAFGE

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230
 CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73** Insc. Municipal: **000009922**
 Telefone: **(36) 1.1192-3** E-mail: **contbatista@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS: R\$ 380,00
 TONER: R\$ 820,00

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

PAGG
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 04
 DE 2012
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

01.07 - Suporte técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) **6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	2,79	Valor do ISS	33,48	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 197,40 - (16,45%) - Fonte: IBPT
 REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino 17241-3
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido 11.087.188/0001-73
Data da TED/Agendamento 04/08/2022
Data e Hora da Efetivação 04/08/2022 15:10
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Finalidade Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência REF JULHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
Enf4PxxwNcYh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+FihML6TAKGZ4i+9ETdiDhr97

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

1/5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002738/2022.E

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000009922** CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/10/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007448820000106902090002738202207283**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222616594

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

0717
0718

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:31 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2022.
Código de controle da certidão: 1166.3BC9.90C0.9AD2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 15/03/2022
ASSINATURA



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.087.188/0001-73

Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

Endereço: R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701063452169136

Informação obtida em 28/07/2022 10:12:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.087.188/0001-73

Certidão nº: 10865127/2022

Expedição: 05/04/2022, às 14:26:08

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.087.188/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/04/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO NÚMERO 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, com nome fantasia de **CARTUCHO ESPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Nº 11.087.188/0001-73, com endereço à Rua Princesa Isabel, nº 168, Centro, tendo como representante o Senhor **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato de FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na manutenção dos computadores, quanto reparos/consertos, e também, abastecimentos de tintas, tonner para as impressoras das 06(seis) Unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros de Vila Brasil, Conjunto Habitacional Rio Grande, Santa Luzia, Ribeirão, Bela Vista e Cascalheira e Escritório Central do Centro Social e Educacional Cataveno, nesta cidade de Barreiras-BA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ficando o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para manutenção de computadores e impressoras e R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) para aquisição de tonner). O pagamento se efetuará mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula sexta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/12/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA SETIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de Janeiro de 2022.

Contratante: Frederico A. Sutiler

Contratado: Roberto do Carmo

Testemunhas:

181.2087.665-00 [assinatura]

CPF: [assinatura]

CPF: 258.248.665-34

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

[assinatura]



RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	380,00	4.560,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	820,00	9.840,00
				<u>TOTAL</u>	14.400,00

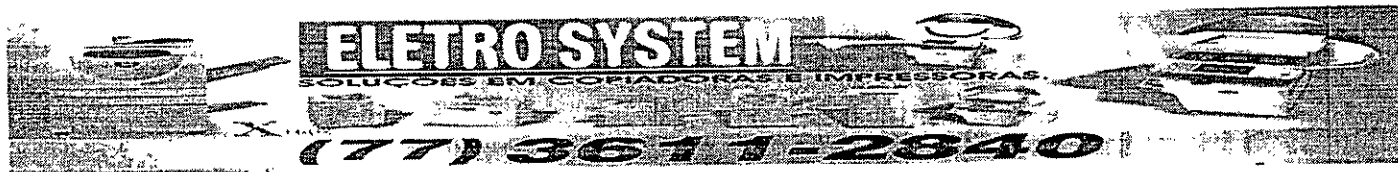
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro - CEP: 47.800-230
CARTUCHO EXPRESS

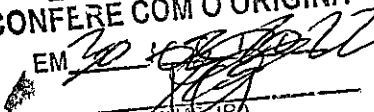
BARREIRAS-BA

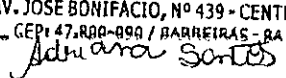


AV. JOSE BONIFACIO - 439
CENTRO / BARREIRAS - BA

Orçamento

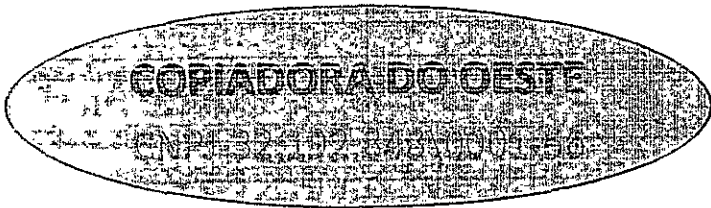
ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	410,00	4.920,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNI	12	885,00	10.620,00
				TOTAL	15.540,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CEP: 47.800-000 / BARREIRAS - BA


ELETROSYSTEM

BARREIRAS-BA



KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 119, CENTRO

CEP- 47.800-905 BARREIRAS-BA

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORA	UNID	12	442,00	5.304,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	955,00	11.460,00
				TOTAL	16.764,00

32.192.848/0001-56
KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA
Av Clériston Andrade, 119 - Sala 01
Centro
CEP: 47.800-193 / Barreiras - BA

BARREIRAS-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2012

RECEBEMOS DE BATISTA E ALBUQUERQUE COM. DE GÁS E ÁGUA-LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003404 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 29/07/2022 - DEST. / REM.: DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA - VALOR TOTAL: R\$ 540,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BATISTA E ALBUQUERQUE COM. DE GÁS E ÁGUA-LTDA ME RUA JOSE BONIFÁCIO, 1289 - VILA BRASIL - CEP:47801-230 - Barreiras - BA TEL: 3611-3131 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003404 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0716 5688 3900 0160 5500 1000 0034 0417 0227 0223
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221644526844 29/07/2022 11.22:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102995338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 16.568.839/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA- PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	CNPJ / CPF 03.369.254/0001-70
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221	DATA DA EMISSÃO 29/07/2022
Bairro / Distrito CENTRO	DATA SAÍDA / ENTRADA 29/07/2022
MUNICÍPIO Barreiras	UF BA
FONE / FAX (77)3613-6620	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11.22:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 21,60	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 540,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPECIE	UF
MARCA	CNPJ / CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
2	GLP P13/ KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 UF DE CONSUMO: BA	27111910	0500	5656	UN	4,00	135,000000	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 20/2012
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 20/07/2022
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados Bancários Bahia Gás Batista e Albuquerque Comércio de Gás e Água - LTDA ME Banco Brasil > Agência: 4231-5 C. Corrente: 22.519-3> PIX: 77998663131 Banco Itaú > Agência: 1010 C. Corrente: 28.489-9> PIX: 16.568.839/0001-60 Banco Bradesco > Agência: 0973 C. Corrente: 54.670-4> PIX: bahiagas-barreiras@hotmail.com Banco Nordeste > Agência: 092 C. Corrente: 036881-3 PIX: 77999193222	



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036881-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
Data da Transferência/Agendamento	04/08/2022
Data e Hora da Efetivação	04/08/2022 15:12
Valor R\$	R\$ 540,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

Enf4PxxwNcbNIGEEhx2c5+1H5JzYBCYqeSAAftU+FigVjATXB7snLwVLHOFRZH5I

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
A.S.M. DE



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002458/2022.E

Nome/Razão Social: **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**
Nome Fantasia: **BAHIA GAS**
Inscrição Municipal: **000013124** CPF/CNPJ: **16.568.839/0001-60**
Endereço: **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1289 QUADRA 03 LOTE 09 E 07**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007370750000110005090002458202207049**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS:
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222930349

RAZÃO SOCIAL	
BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
102.995.338	16.568.839/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**
CNPJ: **16.568.839/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:07 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **C5AC.11CE.1A1D.4314**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.568.839/0001-60

Razão Social: BATISTA E ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME

Endereço: AV JOSE BONIFACIO 1289 QD 03 LT 09 E 07 / VILA BRASIL / BARREIRAS
/ BA / 47801-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072201295183594947

Informação obtida em 29/07/2022 11:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
DEVE SER LIDO ORIGINALMENTE
29/07/2022
11:25:10
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.568.839/0001-60
Certidão nº: 18018914/2022
Expedição: 06/06/2022, às 12:54:08
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.568.839/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



(77) 3611-3131 / 3612-3131
 9 9844-3131 vivo | 9 8815-3131 vivo
 9 8136-3131 Claro | 9 9203-3131 Tim
 Av. José Bonifácio, 1.289 - Bairro Vila Brasil
 Barreiras - BA - CEP 47.801-230

Pedido
 Orçamento

Data da Emissão: 11/11/2011

Nome: IGNORADA

End.: _____

Bairro: _____

Referência: _____

Cidade: Barreiras Fone: _____

Quant.	Discriminação	P. Unitário	PREÇO TOTAL
	Botijão de Gás P - 05 Cheio		
	Botijão de Gás P - 08 Cheio		
<u>1</u>	Botijão de Gás P - 13 Cheio	<u>130,00</u>	
	Botijão de Gás P - 20 Cheio		
	Botijão de Gás P - 45 Cheio		
	Botijão de Gás P - 05 Vazio		
	Botijão de Gás P - 08 Vazio		
	Botijão de Gás P - 13 Vazio		
	Botijão de Gás P - 20 Vazio		
	Botijão de Gás P - 45 Vazio		
	Água mineral 20lts		
	Água mineral 5lts		
	Água mineral copo 200ml		
	Água mineral 500ml		
	Água mineral 1.500ml		
	Garrafão de 20 Lts Vazio		

13.568.839/0001-60
 Indústria e Comércio de Gás e Água Ltda - ME
 Rua José Bonifácio, 1289 - CA. 03 - XI, 07 e 09
 Barreiras - BA - CEP: 47.801-230

Agradecemos a preferência!

TOTAL R\$ 130,00

 CLIENTE

Bruno
 VENDEDOR

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/11/2011
 ASSINATURA



SANTO ANTONIO GÁS E ÁGUA

Antonio Tadeu Mutterle & cia LTDA

CNPJ: 07.551.788.0005-05

RUA: Coronel Francisco Joaquim da rocha

Bairro: Lot. São Paulo

Cidade: Barreiras- BA

Email: finan6@grupostoantonio.com.br

ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS À:
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UN.	TOTAL
1	GÁS P13 KG PORTARIA	1	R\$130	R\$130

DADOS DO COMPRADOR

CLIENTE: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	CIDADE: BARREIRAS
CNPJ: 03.369.254/0001-70	ESTADO: BAHIA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO VIEIRA -221	CEP: 47.800.049
BAIRRO: CENTRO	

TELEFONE: (77) 3613-6620	CELULAR:
--------------------------	----------

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Á vista

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2011
ASSINATURA

07.551.788/0005-05
ANTÔNIO TADEU MUTERLE EIRELI
Rua Coronel Francisco Joaquim da Rocha
Nº 36, Lot. São Paulo - CEP: 47.807-020
Barreiras - Bahia.

Nayane dos Santos Vieira

SANTO ANTONIO GÁS E ÁGUA

Nayane dos Santos Vieira

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000007

Data e Hora de Emissão
26/07/2022 09:31:46

Data do Fato Gerador
26/07/2022

Código de Verificação
AAADGMAH-CUAHCO

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:	FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564		
Nome Fantasia:	FABIANA		
Endereço:	RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092		
CPF/CNPJ:	45.069.376/0001-90	Insc. Municipal:	000023140
Telefone:	(98) 7.2624-2	E-mail:	FABIANAAP2228@GMAIL.COM

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:	DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		
Nome Fantasia:	DIGNIVIDA		
Endereço:	RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400		
CPF/CNPJ:	03.369.254/0001-70	Insc. Municipal:	6429
Telefone:	(00) 9993-3847	E-mail:	dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 021/20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/08/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido
1.750,00		1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Banco do
Nordeste****Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	107927-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FABIANA APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido	<u>45.069.376/0001-90</u>
Data da TED/Agendamento	03/08/2022
Valor R\$	1.750,00 <i>valor</i>
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da transferência	REF MES JUNHO
Situação	Autorização realizada. Aguardando demais autorizações.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/08/2022

ASSINATURA

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino 107927-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido FABIANA APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido 044.513.015-64
Data da TED/Agendamento 05/08/2022
Data e Hora da Efetivação 05/08/2022 11:53
Valor R\$ RS 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JULHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
!ou!kwL0zytgaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihML6TAKGZ4ixHi4eR7qFz8

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002616/2022.E

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
Nome Fantasia: **FABIANA**
Inscrição Municipal: **000023140** CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007419370000120827090002616202207192**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
CNPJ: **45.069.376/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:46 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **1368.EA65.D58E.A751**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 45.069.376/0001-90
Razão Social: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564
Endereço: R ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA 28 CASA / VILA RICA / BARREIRAS /
BA / 47813-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072202430132047896

Informação obtida em 25/07/2022 18:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
18:51:48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.069.376/0001-90
Certidão n°: 7993221/2022
Expedição: 10/03/2022, às 09:24:35
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.069.376/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 09:12:37**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAAHGMAH-GNAJGT**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
 Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176**
 CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90** Insc. Municipal: **000023175**
 Telefone: **(99) 7.8212-0** E-mail: **MARIASUELY49@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022
 ASS. SECRETARIA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total do(s) Serviço(s)		1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	--	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino 23268-8
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA SUELY DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido 675.609.463-72
Data da TED/Agendamento 05/08/2022
Data e Hora da Efetivação 05/08/2022 12:04
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JULHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
loukwL0zytgaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihML6TAKGZ4i4I5w85lafF

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002623/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000023175** CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90**
Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007420130000120864090002623202207198**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307337

RAZÃO SOCIAL XXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.068.333/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372
CNPJ: 45.068.333/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:30:32 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **1B55.D213.2D6F.B9CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/03/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.068.333/0001-90**Razão Social:** MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**Endereço:** R CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA 27 / VILA BRASIL / BARREIRAS /
BA / 47801-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022**Certificação Número:** 2022070805190035084550

Informação obtida em 19/07/2022 11:03:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.068.333/0001-90

Certidão n°: 8830956/2022

Expedição: 17/03/2022, às 16:32:41

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.068.333/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **27/07/2022 09:09:49**
 Data do Fato Gerador **27/07/2022**
 Código de Verificação **AAAFGMAH-EZAHCM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
 Nome Fantasia: **ELITANIA**
 Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-162**
 CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25** Insc. Municipal: **000023138**
 Telefone: **(77) 9.9975-1462** E-mail: **ELITANIABISPO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM **30/08/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/08/2022**
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº **01/120**
 CONFEZ DE **01/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Emissão de TED

Títular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	23630-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELITANIA DA SILVA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido	055.619.515-99
Data da TED/Agendamento	05/08/2022
Data e Hora da Efetivação	05/08/2022 12:09
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

loukwLOzytgaWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+FIhML6TAKGZ4i04B+5K+1FcS

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
LAI
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/IMEF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001443/2022

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**

Nome Fantasia: **ELITANIA**

Inscrição Municipal: **000023138**

CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25**

Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA VILA RICA
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-162**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 26/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **24/10/2022**

Código de controle da certidão: **119000421709**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINADO



Emissor RANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305980

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.069.160/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599
CNPJ: 45.069.160/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

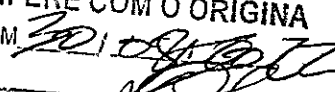
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:07 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **D9AA.8109.F37C.2965**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.069.160/0001-25

Razão Social: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599

Endereço: R AMARALINA 62 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

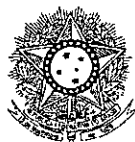
Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072202430652055060

Informação obtida em 26/07/2022 10:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
20/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.069.160/0001-25
Certidão n°: 7988563/2022
Expedição: 10/03/2022, às 08:58:45
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.069.160/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/03/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000002**
 Data e Hora de Emissão **03/08/2022 16:20:33**
 Data do Fato Gerador **03/08/2022**
 Código de Verificação **AAAIGPAC-EZAEIY**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Jaine Souza dos Santos 85931376526**
 Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
 Endereço: **RUA SANTA BARBÁRA, 57 CASA
 BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036**
 CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97** Insc. Municipal: **000023883**
 Telefone: **(77) 9.9912-0284** E-mail: **JAINESOUZAUNEB2017@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 04/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
Total do(s) Serviço(s)				1.750,00		Total Líquido	
						1.750,00	

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saatri.com.br>

FALTA AS NOTAS

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino 14948-9
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido JAINE SOUZA DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido 859.313.765-26
Data da TED/Agendamento 05/08/2022
Data e Hora da Efetivação 05/08/2022 13:23
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JUNHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
loukwLOzytgaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETeSAAftU+FihML6TAKGZ4i6IjjeUf48NV

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002746/2022.E

Nome/Razão Social: **JAINÉ SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINÉ**
Inscrição Municipal: **000023883** CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97**
Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007452760000121629090002746202207289



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223538141

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.612.805/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526
CNPJ: 46.612.805/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:27 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: 3143.D367.2839.7C1E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.612.805/0001-97
Razão Social: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526
Endereço: R SANTA BARBARA 57 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080112224334047846

Informação obtida em 01/08/2022 14:13:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.612.805/0001-97
Certidão n°: 24323263/2022
Expedição: 01/08/2022, às 14:08:54
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.612.805/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000009

Data e Hora de Emissão
26/07/2022 09:29:36

Data do Fato Gerador
26/07/2022

Código de Verificação
AAAIGLAJ-CUIAK

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA
 VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452**

CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42** Insc. Municipal: **000022937**
 Telefone: **(77) 9.9944-1964** E-mail: **OLIVEIRASANTOSRUBEN@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**

CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO MES DE JULHO DE 2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 011/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) EM **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.500,00	1.500,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	0817 - IBOTIRAMA BA
Conta Destino	21407-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RUBEN OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	44.196.872/0001-42
Data da TED/Agendamento	03/08/2022
Valor R\$	1.500,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Autorização realizada. Aguardando demais autorizações.

vafar

CO... JMENTO
 EM... COM O ORIGINA
 ASSINATURA

08/08/2022 15:12

Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	817 - IBOTIRAMA BA
Conta Destino	21407-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RUBEN OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	181.297.655-00
Data da TED/Agendamento	05/08/2022
Data e Hora da Efetivação	05/08/2022 11:49
Valor R\$	R\$ 1.500,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

1oukwLOzytiE49JUmgLHQh/dA4JMLUjceSAAftU+FihML6TAKGZ4i2nNZGTCj7Y6

ESTE DOCUMENTO
NÃO É COM O ORIGINAL
E A
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001752/2022.E

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: **000022937** CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42**
Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007116880000120596090001752202205090**



LA FÉLICITAMENTI
CONFERIR ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308014

RAZÃO SOCIAL	
RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
187.382.669	44.196.872/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição, no CER ou no CNPJ, da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

DOCUMENTO
COM O ORIGINAL
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500
CNPJ: 44.196.872/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:33:55 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **654F.653B.5930.512E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/03/2022

ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.196.872/0001-42

Razão Social: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500

Endereço: R WILSON PORTO 367 CASA; TERREO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA /
47813-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070904093430622256

Informação obtida em 19/07/2022 11:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPRODUZIDO
COMPLETAMENTE
EM 30/07/2022
ASSINADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.196.872/0001-42
Certidão nº: 7664823/2022
Expedição: 07/03/2022, às 19:39:38
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.196.872/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000042**
 Data e Hora de Emissão: **26/07/2022 09:27:45**
 Data do Fato Gerador: **26/07/2022**
 Código de Verificação: **AAAEETEH-AUAEKJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA 01698314507**
 Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
 Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163**
 CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97** Insc. Municipal: **000020229**
 Telefone: **(77) 9.8822-9488** E-mail: **LEONAM@CONTSANTANA.COM.BR**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/20
 CONSISTENTE EM RESTAURANTE
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total		Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
--------------	--	------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Emissão de TED - Diferente Titularidade

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência Destino	0945 - FLORIANO PI
Conta Destino	01003349-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	36.443.974/0001-97
Data da TED/Agendamento	03/08/2022
Valor R\$	1.200,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Autorização realizada. Aguardando demais autorizações.

CPF - votar

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022
 ASSINADO

Dados da TED

Banco Destino 033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino 954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino 1003349-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido 016.983.145-07
Data da TED/Agendamento 05/08/2022
Data e Hora da Efetivação 05/08/2022 11:52
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JULHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
loukwLOzytgh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FihML6TAKGZ4i4akIMyqWyVc

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

3/8

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002070/2022.E

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA 01698314507**
 Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
 Inscrição Municipal: **000020229** CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97**
 Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007200320000117373090002070202206022**



ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 02/06/2022
 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307886

RAZÃO SOCIAL	
ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.709.376	36.443.974/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507
CNPJ: 36.443.974/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:09:47 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: 648F.16E3.7375.074C
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/02/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.443.974/0001-97

Razão Social: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 016983144507

Endereço: RUA DURVAL REGIS / MORADA DA LUA / BARREIRAS / BA / 47806-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

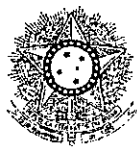
Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071402501299403073

Informação obtida em 19/07/2022 11:32:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.443.974/0001-97
Certidão n°: 5816768/2022
Expedição: 17/02/2022, às 17:11:10
Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.443.974/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
AS 10:11:11
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000025**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 08:44:19**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAAEPCF-EZAHAF**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS
 VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**
 CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45** Insc. Municipal: **000018956**
 Telefone: **(77) 9.8836-2855** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022
 ASS: [Assinatura]

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVICIOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS,
 EM 20/08/2022
 ASS: [Assinatura]

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 COM [Assinatura]

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)		1.750,00	
				Total Líquido		1.750,00	

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 032412-3
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido CHRISTIANE LIMA RIBEIRO
Data da Transferência/Agendamento 05/08/2022
Data e Hora da Efetivação 05/08/2022 11:54
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
loukwLOzytgaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FigVjATXB7snL/Et+aj3+m8h

ESSE DUBLÉ É
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001430/2022

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471631**

Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**

Inscrição Municipal: **000018956** CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45**

Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-264**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 21/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **19/10/2022**

Código de controle da certidão: **919000421140**



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305199

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.857.957/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
CNPJ: **32.857.957/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:03 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **857F.5E7B.76FE.6FC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.857.957/0001-45

Razão Social: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531

Endereço: R NAPOLEAO MACEDO / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072102214210692938

Informação obtida em 25/07/2022 18:00:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.857.957/0001-45
Certidão n°: 16320980/2022
Expedição: 23/05/2022, às 11:40:27
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.857.957/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000030**
 Data e Hora de Emissão: **26/07/2022 08:34:43**
 Data do Fato Gerador: **26/07/2022**
 Código de Verificação: **AAAGETCK-CKAJGV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
 Nome Fantasia: **ANTONIA SERVICOS**
 Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261**
 CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81** Insc. Municipal: **000020333**
 Telefone: **(77) 9.9135-3224** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS! 30/07/2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2011 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

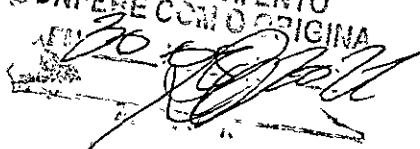
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	035583-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANTONIA GOMES ARAUJO
Data da Transferência/Agendamento	05/08/2022
Data e Hora da Efetivação	05/08/2022 12:15
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

ioukwLOzytgh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FigVjATXB7snL7IRyh71ZEhE

https://nef.bnb.gov.br/pop_imp.htm

2/3

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002073/2022.E

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
Nome Fantasia: **ANTONIA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000020333** CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007200950000117505090002073202206023**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223304988

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.505.796/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568
CNPJ: 36.505.796/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:07 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **4B46.652A.2FE0.D28D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.505.796/0001-81

Razão Social: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568

Endereço: RUA JOAO DE BARRO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071902010837918211

Informação obtida em 19/07/2022 09:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/07/2022
ASSINADO
CAIXA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.505.796/0001-81
Certidão n°: 17555894/2022
Expedição: 02/06/2022, às 09:10:25
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.505.796/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/06/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000035**
 Data e Hora de Emissão: **26/07/2022 09:01:38**
 Data do Fato Gerador: **26/07/2022**
 Código de Verificação: **AAABEPCP-CKAES**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20** Insc. Municipal: **000018764**
 Telefone: **(36) 1.1177-6** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 20/07/2022
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 20/07/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.4): **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030301-0
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS
Data da Transferência/Agendamento 05/08/2022
Data e Hora da Efetivação 05/08/2022 12:11
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
loukwLOzytgaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FigVjATXB7snL/xVihh26m8Z

ESTE DOCUMENTO
COMIENE COM O ORIGINAL
L.M. 30
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002618/2022.E

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
Inscrição Municipal: **000018764** CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007419610000115570090002618202207199**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308357

RAZÃO SOCIAL	
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076185685	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.402.200	32.789.487/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545**
CNPJ: **32.789.487/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:17 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **57E2.1EC6.64E6.27C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.789.487/0001-20

Razão Social:KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07

Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

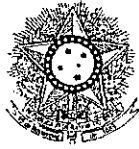
Validade:21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072102214210014271

Informação obtida em 25/07/2022 18:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/07/2022
ASSINA LUIZ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.789.487/0001-20

Certidão n°: 17697659/2022

Expedição: 03/06/2022, às 08:19:02

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.789.487/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000041**
 Data e Hora de Emissão: **26/07/2022 08:38:41**
 Data do Fato Gerador: **26/07/2022**
 Código de Verificação: **AAAFEPEG-GNAAES**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
 Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
 Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848
 CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91** Insc. Municipal: **000018766**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

RECIBO
 COM FIO DE FOMENTO
 DE FOMENTO Nº 120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022

SERVÇOS
 2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

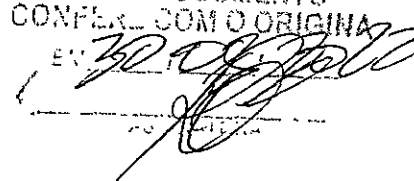
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 004445-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ANA LUISA DA SILVA BARBOSA
Data da Transferência/Agendamento 05/08/2022
Data e Hora da Efetivação 05/08/2022 12:16
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
loukwLOzytgh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FigVjATXB7snL9zWcneclIM

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The signature is cursive and appears to be 'Ana Luisa da Silva Barbosa'. The stamp is partially obscured by the signature.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002610/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
Inscrição Municipal: **000018766** CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91**
Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007418580000115572090002610202207198**



ENTU
O ORIGINAL
19/07/2022
ASS: [Signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223304055

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.860.518/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica aqui identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria

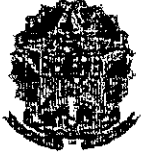
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
CNPJ: 32.860.518/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751, de 2/10/2014
Emitida às 09:56:11 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **D31F.625E.1222.6F0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
Assinatura

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.860.518/0001-91**Razão Social:** ANA LUISA DA SILVA BARBOSA.00213188597**Endereço:** R MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA /
47810-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022**Certificação Número:** 2022071901571136164871

Informação obtida em 19/07/2022 08:43:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

30 JUN 2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.860.518/0001-91

Certidão nº: 17554657/2022

Expedição: 02/06/2022, às 09:04:07

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.860.518/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Constituição Federal e das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; bem como de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000027

Data e Hora de Emissão
26/07/2022 09:17:52

Data do Fato Gerador
26/07/2022

Código de Verificação
AAAFEPCH-GXABGI

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação Local da Incidência
BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77** Insc. Municipal: **000018801**
Telefone: **(77) 9.9805-3654** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 30/07/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/07/2022
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00	
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)						2.200,00	Total Líquido	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Comprovante de Transferência entre Contas**

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA


Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030273-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
Data da Transferência/Agendamento	05/08/2022
Data e Hora da Efetivação	05/08/2022 12:27
Valor R\$	RS 2.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

IoukwL0zythNaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FigVjATXB7snLwBzWND4XJDR

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002077/2022.E

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
Inscrição Municipal: **000018801** CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77**
Endereço: **RUA HAROLDQ CAVALCANTE, 57 CASA (PAR**
JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

a certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007201030000115607090002077202206021**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307727

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	32.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
CNPJ: 32.893.656/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:08 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **2E46.85D4.8CC5.21FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.893.656/0001-77

Razão Social: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILE

Endereço: R HAROLDO CAVALCANTE / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901571138734209

Informação obtida em 19/07/2022 11:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.893.656/0001-77

Certidão n°: 17699970/2022

Expedição: 03/06/2022, às 08:40:42

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.893.656/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000061**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 09:23:57**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAAHEPGE-EPABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	--	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MICHELE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
 Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75
 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092**
 CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08** Insc. Municipal: **000018803**
 Telefone: **(77) 9.9827-6625** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	2.300,00	2.300,00

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032414-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento	05/08/2022
Data e Hora da Efetivação	05/08/2022 12:15
Valor R\$	R\$ 2.300,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

loukwLOzytj/gC3BobOPNh/dA4JMLujce5AAftU+FigVjATXB7snL5IdT7+C46Xd

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001440/2022

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018803** CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75 VILA RICA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 25/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **23/10/2022**

Código de controle da certidão: **519000421544**



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307772

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.763.022/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
SECRETARIA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533
CNPJ: 32.763.022/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:20 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **C89C.24DF.6078.1FA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.763.022/0001-08

Razão Social: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 0148413153

Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901571138120499

Informação obtida em 19/07/2022 11:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.763.022/0001-08
Certidão n°: 17700113/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:41:48
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.763.022/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **0000027**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 08:58:08**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAABEPCH-EZABIW**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
 Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
 Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534**
 CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24** Insc. Municipal: **000018819**
 Telefone: **(77) 9.9924-4429** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 20/08/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030256-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
Data da Transferência/Agendamento 05/08/2022
Data e Hora da Efetivação 05/08/2022 12:27
Valor R\$ R\$ 2.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
loukwLOzythNaLi/YV8AYB/dA4JMLujce5AAftU+FigVjATXB7snL7V6j75knPTd

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002650/2022.E

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
Inscrição Municipal: **000018819** CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24**
Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 38 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 21/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/10/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007430080000115625090002650202207213**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223306646

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.860.214/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
CNPJ: 32.860.214/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:47 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **47C1.7279.279C.7F0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.860.214/0001-24

Razão Social: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551

Endereço: R COSME DAMIAO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

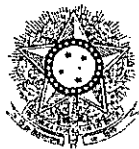
Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901571136890696

Informação obtida em 19/07/2022 10:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.214/0001-24
Certidão n°: 17697039/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:15:27
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.860.214/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vía Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
 Número da Nota **00000030**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 08:49:00**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAAGEVCK-AAABEX**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
 Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
 Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813 VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284**
 CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08** Insc. Municipal: **000020830**
 Telefone: **() -** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 120/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS - BA

- ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 30/07/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS EM 30/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 036233-5
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA
Data da Transferência/Agendamento 05/08/2022
Data e Hora da Efetivação 05/08/2022 12:17
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
loukwLOzytgh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+FigVjATXB7snLx/vzyxtnmvs

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002075/2022.E

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020830** CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08**
Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007201010000118113090002075202206024**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223305573**

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.404.466/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565
CNPJ: 36.404.466/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:54:25 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **FFGA.E357.A466.C8B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.404.466/0001-08

Razão Social: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121

Endereço: RUA CALIFORNIA / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071902010838357990

Informação obtida em 19/07/2022 09:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.404.466/0001-08

Certidão n°: 16325259/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:57:13

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.404.466/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais órgãos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000025**
 Data e Hora de Emissão: **26/07/2022 08:54:20**
 Data do Fato Gerador: **26/07/2022**
 Código de Verificação: **AAAHEPCF-GXAAES**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
 Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708**
 CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68** Insc. Municipal: **000018765**
 Telefone: **(77) 9.8112-5573** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 51/20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
				Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 032413-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA
Data da Transferência/Agendamento 05/08/2022
Data e Hora da Efetivação 05/08/2022 12:25
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
loukwLOzytgaWpUvjHZbLOF8DI GbwyETe5AAftU+FigVJATXB7snLyH+Wffv4Hf

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002076/2022.E

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
 Inscrição Municipal: **000018765** CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68**
 Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

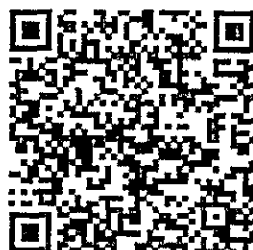
Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007201020000115571090002076202206027**



ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022
 ASSINADO

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223306426

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.866.748/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CRF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
CNPJ: **32.866.748/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:00 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **1E55.7B54.2F48.7F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/03/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.866.748/0001-68

Razão Social: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518

Endereço: R RAPOUSO TAVARES / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901571137504420

Informação obtida em 19/07/2022 10:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022 10:15:05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.866.748/0001-68
Certidão n°: 16329654/2022
Expedição: 23/05/2022, às 12:27:58
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.866.748/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000037**
 Data e Hora de Emissão **26/07/2022 09:08:57**
 Data do Fato Gerador **26/07/2022**
 Código de Verificação **AAAGEPCR-EZAACI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
 Nome Fantasia: **DONA MARIA**
 Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178
 CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72** Insc. Municipal: **000018740**
 Telefone: **(77) 9.9996-7024** E-mail: **beto.saboia@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFIQUEI QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030259-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL
Data da Transferência/Agendamento 05/08/2022
Data e Hora da Efetivação 05/08/2022 12:26
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
loukwLOzytgh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+FigVjATXB7snL+itDRg5vK7U

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002621/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
Nome Fantasia: **DONA MARIA**
Inscrição Municipal: **000018740** CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72**
Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178

○ RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

○ Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007419950000115546090002621202207193**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307251

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.824.743/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF e do CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
CNPJ: **32.824.743/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:29 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **259C.1D10.720B.B277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.824.743/0001-72

Razão Social: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187

Endereço: R DA ETE 571 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

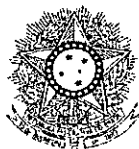
Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903282369447471

Informação obtida em 19/07/2022 10:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASS. [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.824.743/0001-72
Certidão n°: 8213493/2022
Expedição: 11/03/2022, às 16:18:18
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.824.743/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

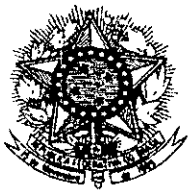
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
(0077) 36117762

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2022
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0588
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	19/08/2022
07	VALOR DO PRINCIPAL →	54,60
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	54,60
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
(0077) 36117762

Veja no verso
Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/07/2022
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0588
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	19/08/2022
07	VALOR DO PRINCIPAL →	54,60
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	54,60
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 20/08/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 04/2022
CONCESSIONÁRIA
DE BANCAS SISA

**Banco do
Nordeste****Comprovantes de Tributos, Taxas e
Contribuições Federais**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados do Pagamento

Nome	DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Telefone	7736136620
Período de Apuração	31/07/2022
CNPJ	03.369.254/0001-70
Código da Receita	588-0588
Data do vencimento	19/08/2022
Valor Principal	54,60
Valor Multa R\$	0,00
Juros/Encargos	0,00
Total	54,60
Data do Pagamento/Agendamento	08/08/2022

Situação Débito realizado com sucesso. Aguardando repasse
ao sistema de convênios.

CeH7XHNKKOedhFXtxn0cpGFwQPnMGkije5AAftU+Fij/1YZo0XF7iyvueq2RD3Rk

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000007**
 Data e Hora de Emissão **05/08/2022 11:14:18**
 Data do Fato Gerador **30/07/2022**
 Código de Verificação **AAACGMAH-EPAHCO**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SHEILA KLYS OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO 05737239586**
 Nome Fantasia: **SHEILA**
 Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 363 CASA SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708**
 CPF/CNPJ: **45.098.194/0001-48** Insc. Municipal: **000023141**
 Telefone: **(98) 2.3201-7** E-mail: **FLORYBELLA.LIFE@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 30/07/2022
PAGO COM RECURSOS DO TERMO
CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS. EM 30/07/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino 111945-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido SEHILA KLYS OLIVEIRA DOS S NASCIMENTO
CPF/CNPJ do Favorecido 057.372.395-86
Data da TED/Agendamento 08/08/2022
Data e Hora da Efetivação 08/08/2022 10:29
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JULHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
CeH7XHKKOcaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihML6TAKGZ4i4s2HBDgxyZt

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/08/2022
ASS: [Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001442/2022

Nome/Razão Social: **SHEILA KLYS OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO 05737239586**

Nome Fantasia: **SHEILA**

Inscrição Municipal: **000023141** CPF/CNPJ: **45.098.194/0001-48**

Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 363 CASA SANTA LUZIA
 BARREIRAS - BA - CEP: 47800-708**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....

Esta Certidão foi emitida em 26/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **24/10/2022**

Código de controle da certidão: **319000421697**



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308222

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.098.194/0001-48

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHEILA KLYS OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO 05737239586
CNPJ: 45.098.194/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:38 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: 4A91.51D1.CF70.CD14

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.098.194/0001-48

Razão Social: SHEILA KLYS OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO 05737239586

Endereço: R RAPOUSO TAVARES 363 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

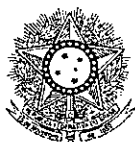
Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072102375772808260

Informação obtida em 26/07/2022 10:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
DEVE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.098.194/0001-48

Certidão n°: 8005280/2022

Expedição: 10/03/2022, às 10:17:39

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 45.098.194/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/03/2022
ASSINADO

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00019291**
Data e Hora de Emissão **04/08/2022 13:49:32**
Data do Fato Gerador **04/08/2022**
Código de Verificação **ATCEGMKI-CKADEM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
Nome Fantasia:
Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000**
CPF/CNPJ: **016.949.975-88** Insc. Municipal: **A01979**
Telefone: **(77) 9.9835-5470** E-mail: **michellemixvieira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221- SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço de Assistente Social, referente ao mês de Julho de 2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSISTENTE SOCIAL

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 20/08/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE EMPENHO Nº 01/20
PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
27.01 - Serviços de assistência social.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **DE BARREIRAS - BA**

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	72,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	37,20	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	-------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.400,00	Total Líquido	2.362,80
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1025674

Dados da TED

Banco Destino 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino 4585 - SAO DESIDERIO
Conta Destino 22249-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido 016.949.975-88
Data da TED/Agendamento 08/08/2022
Data e Hora da Efetivação 08/08/2022 10:32
Valor R\$ R\$ 2.362,80
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JULHO
Situação TRANSAC * 80 * 1 *
CeH7XHNKKOf/gC3BobOPNhFZtIMX5HcxeSAAftU+FihML6TAKGZ4i7XIE3GIVm8I

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000760/2022.E

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
CPF/CNPJ: **016.949.975-88**
Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38**
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/09/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 4700007091170001225455090000760202206036



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223313489

NOME	
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	016.949.975-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINADO

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF: 016.949.975-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:07:18 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **CE28.9E19.1A0E.FF34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O SISTEMA
EM 30/09/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF: 016.949.975-88

Certidão nº: 6876256/2022

Expedição: 28/02/2022, às 09:40:48

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.949.975-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/07/2022

ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	171
Serviço	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recibo da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.362,80 (dois mil trezentos e sessenta e dois e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 016.949.975-88
Identidade	
Número:	854211896
Órgão Emissor:	SSP UF: BA
Endereço	
ROUXINOIS, 0	
PORTO RICO	
Localidade	Data
SAO DESIDERIO/BA	30/07/2022

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	37,20
6. Dedução INSS	0,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	37,20

VALOR LÍQUIDO 2.362,80

Nome completo
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA

Assinatura
<i>Michelle do N. Vieira</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

04/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.02.44

1803101803 0017

Comprovante Pix

CLIENTE: MICHELLE DO NASCIMENTO VI

AGENCIA: 1803-1 CONTA: 55.555-X

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020220804170205178850392

CPF DO PAGADOR: ***.949.975-**

VALOR: 72,00

DATA: 04/08/2022 - 14:02:37

NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix

COD PRODUTO: MbgS4XYd4H34IRgu3mAjsokZsq43DjI5WNB

VALIDO ATE: 10/08/2022 - 23:59:09

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre

CNPJ. 13.654.405/0001-95

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 04/08/2022 - 14:02:37

=====

DOCUMENTO: 080401

AUTENTICACAO SISBB: E.3DB.7FB.3DD.995.1CD

=====

Planos de previdencia Brasilprev sao opcoes
inteligentes para reserva financeira e projetos
a longo prazo. Mais em bb.com.br/previdencia

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022
ASSINATURA



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

Sacado Michelle Do Nascimento Vieira			Vencimento	10/08/2022
Receita ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA			Nosso Número	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.854.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA			(-) Valor do Documento	72,00
Agência / Código Beneficiário	Número do Document	Inscrição / Código	(-) Valor Cobrado	72,00
	42850			

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8165000000.4 72000477202.9 20810333033.7 39000042850.3

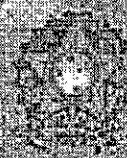
Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento	10/08/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.854.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Conta	Data do Processamento	Nosso Número	
04/08/2022	42850		N	04/08/2022		
Uso Banco	Carteira	Espécie Moed	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	72,00
		R\$				
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 08/2022 Correntistas de outros Bancos: Pague nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento	0,00
NFS-e Avulsa Nº 19291					(-) Outras Deduções	0,00
Correntistas de outros Bancos: Pague nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Mora / Multa / Juros	0,00
					(+) Outros Acréscimos	0,00
					(-) Valor Cobrado	72,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						

Sacado Michelle Do Nascimento Vieira Rua dos Rouxinóis 38 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000		CNPJ/CPF: 016.949.975-88 Inscrição Mun.: A01979
---	--	--

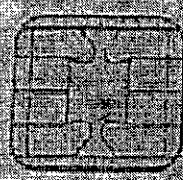
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/08/2022
ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 05ª REGIÃO/BA

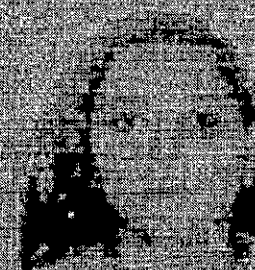


Nome
 MICHELLE DO NASCIMENTO
 VIEIRA

Registro Nº
 012861

CPI
 016.948.975-BA

NASCIDO(A)
 04/07/1989 R.G.
 0854211896-SSP-BA



Michelle do Nascimento Vieira

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

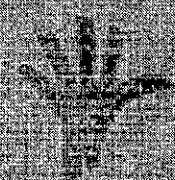
FILIAÇÃO
 MARIA TEREZA BATISTA DO NASCIMENTO VIEIRA
 FRANCISCO DE CERQUEIRA VIEIRA

NATURAL DE
 SALVADOR - BA

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

DATA DA INSCRIÇÃO
 14/11/2013

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 SALVADOR-BA, 12/12/2019



Dilma Franclin de Jesus

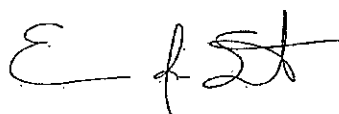
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DO CONSELHO
 DILMA FRANCLIN DE JESUS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ANUAL

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, a(o) Assistente Social, **MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA**, registrada(o) no **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO – BAHIA** sob o nº **012881**, conforme o § Único do artigo 2º da Lei Federal nº8.662/1993 e do artigo 27 da Resolução CFESS nº 582, encontra-se **ADIMPLENTE** com o pagamento de suas obrigações financeiras até o exercício de 2022. O referido é verdade e dou fé. A presente Certidão tem validade até 31/12/2022.

Salvador, 06 de abril de 2022.



Emerson dos Santos - Presidente



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df>

, mediante número de controle a seguir:
3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000003**
 Data e Hora de Emissão: **26/07/2022 09:25:51**
 Data do Fato Gerador: **26/07/2022**
 Código de Verificação: **AAAFGOAD-GNAIIZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**
 Nome Fantasia: **CAMILA SOUZA**
 Endereço: **RUA PEDRO DOURADO, 88 CASA JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-378**
 CPF/CNPJ: **46.589.041/0001-66** Insc. Municipal: **000023603**
 Telefone: **(77) 9.8801-3416** E-mail: **MILAASOUZA91@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS - BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais						
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido
1.750,00		1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino 1569 - RIO GRANDE BARREIRAS BA
Conta Destino 1002030-9
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido 041.526.295-09
Data da TED/Agendamento 08/08/2022
Data e Hora da Efetivação 08/08/2022 10:29
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JUNHO 29. julho
Situação Transação efetuada com sucesso.
CeH7XHKKOcaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihML6TAKGZ4i2bqY2gigs5O

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

1/8

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

20/08/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002239/2022.E

Nome/Razão Social: **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**
 Nome Fantasia: **CAMILA SOUZA**
 Inscrição Municipal: **000023603** CPF/CNPJ: **46.589.041/0001-66**
 Endereço: **RUA PEDRO DOURADO, 88 CASA**
JUSCELINO KUBITSCHK BARREIRAS - BA CEP: 47800-378

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/09/2022**

certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007246430000121331090002239202206178



ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222654080

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.589.041/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509
CNPJ: 46.589.041/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:03 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **4FBE.38CB.999D.DFA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESSE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINADO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.589.041/0001-66

Razão Social: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509

Endereço: RUA PEDRO DOURADO / JUSCELINO KUBITSCHKE / BARREIRAS / BA /
47800-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071102005870781569

Informação obtida em 19/07/2022 09:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.589.041/0001-66
Certidão n°: 18452265/2022
Expedição: 09/06/2022, às 14:59:29
Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.589.041/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERÊNCIA COM O BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS
EM 30/09/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000298**
 Data e Hora de Emissão: **26/07/2022 09:40:08**
 Data do Fato Gerador: **26/07/2022**
 Código de Verificação: **AACHEOKP-CUACEH**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível** Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058
 CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00** Insc. Municipal: **000018483**
 Telefone: **(77) 3611-7762** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 01/2022
 CONCEDIDA PELA PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM 30/07/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	50,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.000,00	1.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 164,50 - (16,45%) - Fonte: IBPT

**Emissão de TED - Diferente
Titularidade**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência Destino	954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino	011016957-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOSELEO NAMCIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	006.577.645-31
Data da TED/Agendamento	05/08/2022
Valor R\$	1.000,00
Finalidade	00006 - Pagamento de Honorários
Descrição da transferência	REF JULHO
Situação	Autorização realizada. Aguardando demais autorizações.

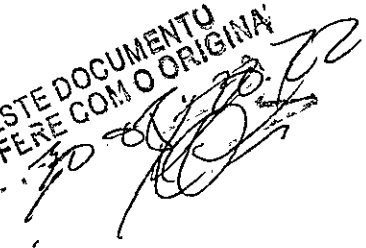
01016957-5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

Dados da TED

Banco Destino 033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A. ,
Agência Destino 954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino 1016957-5
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido LOSE LEONAM CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido 006.577.645-31
Data da TED/Agendamento 08/08/2022
Data e Hora da Efetivação 08/08/2022 10:28
Valor R\$ R\$ 1.000,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF JULHO
Situação Transação efetuada com sucesso.
CeH7XHNNKOcWcGq40i3eIR/dA4JMLUjce5AAftU+FihML6TAKGZ4i8AwfWveAH0s

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001403/2022

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Inscrição Municipal: **000018483** CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES**
BARREIRAS - BA - CEP: 47806-058

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **19/07/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS * * * * *)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **939000420470**



EmisSRANKLIN

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20223304523**

RAZÃO SOCIAL JOSE LEONAM C SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153.752.430	CNPJ 32.140.830/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA
CNPJ: 32.140.830/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:45 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **426A.FC05.F433.BA29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.140.830/0001-00

Razão Social: JOSE LEONAM C SANTANA

Endereço: RUA CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2022 a 10/08/2022

Certificação Número: 2022071202270295601500

Informação obtida em 19/07/2022 09:02:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.140.830/0001-00

Certidão n°: 16363664/2022

Expedição: 23/05/2022, às 15:41:02

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.140.830/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
Fm. 90
[Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA
REGISTRO..... : BA-035043/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.577.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/06/2022 as 16:45:53.

Válido até: 15/09/2022.

Código de Controle: 325172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
FM 30/06/2022



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: Dignivida - Promoção da Vida Humana, inscrita no CNPJ nº 03.369.254/0001-70, com sede à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia neste ato representada pela senhora **JOSE LEONAM CIRINO SANT'ANA**, Diretora Geral, portador da Cédula de Identidade 11172479-10 SSP-BA e CPF 006.577.645-31.

CONTRATADO: Contabilidade Santana, CNPJ 32.140.830/0001-00, Rua Campos Sales, nº 507A, bairro Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras-BA, neste ato representado pelo senhor, **JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA** contador e prestador de serviços contábeis escritório individual), neste ato registro de C.R.C. BA nº 03504/O-0, portador da Cédula de Identidade RG 11172479-10 SSP-Ba CPF nº 006.577.645-31.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes mensais e anuais;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DE OBRIGAÇÕES ANUAIS:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5- Qualquer tipo de alteração (cadastral, salários, cargos, carga horaria, etc...) deve ser informado antes do fechamento da FOLHA MENSAL, pois a mesma só será disponibilizada no dia 01 do mês subseqüente. Conforme veiculado pelo próprio site do e-Social.

1.4.5.1 - Declaro que recebi todas as informações e novos procedimentos a serem seguidos em função do e-Social, além das orientações quanto aos prazos dos eventos e suas respectivas Multas, caso alguma obrigação não chegue ao conhecimento do Departamento Pessoal em tempo hábil de forma que seja enviado dentro dos prazos, não será de responsabilidade do CONTRATADO.

1.4.5.2 - Declaro estar ciente do risco de autuação, isentando ao Setor Contábil de qualquer responsabilidade jurídica e civil, caso não envie as informações conforme previsto e também ciente do pagamento adicional em caso de retrabalho.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATANTE, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula Iá será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias da empresa, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.;

2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas, arquivos XML e relatórios de nota fiscal de consumidor final NFC-e e nota fiscal eletrônica NFE-e ;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 8 (Oito) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.32 acima;

2.2.2 - No ato que acontece quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento, será entregue no dia 01 de cada mês conforme a entrega do ponto;

2.2.3 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - O CONTRATADO compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINADO



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 4 (Dias) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 3 (dias) após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará na solicitação do CONTRATANTE.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a solicitação tendo a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3.4.1 - Todo documento enviado para a contabilidade deve ser fiscal com cadastro do contribuinte na mesma contendo CNPJ ou CPF no caso de produtor rural, extrato bancário da conta da empresa e fluxo de caixa para identificação de movimentação de caixa.

2.3.4.2 - Não será da responsabilidade do CONTRATADO, qualquer movimento que não pertence ao processo de movimentação da empresa como, conta bancária em nome de pessoa física sendo movimentada pela empresa e demais movimentações que estão fora do padrão da contabilidade.

2.4. - A recebimento de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1º com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução Nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se o ocasionado por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pelo CONTRATADO os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal ou por força maior em horários atípicos de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATANTE E O CONTRATADO por todos os documentos enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda ou extravio, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]
ASSINADO



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias do CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1º a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais correspondentes a **R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, até o dia 05 (Cinco) do mês subsequente ao vencido**, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via depósito bancária.

4.2.1. - Os honorários serão reajustados anualmente segundo a variação do Salário Mínimo no período confederando como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, sendo acordado entre as partes.

4.3 - **Qualquer trabalho extra ou retrabalho será cobrado por meio de acordo entre as partes, como Faturamento anual para cadastro, recalcular de impostos trabalhista e simples nacional, e demais processo que venha a necessitar de nossos serviços.**

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir das assinatura, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 90 (noventa) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de três parcela mensal do honorário vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar ao CONTRATADO, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível ao CONTRATADO cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURAS



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

incluída nos serviços ora pactuada a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

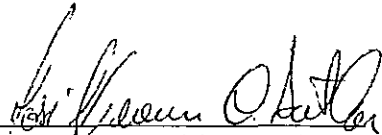
5.4 – A assistência do CONTRATADO á CONTRATANTE, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

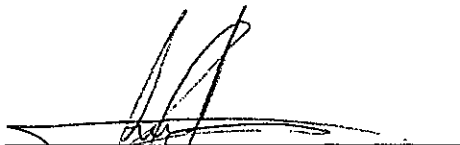
6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras – BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


É, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

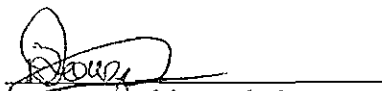
Barreiras, 01 de junho de 2020


José Leonam Cirino Sant'Ana
CONTRATADA


Dignívinda
CONTRATANTE

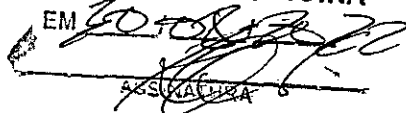
TESTEMUNHAS:


Pedro Ivan dos Santos Santana
CPF: 057.309.475-69


Daiane Rodrigues de Souza
CPF: 056.007.845-54

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA

EM


ASSINATURA

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA - DISTRIBUIDORA SIQUEIRA
 R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS
 BARREIRAS - BA
 CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **I**
 Nº 000.000.427 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO
 CHAVE DE ACESSO: 2922 0718 6701 5200 0167 5500 1000 0004 2711 0000 4274
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129220342688712 - 29/07/2022 10:45:21-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 174637402
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:
 CNPJ / CPF: 18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS)
 CNPJ / CPF: 03.369.254/0001-70
 DATA EMISSÃO: 29/07/2022

ENDEREÇO: RUA SEVERINO VIEIRA, 221
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 47805-040

MUNICÍPIO: Barreiras
 FONE / FAX:
 UF: BA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 HORA ENTRADA / SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA
 Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.075,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.075,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	Q/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
100077	ACUCAR	17011400	0 102	5102	KG	90,0000	3,9000	351,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100135	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0 500	5102	KG	60,0000	3,3000	198,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100208	FLOCOS DE MILHO	11022000	0 500	5102	KG	110,0000	4,4000	484,00	0,00	0,00	0,00	0	0
06	OVOS	04071900	0 500	5102	DZ	90,0000	7,6500	688,50	0,00	0,00	0,00	0	0
100144	LEITE EM PO	04022110	0 102	5102	KG	60,0000	31,0000	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100253	PAO DE HOT DOG	19059010	0 500	5102	UN	1800,0000	0,6000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100191	POLPA DE FRUTAS	20089900	0 102	5102	KG	600,0000	9,5000	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100546	BISCOITO AGUA E SAL	19053100	0 102	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100565	MARGARINA	15171000	0 102	5102	KG	12,0000	14,5000	174,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 29/07/2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 0612022 CONCEDENTE: SECRETARIA DE BARRERAS/BA

CALCULO DO ISSQN: ASSINATURA VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Val Aprox dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
 DADOS BANCARIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325
 5. NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE JULHO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022
 ASSINATURA

RESERVADO AO FISCO



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino	911 - SICREDI U.F.M.S.
Conta Destino	20325-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SULIMAR LEITE DE DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Favorecido	18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento	08/08/2022
Data e Hora da Efetivação	08/08/2022 10:35
Valor R\$ Final	R\$ 11.075,50
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
CeH7XHNNKKeG3TatXYdncnnayxuCLqUre5AAftU+FihML6TAKGZ4i0dp0QxWh1Mv	

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002294/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007334040000119230090002294202206239**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223374579

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/07/2022
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
CNPJ: **18.670.152/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:42 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **CFCC.7FD2.0186.38F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.670.152/0001-67

Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803595057231603

Informação obtida em 01/08/2022 10:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

J. J. JORJANA
2008/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.152/0001-67

Certidão nº: 7174814/2022

Expedição: 03/03/2022, às 10:57:41

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.670.152/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

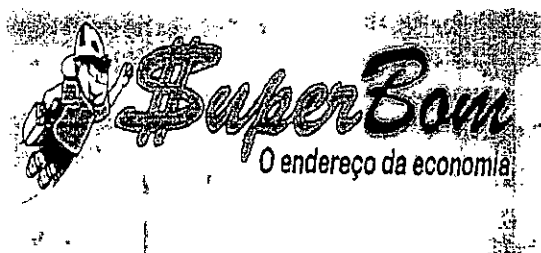
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CL. EM 30/03/2022
ASSINADO
ORIGINA



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOCA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2017

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

ASSINATURA
 483024 1013340001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd: 45, Lote 11
 Barra Velha - Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd: 45, Lote 11
 Barra Velha - Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

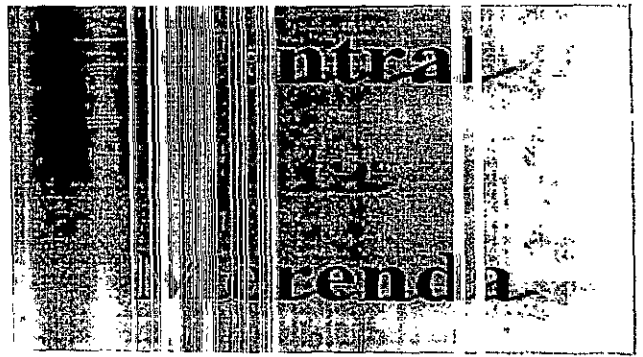
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).					R\$ 138.273,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).					R\$ 25.229,16

ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM:
21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreiras / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

CNPJ: 18.670.152/0001-67

RUA PERNAMBUCO, Nº 452

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-710

CONTATO: SULIMAR LEITE

EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com

TELEFONE: (77) 3612 7771

DADOS BANCÁRIOS:

COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1.320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 397.808.481-34
RG: 1240436, SSP-DF

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2020
 ASSINATURA
18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BAIRRO: BARREIRINHAS
 CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000026**
 Data e Hora de Emissão **31/07/2022 22:36:35**
 Data do Fato Gerador **31/07/2022**
 Código de Verificação **AAABEPCG-GNAAEG**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**
 Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**
 Endereço: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-096**
 CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09** Insc. Municipal: **000018757**
 Telefone: **(77) 9.9996-0991** E-mail: **felianem@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviço de Cozinha referente ao mês de Julho/2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/07/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/07/2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/20 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032902-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE
Data da Transferência/Agendamento	08/08/2022
Data e Hora da Efetivação	08/08/2022 10:31
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

CeH7XHNKKOch0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FigVjATXB7snLyXbT/UfXrSV

CONFÉL
EM 20
AS 10:31

CONFÉL
EM 20
AS 10:31

CONFÉL
EM 20
AS 10:31



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002067/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**
Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**
Inscrição Municipal: **000018757** CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09**
Endereço: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-096

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007199610000115563090002067202206013**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223523852

RAZÃO SOCIAL	
MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.607.330 - BAIXADO	32.762.404/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINADO

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564
CNPJ: 32.762.404/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:01:58 do dia 31/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2023.

Código de controle da certidão: **FAF0.B56D.3B6A.8752**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Emissão em 31/07/2022
Assinatura

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 32.762.404/0001-09
Razão Social: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564
Endereço: R ROSALVO BOAVENTURA 188 CS LOT VL BRASIL / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072102211432268682

Informação obtida em 31/07/2022 22:08:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030299-5
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ANDREA REGO MARIANO ARAUJO
Data da Transferência/Agendamento 08/08/2022
Data e Hora da Efetivação 08/08/2022 10:27
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
CeH7XHNKKOcaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FigVjATXB7snL9jXufCedaRh

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002072/2022.E

Nome/Razão Social: **ANDREA REGO MARIANO ARAÚJO 01426810598**
Nome Fantasia: **EDUACDORA ADREA REGO**
Inscrição Municipal: **000018754** CPF/CNPJ: **32.782.355/0001-76**
Endereço: **RUA JUBAIA, 1091 CASA**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-211

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007200890000115560090002072202206028**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308305

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.782.355/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598
CNPJ: 32.782.355/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:12 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **68B4.14FA.22F8.10A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 23/05/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.782.355/0001-76

Razão Social: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598

Endereço: RUA JUBAIBA / CIDADE NOVA / BARREIRAS / BA / 47804-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071901564102640309

Informação obtida em 19/07/2022 09:05:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.782.355/0001-76
Certidão n°: 17555231/2022
Expedição: 02/06/2022, às 09:07:20
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDREA REGO MARIANO ARAUJO 01426810598 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.782.355/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000024**
 Data e Hora de Emissão **03/08/2022 16:03:27**
 Data do Fato Gerador **03/08/2022**
 Código de Verificação **AAAJEPCE-EPABIW**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264
 CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08** Insc. Municipal: **000018820**
 Telefone: **(77) 9.9958-9029** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE COORDENADORA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N.º 20/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Banco do
Nordeste****Comprovante de Transferência entre
Contas**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030257-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA APARECIDA DA COSTA
Data da Transferência/Agendamento	08/08/2022
Data e Hora da Efetivação	08/08/2022 15:57
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

CeH7XHNKKOdNaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FigVjATXB7snL3k++gxc7wkR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002088/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
 Inscrição Municipal: **000018820** CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007203820000115626090002088202206026**



DOCUMENTO
 CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
 EM 02/06/2022
 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20223586795

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.844.562/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2022, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

COPIA COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553
CNPJ: 32.844.562/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:40 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **DE2B.F1B5.BE36.5851**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
AS 16:04:40

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.844.562/0001-08**Razão Social:** MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**Endereço:** R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022**Certificação Número:** 2022071901571140761099

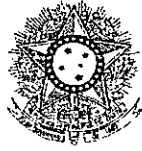
Informação obtida em 03/08/2022 16:40:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022



ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.562/0001-08
Certidão nº: 24679223/2022
Expedição: 03/08/2022, às 16:42:20
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.562/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EST DOCUMENTO
CONF. COM O ORIGINAL
11/08/2022
ASSINADO



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CPF 03.369.254/0001-70	Razão Social DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	
Período de Apuração Julho/2022	Data de Vencimento 19/08/2022	Número do Documento 07.16.22220.5274403-0
Observações Nº Recibo Declaração: 50000069982095		Pagar este documento até 19/08/2022
		Valor Total do Documento 744,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	264,00			264,00
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA 07/2022 Vencimento:19/08/2022				
138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	480,00			480,00
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA 07/2022 Vencimento 19/08/2022				
Totais		744,00			744,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/08/2022
ASSINATURA

SENA (Versão:5 1 1)

Página: 1 / 1

08/08/2022 10:34:15

85800000007 0 44000385222 3 31071622220 1 52744030216 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000007 0 44000385222 3 31071622220 1 52744030216 5



CNPJ: 03.369.254/0001-70
 Número: 07.16.22220.5274403-0
 Pagar até: 19/08/2022
 Valor: 744,00

Pague com o PIX





**Banco do
Nordeste**

**Comprovantes de Tributos, Taxas e
Contribuições Federais**

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA


Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO

Conta Debitada	92 / 29104-7
Nome	DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Representação Numérica do Código de Barras	85800000007-0 44000385222-3 31071622220-1 52744030216-5
Código do Convênio	0385
Data da Validade	19/08/2022
Valor Recolhido	744,00
Descrição do Pagamento	ARRECADÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS
Código da Operação	e+Ujvbfm100tR7rVoYyhFnpEMPM9HDhSe5AAftU+Fij/1YZo0XF7ixHf4uFU8X9f
Pagamento Efetuado em	10/08/2022 09:57
Situação	Transação efetuada com sucesso. e+Ujvbfm100tR7rVoYyhFnpEMPM9HDhSe5AAftU+Fij/1YZo0XF7ixHf4uFU8X9f

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

RECEBEMOS DE AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.523 SERIE 1
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR.	

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME RUA JESUINO PLAMPLONA, 371 - OURO BRANCO CEP 47.802-255 - BARREIRAS - BA Fone (077) 3613-5569	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.523 SÉRIE 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
	CHAVE DE ACESSO 2922 0815 3288 5700 0102 5500 1000 0035 2310 0107 5653	
	Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COM CUPOM			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100772779	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 15,328.857/0001-02	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129221341918347 01/08/2022 16:08:09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		CNPJ/CPF: 03,369.254/0001-70	DATA DE EMISSÃO: 01/08/2022
ENDEREÇO: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 - SALA 102		BAIRRO/DISTRIC. CENTRO	CEP: 47805040	DATA DE SAÍDA - ENTRADA: 01/08/2022	
MUNICÍPIO: BARREIRAS	FONE/FAX: 7736136620	UF: BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	HORA DE SAÍDA: 16:07:22	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 700,00	
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 700,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	LIND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS
2	320101001	GASOLINA COMUM	36,00	27101259	060	5929	L	25,941	7,710	200,00	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	72,00	27101259	060	5929	L	50,126	7,980	400,00	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	18,00	27101259	060	5929	L	17,272	5,790	100,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 20/08/2022
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/2022
CONCEDENTE: PRECATORIA
DE BARREIRAS

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 30/05/2022, NÚMERO: 16185, EMITIDA EM 15/06/2022, NÚMERO: 162807.E EMITIDA EM 16/06/2022, NÚMERO: 162841, EMITIDA EM 28/06/2022, NÚMERO: 163346, EMITIDA EM 31/07/2022, NÚMERO: 165007. Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 126.00 (18.00%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: ISPT - BA D3C559	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1168 - WANDERLEY BA
Conta Destino	14491-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEL
CPF/CNPJ do Favorecido	15.328.857/0001-02
Data da TED/Agendamento	10/08/2022
Data e Hora da Efetivação	10/08/2022 09:55
Valor R\$	R\$ 700,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

e+UjvbfmI00tR7rVoYyhFh/dA4JMLujce5AAftU+FihML6TAKGZ4i0fB0nLDR4UI

ESTE DO. ALI...
CONFERE COM O ORIGINAL
20.08.2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002147/2022.E

Nome/Razão Social: **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **AUTO POSTO VITAL**
Inscrição Municipal: **000013067** CPF/CNPJ: **15.328.857/0001-02**
Endereço: **RUA JESUINO PAMPLONA, 371**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-255



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

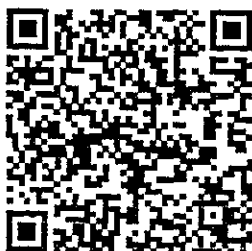
Esta certidão foi emitida em 07/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/09/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007220370000109953090002147202206071**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20223714439

RAZÃO SOCIAL	
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.772.779	15.328.857/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPE ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CUNTA EM 30/08/2022
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.328.857/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:25:46 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **F1B63.F541.6B22.62C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/03/2022
 ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.328.857/0001-02

Razão Social: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: R JESUINO PAMPLONA 371 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072704381202459923

Informação obtida em 09/08/2022 13:58:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.328.857/0001-02

Certidão nº: 18222754/2022

Expedição: 07/06/2022, às 17:30:38

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.328.857/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 LE: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuíno Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00036

DATA: 04/07/2022

Cliente: Digniluda

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
309,7	L	Litros de Gasolina	5,65	174,98
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Fone: 77 3613-5569 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, apresente as quantidades por extenso				TOTAL RS
Assinatura Autorização: <u>[Assinatura]</u>				174,98

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
[Assinatura]



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 LE: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuíno Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00037

DATA: 11/10/2022

Cliente: Digniluda

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
309,7	L	Litros de Gasolina	5,65	174,98
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Fone: 77 3613-5569 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, apresente as quantidades por extenso				TOTAL RS
Assinatura Autorização: <u>[Assinatura]</u>				174,98



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 LE: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocmbvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00038
 DATA: 18/07/2022

Cliente: Dignillito Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
30,97	L	Litros de Gasolina	5,65	174,98
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras/BA				
OBS.: Para sua segurança insere as quantidades por extenso				TOTAL R\$ 174,98

Assinatura Autorização: [Signature]
 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022
 ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 LE: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 Cep: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocmbvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00039
 DATA: 25/07/2022

Cliente: Dignillito Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
30,97	L	Litros de Gasolina	5,65	174,98
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras/BA				
OBS.: Para sua segurança insere as quantidades por extenso				TOTAL R\$ 174,98

Assinatura Autorização: [Signature]
 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com

DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana



CONTROLE MENSAL DE KILOMÉTRAGEM RODADO NO PERÍODO - DUBLÔ - PLB 3158						
DIA/MÊS	DIA / SEMANA	1º LEITURA DO DIA	2º LEITURA DIA	KM. RODADO	ABASTECIDO	Assst. Condutor do dia
01/07/2022	SEXTA	48937,56	48963,88	26,32	<i>[Handwritten Signature]</i>
04/07/2022	SEGUNDA	48963,88	48984	20,12	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
05/07/2022	TERÇA	48984	49002,52	18,52	<i>[Handwritten Signature]</i>
06/07/2022	QUARTA	49002,52	49056,24	53,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
07/07/2022	QUINTA	49056,24	49077,66	21,42	<i>[Handwritten Signature]</i>
08/07/2022	SEXTA	49077,66	49097,38	19,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
11/07/2022	SEGUNDA	49097,38	49116,7	19,32	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/07/2022	TERÇA	49116,7	49134,82	18,12	<i>[Handwritten Signature]</i>
13/07/2022	QUARTA	49134,82	49191,14	56,32	<i>[Handwritten Signature]</i>
14/07/2022	QUINTA	49191,14	49210,86	19,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
15/07/2022	SEXTA	49210,86	49237,48	26,62	<i>[Handwritten Signature]</i>
18/07/2022	SEGUNDA	49237,48	49255,2	17,72	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
19/07/2022	TERÇA	49255,2	49273,32	18,12	<i>[Handwritten Signature]</i>
20/07/2022	QUARTA	49273,32	49297,94	24,62	<i>[Handwritten Signature]</i>
21/07/2022	QUINTA	49297,94	49353,86	55,92	<i>[Handwritten Signature]</i>
22/07/2022	SEXTA	49353,86	49377,38	23,52	<i>[Handwritten Signature]</i>
25/07/2022	SEGUNDA	49377,38	49398,2	20,82	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
26/07/2022	TERÇA	49398,2	49429,32	31,12	<i>[Handwritten Signature]</i>
27/07/2022	QUARTA	49429,32	49478,94	49,62	<i>[Handwritten Signature]</i>
28/07/2022	QUINTA	49478,94	49541,66	62,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
29/07/2022	SEXTA	49541,66	49562,48	20,82	<i>[Handwritten Signature]</i>
MÉDIA MENSAL 694,92 KM				LITROS	87,5	

Assinatura do Responsável pela execução :

ESTE DO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Handwritten Signature]*
ASSINATURA

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01154125910

PLACA

PLB3158

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

88186488804

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD1196GDJ1145699

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA 132CV/1800		PESO BRUTO TOTAL 1.98	
MOTOR 370A00113264716	CMT 2.38	EIXOS 2	LOTAÇÃO 07P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME DIOCESE DE BARREIRAS			
		CPF / CNPJ 14.760.136/0001-04	
LOCAL BARREIRAS BA		DATA 17/02/2022	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 17/02/2022
 ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000001**
 Data e Hora de Emissão **01/08/2022 15:43:22**
 Data do Fato Gerador **01/08/2022**
 Código de Verificação **AAAAGPAB-EZAEIY**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
 Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
 Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036
 CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97** Insc. Municipal: **000023883**
 Telefone: **(77) 9.9912-0284** E-mail: **JAINESOUZAUNEB2017@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/08/2022

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Falta validação

ESTE DOC.
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCD DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	14948-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JAINE SOUZA DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	859.313.765-26
Data da TED/Agendamento	10/08/2022
Data e Hora da Efetivação	10/08/2022 09:54
Valor R\$	RS 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

e+UjvbfmI0MaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihML6TAKGZ4iITaaUQ/zDb



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002746/2022.E

Nome/Razão Social: **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
Inscrição Municipal: **000023883** CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97**
Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/10/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007452760000121629090002746202207289



- ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINADO

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223538141

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.612.805/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/08/2022
A. S. SILVA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JAINÉ SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
CNPJ: **46.612.805/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014
Emitida às 14:10:27 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **3143.D367.2839.7C1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPLIADO
EM 28/08/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 46.612.805/0001-97

Razão Social: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526

Endereço: R SANTA BARBARA 57 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080112224334047846

Informação obtida em 01/08/2022 14:13:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Este documento
conferir com o original
em
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS, 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.612.805/0001-97
Certidão n°: 24323263/2022
Expedição: 01/08/2022, às 14:08:54
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.612.805/0001-97, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONF. EM 30/08/2022
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0041/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JAINE SOUZA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **46.612.805/0001-97** com endereço à RUA ARTUR MRNDES 34, VILA RICA, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **JAINE SOUZA DOS SANTOS**, Professora, inscrita no CPF: **859.313.765-26** e RG: **203285759** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba.,

Contratante: _____

Contratado: Jaime Souza dos Santos

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000002**
 Data e Hora de Emissão **08/08/2022 14:09:01**
 Data do Fato Gerador **08/08/2022**
 Código de Verificação **AAAIGPAC-EPAFAM**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
 Nome Fantasia: **ANDRADE**
 Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA
 SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366**
 CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59** Insc. Municipal: **000023894**
 Telefone: **(81) 1.8106-1** E-mail: **PROFELIZANGELACOSME@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

16/08/2022 10:33

Internet Banking BNB



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	17610-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELIZANGELA COSME DE ANDRADE
CPF/CNPJ do Favorecido	072.807.115-02
Data da TED/Agendamento	10/08/2022
Data e Hora da Efetivação	10/08/2022 14:10
Valor R\$	RS 1.750,00
Qualidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JUNHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
e+UjvbfmI0MaWpUvjHZbLOF8DI GbwyETe5AAftU+FiHML6TAKGZ4I7ce9qdIjwLy	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/08/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000001**
 Data e Hora de Emissão **05/08/2022 08:54:57**
 Data do Fato Gerador **05/08/2022**
 Código de Verificação **AAAAGPAB-EPAFAM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
 Nome Fantasia: **ANDRADE**
 Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366
 CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59** Insc. Municipal: **000023894**
 Telefone: **(81) 1.8106-1** E-mail: **PROFELIZANGELACOSME@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120
 DE 2017
 P/REPERA

Classificação do Serviço (LEI 116/2008) **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Aliquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total		Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
--------------	--	------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Internet Banking BNB



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	17610-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELIZANGELA COSME DE ANDRADE
CPF/CNPJ do Favorecido	072.807.115-02
Data da TED/Agendamento	10/08/2022
Data e Hora da Efetivação	10/08/2022 12:20
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
e+Ujvbfml0MaWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+FihML6TAKGZ4izVdzRS5q3Bk	

Handwritten signature and stamp



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002918/2022.E

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
Nome Fantasia: **ANDRADE**
Inscrição Municipal: **000023894** CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59**
Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 04/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4600007488880000121640090002918202208046



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223604834

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.786.789/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF e no CNPJ, emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502
CNPJ: 46.786.789/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:11:37 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

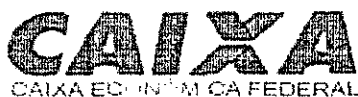
Código de controle da certidão: **9B38.ED92.09F2.9578**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/08/2022
ASSINATURA

Verbar

Emp



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.786.789/0001-59

Razão Social: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502

Endereço: RUA DELTA / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-366

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080410332469671731

Informação obtida em 09/08/2022 16:13:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.786.789/0001-59
Certidão n°: 24860411/2022
Expedição: 04/08/2022, às 18:13:25
Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.786.789/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOIÁS
EM
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0039/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE**, inscrita sob o CNPJ **46.786.789/0001-59** com endereço à Rua Delta, 231, São Sebastião, cidade Barreiras, tendo como representante a Senhora Elizangela Cosme de Andrade, Professora, inscrita no CPF: **072.807.115-02** e RG: **2095470575** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba., 14 de junho de 2022

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 032.535.695-51

CPF: 258.248.665-39

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000009

Data e Hora de Emissão

04/08/2022 01:38:59

Data do Fato Gerador

04/08/2022

Código de Verificação

AAAJGNAJ-AUAACK**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543**Nome Fantasia: **AGS**Endereço: **RUA PARAISO, 752 SOBRADO (PARTE DO MEIO)
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**CPF/CNPJ: **45.287.709/0001-58**Insc. Municipal: **000023222**Telefone: **(98) 1.7306-8**E-mail: **JOAOEDEUS.A.GUARDA@HOTMAIL.COM****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(00) 9993-3847**E-mail: **dignivida@gmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022
 4931212121

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCERNENTE PREFEITURA
 DE BARREIRAS

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 NEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 21)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036066-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento	10/08/2022
Data e Hora da Efetivação	10/08/2022 09:56
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
e+UjvbfmI0MaWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+FigVjATXB7snL2Z3unKGp6Je	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002735/2022.E

Nome/Razão Social: **JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543**
Nome Fantasia: **AGS**
Inscrição Municipal: **000023222** CPF/CNPJ: **45.287.709/0001-58**
Endereço: **RUA PARAISO, 752 SOBRADO (PARTE DO MEIO)**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007448350000120912090002735202207280**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223470473

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.287.709/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 60 dias
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543
CNPJ: 45.287.709/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:28 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: 4061.5662.94B7.3D65

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 45.287.709/0001-58
Razão Social: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543
Endereço: R PARAISO 752 CASA SOBRADO / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2022 a 22/08/2022

Certificação Número: 2022072401051456772935

Informação obtida em 28/07/2022 01:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.287.709/0001-58

Certidão nº: 10481603/2022

Expedição: 01/04/2022, às 18:16:25

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.287.709/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CO. de Trabalho
EM
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000062**
 Data e Hora de Emissão **09/08/2022 08:43:36**
 Data do Fato Gerador **09/08/2022**
 Código de Verificação **AAADEPGF-EPAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
 Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07** Insc. Municipal: **000018761**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº
 CONCEDENTE PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM 30/08/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 21)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

Foi lido e validado

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030303-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA
Data da Transferência/Agendamento	10/08/2022
Data e Hora da Efetivação	10/08/2022 09:55
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

e+Ujvbfm10Mh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FigVjATXB7snLwUUNVpzUA64

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002493/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
Inscrição Municipal: **000018761** CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007381740000115567090002493202207060**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223124397

RAZÃO SOCIAL	
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.839.234	32.844.148/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583
CNPJ: 32.844.148/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:40 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **89A3.F673.66ED.237E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/08/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.844.148/0001-07**Razão Social:** MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02**Endereço:** R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022**Certificação Número:** 2022072803313844250156

Informação obtida em 09/08/2022 08:28:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.148/0001-07
Certidão nº: 25314340/2022
Expedição: 09/08/2022, às 08:36:38
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.148/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
20/08/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **0000047**
 Data e Hora de Emissão **09/08/2022 08:47:37**
 Data do Fato Gerador **09/08/2022**
 Código de Verificação **AAADEPEM-GXAACI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
 Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03
 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308**
 CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40** Insc. Municipal: **000018747**
 Telefone: **(77) 9.9866-6473** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM 09/08/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 09/08/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço LEI 116/2003					
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)					
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00		
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
1.750,00			1.750,00		
Outras Informações					

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

Falta Validar

CONFIRME COM O ORIGINAL
EM 10/08/2022
ASSINATURA

10/08/2022 14:18

Internet Banking BNB



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030300-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento	10/08/2022
Data e Hora da Efetivação	10/08/2022 09:57
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

e+Ujvbfm10MaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FigVjATXB7snL3CMd/PnyCRO



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002494/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
Inscrição Municipal: **000018747** CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40**
Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007381750000115553090002494202207067



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
30/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223124360

RAZÃO SOCIAL	
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.254.065	32.849.299/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

F. 11. DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501
CNPJ: 32.849.299/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:50 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.
Código de controle da certidão: **C9D0.A8F8.BC31.9556**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.849.299/0001-40**Razão Social:** LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**Endereço:** R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

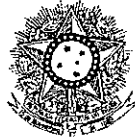
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2022 a 29/08/2022**Certificação Número:** 2022073102065445429301

Informação obtida em 09/08/2022 08:30:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.849.299/0001-40
Certidão nº: 25314304/2022
Expedição: 09/08/2022, às 08:36:04
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.849.299/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 035/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ 32.849.299/0001-40 com endereço Travessa 2 Sol Nascente, 106, Morada da Lua, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Leilane Pereira dos Santos**, Professora, inscrita no CPF: 033.845.215-01 e RG 4273252985 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/03/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:  _____

Contratado: Kauane Pereira dos Santos _____

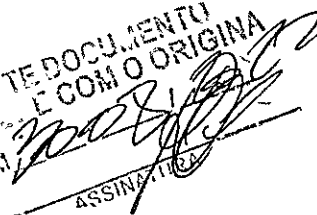
Testemunhas:

Kauane Oliveira Alves dos Santos Neto _____

CPF: 076.185.685-45

Maria Taciane dos Santos _____

CPF: 05589829569

ESTE DOCUMENTO
É VÁLIDO COMO ORIGINAL
L.M. 
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000021**
 Data e Hora de Emissão **15/03/2022 11:06:44**
 Data do Fato Gerador **08/03/2022**
 Código de Verificação **AAAIEPCB-GXABGI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
 Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77** Insc. Municipal: **000018801**
 Telefone: **(77) 9.9805-3654** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/03/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 20/03/2022
 ASSINATURA

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 61/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSSL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total				Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 19 emitida em 08/03/2022 10:45:34



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030273-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
Data da Transferência/Agendamento	11/08/2022
Data e Hora da Efetivação	11/08/2022 15:18
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
8hoPyoXd2iZNaLi/YV8AYB/dA4JMLujce5AAftU+FjRFob9dFfCr0yF8kgDISc0	

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2022
 ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002077/2022.E

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
Inscrição Municipal: **000018801** CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77**
Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR**
JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

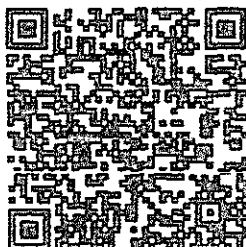
Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600007201030000115607090002077202206021



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223749621

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	32.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
CNPJ: 32.893.656/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:08 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **2E46.85D4.8CC5.21FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.893.656/0001-77**Razão Social:** MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILE**Endereço:** R HAROLDO CAVALCANTE / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022**Certificação Número:** 2022080701381131857492

Informação obtida em 11/09/2022 15:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/09/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.893.656/0001-77

Certidão nº: 25790033/2022

Expedição: 11/08/2022, às 15:10:54

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.893.656/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

RECEBEMOS DE IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 335,80	NF-e Nº: 000.062.141 SÉRIE: 3
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO	

IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA RUA BENEDITA SILVEIRA, 421 CENTRO BARREIRAS BA TEL/FAX: 07736141570 CEP: 47200010	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.062.141 SÉRIE: 3 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0813 6539 2800 0460 5500 3900 0621 4110 0054 7616
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220642408890 - 10/08/2022 16:55:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 21476064	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 13.653.928/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO		CNPJ/CPF 03.369.254/0001-70	DATA DA EMISSÃO 10/08/2022
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47805-040
MUNICÍPIO BARREIRAS		FONE/FAX (07) 73613-6620	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/08/2022
			HORA DE SAÍDA 16:52:20



Número	Data Vcto	Valor
001	09/09/2022	335,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 100,10	VALOR DO ICMS 18,02	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 335,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 110,41	VALOR TOTAL DA NOTA 335,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	SICM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000008393	PAPEL OFICIO REPORT 210X297 A4	48025610	0 60	5405	UNID	10,000	20,00000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,92
0000000030167	GRAMPO GALVANIZADO 26% CX 5000 TRIS	83052000	0 00	5102	UNID	4,000	7,05000000	28,20	28,20	5,08	0,00	18,00	0,00	9,69
0000000743	FITA CREPE 16X50 ADELBRAS	48114110	0 00	5102	UNID	4,000	5,00000000	20,00	20,00	3,60	0,00	18,00	0,00	5,39
000000000611	FITA ADESIVA TRANSP 4X30 EMBALANDO	39191010	0 00	5102	UNID	6,000	3,75000000	22,50	22,50	4,05	0,00	18,00	0,00	6,55
000000001447	CLIPS 40 GALV. CX 50 CHAPARRAU	83059000	0 00	5102	UNID	8,000	2,40000000	19,20	19,20	2,39	0,00	18,00	0,00	4,91
000000001638	PASTA REG AZ MASTER OF LL GRAFITE	48203000	0 60	5405	UNID	2,000	15,50000000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04
0000000000399	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	48191000	0 00	5102	UNID	3,000	5,00000000	15,00	15,00	2,70	0,00	18,00	0,00	5,34
000000000200	ENVELOPE OURO 24X34	48171000	0 60	5405	UNID	10,000	0,23000000	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75
000000000199	ENVELOPE OURO 20X28	48171000	0 60	5405	UNID	12,000	0,20000000	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 30/08/2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/120/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO MATERIAL DO MES DE JULHO SUBS TRI DECRETO 13786/2012 ANEXO I, ART 289 Val Aprox Tributos Federais R\$ 52.52 (15.64%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 57.89 (17.24%) Fonte: IBPT	ASSINATURA DO FISCAL
---	----------------------



**Banco do
Nordeste**

Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	11216-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	IND GRA EDITORA IRMAOS RIBEIROS
CPF/CNPJ do Favorecido	13.653.928/0004-60
Data da TED/Agendamento	15/08/2022
Data e Hora da Efetivação	15/08/2022 13:09
Valor R\$	R\$ 335,80
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
Jh1r5xbVg/d48fSp3SSLATfQVAG+MYhve5AAftU+FijwFamTrsO5jT84lJbcj1 Ba	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002250/2022.E

Nome/Razão Social: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **PAPELARIA IRMAOS RIBEIRO**
Inscrição Municipal: **6380** CPF/CNPJ: **13.653.928/0004-60**
Endereço: **AV BENEDITA SILVEIRA, 411**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-130

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007248080000007133090002250202206180**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223751360

RAZÃO SOCIAL	
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
021.476.064	13.653.928/0004-60

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0675/18-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 11/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
CNPJ: **13.653.928/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

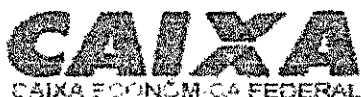
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:21 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **96B9.235D.3796.DE65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEBIDA EM 30/03/2022
COMO ORIGINAL
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.653.928/0004-60

Razão Social: IND GRAF IRMAOS RIBEIRO LTDA

Endereço: R BENEDITA SILVEIRA 421 / SEDE / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081000352364906486

Informação obtida em 11/08/2022 16:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.653.928/0004-60
Certidão n°: 25826937/2022
Expedição: 11/08/2022, às 17:03:17
Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.653.928/0004-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/08/2022
MSE - JATICA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000022**
 Data e Hora de Emissão **15/03/2022 11:07:39**
 Data do Fato Gerador **08/03/2022**
 Código de Verificação **AAAGEPCC-GXABGI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
 Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77** Insc. Municipal: **000018801**
 Telefone: **(77) 9.9805-3654** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM 20/03/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/03/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) - 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
MEI	MEI	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
2.200,00			2.200,00		

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 20 emitida em 08/03/2022 10:48:06

**Banco do
Nordeste****Comprovante de Transferência entre
Contas**

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030273-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
Data da Transferência/Agendamento	17/08/2022
Data e Hora da Efetivação	17/08/2022 09:46
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
YPnlpeZ/zsFNali/YV8AYB/dA4JMLujceSAAftU+FijRFob9dFfCr2GXNhPO9UA7	



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002077/2022.E

Nome/Razão Social: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
Nome Fantasia: EDUCADORA MELANIA CRISTINA
Inscrição Municipal: 000018801 CPF/CNPJ: 32.893.656/0001-77
Endereço: RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR
JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

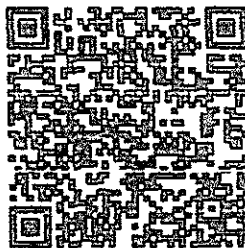
Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600007201030000115607090002077202206021



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223749821

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	32.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/08/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
CNPJ: 32.893.656/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:06 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **2E46.85D4.8CC5.21FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.893.656/0001-77
Razão Social: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILE
Endereço: R HAROLDO CAVALEANTE / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA / 47802-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022

Certificação Número: 2022080701381131857492

Informação obtida em 11/09/2022 15:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/09/2022
 ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.893.656/0001-77

Certidão nº: 25790033/2022

Expedição: 11/08/2022, às 15:10:54

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.893.656/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento I Conjunto Habitacional Rio Grande
OCORRÊNCIA DO MÊS DE JUNHO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA APARECIDA DA COSTA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANDERA REGO MARIANO ARAÚJO	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA SUELY DOS SANROS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
JOÃO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANOTÔNIA GOMES ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA ELEINE FERREIRA FERRAZ FREIRE	MERENDEIERA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO DA UNIDADE: MARIA APARECIDA DA COSTA <i>Manoela</i>	COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA <i>[Assinatura]</i>	CONFERIDO PELO ADMINISTRADOR GERAL:				BARREIRAS - BA	
							<i>30/06/2022</i>

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento I Conjunto Habitacional Rio Grande

OCORRÊNCIA DO MÊS DE JULHO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA APARECIDA DA COSTA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANDERA REGO MARIANO ARAÚJO	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA SUELY DOS SANROS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
JOÃO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANOTÔNIA GOMES ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA ELEINE FERREIRA FERRAZ FREIRE	MERENDEIERA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	✓	36
COORDENAÇÃO DA UNIDADE: MARIA APARECIDA DA COSTA <i>M. Costa</i>	COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA <i>M. Oliveira Santos Vieira</i>	CONFERIDO PELO ADMINISTRADOR GERAL:				BARREIRAS - BA <i>30/07/2022</i>	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *20/07/2022*
ASSINATURA *[assinatura]*



REQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento II VILA BRASIL
OCORRÊNCIA DO MÊS DE JUNHO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO		VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS	
		M	V				
HEBER SANTANA CIRINO	COORDENADOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
DEVANEI ANTÔNIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE: HEBER SANTANA CIRINO	CONFERIDO PELO ADMINISTRADORA GERAL:				BARREIRAS – BA	30/06/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

REQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
 GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 LOCALIDADE: Cata vento II VILA BRASIL
 OCORRÊNCIA DO MÊS DE JULHO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO		VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS	
		M	V				
HEBER SANTANA CIRINO	COORDENADOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
DEVANEI ANTÔNIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE: HEBER SANTANA CIRINO	CONFERIDO PELO ADMINISTRADORA GERAL:					BARREIRAS - BA 30/07/2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINA

EM

ASSINATURA



FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento III CASCALHEIRA
OCORRÊNCIA DO MÊS DE JUNHO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ELIZETE OLIVEIRA DOS REIS	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
JAINE SOUZA DOS SANTOS	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ELIZANGELA COSME DE ANDRADE	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDEANDORA UNIDADE Joaquina O. dos Reis	CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL:				BARREIRAS - BA 30/06/2022	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
 GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 LOCALIDADE: Cata vento III CASCALHEIRA
 OCORRÊNCIA DO MÊS DE JULHO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		X	X	36			
JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
JAINÉ SOUZA DOS SANTOS	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENADORA UNIDADE <i>Joaquina O. dos Reis.</i>	CONFERIDO PELO ADMINISTRADOR GERAL:				BARREIRAS - BA	<i>30/07/2022</i>

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

FREQUÊNCIA



UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
 GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 LOCALIDADE: Cata vento IV SANTA LUZIA
 OCORRÊNCIA DO MÊS DE JUNHO 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MELÂNIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	COORDENADORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
DANILO LIMA DE SOUZA	PEOFESSOR	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
SHEILA KLYS OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Melânia Cristina F. N. Brasileiro</i>	CONFERIDO PELO ADMINISTRADOR GERAL:				BARREIRAS - BA	<i>30/06/2022</i>

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *30/06/2022*
 ASSINATURA

FREQUÊNCIA



UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento IV SANTA LUZIA

OCORRÊNCIA DO MÊS DE JULHO 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/ V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
MELÂNIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
DANILO LIMA DE SOUZA	PEOFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
SHEILA KLYS OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE	CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL:				BARREIRAS - BA	30/07/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA

EM

ASSINATURA



FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento V BELA VISTA
OCORRÊNCIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTALS TRABALHADOS
		M	V				
LILIANE MIRIAN CIRINO SANT'ANA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
FABIANA APARECIDA DA SILVA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
ELITANIA DA SILVA BISPO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
DIONÍSIO DA ROCHA COSTA	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE	CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR					BARREIRAS – BA 30/06/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 30/06/2022
ASSINATURA

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento V BELA VISTA

OCORRÊNCIA DO MÊS DE JULHO DE 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS	
		M	V					
LILIANE MIRIAN CIRINO SANT'ANA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36	
FABIANA APARECIDA DA SILVA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36	
ELITANIA DA SILVA BISPO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36	
DIONÍSIO DA ROCHA COSTA	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	✓	36	
ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	✓	36	
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Liliane Miriam Cirino Sant'ana</i>	CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL: <i>Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira</i>				BARREIRAS – BA <i>30/07/2022</i>		

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: ESCRITÓRIO
OCORRÊNCIA DO MÊS DE JUNHO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
RUBEN OLIVERIA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	PSICÓLOGA	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA		CONFERIDO PELO DIRETORIA GERAL					BARREIRAS - BA 30/06/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

REQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: ESCRITÓRIO
OCORRÊNCIA DO MÊS DE JULHO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
RUBEN OLIVERIA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	PSICÓLOGA	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
GELSON FERNANDES VIEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA					CONFERIDO PELO DIRETORIA GERAL:		BARREIRAS - BA 30/07/2022

CONF. DOCUMENTO
COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA



Centro Social e Educacional Catavento
Barreiras BA

Unidade: VI

Socioeducadora: Kauane Vitória Alves dos Santos Matos

Turma: I Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Alerrandro Araujo Cruz	Aline de Jesus de Araujo	046.931.925-97	<i>Aline de Jesus de Araujo</i>
2. Ayla Thuany Alves Pereira	Brenda Tauane Alves	861.077.065-69	<i>Brenda Tauane Alves</i>
3. Douglas da Costa Barbosa	Priscila Santos Costa		<i>Priscila Santos Costa</i>
4. Evanildon Tomaz Barros	Lorrane Ferreira Tomaz	077.876.985-27	<i>Lorrane Ferreira Tomaz</i>
5. Gislaynhe Ferreira de Jesus	Rosangela da Silva Ferreira	020.100.881-58	<i>Rosangela da Silva Ferreira</i>
6. Glendha da Conceição Lima	Vilma Santos da Conceição	026.449.285-40	<i>Vilma Santos da Conceição</i>
7. Isac da Silva Ribeiro	Tatiana da Silva dos Santos	024.112.245-57	<i>Tatiana da Silva dos Santos</i>
8. Laura Alessandra Mariano Martins	Iara Mariano Martins	046.764105-65	<i>Iara Mariano Martins</i>
9. Lorenzo Figueredo dos Santos	Erinne Figueredo Ferreira	053.443.095-38	<i>Erinne F. Ferreira</i>
10. Nicole dos Santos Rodrigues	Cassia Monica Lino dos Santos	840.486.205-25	<i>Cassia Monica Lino</i>
11. Pietro Fraga Almeida dos Anjos	Teodora Beatriz Fraga Almeida dos Santos	057.570.855-76	<i>Teodora Beatriz Fraga</i>
12. Paulo Henrique Oliveira Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
13. Zidane dos Santos Rodrigues	Cassia Monica Lino dos Santos	840.486.205-25	<i>Cassia Monica Lino</i>

Kauane Vitória Alves dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGI.

EM *05/03/2022*
ASSINATURA

Unidade: VI

Socioeducadora: Leilane Pereira dos Santos

Turma: II Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Ana Claudia de Souza Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
2. David Bekamon de Araujo da Silva	Aline de Jesus de Araujo	046.931.925-97	Aline de Jesus de Araujo
3. Douglas Brito de Lima	Jaciara Dias Brito		Jaciara Dias Brito
4. Esther Ferreira de Barros Oliveira	Rosangela da Silva Ferreira	020.100.881-58	Rosangela da Silva Ferreira
5. Hugo Gabriel Barbosa	Taynan Silva Barbosa	060.448.275-26	Taynan S. Barbosa
6. Iure Oliveira Fraga de Almeida	Nubia Pereira de Oliveira	028.550.935-70	Nubia Pereira de Oliveira
7. Ícaro Luan Martins de Oliveira	Iara Mariano Martins	046.764.105-65	Iara Mariano Martins
8. João Vitor de Souza Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
9. Jhonnatan Lorrnan Santos Florêncio	Claudiana Amorim dos Santos	085.874.435-34	Vilma Santos da Conceição
10. Marlos da Conceição Lima	Vilma Santos da Conceição	026.449.285-40	
11. Murilo Barbosa Murad	Kelle Cristina da Conceição Barbosa	046.534.485-23	Kelle Cristina da C. Barbosa
12. Ryan Douglas Ramos dos Santos	Cleide Carmen Rocha Amorim	002.266.555-20	Cleide Carmen Rocha Amorim
13. Ryan Felipe Souza da Silva	Claudia da Silva Souza	006.560.565-92	Claudia da Silva Souza
14. Sara Vitória da Silva Lopes	Carmelita Pereira da Silva	010.349.801-06	Carmelita Pereira da Silva
15. Thiago Alves Dias dos Santos	Pedro Dias dos Santos	095.181.785-00	Pedro Dias dos Santos
16. Thiago Mendes da Rocha	Jailda Santana Mendes	055.268.755-39	Jailda Santana Mendes
17. Wanessa Nascimento Brito	Adriana Nascimento Brito	012.987.465-58	Adriana Nascimento Brito
18. Victor Ariel de Oliveira da Costa	Plínio Oliveira dos Santos	043.679.245-13	Plínio O. dos Santos

Leilane Pereira dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[assinatura]*
 ASSINATURA



Unidade: VI

Socioeducadora: Kauane Vitória Alves dos Santos Matos

Turma: I Turno: Vespertino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Ana Clara Brito	Jucélia Dias Brito	055.701.475-19	Jucélia Dias Brito
2. Ana Clara Galvani de Azevedo	Jéssica Nadigila de Lima Galvani Azevedo	050.038.885-70	Jéssica Galvani Azevedo
3. Arthur Novais da Cruz	Sônia Novais da Cruz	569.409.635-53	Sônia N. da Cruz
4. Ayla Maryanna Brito da Silva	Jéssica Dias Brito	053.236.175-00	Jucélia Dias Brito
5. Cecília de Azevedo Oliveira	Cicera Alves de Azevedo	040.945.555-52	Cicera Alves de Azevedo
6. Devid Kelvin Jesus da Conceição	Euzeli Ferreira de Jesus	051.672.545-90	Euzeli Ferreira de Jesus
7. David Miguel dos Santos Torres	Caren Beatriz dos Santos	076.979.335-51	Caren Beatriz dos Santos
8. Diana Eloisa de Almeida Xavier	Valquiria de Almeida da Conceição	010.372.465-60	Valquiria de Almeida da Conceição
9. Emanuel da Silva Costa	Maria Janaína de Jesus da Silva Costa	021.765.165-83	Maria Janaína de Jesus da Silva Costa
10. Emilly Victória Nunes Vieira	Gessica Ferreira Nunes Vieira	862.894.995-05	Gessica Ferreira Nunes Vieira
11. Enzo Gabriel Ribeiro dos Santos	Maria Aparecida Jesus Ribeiro	041.003.255-76	Maria Aparecida Jesus Ribeiro
12. Gabriela Silva de Jesus	Zoraide da Silva Vieira	381.274.708-13	Zoraide da Silva Vieira
13. Isadora Silva dos Santos	Maria do Socorro Silva Filha Santos	065.436.045-65	Maria do Socorro Silva Santos
14. Luani Gabrielly da Silva Barreto	Antonia Verbena Resende da Silva	054.549.473-77	Antonia Verbena Resende da Silva
15. Marcos André Lima dos Santos	Maria Sulina Pereira de Oliveira	059.672.755-09	Maria Sulina P. de Oliveira
16. Maria Elisa dos Santos Miranda	Juliane dos Santos Miranda	858.896755-32	Juliane dos Santos Miranda
17. Matheus dos Santos de Oliveira	Ana Lucia Medeiros dos Santos	049.959.435-52	Ana Lucia Medeiros dos Santos
18. Nicolas Kauan Ferreira Lima	Regina Ferreira Lima	922.718635-20	Regina F. Lima
19. Wagner Nascimento	Adriana Nascimento Brito	012.987.465-58	Adriana Nascimento Brito
20. Yanne Karoline de Souza Oliveira	Lyde Yannede Souza Oliveira	057.941.725-50	Lyde Yanne de Souza Oliveira

Marciana Inaciana dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Unidade: VI

Socioeducadora: Leilane Pereira dos Santos

Turma: II Turno: Vespertino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Agatha Cristal dos Santos Miranda	Juliane dos Santos Miranda	858.896.755-32	Juliane dos Santos Miranda
2. Bianca dos Santos Almeida	Camila Marla dos Santos	074.500.505-50	Camila Marla dos Santos
3. Camila Souza Lima	Nailza Novais Silva	939.101.425-91	Nailza NOVAIS SILVA
4. Clara Gomes Brandão	Gesilene Ferreira Gomes	106.795.565-83	Gesilene Ferreira Gomes
5. Dhonatan Brito dos Santos	Jaciara Dias Brito		Jaciara Dias Brito
6. Eloá Lima Santos	Regina Ferreira Lima	922.718.635-20	Regina F. Lima
7. Emilly Oliveira Souza	Katia dos Santos de Oliveira	015.474.795-58	Katia dos Santos de Oliveira
8. Geovanna Vitória Novais	Adriana Santos Novais	050.046.445-26	Adriana Santos Novais
9. Hudison da Silva Felix dos Santos	Flavia da Silva Felix	053.093.555-45	Flavia da Silva Felix
10. Ingrid Novais dos Santos	Maria Aparecida Novais	013.869.601-23	Maria Aparecida Novais
11. Janaína Satyla dos Santos Silva	Silvania Santos Barbosa	031.9758.825-78	Silvania Santos Barbosa
12. Lara Sousa Almeida	Edinaura dos Santos Souza	318.257.818-56	Edinaura dos Santos Souza
13. Luiz Miguel Oliveira de Almeida	Juliana da Costa Oliveira	074.453.845-96	Juliana da Costa Oliveira
14. Maria Eduarda Santos Barbosa	Darilene Oliveira dos Santos	602.096.405-10	Darilene O. S.
15. Mirella Vitória Araújo da Silva	Lucimaria Araújo da Silva	013.869.601-28 8	Lucimaria A. da Silva
16. Tallys Ruan Pereira de Oliveira	Maria Sulina Pereira de Oliveira	059.632.755-09	Maria Sulina P. de Oliveira
17. Yure Gabriel Acciaris Félix	Maria Terezinha Acciaris	696.865.721	Maria Terezinha Acciaris
18. Gabriel Santos de Abreu	Adelia da Silva Santos	058.368.095-00	Adelia Silva Santos
19.			
20.			

Leilane Pereira dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Coordenadora: Liliâne Miríam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

Turma 1 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Raysla Vitória dos Santos Almeida	Leumara dos Santos Barbosa	065.566.335-50	Leumara dos Santos, Barbosa
Nayla dos Santos Barbosa	Leumara dos Santos Barbosa	065.566.335-50	Leumara dos Santos, Barbosa
Arthur Ribeiro da Silva	Nasiane Ribeiro de Matos	043.994.625-58	Nasiane Ribeiro de Matos
Enzo Miguel de Souza Lopes	Priscila Santos de Souza	863.995.155-13	Priscila Santos de Souza
Bernado Ismael Knak	Bruna Mikaele Matos Knak	078.999.385-62	Bruna Mikaele M. Knak
Gustavo Oliveira dos Santos	Vânia Miranda Oliveira dos Santos	028.769.315-59	Vânia M. O. dos Santos
Mariana Eulina Alves Dias	Iolanda Alves dos Santos	015.131.285-07	Iolanda Alves dos Santos
Murilo Felipe Nascimento dos Santos	Elisângela Santos Nascimento	048.625.485-20	Elisângela Santos Nascimento
Marília Nascimento Santos	Meire dos Santos Nascimento	002.139.245-52	Meire dos S. Nascimento

9



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA

Coordenadora: Liliame Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

Turma 1 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Yuri Alves Moura	Homilde de Jesus Alves	047.399.605-75	Homilde de Jesus Alves
Ayla Sofia dos Santos Vieira	Fagno de Souza	024.134.895-17	Fagno de Souza
Rodrigo Bastos de Souza	Edinéia Bastos Pereira de Sousa	110.888.735-02	Edinéia Bastos Pereira de Sousa
Gutierry Novais de Souza	Lindinalva de Almeida Novais	033.488.435-70	Lindinalva de Almeida Novais
Milena Cardoso da Silva	Rosilândia Raimunda da Silva	056.565.571-03	Rosilândia Raimunda da Silva
Breno Sávio Araújo dos Santos	Stefânia de Araújo Santos	060.476.415-47	Stefânia de Araújo Santos

6



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Coordenadora: Lilliane Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Michelle Aparecida dos Santos

Turma 2 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Isaac Nascimento Grigório	Meire dos Santos Nascimento	002.139.245-52	Meire dos Santos Nascimento
Arthur Lázaro dos Santos	Noeme dos Santos Amorim	499.889.645-87	Noeme dos Santos Amorim
Talita Rafaela Ferreira dos Santos	Eliézia de Araújo Santos	068.188.805-92	Eliézia de Araújo Santos
Ítalo Breno Martins de Lima	Bruna Novais Martins	862.102.505-13	Bruna Novais Martins
Anne Heloísa Marcelino Lopes Silva	Anne Caroline Lopes da Silva	058.400.885-60	Anne Caroline Lopes da Silva
Reinan Darley Maia Porto	Josiléia Cirqueira Maia	042.676.235-54	Josiléia Cirqueira Maia
Arthur Lázaro dos Santos Faça	Florentina Carvalho dos Santos	499.889.645-87	Florentina Carvalho dos Santos
Vitória Cardoso da Silva	Rosilândia Raimunda da Silva	056.565.571-03	Rosilândia Raimunda da Silva

8



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Liliâne Míriam Cirino Sant'Ana

Sociedade Educadora: Michelle Aparecida dos Santos

Turma 2 - Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2014
ASSINATURA

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Jucielle dos Santos Marques	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Fernando Costa dos Santos	Cleide Cavalcante Costa	700.508.911-11	Cleide Cavalcante Costa
Laura dos Santos Marques	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Lucielly Barbosa de Souza	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Maria Eduarda Barbosa da Silva	Maria Aíla dos Santos Barbosa	028.092.755-05	Maria Aíla dos Santos Barbosa
Guilherme Alves dos Santos	Iolanda Alves dos Santos	015.131.285-07	Iolanda Alves dos Santos
Enzo Levi Barreto do Nascimento	Ivanilda de Souza Silva	605.416.875-49	Ivanilda de Souza Silva

7



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 – Vila Dulce – CEP- 47.800-261 / Barreiras – Bahia – Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 – Ramal 023

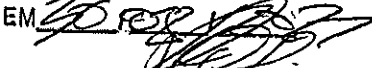
Unidade V – Bela Vista – Menino Deus

Coordenadora: Lilliane Míriam Cirino Sant'Ana

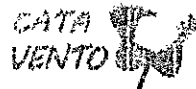
Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

Turma 1 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/08/2013

ASSINATURA

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Maria Paula Lima de Jesus	Paula Gabriela Vieira de Lima	910.712.755-34	Paula Gabriela Vieira de Lima
Emmy Carolayne Vieira Alves	Jôrrane Laís de Souza Vieira	084.989.265-13	Jôrrane Laís de Souza Vieira
Carlos Augusto de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira
Brendha Laura Bispo de Oliveira	Elitânia da Silva Bispo	055.619.515-99	Elitânia da Silva Bispo
Kamily Vitória Vieira Alves	Jôrrane Laís de Souza Vieira	084.989.265-13	Jôrrane Laís de Souza Vieira
Hyan Victor Gomes da Silva	Janaina Gomes da Silva	053.310.125-58	Janaina Gomes da Silva
José Renato de Souza Alves Júnior	Paula Santos de Souza	058.466.935-63	Paula Santos de Souza
Matheus da Silva dos Reis	Josiclêa Raimunda da Silva	023.831.415-42	Josiclêa Raimunda da Silva
Maria Eduarda de Jesus Marinho	Josiclêa Raimunda da Silva	023.831.415-42	Josiclêa Raimunda da Silva
Wellik Isabelly Barbosa Silva	Juliana Barbosa Silva	067.819.885-30	Juliana Barbosa Silva



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Coordenadora: Liliane Miriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Michelle Aparecida dos Santos

Turma 2 - Vespertino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Deivid Luan da Rocha dos Santos	Eunice Fonseca do Nascimento	550.101.725-34	[Redacted]
Diogo Silva Santos	Hilda dos Santos Silva	851.947.355-53	Hilda dos Santos Silva
Jhonata Silva Santos	Hilda dos Santos Silva	851.947.355-53	Hilda dos Santos Silva
Arthur Gabriel da Silva Marciel	Marlucia Rodrigues da Silva	058.517.125-46	Marlucia Rodrigues da Silva
David Caio da Silva Santos	Evilene da Silva Santos	011.615.765-84	Evilene Silva Santos
Eduardo Almeida dos Reis Avelina	Gessoneide Almeida Santos	341.372.385-53	Gessoneide Almeida Santos
Marcel Ferreira dos Reis	Geane Ferreira de Oliveira	717.841.101-59	Geane Ferreira dos Reis
André de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira
Marcos Vinicius da Silva Mendes	Rosângela da Silva de Santana	043.334.095-94	Rosângela da S. de Santana
Paulo Henrique Moreira dos Santos	Simone Moreira dos Santos	862.365.615-67	Simone Moreira dos Santos
Yasmin Kauanny Rodrigues Leite da Silva	Ivanete Rodrigues da Silva	032.662.945-99	Ivanete Rodrigues da Silva
Dominik de Assis Cardoso	Antônia Lopes Cardoso	756.994.005-91	[Redacted]
Thátlla Kauanne dos Santos Brito	Tatiane Dias dos Santos	026.283.405-77	Tatiane Dias dos Santos
Caio de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Francileide da S. Souza
Turma 1 – Matutino

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2012
 ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Gustavo da Cruz de Macedo	Mileide Barbosa da Cruz	05618629586	Mileide Barbosa da Cruz
Hugo Gabriell Pereira Souza	agaci bispo de Souza	02419243595	Agaci Bispo de Souza
Kaiane do Nascimento Alves	Katrine do Nascimento Souza	07785973504	Katrine do Nascimento Souza
Danielle Pietra de Souza Porto	Palmira Ferreira de Souza	86090597589	Palmira Ferreira de Souza
Ayla Thalia da Silva Pereira	Tamires Ferreira da Silva	06464914588	Tamires Ferreira da Silva
Ana Sophia Ferreira da Silva	Raiane Ferreira da Silva	07832741570	Raiane Ferreira da Silva
Michel da Silva Oliveira	Patrícia Moura da Silva	05309599509	Patrícia Moura da Silva
João Miguel da S. Albuquerque	Daniela Conceição da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Bryan da S Santos	Daniela Conceição da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Emylle Vitoria Souza Gomes	Janete do Prado Gomes	70500924520	Janete do Prado Gomes
Maria Alice de Matos Conceição	Elizabete de Matos Ferreira	02639182544	Elizabete de Matos Ferreira
Davi Lucas da Silva do nascimento	Elivania maria da Silva	03276450593	Elivania maria da Silva
Adryan Moisés da Silva de Souza	Moniele Pereira da Silva	86292792579	Moniele Pereira da Silva
Enzo Daniel Neri da Silva de Santana	Thamires Neri da Silva	08622921581	Thamires Neri da Silva
Natanael Pedro Soares da Silva	Paula Alves Ferreira	08646881563	Paula Alves Ferreira
Davi Leonardo de Jesus Vieira	Daiana de Jesus Silva	05572613509	Daiana de Jesus Silva
Elias Davi Santos Brasileiro	Cíntia Ferreira Santos	04461434567	Cíntia Ferreira Santos
Larissa Manuela de Oliveira Nascimento	Marlene Santos de Oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira, 0666966
Marianna Lopes dos Santos	Suzana Barros Lopes	03632286590	Suzana Barros Lopes
Aparecida Vitória Pacheco Moura	Claudice Pacheco da Silva	05631760673	Claudice Pacheco da Silva
Nycolas Kaua do Nascimento	Aline Pereira do Nascimento	08102493593	Aline Pereira do Nascimento (210)
Nicolas Matheus Gonçalves De Amorim	Sabrina Santos Gonçalves	06012938519	Sabrina Santos Gonçalves
Erick Viricius da Silva de Souza	Moniele Pereira da Silva	86292792579	Moniele Pereira da Silva
Thayslane Mariana da Conceição Pedreira	Eliene Cavalcante Cruz	00239827562	Eliene Cavalcante Cruz

Centro Educacional Catavento

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Sheila Klys Oliveira dos Santos Nascimento

Turma 2 – Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Alice Batista Lima	Silvana Batista E Araújo	74148460163	Silvana Batista Araújo
Angelica Oliveira De Jesus	Marlene santos de oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira 066 696 6354
Arthur Pierre santos Vitorino	Rosangela santos pereira	06796571509	Rosangela Santos Pereira
Bruno Henrique dos Santos de Almeida	Erica Pereira dos Santos	02818419506	Erica Pereira dos Santos
Emilly Loranny machado Soares	Natalia Machado da silva	85957714569	Natalia Machado da Silva
Jullya Esteffany de Santana Novaes	Nilsiane pereira de Santana	08116448552	Nilsiane Pereira de Santana
Levy da Silva	Damiana de Souza Silva	04146399521	Damiana de Souza Silva
Lucas De Arruda Peixoto	Maria Aparecida Arruda Santos	00823721523	Maria Aparecida Arruda Santos
Ludimyla Ferreira dos Santos	Paula Alves Ferreira	08646881563	Paula Alves Ferreira
Manuela da Cruz Silva	Luzineide Maria da Cruz Silva	02210636507	Luzineide Maria da Cruz Silva
Marcos Vinicius Dos Santos Monteiro	Francisca Pereira R. dos Santos	70504369504	Francisca Pereira R. dos Santos
Maria Luiza Da Silva Furtuoso	Maria Gomes Da Silva	94417911487	Maria Gomes Da Silva
Marlon Rafael Ferreira da Silva	Raiane Ferreira da Silva	07832741570	Raiane Ferreira da Silva
Max Eduardo Souza Oliveira	Consunara Alves Souza	03409650539	Consunara Alves Souza
Mikael santos Goncalves	Janira Serafim dos santos	03439212190	Janira Serafim dos Santos
Rikeme De Jesus De Souza	Sicleide Maria De Jesus	03262078565	Sicleide Maria de Jesus
Victor Souza Alves	Veronica da Silva Souza	03569031500	Verônica da Silva Souza
Walyson Tavares dos santos	Monica dos santos Tavares	05955875506	Monica dos Santos Tavares
wilkson Ruan novais Santana	Raiane Evelin dos santos	06311145561	Raiane Evelin dos Santos Novais
Nicolas Murilo C De Souza	Daniela Conceição Da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Isabella oliveira Guimarães	Elivan Santana de oliveira	04232390154	Elivan Santana de Oliveira

Renzo Mauricio Santos Vitorino

06796571509

Rosangela Santos Pereira

Centro Educacional Catavento

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Danilo Lima

Turma 3 – Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2022

ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Alessandra Neri Da Silva	Ana Paula Oliveira Neri	05863177594	ANA PAULA OLIVEIRA NERI
Állif Gabriel Ramos Serrano	Livia Maria Ramos	01590636554	Livia Maria Ramos
Bruno santos de Souza	Marizete de Jesus Santos	03401912526	Marizete de Jesus Santos
Clara Izabelly Corrêia Santos	Anastácia Silva Correia	00466628552	Anastácia Silva Correia
Daniela santos Goncalves	Janira Serafin dos santos	03439212190	Janira Serafin dos santos
Emanuelle Stefhany De Jesus Oliveira	Jaciara Almeida De Jesus	06410206518	Jaciara Almeida de Jesus
Ennys marques de Santana Alves	nilsiane pereira de Santana	08116448552	nilsiane Pereira de Santana
Gabriel santos Goncalves	Janira Serafin dos santos	03439212190	Janira Serafin dos santos
Jennifer Rakelly Lopes Moura	Joânica Lopes Da Conceição	01977165559	Joânica Lopes da Conceição
Jonatan Nascimento dos Santos	Luciana gomes do nascimento almeida	00314782559	Luciana Gomes do Nascimento Almeida
Júlia Raquel Itacarambi de Alencar	Maria Aparecida Lima de Alencar	053236.08501	Maria Aparecida Lima de Alencar
Luis Fernando Da Silva Matias	Manoel Messias Da Silva Dos Passos	04642135502	Manoel Messias Da Silva Dos Passos
Márcio Ariel Ramos Serrano	Livia Maria Ramos	01590636554	Livia Maria Ramos
Maria Clara De Matos Da Conceição	Elizabete De Matos Ferreira	02639182544	Elizabete de Matos Ferreira
Raphael Guilherme de Jesus Silva	Rosana Pereira de Jesus	04401254562	Rosana Pereira de Jesus
Rayca Juliana Silva De Jesus	Fernanda Silva Dé Queiroz	05502135543	Fernanda Silva de Queiroz
Raylane Dos S Costa	Daniela Conceição Da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição de Silva Costa
Samuel Dos Santos Da Silva	Ivoneide Ferreira Dos Santos Da Silva	02880311560	

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Francleide da S. Souza
Turma 1 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2017

ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Isadora de Souza Carvalho	Edna Lourenço de Souza	04613746507	Edna Lourenço de Souza
Rebeca Brune do Nascimento	Lucineide Brune de Jesus	90154401587	Lucineide Brune de Jesus
Livia Kauane Da Silva Oliveira	Daiane Vitorino Da Silva	04328691589	Daiane Vitorino da Silva
Erick Kauan Lima Dos Santos	Arlete Rosa Lima	08101720545	Arlete Rosa Lima
Caio Lucas Souza da silva	Gildete rodrigues da silva	35808535549	Gildete Rodrigues da Silva
Luiz Gustavo dos Santos Rocha	Sueli Souza dos Santos	011.515.561-90	Sueli Souza dos Santos
Akilla Victoria Lopes da silva	Marisa Lopes clementino	07802113598	Marisa Lopes Clementino
Abimael Isaac Francisco Dos Santos	Abigail Da Silva Santos	08493635510	Abigail da Silva Santos
Rayssa Vitória Santos Da Silva	Maria Aparecida Arruda Santos	00823721523	Maria Aparecida Arruda Santos
Manuela de Sena Alves	Luzinete Santana de sena	02313835502	Luzinete Santana de Sena
Maria Eduarda Da Conceição Miranda	Edivânia Lopes Da Conceição	00376555580	Edivânia Lopes da Conceição
Sunny aron dos Santos Araújo	Marcia valquíria silva serrano	02413293531	Marcia Valquíria Silva Serrano
Ruth Ellem De Jesus Oliveira	Jaciara Almeida De Jesus	06410206518	Jaciara Almeida de Jesus
Tatyelle de Oliveira Araújo	Edleusa maria de oliveira	02762421578	Edleusa Maria de Oliveira
Chris Láuren Dos Santos Vilaça	Geisa Carla Vieira Dos Santos	04118299550	Geisa Carla Vieira dos Santos
Marcelly Oliveira Assis	Rosileide oliveira da rocha Assis	02258514584	Rosileide Oliveira da Rocha Assis
Igor Rocha da Silva	Rosangela de Oliveira da Silva	72072644100	Rosangela Oliveira da Silva
Arthur Novais de Almeida	Simone Novais de Almeida	02879858577	Simone Novais de Almeida
Luiz Gustavo Guedes Lima	Rosenilde Monteiro Guedes Lima	01768446512	Rosenilde Monteiro Guedes Lima
Larissa Manuela De Oliveira Nascimento	Marlene santos de oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira
Catarina Eloá Souza Soares	José Antônio Cedro Soares	41978919549	José Antônio Cedro Soares
Emanuel de oliveira silva	eliene ribeiro de oliveira silva	01796225525	Eliene Ribeiro de Oliveira Silva
Anny Beatriz Ferreira Santos de Souza	Mariângela Ferreira dos Santos	01885939507	Mariângela Ferreira dos Santos
Alice Beatriz Cunegundes de Oliveira	Adelite da Silva Cunegundes	04375274506	Adelite da Silva Cunegundes
Ana Luiza Do Carmo Oliveira	Luciana Brandão Do Carmo	03673696564	Luciana Brandão do Carmo
Tauan novais gomes	Tais Daiane S. Novais	03873857545	Tais Daiane dos Santos Novais

Centro Educacional Catavento

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Sheila Klyv Oliveira dos Santos Nascimento

Turma 2 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/09/2022

[Handwritten Signature]
Socioeducadora

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Ana Beatriz De Sena Dos Santos	Francineide Ribeiro de Sena	07272427507	Francineide R de Sena
Daniela Santos costa	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
Enzo suelk novais gomes	tais Daiane dos santos novais	03873857545	Tais Daiane dos Santos Novais
Gabriela Da Silva Cordeiro	Aveli Diana Da Silva Cordeiro	00287186580	Aveli Diana da Silva Cordeiro
Isabela de Souza Carvalho	Edna Lourenço de Souza	04613746507	Edna Lourenço de Souza
Kemily da Silva de Lima	Adelice Marques da Silva	02638730564	Adelice Marques da Silva
Lara Rayssa De Queiroz Silva	Fernanda Silva De Queiroz	05502135543	Fernanda Silva de Queiroz
Ligia Vitoria Oliveira Assis	Rosileide oliveira da rocha Assis	02258514584	Rosileide Oliveira da Rocha Assis
Matheus Lima Guedes	Erisania Guedes Lima	05956240571	Erisania Guedes Lima
Milena de Souza santos	Karine Silva de Souza	06471594577	Karine Silva de Souza
Mirelly Paula Ferreira Santos De Souza	Mariângela Ferreira Dos Santos	01885939507	Mariângela Ferreira dos Santos
Rikelme da Conceição gomes	Eliene Cavalcante cruz	00239827562	Eliene Cavalcante Cruz
Roberth Kauan Gomes Rodrigues	Rita Gomes Rodrigues	91789737591	Rita Gomes Rodrigues
Ruan Aray de Sousa Soares	Antônia Marciana de Sousa	02663962325	Antônia Marciana de Sousa
Samuel Das Chagas Dos Santos	Silvania Barros Das Chagas	03590610107	Silvania Barros das Chagas
Sarah Emanuele Cordeiro Santos	Ana Dina De Oliveira Cordeiro	94107645568	Ana Dina de Oliveira Cordeiro
Sophia Silva Dos Anjos	Hilda Gardênia Pereira Da Silva	05786542530	Hilda Gardênia P da Silva
Victor Lopes rodrigues	Marisa Lopes clementino	07802113598	Marisa Lopes Clementino
Ayla Thalía da silva Ferreira	Tamires Ferreira da silva	06464914588	Tamires Ferreira da Silva
Lucas da silva ribeiro	Jeovane da Silva Ribeiro	02180957599	Jeovane da Silva Ribeiro
Anne Karoline de Souza Santos	Marlene Pereira de Souza Santos	02330120524	Marlene Pereira de Souza Santos
Leticia Fernanda Santos Arruda	Marizania de Jesus Santos	07061165502	Marizania de Jesus Santos
João Victor Souza de Matos	Sueli Souza dos Santos	01151556190	Sueli Souza dos Santos
Ana Clara Bispo Almeida Rodrigues	Silzene almeida rodrigues	81687915172	Silzene Almeida Rodrigues

○ Centro Educacional Catavent ○

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Danilo Lima de Souza

Turma 3 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Lucyelli dos santos de Menezes	Sueli maria dos santos	94873062500	Sueli dos Santos
Guilherme da Cruz Almeida	Mileide Barbosa da Cruz	05618629586	Mileide Barbosa da Cruz
Katilla Ferreira de Jesus	Emanuela Ferreira Santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
katyelly Ferreira de Jesus	Emanuela Ferreira Santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
Higor Gabriel da Silva dos Santos	Maria Socorro da Silva dos Santos	01989011519	Maria Socorro da Silva dos Santos
Bruno dos Santos Sampaio	Katiane das neves pereira dos	05721668504	Katiane das neves pereira dos Santos
Maycon William rodrigues do Nascimento	Silzene almeida rodrigues	81687915172	Silzene Almeida Rodrigues
Alexandre Victor de Oliveira Gomes	Isaura Dos Santos Gomes	61935565591	Isaura dos Santos Gomes
Dil Marley Brandão Torres	Rosimeire Brandão Do Carmo	04778398513	Rosimeire Brandão do Carmo
Luiz Fernando Lima de Alencar	Maria Aparecida Lima de Alencar	05323608501	Maria Aparecida Lima de Alencar
Vinicius Do Carmo Oliveira	Luciana Brandão Do Carmo	03673696564	Luciana Brandão do Carmo
Maria Vitória Da Silva Santana	Regineide Rodrigues Da Silva	72982454572	Regineide Rodrigues da Silva
Maria Eduarda Oliveira Mota	Rozangela De Oliveira Da Silva	72072644100	Rozangela Oliveira da Silva
Tauane Santos Brasileiro	Cíntia Ferreira Santos	04461434567	Cíntia Ferreira Santos
Ester Lorena dos Santos de Almeida	Erica Pereira dos Santos	02818419506	Erica Pereira dos Santos
Guilherme Da Conceição Miranda	Edivânia Lopes Da Conceição	00376555580	Edivânia Lopes da Conceição
Guilherme Souza Cruz dos Santos	Marivania Souza Cruz dos Santos	02923733509	Marivânia Souza Cruz dos Santos
Heloísa Nascimento da Silva	Lidiane da Silva Nascimento	02977853545	Lidiane da Silva Nascimento
Thalisson Dantas de Andrade	Rosa Dantas Santos	07492881673	Rosa Dantas Santos
Maicon Bruno Dos Santos	Marinalva Martina Dos Santos	94335923520	Marinalva Martina dos Santos
Geovanna Santana do Carmo	Maria do Carmo Santana da Silva	1445208857	Maria do Carmo Santana da Silva

(033 333.945-58) CPF

Conceição Silva	Silva		
João Vitor Mota dos Santos	Jurene Ferreira Mota dos Santos	010.654.685-63	Jurene Ferreira Mota dos Santos
Joice Nascimento dos Santos	Gilsa Nascimento dos Santos Silva	095.858.085-52	Gilsa Nascimento dos Santos
Lara Sophia dos Santos Silva	Juliana Pereira dos Santos	066.175.165-16	Juliana Pereira dos Santos
Lázaro Rodrigues dos Santos	Alessandra Rodrigues	060.666.565-03	Alessandra Rodrigues
Letícia Mirela Souza dos Santos	Magna do Nascimento Souza	048.490.845-67	Magna do Nascimento Souza
Nicolly Eduarda dos Santos	Maria Hilda Nascimento Santos	319.404.568-78	Maria Hilda Nascimento Santos
Rai Silva dos Santos	Dnivanira Araújo Santos	051.549.425-90	Dnivanira Araújo Santos
Samuel Borges Queiroz	Bartoneide Borges Queiroz	026.455.365-90	Bartoneide Borges Queiroz

Joaquima Oliveira dos Reis

032 533 695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2011
ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Leiliane da Silva dos Santos Turno: Vespertino Turma: 03

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O CATAVENTO
EM 30/08/2015
ASSINATURA



Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Carlos Emanuel de Souza Silva	Josilene Alves de Souza	029.068.845-02	Josilene Alves de Souza
Carlos Henrique David Saboia	Nadjaine David Lopes	052.920.515-78	Nadjaine David Lopes
Carlos Henrique Silva dos Santos	Janaina Peixoto Silva	027.869.325-30	Janaina Peixoto Silva
Danilo guilherme Araújo de Jesus	Andreia Maria Araújo	058.391.215-09	Andreia M. Araújo
Enzo Gabriel david Saboia	Nadjaine David Lopes	052.920.515-78	Nadjaine David Lopes
Gabrielle do Nascimento Araújo	Danielle Pimentel do Nascimento	065.811.395-05	Danielle Pimentel do Nascimento
Helbert Cauã da	Umberto de Araújo da	033.925.615-09	Umberto de Araújo da Silva

	Rocha		
Natacha Suane de Souza Carlos	Janeide de Souza Bezerra	706. 827. 591-55	Janeide de Souza Bezerra
Richard rafael da Silva dos Santos	Ricardo Xavier dos Santos	040. 556. 575-52	Ricardo Xavier dos Santos
Tayná Moraes dos Santos	Mayara de Moura Moraes	860. 972. 973- 30	Mayara de Moura Moraes

Joaquima Oliveira dos Reis

032.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2011
ASSINATURA

Kailla Kayllane Rodrigues da Silva	Ana Claudia Rodrigues Lira	046.124.353-97	Ana Claudia R. Lira
Kauã dos Santos Souza	Luana dos Santos	865.719.985-80	Luana Dos Santos
Kêmile Yorrana Almeida dos Santos	Soraia de Jesus Almeida	079.575.595-30	Vinicius Pereira dos Santos
Luanderson Levi Alves de Carvalho	Rosélia Araújo Alves	017.035.885-25	Roselia Araujo Alves
Max Antony Vieira da Silva Dias	Erika Vieira da Silva	861.170.015-50	Erika Vieira da Silva
Natália Silva dos Santos	Denivânia Araújo Silva	015.549.425-90	DENIVANIA Araujo Silva
Rian Santos Cunha	Silvani Damaceno dos Santos	035.904.785-86	Silvani Damaceno dos Santos
Robert Vinicius Silva da Paixão	Angélica Batista Silva	047.450.755-61	Angélica Batista Silva
Yasmim Vitória Coelho dos Santos	Tairine Maria Coelho dos Santos	862.110.505-50	Tairine Maria C. dos Santos

Joaquima Oliveira dos Reis

032.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM [assinatura]
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Leiliane da Silva Santos Turno: Matutino Turma: 03

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Ana Luíza Silva Lobão	Juscelina da Conceição Silva	859.339.475-20	Juscelina da Conceição Silva
Anderson ricardo Serrano Machado	Márcia Raquel Serrano Machado	025.829.675-56	Marcia Raquel S. Machado
Enzo dos Santos de Carvalho	Maria Risolene dos Santos	029.749.715-47	Maria Risolene dos Santos
Erick Silva Gonçalves	Angélica Batista Silva	047.450.755-01	Angélica Batista Silva
Fernando de Souza Carvalho	Renata de Souza Carvalho	059.039.085-60	Renata Souza de Souza
Isaias Borges Queiroz	Bartoneide Borges Queiroz	026.455.365-90	Bartoneide Borges Queiroz
Kauã rocha nery	Francirlene Barbosa	857.990.015-83	Francirlene Barbosa



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2012
ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Fabiana Aparecida dos Santos Turno: Vespertino Turma: 02

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Ailson Pedro da Conveição Amarante	Tania de Souza da Conceição	026.417.965-03	Tania de Souza da Conceição
Ana Carolina do Nascimento Barbosa	Djaria Pimentel do Nascimento	038.977.465-06	Djaria Pimentel do Nascimento
Carlos Daniel Silva Santana	Elenice dos Santos Silva	023.656.275-44	Elenice dos Santos Silva
Êmile Kétlen Araújo Rodrigues	Luciene Araújo Alves	055.456.285-40	Luciene Araújo Alves
Gabriel Elias da Silva Souza	Lucineide Rodrigues da Silva Souza	027.977.415-01	Lucineide R. da Silva
Gustavo Andrade de Andrade Almeida	Jaqueline Santos Andrade Silva	065.452.425-47	Jaqueline Santos Andrade Silva
Israel Wilton Porto Santos	Clesia Porto dos Santos	084.505.115-69	Clesia Porto dos Santos
João Vitor Alves Rodrigues	Laurenita Alves dos Santos	864.431.625-79	Laurenita A. Santos



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Fabiana Turno: Matutino Turma: 02

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Andrey Luiz de Oliveira dos Santos	Maria de Jesus de Oliveira	011.453.925-12	Maria de Jesus Oliveira
Ariel Martin de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Macedo	054. 441.935-90	Ericelia praxedes de macedo
Arthur Ryan Serrano Machado	Márcia raquel serrano Machado	080.624.955-23	Marcia Raquel S. Machado
Carlos Eduardo Cunha da conceição	Sumary Maiane Lino da Cunha	033.541.795-70	Sumary maiane da cunha da conceição
Cassiane Nascimento dos Santos	Gilsa Nascimento dos Santos Silva	062.090.705-31	GILSA NASCIMENTO dos SANTOS SILVA
Fabiola Oliveira pereira	Jacqueline dos Santos Oliveira	049.830.585-67	jacqueline dos Santos Oliveira
Jeidson Levy Silva dos Santos	Cleide dos Reis silva	021.431.935.05	cleide dos Reis Silva
Micael Sodraque Freire Leite	Lilliane Freire da Silva	064.543.435-37	Lilliane freire da Silva
Pedro henrique Evangelista Chaves	Valticia de Souza Chaves	093. 230.791-46	Valticia S. Chaves
Thayná da Silva Santos	Ana Paula Souza da Silva	070. 535.325-77	Ana Paula Souza da Silva
Wendel da Silva Santos	Ana paula Souza da Silva	070. 535.325-77	Ana Paula Souza da Silva

Joaquima Oliveira dos Reis

032535.695-51

Vitor Gabriel Cerqueirados Santos	Joelma da Silva Cerqueira	045.784.395-00	Joelma da Silva Cerqueira
Wesley Davi Silva Oliveira	Juscelina da Conceição Silva	859.339.475-29	Juscelina da Conceição Silva
Thaylla Thayllanne Rodrigues Larsonia de Faria Coelho dos Santos.	Ana claudia R. Lima	46.124.353-97	Ana claudia R. Lima
Davi Luiz Oliveira da Costa	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira	016.632.925-82	Tairine maria e dos Santos Maria Aparecida Ferreira de Oliveira

Joaquima Oliveira dos Reis.

032.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022
A ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/08/2022

ASSINATURA

João Lucas Silva dos Santos	Denivania Araujo Silva	051.549.425-90	Denivania Araujo Silva
Jordana Martins de Souza	Joelma Martins dos Santos	038.908.885-05	Joelma Martins dos Santos
Jose Joaquim da Paixão Neto	Angelica Batista Silva	047.450.755-61	Angelica Batista Silva
Lucas Silva de Carvalho	Rosineide Batista Silva	009.577.705-96	Rosineide Batista Silva
Lais Silva de Carvalho	Rosineide Batista Silva	009.577.705-96	Rosineide Batista Silva
Maria Isabel Moreira da Silva	Debora Pereira Moreira	056.526.165-4	Debora P. Moreira
Mariana Conrado Sousa	Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa	816.732.215-72	Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa
Pedro Henrique da Silva Oliveira	Beatriz da Silva Santos	057.004.285-20	Beatriz da Silva Santos
João Victor do Nascimento Barbosa	Djaria Pimental do Nascimento	038.977.465-06	Djaria Pimental do Nascimento
Sopia Vitória Araujo de Souza	Jaqueline Araujo de Cerqueira	089.423.925-20	Jaqueline Araujo de Cerqueira

✓



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/11/2011
ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador/a Elizete Oliveira dos Reis Turno: Vespertino Turma: 01

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Aysa Yara Araujo Alves	Ana Luisa Santira de Araujo	075.091.845-41	Ana Luisa S de Araujo
Carlos Henrique Silva de Araujo	Elisandra Gama Silva	042.557.625-62	Elisandra Gama Silva
Davi Emanuel Lima Alves Mota	Pedro Ferreira Mota	012.133.605-01	Pedro Ferreira Mota
Emannuelle Andrade da Silva	Jaqueline Santos Andrade Silva	065.452.425-47	Jaqueline Santos Andrade Silva
Enzo Gabriel de Jesus da Cruz	Indride Pereira de Jesus	071.345.105-06	Indride Pereira de Jesus
Italo Miguel Rodrigues Silva	Ana Claudia Rodrigues Lira	046.124.353-97	Ana Claudia R. Lira

Jose Caio de Oliveira Silva	Viviane Freire de Oliveira	049.607.135-18	<i>Viviane Freire de Oliveira</i>
Lucas Alehandro Rodrigues de Borja	Taymara Rodrigues Souza	061.050.575-04	<i>Taymara Rodrigues Souza</i>
Matheus Henrique de Souza Conceição	Maria Aparecida de Santos de Souza	074.943.635-21	<i>Maria Aparecida dos Santos de Souza</i>
Mariana Barbosa Rocha Nery	Francirlene Barbosa Rocha	857.990.015-83	<i>Francirlene Barbosa Rocha</i>
Sophia Mendes Pereira	Marlene de Fatima Mendes	004.351.973-39	<i>Marlene de Fatima Mendes</i>
Samuel Augusto de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Mcedo	054.441.935-90	<i>Ericelia praxedes de macedo</i>
Victor Lucas Freire de Souza Santos	Alessandra Freire de Souza	033.069.375-17	<i>Alessandra Freire de Souza</i>
Vitoria Feitosa de Andrade	Deuselita Feitosa do Nascimento	035.140.603-47	<i>Deuselita Feitosa do Nascimento</i>

Joaquima Oliveira dos Reis
035.533.695-54

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Signature]*
ASSINATURA




DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 1: MATUTINO

- | | |
|---------------------------------------|--|
| ANA VITORIA DA SILVA RODRIGUES | RESPONSÁVEL: <u>Conceição S. dos Santos</u> CPF: <u>042.105.435-27</u> |
| DANIELA ALVES DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Leila Pereira Alves</u> CPF: <u>055.869.665-39</u> |
| DAVI DE SOUZA MATOS | RESPONSÁVEL: <u>Patrícia Pereira dos Santos</u> CPF: <u>042.009.995-10</u> |
| ISABELA VITORIA NAPOMUCENO DE ANDRADE | RESPONSÁVEL: <u>Thamara S. Araújo</u> CPF: _____ |
| HEITOR VINICIUS MENEZES | RESPONSÁVEL: <u>MURAI</u> CPF: _____ |
| JADE YASMIN NOVAIS DE SANTANA | RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____ |
| JOAO PEDRO DA CRUZ CARVALHO | RESPONSÁVEL: <u>Vaneiza M. da Cruz</u> CPF: <u>03661453595</u> |
| LUAN LUCAS DE MATOS MENDONÇA | RESPONSÁVEL: <u>Thaisa de Menezes</u> CPF: <u>056.189.88535</u> |
| MAECILIA DOS SANTOS PEREIRA | RESPONSÁVEL: <u>Mercia Neuane</u> CPF: <u>585.700.05-21</u> |
| 1. NICOLLE DOS SANTOS DA SILVA | RESPONSÁVEL: <u>Suzieline S. da Silva</u> CPF: <u>012.3355599</u> |
| 2. RANIEL NOVAIS DE OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Lucileide dos Reis</u> CPF: <u>06.222.2035</u> |
| 3. RIHANNA RAFAELA DA SILVA PEREIRA | RESPONSÁVEL: <u>Rosilene da Silva</u> CPF: <u>005.187.675-23</u> |
| 4. RHUAN SANTOS DE ALMEIDA | RESPONSÁVEL: <u>Rosilene da Silva</u> CPF: <u>005.187.675-23</u> |
| 4. AYAME ALVES CALIXTO DE ALMEIDA | RESPONSÁVEL: <u>Caraldina Alves</u> CPF: <u>000.665.305-71</u> |


 Heber Robson Sant'Ana Cirino
 CPF: 842.197.935-34
 Coordenador

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20 de Abril
 ASSINATURA




DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 2: MATUTINO

1. ARLETE KETELLEY BRITO CARVALHO
2. ANA LUIZA A. MACEDO
3. GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUZA
4. HELIELTON DE A. DOS SANTOS.
5. JOANE NOVAIS DE OLIVEIRA
6. JHULY KEMILLE M. ARAGAO.
7. JULIANO LEITE DOS SANTOS
8. MARIA EDUARDA DAS NEVES DOS SANTOS
9. PEDRO GABRIEL SOUZA BARROS
10. PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
11. RAFAEL ADRIANO MARTINS DA SILVA
12. ROBERT ARTHUR LIMA NOGUEIRA
13. THALES GUILHERME N. JESUS
14. THAYSLANE TEIXEIRA DE AQUINO
15. ANA JÚLIA SOUZA DE OLIVEIRA

- RESPONSÁVEL: Jaqueline de S. Brito CPF: 044.069.875-97
- RESPONSÁVEL: FRANCISCA RITA CPF:
- RESPONSÁVEL: Dorival Pereira de Sousa CPF: 024.02.625-84
- RESPONSÁVEL: Patrícia Barbosa CPF: 03.85.753.059
- RESPONSÁVEL: Mari Leide da Silva CPF: 29.2.2.20
- RESPONSÁVEL: CPF:
- RESPONSÁVEL: Gláucia Almeida de O. CPF: 077.798.566-70
- RESPONSÁVEL: Naila Borges da Silva CPF: 0532784345
- RESPONSÁVEL: Josilene Gomes de Souza CPF: 000.275.185-80
- RESPONSÁVEL: MURILLO CPF:
- RESPONSÁVEL: CPF:
- RESPONSÁVEL: Lucia Benedita de Souza CPF: 30.88.439656
- RESPONSÁVEL: Fátima Caroline Gomes CPF: 07448612506
- RESPONSÁVEL: CPF:
- 11 Josilene Gomes de Souza CPF: 000.275.185-80


 Heber Robson Sant'Ana Cirino
 CPF: 842.197.935-34
 Coordenador

10

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2010
 ASSINATURA

10



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II - VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 1 : VESPERTINO

- 1 AGATHA DE ASSIS DA CRUZ RESPONSÁVEL: Elean P. de Jesus CPF: 022.726.915-28
- 2 ARTHUR DE OLIVEIRA SACRAMENTO RESPONSÁVEL: Galitânia F. Oliveira CPF: 045.315.635-7
- 3 BEATRIZ DA SILVA BONFIM RESPONSÁVEL: Thelma M. da Silva CPF: 006.211.045-40
- 4 CARLOS EDUARDO DE Q. RIBEIRO > RESPONSÁVEL: Luiz Carlos A. da Silva CPF: 084.177.815-45
- 5 DERIK A. DE JESUS. RESPONSÁVEL: Solange Almeida CPF: 041.542.685-54
- 6 ELLYS KARMEM DOS A. FRANÇA RESPONSÁVEL: Gláucia Ferreira A. A. CPF: 030.600.625-70
- 7 EMILY SUELANY L. DA SILVA. RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
- 8 EZEQUIEL PAIXAO GAVAO DA SILVA - > RESPONSÁVEL: Delson S. Gomes CPF: 485.826.465-34
- 9 EVELLIN VITORA B. DOS SANTOS. RESPONSÁVEL: TRANSFERIDA CPF: _____
- 10 JOAO GUILHERME BEZERRA RESPONSÁVEL: Romulo E. Bezerra CPF: 0211.424.615-79
- 11 JOAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS FILHO - > RESPONSÁVEL: Conceição S. dos Santos CPF: 042.15.435-27
- 12 LARA FABIA PEREIRA MIRANDA - > RESPONSÁVEL: Guilherme Xavier CPF: 045.516.124-09
- 13 LARA GIOVANNA DA COSTA NERY RESPONSÁVEL: Marcos Vinícius CPF: 006.188.023
- 14 LUANE ALVES CALIXTO DE ALMEIDA RESPONSÁVEL: Geraldina Alves CPF: 000.665.305-71
- 15 MARCELO DA SILVA DE CARVALHO RESPONSÁVEL: Trizone Silva CPF: _____
- 16 MARIANE SILVA DE FREITAS RESPONSÁVEL: Delângela Siqueira P. S. CPF: 032.472-705-56
- 17 MYLLENA ROSA DE M. REZENDE RESPONSÁVEL: Reilda T. de Mota CPF: 666.785.445-87
- 18 STELLA NOVAIS PEREIRA RESPONSÁVEL: Wilton P. de Souza CPF: 00.705.8524

Heber Robson Sant'Ana Cirino
CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2012
ASSINATURA




DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

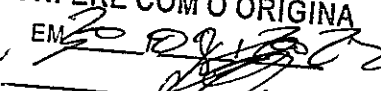
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 2: VESPERTINO

- | | |
|---|--|
| 1. ANNA LUIZA DE FREITAS GOMES | RESPONSÁVEL: <u>Dilzamata Alves</u> CPF: <u>922.907.455-46</u> |
| 2. CAIK MOREIRA DA SILVA | RESPONSÁVEL: <u>José Almeida dos Santos</u> CPF: <u>05.278.115-3</u> |
| 3. CARLOS ALBERTO A. DA SILVA. | RESPONSÁVEL: <u>Adelino de S. Silva</u> CPF: <u>115.75.26.558</u> |
| 4. CECILIA ALMEIDA AMARAL | RESPONSÁVEL: <u>Wanda S. Nobrega</u> CPF: <u>029.351.565-02</u> |
| 5. CECILIA THAINE SOUZA DE OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Josilene Gomes de Souza</u> CPF: <u>011.945.15-06</u> |
| 6. DEBORA MENDES BARROS | RESPONSÁVEL: <u>Adriana G. Da Costa</u> CPF: <u>000.385.165-80</u> |
| 7. DEYSE VITORIA OLIVEIRA DO SACRAMENTO | RESPONSÁVEL: <u>Valtânia F. Villalva</u> CPF: <u>045.375.635-2</u> |
| 8. EVELLEN LETICIA S. OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Daciany de Oliveira</u> CPF: <u>039.811.65-44</u> |
| 9. EVELIN VITORIA BEZERRA DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Roberta e Renata</u> CPF: <u>024.512.51.635-7</u> |
| 10. ERICK DOS SANTOS NUNES | RESPONSÁVEL: <u>André S. Lima</u> CPF: <u>010.324.495-6</u> |
| 11. GABRIEL DE SOUZA SANTOS PINA | RESPONSÁVEL: <u>Maria José de Souza</u> CPF: <u>848.219.445-49</u> |
| 12. GEOVANA DOS SANTOS BATISTA | RESPONSÁVEL: <u>Leirani A. dos Santos Batista</u> CPF: <u>031.214.155-69</u> |
| 13. LARISSA DOS SANTOS DE SOUZA. | RESPONSÁVEL: <u>Dorival Pereira de Souza</u> CPF: <u>02.02.625.84</u> |
| 14. LAUAN VITOR MRANDA DE MATOS | RESPONSÁVEL: <u>TRANFE-RIDO</u> CPF: <u>---</u> |
| 15. MARIA GABRIELA DE S. OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Dacila B. dos Santos</u> CPF: <u>011.461.885-43</u> |
| 16. MELISSA NATHIELY A. DE OLIVEIRA. | RESPONSÁVEL: <u>NAY A PARECEU</u> CPF: <u>---</u> |
| 17. PEDRO EMANUEL NASCIMENTO GOMES | RESPONSÁVEL: <u>Dilzamata</u> CPF: <u>922.902.455-49</u> |
| 18. RAYLLA MARIANA KAREM BRITO | RESPONSÁVEL: <u>R. Joyce da S. Brito</u> CPF: <u>029.788.595-65</u> |
| 19. SAMUEL SOUZA MATOS | RESPONSÁVEL: <u>Rosângela S. Anta</u> CPF: <u>049.109.595-65</u> |
| 20. TALYTA VITORIA DE SOUZA | RESPONSÁVEL: <u>Alaine A. de Souza</u> CPF: <u>036.705.215-70</u> |
| 21. YAGO DAS NEVES DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Nailia Borges das Neves</u> CPF: <u>053.784.4545</u> |

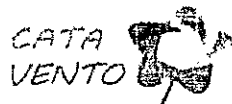

 Heber Robson Sant'Ana Cirino
 CPF: 842.197.935-34
 Coordenador

19

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 
 ASSINATURA

19

CENTRO SOCIAL EDUCACIONAL CATAVENTO



Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora/a Andréa Rêgo M. Araújo

Turma: 01 Turno: Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Ana Vitoria Silva Rocha	Edmária dos Santos SILVA	049 342 665 50	Ana Vitoria Silva Rocha
Áyla Vitoria Cavalcante de Almeida	Egila Cavalcante da Costa	078.318.915 01	Egila Cavalcante da Costa
Anna Júlia Araújo de Macedo	Evilene Araújo de Macedo	043.752.815 45	Evilene Araújo de Macedo
Eduardo Lima Mendes	Juliana Lima Urbano	052.712.605 50	Joanisa Ramos Lima
Thiyago Levi Araujo da Silva	Neuriane de Brito de Matos	045.840.505 11	Neuriane de Brito de Matos
Fagner Tavares dos Santos	Edimar Tavares dos Santos	014.138.535-95	Edimar Tavares dos Santos
Felipe Gabriel Rodrigues dos Santos	Maria Rodrigues Montes	849.112.125 00	Maria Rodrigues Montes
Rikelme dos Santos Silva	Édna de Santana dos Santos	053.952.445 06	Édna de Santana dos Santos
Larissa Carvalho de Almeida	Noemia Castro Carvalho	061.333.875 80	Noemia Castro Carvalho
Nicolly Torres Ramos	Simone Almeida Torres	43651675 83	Simone Almeida Torres
Iarlei Renan de Jesus de Souza	Jucélia de Jesus	061.952..935-04	Jucélia de Jesus
Maria Cecilia de Lima da Cruz	Ana Paula de Lima da Silva	036.860.291-54	Ana Paula de L. da Silva
Rychard da Silva Ferreira	Viviane Alves da Silva	044.744.385-23	Viviane Alves da Silva
João Mateus Soares	Luciana Soares dos Santos	860.762.145-97	Luciana Soares dos Santos



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora: Maria Sueli dos Santos

Turma: 02 Turno: Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2011
ASSINATURA



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Alana dos Santos Nascimento	Luciana Soares dos Santos	860.762.145-87	Luciana Soares dos Santos
Ana Luiza Araújo de Macedo	Evilene Araújo de Macedo	043.752.815-45	Evilene Araújo de Macedo
Ana Cecilia Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	011.902.315-65	Eliene Pereira
Ana Caroline Silva M. Martins	Ana Carla Silva M. dos Santos	029.076.805-52	Ziblenice Podgueda
Thiago da Silva Vieira	Eunice dos Santos V. da Silva	537.287.343-49	Eunice dos Santos V. da Silva
Kauan Ariel de Lima da Silva	Bianca Nonata Bileu de Lima	072.265.175-90	Bianca Nonata Bileu
Eloynne Mendes Magalhães	Valéria Mendes dos Santos	043.728.555-32	Valéria Mendes dos Santos
Davi Mendes Magalhães	Valéria Mendes dos Santos	043.728.555-32	Valéria Mendes dos Santos
Júlia Camila dos Santos Reis	Valdicleia Mendes dos Santos	025.592.605-73	Valdicleia Mendes dos Santos
Wallace Joaquim da Rocha Silva	Verônica Joaquina da Rocha	079.457.235-94	Verônica Joaquina da Rocha

Assinatura da coordenadora da unidade

Barreiras BA, ____/____/____

CPF

Assinatura Coordenadora geral



Centro Social e Educacional
Unidade 1 – Conjunto Habitacional Rio Grande

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



SÓCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Ana Maria Clara dos Santos Souza	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos Santana
Robert Arthur Lima Nogueira	Ercília Conceição Nogueira	908.843.965-68	Ercília Conceição Nogueira
Cecylia Almeida Amaral	Cleane Silva Almeida	024.351.565-02	Cleane Silva Almeida
Joan Sonceicao dos Santos Filho	Adriana da Paixao Silva	049.813.435-07	Adriana da Paixão Silva
Lara Giovanna da Costa Nery	Vilany Gomes da Costa	968.623.945-68	Vilany Gomes da Silva
Evellen Leticya de Oliveira	Jessica da Costa Silva	062.257.265-09	Jessica da Costa Silva
Jade Yasmin Novais de Santana	Dinalva Barros da Silva	002.873.445-92	Dinalva Barros da Silva
Debora Mendes Barros	Risemy Mendes da Silva	002.663.895-97	Risemy Mendes da Silva
Luan Lucas de Matos Mendonça	Jussara de Matos Oliveira	056.179.505-33	Jussara de Matos Oliveira
Maria Cecilia dos Santos	Jessica Jaiane Paulina dos Santos	058.570.005-21	Jessica Jaiane Paulina dos Santos



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO


Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducador: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

Turma: 03 Turno: Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2011
ASSINATURA



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Kévelen Karoline Ferreira da Cruz	Tainara Ferreira dos Santos	059.378.625-46	
Jason dos Santos Sousa	Daniela Justina F. dos Santos	044.439.035-93	
André Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	011.902.315-65	Eliene Pereira
Victor Hugo Silva Pereira	Laudicéia de Aquino Silva	036.871.635-24	Laudicéia Aquino
Maria Clara Rodrigues dos Santos	Maria Rodrigues Montes	849.112.125-00	Maria Rodrigues Montes
JENEFER RODRIGUES DE SOUZA	GISELDA ARAUJO R. MACEDO	030.156445-05	Giselda Araujo R. de maceds

Assinatura da coordenadora da unidade

CPF

Barreiras BA ____/____/____

Assinatura da Coordenadora geral



Centro Social e Educacional
Unidade 1 – Conjunto Habitacional Rio Grande



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Raianna Rafaela da Silva	Rosicleia dos Santos da Silva	057.164.605-00	Rosicleia dos S. da Silva
Beatriz da Silva Bomfim	Julia Maria da Silva Bomfim	006.211.045-40	Julia Maria da S. Bomfim
Arthur de Oliveira do Sacramento	Elitania Figueiredo de Oliveira	045.315.635-57	Elitania Figueiredo de Oliveira
Heitor Vinicius Menezes	Sanna Layza de Souza Menezes	075.905.385-58	Sanna Layza de Souza
Marcelo Silva de Carvalho	Tauane Silva de Carvalho	075.433.545-35	Tauane Silva de Carvalho
Pedro Gustavo Silva Santos	Ailton Conceição da Silva	027.757.075-13	AILTON CONCEIÇÃO DA SILVA
Joao Pedro da Cruz Carvalho	Vaneilza Maria da Cruz	036.611.535-95	Vatiane dos Reis Lopes
Rafael Adriano Martins da Silva	Tatiane dos Reis Lopes	051.752.305-14	Tatiane dos Reis Lopes
João Pedro Fernandes de Souza	Maria José Fernandes de Souza	885.775.201-10	Maria José Fernandes de Souza
Marcos Gabriel dos Santos Nascimento	Edilane Rosa dos Santos	054.920.785-69	Edilane Rosa dos Santos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Catavento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora/a: Andréa Rêgo M. Araújo

Turma: 01 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2014

ASSINATURA



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Matheus de Lima da Cruz	Ana Paula de Lima da Silva	036.860.291-54	Ana Paula de Lima da Silva
Ezequiel Oliveira de Jesus	Claudeíse Oliveira da Silva	061.417.405-88	
Levi dos Santos Oliveira	Andreia Cardoso dos Santos	051.129.555-38	Andreia Cardoso dos Santos
Geovana Maria Tito dos Santos	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Raissa Manuela Campos Silva	Ana Paula Campos Silva	058.207.265-45	Ana Paula C. Silva
Enzo Silva dos Anjos	Natalia dos S. Silva dos Anjos	041.158.085-00	Natalia dos Santos S. Anjos
Daniel Henrique R. dos Santos	Reginaldo dos Santos Souza	729.724.245-49	Reginaldo dos Santos
Lília Kêmile Izidio dos Santos	Maria Sueli dos Santos	675.609.463-72	Maria Sueli dos Santos
Pedro Henrique Moreira Bembem	Luciana Moreira dos Santos	045.341.435-40	
Samuel Ferreira Alves	Magnólia dos Reis Rodrigues	010.123.865-70	Magnólia dos Reis Rodrigues
Joabe Damaceno dos Santos	Poliana Damaceno dos Santos	023.407.825-11	Poliana Damaceno dos Santos
Arthur Santos Nascimento	Mônica dos Santos Silva	077.118.445-77	Mônica dos Santos Silva
Lara Sofia Alves da Conceição	Adriana Alves dos Santos	089.184.255-11	Adriana A. Santos

Luan Felipe Ferraz Santana	Edivania Ferreira Ferraz	106.629.994-36	<i>Edivania Ferreira Ferraz</i>

Assinatura da coordenadora da
unidade

CPF

Barreiras BA, ___/___/___

Assinatura Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM *26/08/2022*
[Signature]
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata- Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora: Maria Sueli dos Santos

Turma: 02 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Luiz Felipe de Araújo Vasco	Dijane Rodrigues de Araújo	063.439.075-99	Dijane Rodrigues de Araújo
Rafaella Pereira dos Santos	Claudeni Maria da Conceição	006.584.835-79	Claudeni Maria da Conceição
João Manoel dos Santos de Souza	Gilvania Maria dos Santos	022.465.565-54	Gilvania M. Santos
Weverton da Costa Lopes	Eremildes Pereira da Costa	017.151.089-92	Eremildes P. Costa
Émili Vitória dos Santos Cruz	Juliana Borges dos Santos	085.154.305-76	Juliana Borges dos Santos
Karine Borges Almeida	Juliana Borges dos Santos	085.154.305-76	Juliana Borges dos Santos
Alex Juan Reis Santos	Magnólia dos Reis Rodrigues	010.123.865-70	Magnólia dos Reis Rodrigues
Beatriz Ferraz	Maria Eliane F. Ferraz Freire	038.550.265-64	Maria Eliane F. Ferraz Freire
Jasmine Yasmim Botelho de Souza	Rosane da Silva Botelho	040.968.265-96	Rosane da S. Botelho
Giseli Pereira Guerra	Valdineia Santos Pereira	009.078.265-80	Valdineia Santos Pereira
Kauan Gabriel Ferraz de Santana	Edivania Ferreira Ferraz	106.629.994-36	Edivania Ferreira Ferraz
Gessivan dos Santos Soares	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Beatriz do Prado Lima Damasceno	Sirlene do Prado L. Damasceno	729.796.583-53	Sirlene do Prado L.

Jeneffe Ferreira Santana	Janaina Ferreira dos Santos	068.292.145-99	<i>Janaina L dos Santos</i>
Rafaela Thaune da Silva Pereira	Micaela da Silva Santos	064.466.785-09	<i>Micaela da Silva L</i>
Mariza Moreira Souza	Fabiana Moreira Maciel	000.747.585-35	<i>Fabiana Moreira Maciel</i>

Assinatura da coordenadora da
unidade

CPF

Barreiras BA ____/____/____

Assinatura da Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *30/03/2011*
[Signature]
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducador: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

Turma: 03 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Guilherme Silva Brito	Maria Simone C. da Silva	048.576.705-85	Maria Simone C. da Silva
Jheniffer Jesus de Souza	Jucélia de Jesus	061.952.935-04	Jucelia de Jesus
Évelyn Sthéfany Mötã Ramos	Maria Gorete da S. Mota Ramos	729.675.105-30	Maria Gorete da S. Mota Ramos
Arthur de Lima Maciel de Araújo	Maria das Graças de Lima	005.990.095-43	Maria das Graças de Lima
Lucas Henrique Tavares dos Santos	Edimar Tavares dos Santos	014.138.535-95	Edimar Tavares dos Santos
Graziela dos Santos Sousa	Daniela Justina F. dos Santos	044.439.035-93	
Gerlyam Rikelme M. de Souza	Diene Cristie da Silva Moraes	035.131.985-90	
Adna Maria Clara dos Santos Sousa	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Giulana dos Santos Sousa	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Luis Henrique Souza Almeida	Flavia da Silva Souza	062.174.765-33	Flaviana da Silva Souza
Yure da Silva Almeida	Tania Rodrigues da Silva	007.526.021-28	Tania Rodrigues da Silva
Cristo Gabriel de Souza Machado	Gilmar Santos Machado	436.298.905-63	Gilmar Santos Machado
Arthur de Souza Machado	Gilmar Santos Machado	436.298.905-63	Gilmar Santos Machado

Paulo Fernando de Lima Fernandes	Ana Paula de Lima Silva		
ANA CLARA ALVES DA SILVA	VALDENE OLIVEIRA ALVES	741.142.551-68	Maldino Oliveira Alves

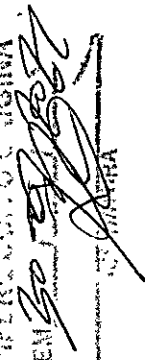
Assinatura da coordenadora da
unidade

CPF

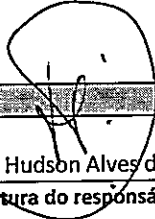
Barreiras BA _____

Assinatura da Coordenadora geral

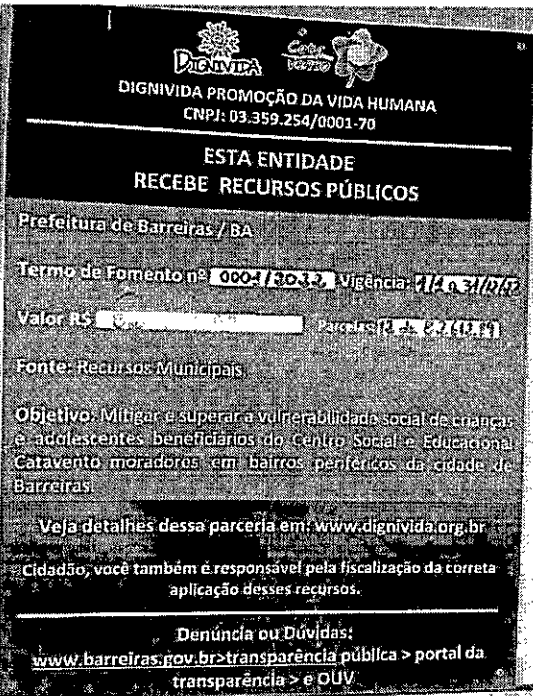

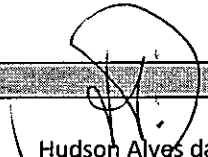
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EMPRESA



ANEXO XII

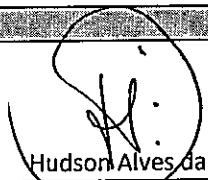
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 e 07	Período de 01/07/2022 a 31/08/2022
Objeto	
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra	
FOTOGRAFIA (Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)	
DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras Ba., 31 de agosto de 2022	 Hudson Alves da Silva
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 e 07	Período de 01/07/2022 a 31/08/2022
Objeto Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.	
FOTOGRAFIA	
	
Informações sobre a fotografia apresentada.	
4) Localização:	
5) Data em que foi tirada a fotografia:	
6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras Ba., 31 de agosto de 2022	 Hudson Alves da Silva Nome e assinatura do responsável pela Execução Diretor(a) Geral DIGNIVIDA
Data	GNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 e 07	Período de 01/07/2022 a 31/08/2022	
Objeto <p style="text-align: center;">Não se Aplica</p>		
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)		
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:		
RESPONSÁVEL		
Barreiras Ba., 31 de agosto de 2022		 Hudson Alves da Silva
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução	
Diretor(a) Geral DIGNIVIDA		

CNPJ: 03.369.254/0001-70

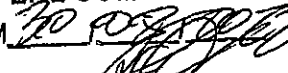
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 06 e 07	Período de: 01/07/2022 a 31/08/2022	
Declaração		
<p>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 01/2022, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.</p>		
<p>Barreiras (BA), 31 de agosto de 2022</p>  <p>Hudson Alves da Silva Responsável pela Execução Director(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03/369.254/0001-70</p>		
 <p>José Leonam Cirino Santana José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0</p>		

PROJETO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

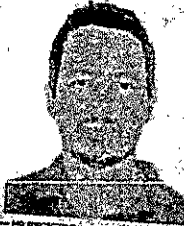
-  Termo de Fomento 2019 - 10ª Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - 9ª Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - 8ª Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - 7ª Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - 6ª Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - 5ª Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - 4ª Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - 3ª Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - 2ª Parcela
-  Termo de Fomento 2019 - 1ª Parcela

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: HUDSON ALVES DA SILVA



Doc. Identidade / Cód. Passador / UF: 1279096217 SSP BA
OP: 841.951.935-91 DATA NASCIMENTO: 10/09/1988

FILIAÇÃO: VALTER ROCHA DA SILVA
MARIA DOS ANJOS ALVES COSTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

SP REGISTRO: 05410272525 VALIDADE: 27/12/2031 1ª HABILITAÇÃO: 18/01/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2154289711

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2154289711

LOCAL: BARREIRAS, BA DATA EMISSÃO: 04/01/2022

Assinatura do Emissor: Rodrigo Ferrietal de Souza Lima, Diretor Geral

41854435440
BA511398205

BAHIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2020
ASSINATURA



**NEOENERGIA
COELBA**

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL

VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/04/2023
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
CNPJ 15.139.623/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.neoenergiascoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
HUDSON ALVES DA SILVA

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV SEVERINO VIEIRA 2215

CPF: 841 951.935-91

CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS
BARREIRAS BA
47809-999

CLASSIFICAÇÃO
B3-COMERCIAL
COMERCIAL
Conv. Monôfase - Monofásico

7041355543	05/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VALIDADE FISCAL
17/06/2022	28/08/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	291,86

17/05/2022	UNICA	28/05/2022
26/05/2022	TUPT2128017	05/07/2022

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)-TUSD	229,0000000	0,69507058	158,88
Consumo Ativo (kWh)-TE	229,0000000	0,39800458	99,08
Contrib. Ilum. Pública Municipal			30,00
Multa por atraso-NF 591485525 - 23/02/22			3,93
Multa por atraso-NF 599418525 - 28/03/22			4,92
Juros por atraso-NF 599418525 - 28/03/22			0,81
Juros por atraso-NF 591485525 - 23/02/22			2,81
Atualização IPCA-NF 599418525 - 28.03.22			0,77
Atualização IPCA-NF 591485525 - 23.02.22			2,88
TOTAL DA FATURA			291,86

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MÊS/ANO	TIPO DA FURÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
						1,00000	229,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
MÊS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
MAR 22	228		
ABR 22	233		
MAR 22	225		
FEV 22	184		
JAN 22	140		
DEZ 21	133		
NOV 21	30		
OUT 21	30		
SET 21	30		
AGO 21	30		
JUL 21	36		
JUN 21	36		
MAI 21	30		

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 20/05/2022
ASSINATURA

Este documento refere-se à prestação de energia elétrica e é válido para uso até 10/04/2023. O cliente é responsável por manter o nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso para multa 2% (por mês) ANEXEL, Juros 1% em LI 10.436/02 e atualização monetária no pro. mês O Cliente é compensado quando há desconexão do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrada a multa de indisponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança de contribuição para a custeio do serviço de iluminação pública (COSP) estão à disposição no site www.neoenergiascoelba.com.br Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações disponíveis no site www.neoenergiascoelba.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, condições de serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para consulta, em nosso site ou em atendimento ao cliente em nossa rede de atendimento com a Neoenergia Coelba.

Esta comunicação NÃO substitui envio de débitos tributários e NÃO constitui débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento por falta de pagamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ocorrer cobrança conforme os critérios definidos no Art. 9º, RCB 416/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DISTRIBUIÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES				NÍVEL DE TENSÃO	
BARREIRAS	PERÍODO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)
	APRIL 2022	3,23	8,47	12,95	220
	MAY 2022	3,20	0,00	0,00	

ADCF Nº: 175000000219 - PREFIX Nº: 002.000 (PRELIMINAR) 067/06 | Autoprod. Autoprodução Comercial e Industrial Ltda.
Estada: Tenente Marechal, 1878 - Jardim Primavera 3 - Santana de Paraisópolis, SP | CEP: 08.534-000 | CNPJ: 08.808.001/0005-90 | Inscricao Estadual: 623.028.037.114

USAR 7041355543 DATA DE VENCIMENTO 17/06/2022 TOTAL A PAGAR (R\$) 291,86



CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA
Maria Tereza Mariani Dias
RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, N° 558-A, RENATO GONÇALVES-BARREIRAS BAHIA
CEP 47.806-081

Protocolo: 101.901 AV do Registro: 796

Livro: A-6P

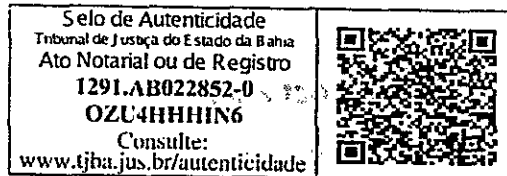
Atos Praticados - Pessoa Jurídica
Barreiras - BA, 23 de agosto de 2022.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

Haydée dos Anjos Souza dos Santos
ASSINATURA



Natureza do Ato:

ATO N° 23027 – AVERBAÇÃO

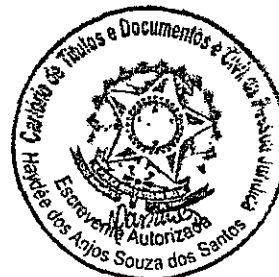
DAJE N°: 1291.002.017.686 – Valor Total R\$419,04

Emolumentos R\$202,40;Tx. Fiscalização R\$ 143,73; FECOM R\$55,31;PGE R\$8,04;

FMMPBA R\$ 4,19-;Defensoria Pública R\$ 5,37

Barreiras - BA, 23 de Agosto de 2022.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A
VACÂNCIA DE CARGO DA DIRETORIA GERAL DA DIGNIVIDA
PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA.**

Aos vinte dias do mês de agosto de 2022, às 9h30m, foi instalada a Assembleia Extraordinária da DIGNIVIDA – Promoção da Vida Humana, na sua sede situada a Rua Severino Vieira 221, Centro nesta cidade de Barreiras - Bahia, para deliberar sobre o único Ponto de Pauta que trata da Carta de renúncia da Diretora Geral, a senhora Adriana de Oliveira Santos. Após leitura da carta de renúncia e de acordo o Estatuto da Instituição, foi deliberado que o Diretor Administrativo assumirá o cargo imediatamente conforme o artigo 21 do estatuto da entidade em questão que reza: **“Compete ao Diretor Administrativo:” inciso III “substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimentos “e inciso IV “Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.”** Sendo assim, foi dado posse ao Senhor Hudson Alves da Silva, solteiro, produtor cultura, portador da RG nº 127.790.962-17, CPF: 841.951.935 - 91, residente e domiciliado na Rua Nova Brasília, 98 Vila Brasil, nesta cidade. Valendo que ele acumulará os Cargos de Diretor Geral e Administrativo. Sem mais nada a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação em contrário, lavrou-se a presente ata.

Diretor Geral
Hudson Alves da Silva

RG: 12790962-17

CPF:841951.935-91

José Leonam Cirino Santana.

Diretor Financeiro

RG: 11.172.479-10

CPF: 006.577.645-31

Vitor Cleber Pereira de Souza Araújo

Conselheiro Titular

RG:0940699648

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

CPF: 988.627.235-04

Michelle Aparecida dos Santos
Michelle Aparecida dos Santos

Conselheira Titular

RG: 1172292299

CPF: 014.841.315-33

Ana Solange Rocha de Lima
Ana Solange Rocha de Lima

Conselheira Titular

RG: 05.170.355-61

CPF: 619.424.805-04

Robson José Batista
Robson José Batista

Conselheiro Suplente

RG: 21.753.063-05

CPF: 833.489.641-72

Selsa Rejane Rocha de Lima
Selsa Rejane Rocha de Lima

Conselheira Suplente

RG: 15.291.029-87

CPF: 344.808.973-72

Dionísio da Rocha Costa
Dionísio da Rocha Costa

Conselheiro Suplente

RG: 03.021.472-68

CPF: 45.692.705 -49

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Haydée
Cartório de Títulos e Documentos
& Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**
COMARCA DE BARREIRAS-BA
Maria Tereza Mariani Dias
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N° 558-A, RENATO GONÇALVES-BARREIRAS.BAHIA
CEP: 47.806-081

Protocolo: 101.734 / AV do Registro: 796

Livro: A-6P

Atos Praticados - Pessoa Jurídica
Barreiras - BA, 08 de Julho de 2022.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1291.AB022510-5 INS6SQ186F Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade/	
--	--

Natureza do Ato:
ATO N° 23027 - AVERBAÇÃO
DAJE N°: 1291.002.017.251 - Valor Total R\$419,04
Emolumentos R\$202,40; Taxa Fiscalização R\$ 143,73; FECOM R\$55,31; PGE R\$8,04;
FMMPBA R\$ 4,19-; Defensoria Pública R\$ 5,37

Barreiras - BA, 08 de Julho de 2022.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



Michelle Aparecida dos Santos
Michelle Aparecida dos Santos

Conselheira Titular

RG: 1172292299

CPF: 014.841.315-33

Ana Solange Rocha de Lima
Ana Solange Rocha de Lima

Conselheira Titular

RG: 05.170.355-61

CPF: 619.424.805-04

Robson José Batista

Robson José Batista

Conselheiro Suplente

RG: 21.753.063-05

CPF: 833.489.641-72

ESTE DOCUMENTO
NÃO TEM COM O ORIGINAL
EM 10/10/2011
[Signature]
ASSINATURA

Selsa Rejané Rocha de Lima
Selsa Rejané Rocha de Lima

Conselheira Suplente

RG: 15.291.029-87

CPF: 344.808.973-72

Dionísio da Rocha Costa

Dionísio da Rocha Costa

Conselheiro Suplente

RG: 03.021.472-68

445.692.705 -49

[Signature]

[Signature]
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA COM O OBJETIVO DE REALIZAR ELEIÇÃO, POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E REFORMA ESTATUTÁRIA.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 19h15m, ocorreu a Assembleia da Dignivida Promoção da Vida Humana nas dependências do Ponto de Cultura Flor do Trovão situada à Rua Barão de Cotegipe, 197, nesta cidade de Barreiras BA. O diretor geral José Leonam Cirino Santana abriu a Assembleia Geral cumprimentando a todos os presentes e leu o edital que trata da convocação dos associados para discutirem e deliberarem sobre a pauta que versa sobre a eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal bem como a alteração estatutária no que pese à mudança de endereço da entidade supracitada. Assim, o Diretor Geral colocou em discussão a mudança de endereço da Dignivida Promoção da Vida Humana, que atualmente se encontra situada à Rua Severino Vieira, 221, Sala 102, Centro, Barreiras BA, CEP 47805-040, conforme o Capítulo I, artigo 1º do estatuto, para o térreo do mesmo prédio. Assim, os associados e associadas presentes fizeram algumas considerações sobre a conveniência da alteração, e sobre as vantagens do novo endereço para o melhor desenvolvimento das atividades da entidade. E, aprovaram a referida mudança de endereço. Sequencialmente foi aberto o processo eleitoral e, na oportunidade os participantes da Assembleia Geral democraticamente avaliaram e aprovaram para **Diretora Geral: Adriana Oliveira Santos**, solteira, fiscal de tributos, RG 6.402.805-44, CPF: 550.057.995-91, residente e domiciliada na Comunidade Alto Alegre / Chácara Caminho das Águas Zona Rural de – Barreiras / Bahia; para o cargo de **Diretor Administrativo foi eleito o senhor Hudson Alves da Silva**, solteiro, produtor cultural, RG12790962-17, CPF:841951.935-91, residente e domiciliado na Rua Nova Brasília, 98 – Vila Brasil – Barreiras / Bahia e para o cargo de **Diretor Financeiro foi eleito o senhor José Leonam Cirino Santana**, casado, contador, RG: 11.172.479-10; CPF: 006.577.645-31, residente e domiciliado à Rua Durval Regis,931, Morada da Lua, Barreiras – Bahia. E para compor o quadro de Conselheiros titular e suplente foram eleitos: **Conselheiros Titulares:** o senhor **Vitor Cleber Pereira de Souza Araújo**, casado, agente de saúde, RG:0940699648, CPF: 988.627.235-04, residente e domiciliado na Rua Jubaia, 1091, Cidade Nova – Barreiras - Bahia; a senhora **Michelle Aparecida dos Santos**, solteira, socioeducadora, RG: 1172292299, CPF: 014.841.315-33, residente e domiciliada na Rua Antônio Macilon Gomes Feitosa, 28, Vila Rica, Barreiras / Bahia e a senhora **Ana Solange Rocha de Lima**, solteira, professora, RG: 05.170.355-61; CPF: 619.424.805-04, residente e domiciliada à Rua Assembleia de Deus s/nº, Morada Nova – Barreiras - Bahia. **Conselheiros Suplentes:** o senhor **Robson José Batista**, casado, terapeuta holístico, RG: 21.753 063-05, CPF: 833.489.641-72, residente e domiciliado na Travessa Oscar Rodrigues, 18, Jardim Imperial – Barreiras / Bahia; a senhora **Selsa Rejane Rocha de Lima**, divorciada, RG: 15.291.029-87, CPF: 344.808.973-72, residente e domiciliada na Comunidade Alto Alegre / Chácara Caminho das Águas Zona Rural de – Barreiras / Bahia e o senhor **Dionísio da Rocha Costa**, casado, socioeducador, RG: 03.021.472-68 e CPF: 445.692.705-49, residente e domiciliado na Rua D, nº 36, Vila Nova, Barreiras / Bahia. A estes foi dado posse com duração de três anos a contar a partir da realização desta assembleia.

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2022.

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Art. 1º - A DIGNIVIDA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Severino Vieira, 221, Térreo, Centro, Barreiras BA, CEP 47805-040 e foro na cidade de Barreiras estado da Bahia.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

Art. 2º - A DIGNIVIDA tem por finalidade:

- I - Prestar serviços, executar programas ou projetos e conceder benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;
- II - Assessorar de forma continuada, permanente e planejada: serviços e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários; formação e capacitação de lideranças dirigidos ao público da política de assistência social;
- III - Garantir direitos de forma continuada, permanente e planejada; prestar serviços e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócios-assistenciais; construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais; articular com órgãos públicos de defesa de direitos dirigidos ao público da política de assistência social;
- IV - Promover a assistência social às minorias Identitárias, geracionais e excluídos;
- V - Executar projetos de média e alta complexidade de medidas socioeducativas com adolescentes e jovens;
- VI - Desenvolver atividades sociocultural e produtiva junto a crianças e jovens em conflitos com a lei através de medidas socioeducativas, formação cidadã e qualificação profissional;
- VII - Promover os direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança;
- VIII - Assessorar juridicamente e combater todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- IX - Fortalecer as organizações e o desenvolvimento econômico das Comunidades Quilombolas;
- X - Promover a ética, paz, cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- XI - Difundir o Estatuto da Criança e do Adolescente através de oficinas, palestras, seminários e cursos;
- XII - Promover o estudo, a pesquisa, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- XIII - Promover o voluntariado, a criação de estágios e colocação de trainandos no mercado de trabalho;
- XIV - Promover a educação e a saúde, incluindo a prevenção do HIV-AIDS e o consumo de drogas;
- XV - Promover a cultura, a defesa, conservação e a divulgação do patrimônio material e imaterial;
- XVI - Incentivar e integrar grupos de arte-educação;
- XVII - Capacitar técnica, política e operacionalmente grupos culturais e de arte educação através de cursos, oficinas, seminários, encontros, mostras, festivais, publicações, concursos e outras formas;
- XVIII - Defender a democratização dos meios de comunicação e do acesso aos meios de produção e aos bens culturais;
- XIX - Executar serviços de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa em benefício do desenvolvimento da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica;
- XX - Executar serviços de rádio e TV Web com finalidades educativa, artística, cultural e informativa em benefício do desenvolvimento da comunidade de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro;
- XXI - Promover a defesa, conservação do meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável e solidário;

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2010

XXII - Promover e difundir a experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego, renda e crédito,
XXIII - Atuar de forma beneficente, tendo por finalidade avaliar, selecionar, monitorar e desenvolver programas e projetos sociais e ambientais nas áreas de:

- a) Educação profissional, aprendizagem profissional e programa de estágio;
- b) Assistência ao Adolescente e à sua família.

Parágrafo primeiro - Na área de educação e aprendizagem profissional, destaque para o programa jovem aprendiz. No programa de Estágio como agente de integração empresa e escola.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a DIGNIVIDA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo primeiro - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações;

Parágrafo segundo - Executar prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Parágrafo terceiro - Captar recursos através de emendas parlamentares e ou editais públicos e privados;

Parágrafo quarto - Recepcionar doação de recursos materiais e imateriais bem como a prestação de serviços;

Art. 4º - A DIGNIVIDA terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A DIGNIVIDA é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- 1) - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- 3) - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à assembleia Geral;
- 4) - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria

Parágrafo primeiro: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral.

Caroline
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrivente Autorizada

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 10/10/2010

Parágrafo segundo: A exclusão de associados (as) será possível havendo justa causa, cuja proposta de proscricção assegurará o direito ao contraditório.

Art. 7º - São direitos de todos os associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais;

Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões da Diretoria;

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

Parágrafo primeiro - A DIGNIVIDA não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução desse objetivo social.

Parágrafo segundo: A Instituição não remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - A DIGNIVIDA será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral:

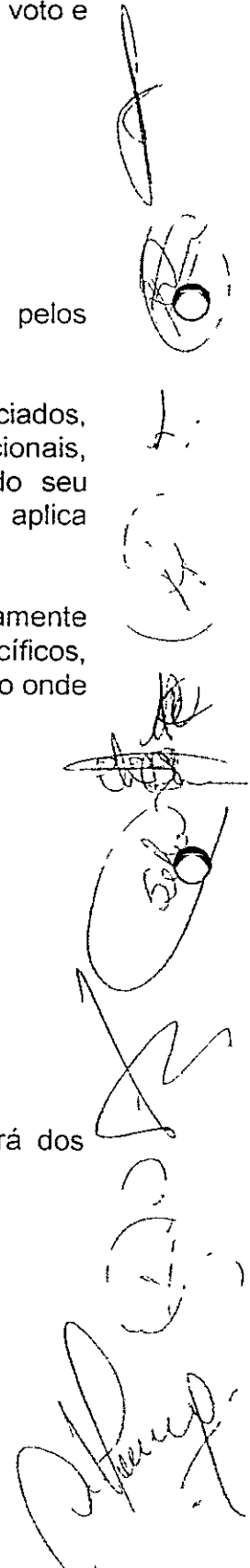
I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 34;

III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 33;

ESTE DOCUMENTO
CONFERIR COM O ORIGINAL

ASSINATURA
EM 30/10/2018



IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - aprovar o Regimento Interno

Art. 13 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;

II - apreciar o relatório anual da Diretoria;

III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 14 - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;

II - pelo Conselho Fiscal;

III - por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 15 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, trinta minutos após em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Art. 16 - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17 - A Diretoria será constituída por um Diretor Geral, por um Diretor Administrativo, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um Diretor Financeiro.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 36 (trinta e seis) meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 - Compete à Diretoria:

I - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

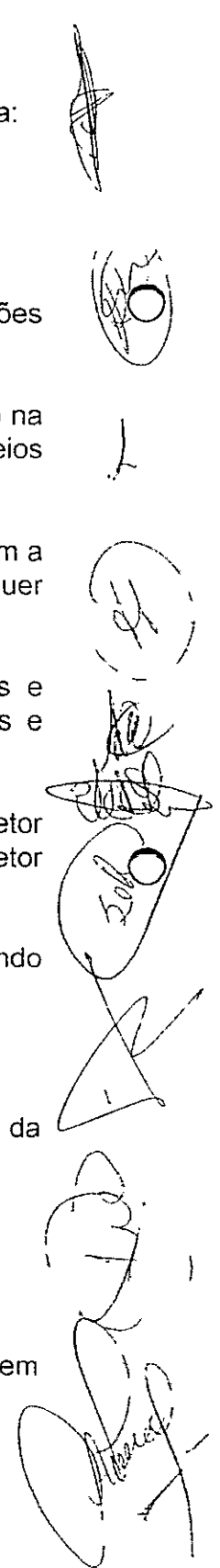
II - executar a programação anual de atividades da Instituição;

III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE AO ORIGINAL
EM 30/11/2010



Art. 19 - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 - Compete ao Diretor Geral:

- I - representar o DIGNIVIDA judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 21 - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimentos;
- IV - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- V - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;

Art. 22 - Compete ao Diretor Financeiro:

- I - arrecadar e contabilizar todos os recursos Financeiros necessários à manutenção da instituição de acordo com o artigo 28 (vinte e oito) deste estatuto, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria; VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 23 - O Conselho Fiscal sendo constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

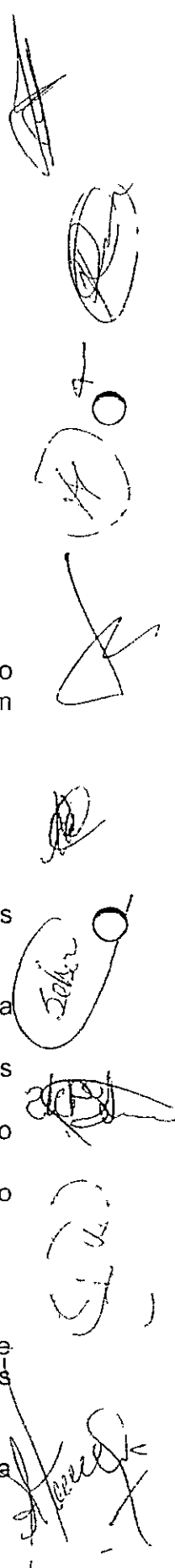
Parágrafo primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Parágrafo segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 24 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

CONFERIR DOCUMENTO ORIGINAL
EM 20/08/2012



IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2011
ASSINATURA

Art. 25. Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I - Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais,

III - Doações, legados e heranças.

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração.

V - Contribuição dos associados.

VI - Recebimento de direitos autorais etc.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Art. 26 - O patrimônio da DIGNIVIDA será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 27 - No caso de dissolução da Instituição, a destinação do patrimônio remanescente será transferido a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 28 - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - A Dignivida será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 30 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

[Handwritten signature]
Diretora Geral

Adriana Oliveira Santos
CPF: 550.057.995-91

Bel. Airton Pereira Pinto
OAB BA 11.639
CPF: 341.485.585-20

[Handwritten signature]

Hudson Alves da Silva
Diretor Administrativo
RG: 12790962-17
CPF: 841951.935-91

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/02/2011

VÁLIDA

[Handwritten signature]

José Leonam Cirino Santana.
Diretor Financeiro
RG: 11.172.479-10
CPF: 006.577.645-31

[Handwritten signature]
Vitor Cleber Pereira de Souza Araújo
Conselheiro Titular

RG: 0940699648
CPF: 988.627.235-04

[Handwritten signature]
Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/07/2022

ASSINATURA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47801-000 - FONE: (75) 3317-5767
Márcia Rosa da Silva - Tabella / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabella

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0001 (irmã(s)) de:
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Emol:RS2,90 Fil:RS2,06 FEC:RS0,79 Def:RS0,08
PGE:RS0,12 MP:RS0,06 Total:RS3,00
Selo(s): 1294-AD499717 - 5

Em Testemunho: () da Verdade:
ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL
BARREIRAS - BA 08/07/2022



Washington F. da Silva
Escrevente Autorizado

Washington F. da Silva
Escrevente Autorizado


1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47801-000 - FONE: (75) 3317-5767
Márcia Rosa da Silva - Tabella / Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabella

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança 0002 (irmã(s)) de:
HUDSON ALVES DA SILVA, JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
Emol:RS5,80 Fil:RS4,12 FEC:RS1,50 Def:RS0,15
PGE:RS0,23 MP:RS0,12 Total:RS12,40
Selo(s): 1294-AD499695 - 0, 1294-AD499696 - 9

Em Testemunho: () da Verdade:
ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL
BARREIRAS - BA 08/07/2022



Washington F. da Silva
Escrevente Autorizado

Washington F. da Silva
Escrevente Autorizado

ANEXOS

Rua Edgar De Deus Pitta, 914, LO t. Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.803-914
Fone; (77) 3614-71481 / Fax: 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914

LOTEAMENTO ARATU

BARREIRAS

BAHIA

Guia de Remessa de Processo

Nº Processo: 3776/2022

Assunto do Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Previsão em dias:

Requerente: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA



37762022

Código do trâmite: 32503

Data de envio: 15/12/2022 14:23:15

Data de recebimento:

Setor de origem: CONTROLE INTERNO

Setor de destino: CONVÊNIO

Parecer/Observação: Segue notificação referente ao presente processo. DIGNIVIDA Parcela 8 TF. 001/2022 período 01/09/2022 à 30/09/2022.

Nesta data faço remessa ao Processo 3776/2022 para o Setor/Departamento CONVÊNIO para cumprimento do despacho supra.

Setor de Convênios - PMB

Em 15/12/22 às 14:39

Assinatura por extenso

Responsável pelo Envio
Italo Levi Afonso Pimentel

Responsável pelo Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE ANÁLISE DE PROCESSOS

ÓRGÃO: SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer.
RECURSOS	Recursos: Fundo Municipal de Educação-FME. Fonte: 01

ENTIDADE:	DIGNIVIDA-PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CNPJ Nº 03.369.254/0001-70 Termo Fomento nº001/2022. NOTIFICAÇÃO REF. 6ª, 7ª e 8ª PARCELAS.
OBJETO	“ ...proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-Ventô a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundo da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional deste público enquanto sujeito de direito...”

CHECK LIST DE INSPEÇÕES DO PROCESSO

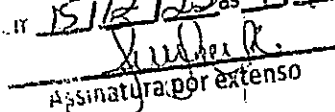
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	-Esclarecer nome da prestadora de serviço, qual o Cata-vento que se encontra lotada, e apresentar documentos (cópia RG e/ou CPF), referente as Notas Fiscais nº 041,042,044.
02	-SETOR CONVÊNIO, RECOMENDAMOS: -O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, emitido pelo Técnico Responsável da Secretaria, sem prejuízo de outros elementos, além das ações executadas na parcela respectiva, deverá conter também, informações colhidas in loco na hora das visitas: -Nome da Unidade do Cata Vento -Nome do (a) Socioeducador (a) -Nº de aluno -Turno, e outros necessários, para dar embasamento à prestação de contas.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Convênios desta Prefeitura para as devidas correções, com fins de ajustes pela entidade supracitada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Controladoria Geral do Município, 13 de dezembro em de 2022.


ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

Or de Convênios: - PMB
15/12/2022 4140

Assinatura por extenso



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914
LOTEAMENTO ARATU
BARREIRAS
BAHIA


Guia de Remessa de Processo

Nº Processo: 3776/2022	Previsão em dias:	 37762022
Assunto do Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Requerente: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		

Código do trâmite: 32611	Data de envio: 26/12/2022 11:07:36	Data de recebimento:
Setor de origem: CONVÊNIO		Setor de destino: CONTROLE INTERNO

Parecer/Observação: Resposta a Notificação Ref. a prestação de contas das parcelas 6,7 e 8 - Dignivida.

Nesta data faço remessa ao Processo 3776/2022 para o Setor/Departamento CONTROLE INTERNO para cumprimento do despacho supra.



Responsável pelo Envio
LUIZ LELIS COSTA



Responsável pelo Recebimento



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Ofício nº 12/2022

Barreiras, Ba., 16 de dezembro de 2022.

À

Controladoria Geral do Município de Barreiras.

Att. Ilmº Senhor Controlador Geral Aldir Joel Resmini

Nesta

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos atender a solicitação desta Controladoria no que diz respeito ao Dignivida através do convênio com este município com o TERMO DE FOMENTO 01/2022 e a prestadora de serviços a Senhora ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA, portadora do RG nº **08.345.767-40** e inscrita no Cadastro de Pessoas Física - CPF sob o nº **016.983.145-07**, lotada na Unidade Centro Sócio Educacional Catavento IV Santa Luzia com **contrato nº 003/2022**, como Pessoa Jurídica inscrita no Cadastro Pessoas Jurídicas CNPJ nº **33.443.974/0001-97**, com cópias em anexo.

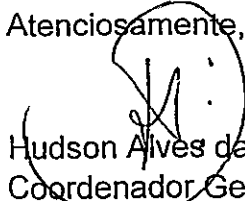
A referida prestadora de serviços emitiu as seguintes Notas fiscais:

041, emitida no dia 20/07/2022, com pagamento com recursos do termo acima citado, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais) com pagamento efetuado através de Transferência Eletrônica de Débito – TED 5600 no dia 22/07/2022;

042 emitida no dia 26/07/2022, com pagamento com recursos do termo acima citado, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais) com pagamento efetuado através de Transferência Eletrônica de Débito – TED 5600 no dia 05/08/2022 e

044, emitida no dia 31/08/2022 com pagamento com recursos do termo acima citado, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais) com pagamento efetuado através de Transferência Eletrônica de Débito – TED 5600 no dia 05/08/2022, ambas referente a prestação de serviço de Auxiliar de Cozinha na Unidade Centro Sócio Educacional Catavento IV Santa Luzia.

Atenciosamente,


Hudson Alves da Silva
Coordenador Geral do Dignivida



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD 001/2022

CONTRATO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA** inscrita no CNPJ: **33.443.974/0001-97** com endereço à Rua Aníbal Alves Barbosa, 515, Centro, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Rousirene da Rocha Sant'Ana** inscrita no CPF:**016.983.145-07**, e RG:**0834576740 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a **DIGNIVIDA**, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ficará resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CNĐ Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

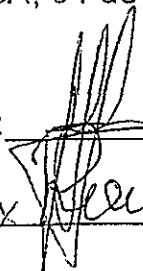
Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CPF:

CPF:


Rosilene da Rocha Santana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

NÃO PLASTIFICAR



Rousirene da Rocha Sant'Ana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.345.767-40 VALIDADE EXERCÍCIO 06-06-2013

ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA

PAIS: BRASIL

SEXO: F

EUZÍQUIO TAVARES DA ROCHA

JOSEFA CORDEIRO VASCO

RESIDÊNCIA: COTEGIPE BA DATA DE NASCIMENTO: 06-10-1975

ENDEREÇO: C. CAS. EM BARREIRAS BA DS 1º OFÍCIO LV 016 EL 031 RT 6021 016-983-145-07

Shaulda Mac de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

1-1656



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.443.974/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2020
NOME EMPRESARIAL ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE MORENA FLOR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANIBAL ALVES BARBOSA	NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****
CEP 47.800-163	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIRAS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONAM@CONTSANTANA.COM.BR	TELEFONE (77) 8822-9488	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2020 às 15:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1